

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

MARCELO BIDOIA DOS SANTOS

**Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-
Estar Social na Era da Informação**

Ribeirão Preto/SP
2017

MARCELO BIDOIA DOS SANTOS

Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação

Versão Corrigida

(Versão original encontra-se na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo)

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Mestre em Ciências do Programa de Direito.

Área de Concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. Orientador: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

Ribeirão Preto/SP
2017

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
e Seção Técnica de Informática da FDRP/USP,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237e	<p>SANTOS, Marcelo Bidoia dos Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação / Marcelo Bidoia dos SANTOS; orientador Nuno Manuel Morgadinho dos Santos COELHO. -- Ribeirão Preto, 2017. 239 p.</p>
	<p>Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito) -- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2017.</p>
	<p>1. ESTADO DO BEM ESTAR SOCIAL. 2. ERA DA INFORMAÇÃO. 3. ESTADO PENAL. 4. CRISE DO ESTADO-NAÇÃO. 5. SOCIEDADE EM REDE. I. COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos, orient. II. Título</p>

ERRATA

SANTOS, Marcelo Bidoia dos. **Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação.** 2017. 238 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
17	15	2. A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	2. A ERA DA INFORMAÇÃO E A CRISE DO ESTADO SOCIAL
19	26	sido	sendo
23	21	“Bismarck e Beveridge”	Bismarck
42	2	determinas	determinadas
47	24	guiou	guiaram
82	9	mercadores	mercadorias
98	2	buscaram	buscou
109	14	informativos	informativa
120	14 – Rodapé	stateIbidem	state.
121	11	anverso	inverso
135	21	tornam-se	tornaram-se
136	8 – Rodapé	lugar	lutar
138	21	<i>latu sensu</i>	<i>lato sensu</i>
139	17	“órgãos econômicos”	“instituições econômicas”
139	4 – Rodapé	“Ibidem, p. 73”	“BAUMAN, Zygmunt. <i>Globalização: as consequências humanas.</i> Trad.: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 73.”
150	2 – Rodapé	<i>importance</i>	<i>important</i>
155	21	primeira tabela	Tabela I
161	16	e tornando-os	ao torná-los
165	10	estes sejam	já fossem
174	9 – Rodapé	fiz	giz
182	9 – Rodapé	come	comete
184	7 – Rodapé	nromas	normas
187	11	“tradicionalmente as operações de justiça criminal”	“tradicionalmente organizaram as operações de justiça criminal”
191	8 - Rodapé	“YS\$ 25 milhões”	“US\$ 25 milhões”
191	11 - Rodapé	cisto	custo
192	19	ele	elo
193	1	quarta	quinta
200	9	sócias	sociais
203	18	Nesse cenário	Desde então
231	11-12	"de tomou"	"que tremeu"

Nome: SANTOS, Marcelo Bidoia dos

Título: Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências do Programa de Direito.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr(a). _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Profa. Dr(a). _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof.Dr(a). _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Dedicado à meus pais, por tudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, a minha família, sobretudo aos meus pais: Ana Regina Bidoia dos Santos e Almir Coelho dos Santos – responsáveis pela criação de todas as condições e oportunidades que me trouxeram até aqui, e sem os quais nem o primeiro passo na escada da vida, da academia e da carreira profissional poderia ter sido dado. Assim, ao completar a subida de mais um degrau, rendo-lhes meus mais amplo, profundo, sincero e merecido obrigado. Em segundo lugar – e assim não poderia deixar de ser – agradeço a meu orientador, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que confiou no meu trabalho e potencial, abrindo portas importantes para meus caminhos futuros, e gentil e pacientemente me conduziu através dos saberes e desafios do Mestrado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Da mesma forma, presto também minhas homenagens a todos os colegas de Mestrado, amigos e pessoas especiais que de alguma forma me ajudaram, suportaram, incentivaram e contribuíram para o cumprimento de mais uma etapa, em especial meus amigos: Éder de Paula, pelos ouvidos e horas de debate acerca da pesquisa, pelos materiais e trabalhos desenvolvidos conjuntamente e pelas valiosas dicas de experiência na área da educação; Aluísio Miele, pelo esforço e incentivo conjunto que impulsionou parte da produção do trabalho sobre a Era da Informação, além do suporte profissional prestado em momento de ausência do país, enquanto me dedicava aos estudos; Fábio Olivares, pelo comprometimento na leitura e críticas de bom apreço do trabalho sobre a “Guerra às Drogas”; Beatriz Figueiredo, pela paciência, apoio e incentivo nas horas de estresse e desânimo.

Por fim, agradeço as instituições que proporcionaram o desenvolvimento dessa pesquisa: Universidade de São Paulo e Università degli Studi di Trento, bem como a todos os que compõem seus quadros, professores e funcionários (em especial, à Vânia Cristina Vasconcellos Prudencio e Omar El Faro, sempre tão solícitos, gentis e prestativos); enfim, todos os que trabalham em prol da educação e dão condições (devo acreditar) de um mundo melhor, e que juntos tornaram possível mais essa realização.

A todos vocês: meu muito obrigado!

Ribeirão Preto, Julho de 2017.

Porque, de algum modo bizarro e muito aproximado, era como uma incursão na matrix. Bastava ficar doidão o suficiente e se meter em problemas desesperadores, mas estranhamente arbitrários, e era possível ver a Ninsei como um campo de dados, a forma como a matrix um dia fizera se lembrar de proteínas ligadas para distinguir especialidades de células. Você podia se jogar numa deriva em alta velocidade e deslizar, totalmente focado mas separado de tudo, e todos ao seu redor dançando a dança dos negócios, interagindo informações, dados encarnados nos labirintos do mercado negro...

(GIBSON, Neuromancer, 2014, p.44)

LISTA DE ABREVIACÕES

ACNUR – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS

AFDC - AID TO FAMILIES WITH DEPENDENT CHILDREN

ALCA – ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS

BNDES – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CF/88 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988

CCA – CORRECTIONS CORPORATION OF AMERICA

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

CPMF – CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

CSMI – CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

DUDH – DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

EUA – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FHC – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

FMI – FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

G7 – GRUPO DOS SETE

LIS - LUXEMBOURG INCOME STUDY DATABASE

MST – MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA

NAFTA – TRATADO DE LIVRE COMÉRCIO DA AMÉRICA DO NORTE

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

OMC – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

OPEP – ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES EXPORTADORES DE PETRÓLEO

OTAN – ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE

P&D – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PGM – PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

PIDESC – PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

PRWORA – PERSONAL RESPONSABILITY AND WORK OPPORTUNITY RECONCILIATION ACT

PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

RU – REINO UNIDO

SGM – SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

TANF – TEMPORARY ASSISTANCE TO NEEDY FAMILIES

TICs – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UE – UNIÃO EUROPEIA

URSS – UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

RESUMO

SANTOS, Marcelo Bidoia dos. **Do Estado Virtual ao Estado Penal: transformações no Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação.** 2017. 239 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

Este trabalho visou analisar as transformações relativas ao setor de bem-estar social dos Estados nacionais, responsável pelos direitos sociais e econômicos, inseridos na Era da Informação. Para tanto, fez-se um apanhado histórico das razões político-filosóficas que deram causa à construção do Estado Social, desde seus primórdios até sua consolidação como fundamento da cidadania inerente à um Estado Democrático de Direito, momento em que se analisou o conteúdo desse modelo estatal para a formulação de um conceito que propiciasse melhor entendimento do objeto. Posteriormente, tendo Manuel Castells por marco teórico, os esforços se focaram em uma análise ampla das transformações política, econômica e culturais ocorridas a partir da Terceira Revolução Industrial com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, e que criaram a sociedade em rede. Nesse contexto, verificou-se que os Estados-Nação contemporâneos passam por uma crise, em que parte de sua soberania é abalada (sobretudo sua autonomia econômica) pelo poder dos fluxos das redes – é o processo de *disfonia estatal* – levando-os à condição de *Estado Virtual*, um estágio em que o Estado deverá optar por um caminho a ser seguido (*atualização*), o que implicará em grandes modificações para seu setor de bem-estar. Ao final, fez-se uma análise das consequências de uma atualização voltada para a desconstrução do Estado do Bem-Estar Social, a partir dos estudos de Loïc Wacquant sobre os Estados Unidos da América, local considerado, ao mesmo tempo, berço da revolução informacional e das políticas de retração do Estado Social, cujos deslindes terminaram na construção de um outro paradigma: o Estado Penal, caracterizado pela punição dos pobres, abandonados pelo recuo do Estado Social e abraçados pela malha punitiva, em que as novas tecnologias típicas da Era da Informação assumem um novo propósito – as funções de vigiar e punir.

Palavras-Chave: Estado Social. Direitos Sociais. Terceira Revolução Industrial. Sociedade em Rede. Crise do Estado-Nação. TICs. Vigiar e punir.

ABSTRACT

SANTOS, Marcelo Bidoia dos. **From Virtual State to the Penal State: transformations in the Welfare State in the Information Age.** 2017. 239 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

This work aimed to analyze the transformations related to the welfare sector of national states, responsible for social and economic rights, inserted in the Information Age. In order to do so, it was made a historical survey of the political-philosophical reasons that gave rise to the construction of the Social State, from its beginnings until its consolidation as a foundation of citizenship inherent to the Democratic Rule of Law, at which point the content of this state model was analyzed for the formulation of a concept that provided a better understanding of the object. Later, with Manuel Castells as a theoretical framework, the efforts focused on a broad analysis of the political, economic and cultural transformations that occurred since the Third Industrial Revolution started with the advent of new information and communication technologies, and which created the networked society. In this context, it was found that the contemporary nation-states go through a crisis, in which part of their sovereignty is shaken (mainly their economic autonomy) by the power of the networks flows – it's the *state dysphonia* process – leading them to the condition of a *Virtual State*, a stage in which the State must choose a path to be followed (*update*), which will result in major changes to its welfare sector. At the end, it was analyzed the consequences of an update turned to the dismantlement of the welfare state, up from the studies from Loïc Wacquant about the United States of America, a place considered at the same time as the cradle of the informational revolution and of the retraction policies of the Welfare State, whose delineations ended in the construction of another paradigm: the Penal State, characterized by the punishment of the poor, abandoned by the retreat of the Welfare State and embraced by the punitive network, in which the typical technologies of the information age take on a new purpose - the functions of discipline and punish.

Keywords: Welfare State. Social Rights. Third Industrial Revolution. Network Society. Crisis of Nation-State. ICTs. Discipline and Punish.

RESUMEN

SANTOS, Marcelo Bidoia dos. **Del Estado Virtual al Estado Penal: transformaciones en el Estado de Bienestar Social en la Era de la Información.** 2017. 239 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

Este trabajo tuvo como objetivo analizar las transformaciones relativas al sector de bienestar social de los Estados nacionales, responsable por los derechos sociales y económicos, insertos en la Era de la Información. Para ello, se hizo un recuento histórico de las razones político-filosóficas que dieron origen a la construcción del Estado Social, desde sus inicios hasta su consolidación como fundamento de la ciudadanía inherente a un Estado Democrático de Derecho, momento en que se analizó el contenido de ese modelo Estatal para la formulación de un concepto que propiciase mejor entendimiento del objeto. Posteriormente, teniendo Manuel Castells por marco teórico, los esfuerzos se enfocaron en un análisis amplio de las transformaciones políticas, económicas y culturales ocurridas a partir de la Tercera Revolución Industrial con el advenimiento de las nuevas tecnologías de información y comunicación, y que crearon la sociedad en red. En ese contexto, se verificó que los Estados-Nación contemporáneos pasan por una crisis, en que parte de su soberanía es sacudida (sobre todo su autonomía económica) por el poder de los flujos de la red – és el proceso de disfonía estatal – llevándolos a la condición de Estado Virtual, una etapa en que el Estado deberá optar por un camino a seguir (actualización), e que implicará en grandes modificaciones para su sector de bienestar. Al final, se hizo un análisis de las consecuencias de una actualización orientada a la deconstrucción del Estado del Bienestar Social, a partir de los estudios de Loïc Wacquant sobre los Estados Unidos de América, lugar considerado al mismo tiempo cuna de la revolución informacional Y de las políticas de retracción del Estado Social, cuyos deslindes terminaron en la construcción de otro paradigma: el Estado Penal, caracterizado por el castigo de los pobres, abandonados por el retroceso del Estado Social y abrazados por la red punitiva, en que las nuevas tecnologías típicas de la Era de la Información asumen un nuevo propósito - las funciones de vigilar y castigar.

Palabras-Claves: Estado Social. Derechos Sociales. Tercera Revolución Industrial. Sociedad en Red. Crisis del Estado-Nación. TICs. Vigilar y castigar.

PROLEGÔMENOS: ESTADO, DIREITO E DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da Faculdade de Direito da Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, cuja Área de Concentração é o “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”. Destarte, à guisa de abertura dos estudos, discorrer-se-á brevemente acerca da relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento – ideias atinentes ao tema central deste estudo e que permearão, direta ou indiretamente, todo o contexto do conteúdo analisado.

A noção de desenvolvimento nacional nasce diretamente relacionada ao poder do Estado, primeiramente com o mercantilismo. Em seguida, as ideias liberais simbolizadas na obra *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith, ganham peso, consolidando a visão do desenvolvimento enquanto crescimento econômico nacionalⁱ - natural, já que inseridas num contexto de formação dos Estados nacionais,ⁱⁱ em que não só elementos culturais se atrelavam à moderna concepção do Estado, mas também ao Direito que se unificava sob a jurisdição estatal.ⁱⁱⁱ

As ideias de Smith foram sendo desenvolvidas e criticadas, mais fortemente sob a influência do Marxismo e depois sob outros enfoques teóricos. Ao longo da década de 1920, que viu nascer a Grande Depressão com a crise de 1929, ganhou destaque a teoria de John M. Keynes, cuja teoria identificava o conceito de desenvolvimento com o mercado consumidor e com uma economia de mercado dirigida pelo Estado, em prol da geração e circulação de riquezas no interior da sociedade.^{iv} Por fim, novas teorias (mormente a partir da década de 1970) passaram a compreender o desenvolvimento não só do ponto de vista econômico, mas

ⁱ “As propostas fundamentais da obra, heréticas para alguns à época, modificaram a forma com que estadistas olhavam o mundo, ao propor que: o livre mercado era mais vantajoso para a riqueza e o poder nacionais, a especialização gerava riqueza para todos os envolvidos e o padrão econômico tinha que ser relacionado com o padrão jurídico e o com o padrão ético”. (BARRAL, Welber. *Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise*. In: BARRAL, Welber. (Org.) *Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Singular, 2005. p. 34).

ⁱⁱ HOBBSBAWN, Eric. *Nações e Nacionalismos desde 1780: programa, mito e realidade*. Trad.: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. pp. 36 e ss.

ⁱⁱⁱ SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea – Do Positivismo Clássico ao Pós-Positivismo Jurídico*. Curitiba: Juruá Editora, 2014. pp. 32-33.

^{iv} “A partir de Keynes, começou-se a compreender que o poder econômico não deveria ser só do Estado, ou das principais empresas ou dos principais produtos; o poder deveria ser principalmente repartido de uma classe média que consumisse muito e que gerasse a circulação de riquezas”. (BARRAL, Welber. *Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise... Op. Cit.* p. 35).

também sob outros enfoques (*e.g.* social, cultural, ambiental) postulando diferentes comportamentos para o Estado e o Direito ao qual se submete.^v Desde o advento do século XXI, as concepções de desenvolvimento envolvem diversos fatores, como: i) capital humano (determinado por uma população com alto nível de qualificação e educação); ii) um grau de liberdade política e econômica; iii) a promoção da tecnologia e da inovação; iv) uma estrutura logística que diminua os custos de produção e os impactos ao meio ambiente; v) alto nível de civilismo e comprometimento social (capital social); vi) instituições com credibilidade e transparência que consigam promover os outros fatores.^{vi}

Nesse contexto, Direito e desenvolvimento podem assumir diferentes interpretações que ensejam cenários distintos. De forma geral, como ensina a professora da Universidade de Toronto, Mariana Mota Prado, a maioria dos acadêmicos e das teorias podem ser divididas em dois grandes grupos: I) aqueles que veem o Direito como um instrumento de promoção do desenvolvimento (*law in development*); e II) aqueles que veem o [império do] Direito (*rule of law*) como um fim em si mesmo e como um objetivo a ser perseguido pelas reformas desenvolvimentistas (*law as development*). A maior diferença entre essas duas ideias está no conceito de *desenvolvimento*, que para o primeiro grupo está ligada à ideia de crescimento econômico; enquanto para o segundo grupo a ideia é fortemente influenciado pelo conceito de

^v Pfeiffer ilustra algumas dessas teorias, como as de: Joseph Schumpter, que vislumbra na inovação (como a inovação científica ou tecnológica) um ponto decisivo no processo de desenvolvimento, no qual a figura do empreendedor ganha destaque; a concepção da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) que se divide em duas vertentes: a primeira, chamada estruturalista, que defende a modificação estrutural da matriz econômica dos países desenvolvidos, privilegiando a circulação interna dos circuitos de produção de valor em detrimento da especialização em exportação de *commodities*; e a vertente que afirma haver uma dependência econômica entre os países desenvolvidos e os demais países, revelando uma diferenciação na posição dentro de uma mesma estrutura econômica internacional de produção e distribuição; a concepção da nova economia institucional, cujo grande expoente é identificado em Douglas North, e prega uma matriz institucional (Constituição, leis, regulações, convenções sociais e etc) flexível para o bom desempenho econômico, reduzindo as falhas de mercado e monitorando os agentes econômicos para salvaguardar as transações contra o exercício do oportunismo; a teoria de Amartya Sen – desenvolvimento como liberdade – para quem a expansão da liberdade por meio da remoção dos obstáculos que limitam as escolhas e as oportunidades sociais é o principal meio e fim do desenvolvimento. Nesse sentido, Sen destaca as cinco dimensões da liberdade que impulsionam o desenvolvimento: a liberdade política (direitos civis, sufrágio político, liberdade de expressão e imprensa), facilidades econômicas (oportunidades que os indivíduos possuem para utilizar recursos econômicos com a finalidade de produção, consumo ou troca), oportunidades sociais (disposições sociais nas áreas da educação, saúde e etc.), transparência (na condução do governo ou país, como inibidora da corrupção e da irresponsabilidade financeira) e segurança protetora – segurança social, correspondente aos recursos e programas cujos objetivos são a proteção contra a miséria total e as calamidades sociais, funções típicas de uma rede de seguridade social. (PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Desenvolvimento. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo. (Org.). *Fragments para um Dicionário Crítico de Direito e Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011. pp. 17-25).

^{vi} BARRAL, Welber. Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise. In: BARRAL, Welber. (Org.) *Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Singular, 2005. pp. 42-43.

desenvolvimento como liberdade, de Amartya Sen, e para quem o Direito pode ser ambos, um fim e um meio para se atingir o desenvolvimento.^{vii}

O primeiro grupo ainda pode ser subdividido em outros dois grupos: a) aqueles que conferem ao Estado um forte papel intervencionista na economia, concebendo o Direito como um instrumento de implementação de políticas estatais (*law in the developmental state*); e aqueles que se filiam às teorias neoliberais de desenvolvimento, e defendem que o Estado deveria apenas criar condições para o funcionamento da mão-invisível do mercado, assegurando a força dos contratos e protegendo direitos de propriedade (*law in the neoliberal state*).^{viii}

Acontece que a reabertura democrática que se seguiu ao fim das experiências totalitárias do século XX, junto ao compromisso assumido pelas nações quando da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, somado ainda ao embate ideológico da guerra fria; trouxeram à tona inúmeros outros desafios para a organização do Estado pós-moderno que, na tentativa de conciliar os diversos interesses sociais, consolidou-se como Democrático de Direito. Em termos rasos, portanto, o Estado Democrático de Direito é caracterizado pela harmonização entre os postulados: da limitação do poder instituído, do reconhecimento dos direitos humanos, da primazia do Direito, da *justiça social no campo socioeconômico*, e pela democracia enquanto vetor que orienta o Estado e o Direito.^{ix} De qualquer sorte, o certo é que esses elementos são essenciais, sem os quais o conceito de Estado Democrático de Direito se esvazia – e o modelo referência de sociedade política almejada na maioria do mundo hoje (pelo menos em suas declarações político-constitucionais), assim como no Brasil, é o do Estado Democrático de Direito. Implica dizer que o desenvolvimento perquirido pelo Estado-nação deve ser aquele mesmo que congregue as características desse modelo.

Nesse paradigma político-jurídico contemporâneo, há de se concordar com Canotilho quando afirma que “O direito é política, o direito é economia”.^x Dessarte, uma visão

^{vii} PRADO, Mariana Mota. What is Law and Development? *Revista Argentina de Teoria Jurídica*. [on-line], Buenos Aires, v. 11. n.1, out. 2010. ISSN: 1851-684X, p. 19. Disponível em: <http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=6288&id_item_menu=5858>. Acesso em: <20/07/2017>.

^{viii} Ibidem, p. 19.

^{ix} VERDÚ, Pablo Lucas. *A Luta Pelo Estado de Direito*. Trad.: Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2007. pp. 151-153.

^x CANOTILHO, J.J. Gomes. O direito constitucional como ciência de direcção – o núcleo essencial de prestações sociais ou a localização incerta da socialidade (contributo para a reabilitação da força normativa da

desenvolvimentista do Direito vê o Estado (cujo monopólio, via de regra, àquele se entrelaça) como uma ferramenta de transformação política-econômica-social. Assim, um Estado que reconheça os Direitos Sociais e Econômicos como fundamentais (caso do Estado Democrático de Direito) deve adotar uma postura positiva, intervencionista,^{xi} na tentativa de concretizá-los e promover o bem-estar dos cidadãos^{xii} - e não é outra, senão esta, a função do setor de bem-estar social dos Estados.

A necessidade da intervenção dependerá dos fatores históricos que a demandam e conferem tal capacidade ao Estado. Por outro lado, a profundidade, os rumos e a legitimidade dessa intervenção se atrelam às decisões político-econômicas determinadas no âmbito das instituições. Recentemente esse debate ressurgiu como consequência imediata das transformações ocasionadas pela Revolução Informacional (ou Terceira Revolução Industrial) nos campos econômico, político e cultural (*i.e.* da sociedade),^{xiii} percebida em termos gerais sob o fenômeno da globalização.

Isto posto, abre-se o espectro geral deste trabalho, inserido na justa relação entre Direito, Estado [social] e Desenvolvimento (*lato sensu*). Orientado sob um prisma político crítico, este estudo não pretende analisar o funcionamento de instituições específicas (como as econômicas) em suas relações com o Direito, mas sim interpretar os rumos do Estado-Nação a partir de sua “crise” – e de seu setor de bem-estar social –, enquanto parte de transformações

“constituição social”). In: CANOTILHO, J.J. Gomes. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. (Orgs.). *Direitos Fundamentais Sociais*. 2ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2015. p. 13.

^{xi} “Na verdade, a intervenção do Estado, como certa vez afirmou Franco Monteiro ‘não deve ser nem mínima nem máxima, deve ser necessária. E o nível de necessidade dependerá de cada momento histórico e de cada sociedade. O grande desafio para a intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento é equilibrar-se entre polaridades, relacionadas com o excesso de intervencionismo e as dificuldades deste intervencionismo.

Quais são essas polaridades? Em um extremo, o Estado restringe o mercado; em outro, o Estado é o único promotor do mercado. A tarefa do Estado é encontrar um meio-termo onde não seja uma restrição ao funcionamento do mercado sem ser seu único agente econômico”. (BARRAL, Welber. *Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise*. In: BARRAL, Welber. (Org.) *Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Singular, 2005. pp. 44-45).

^{xii} Até mesmo porque, o próprio “Direito ao Desenvolvimento” aparece como um direito fundamental, podendo ser aferido pelo grau das condições materiais que dispõe a população para seu bem-estar. (SILVA, Guilherme Amorim Campos da. *Direito ao Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Método, 2004. p. 65).

^{xiii} “O que deve ser guardado para o entendimento da relação entre a tecnologia e a sociedade é que o papel do Estado, seja interrompendo, seja promovendo, seja liderando a inovação tecnológica, é um fator decisivo no processo geral, à medida em que expressa e organiza as forças sociais dominantes em um espaço e uma época determinados. Em grande parte, a tecnologia expressa a habilidade de uma sociedade para impulsionar seu domínio tecnológico por intermédio das instituições sociais, inclusive o Estado. O processo histórico em que esse desenvolvimento de forças produtivas ocorre assinala as características da tecnologia e seus entrelaçamentos com as relações sociais”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 1. *A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 70).

sociais que ocorrem por conta de determinantes históricas (ocasionadas sobretudo pela revolução no campo das tecnologias da informação e comunicação - TICs) e alinhadas às políticas (ou, ao menos, ao discurso político) que enxergam no Estado um papel típico das teorias neoliberais do desenvolvimento – e que por consequência, determinam os rumos do Direito.

Nesse contexto, a transformação das relações dos direitos sociais (e de sua promoção pelo Estado) será enfocada a partir da experiência dos Estados Unidos da América (EUA), tido como o berço da sociedade em rede (o novo paradigma que surge com a Terceira Revolução Industrial), a partir dos estudos conduzidos pelo sociólogo Manuel Castells. De igual modo, os EUA também são considerados o bastião das chamadas “políticas neoliberais” (e que guardam íntima relação com o processo globalizador em curso desde os anos de 1990). Por fim, quer-se verificar, tendo por principal referência o trabalho desenvolvido por Loïc Wacquant, quais as resultantes da adoção do discurso político orientado para um Estado que não encontra respaldo na promoção de políticas que promovam os direitos sociais e econômicos característicos do setor de Estado de Bem-Estar Social (que se entende inerente ao regime político-jurídico “Democrático de Direito”), inseridos nesse novo paradigma social, cujos principais elementos de transformação são as novas TICs – e que descortinam o novo contexto: a Era da Informação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1. A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	24
1.1. AS RAÍZES HISTÓRICAS DA CRIAÇÃO E DAS JUSTIFICATIVAS POLÍTICO-FILOSÓFICAS DO ESTADO-PROVIDÊNCIA	26
1.1.1. Germinal ou Prelúdio para um Estado Intervencionista	27
1.1.2. Políticas Sociais Embrionárias: o nascimento do Estado Social	36
1.1.3. Direitos Sociais como Fundamento da Cidadania: a Consolidação do Estado Social de Direito na Ordem Mundial	43
1.2. AS TRANSFORMAÇÕES NO PERÍODO PÓS-GUERRA	51
1.2.1. A Expansão do Estado de Bem-Estar Social na Era de Ouro	53
1.2.2. Retração: a Desconstrução das Políticas de Bem-Estar após 1970	58
1.3. O CONCEITO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E OS TRÊS MUNDOS DO <i>WELFARE STATE</i> CAPITALISTA	61
1.3.1. Os Três Mundos do <i>Welfare State</i> Capitalista em Esping-Andersen	66
2. A ERA DA INFORMAÇÃO E A CRISE DO ESTADO SOCIAL	72
2.1. ERA DA INFORMAÇÃO E SOCIEDADE EM REDE	73
2.1.1. A Economia Informacional, Global e em Rede	79
2.1.1.1. <i>A Empresa e as Relações de Trabalho em Rede</i>	89
2.1.2. A Cultura e a Política	104
2.2. A CRISE DO ESTADO [SOCIAL] NACIONAL NA ORDEM GLOBAL	110
2.2.1. O Estado e as Identidades Nacionais	113
2.2.2. A Retração do Estado Social no Capitalismo Informacional	120
2.3. CRISE DO ESTADO SOCIAL NA ERA DA INFORMAÇÃO EM UMA SÍNTESE CONCLUSIVA: DA DISFONIA ESTATAL E DO ESTADO VIRTUAL....	130
2.3.1. Da Disfonia Estatal	131
2.3.2. Do Estado Virtual	139

3. DO ESTADO VIRTUAL AO ESTADO PENAL: UM DIÁLOGO ENTRE MANUEL CASTELLS E LOÏC WACQUANT	148
3.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O <i>WELFARE STATE</i> ESTADUNIDENSE: PREFÁCIO AO PENSAMENTO DE LOÏC WACQUANT	150
3.1.1. Crise, Globalização e Neoconservadores: Virtualização Autoinduzida e o fim do “<i>Big Government</i>”	158
3.2. A FORMAÇÃO DO ESTADO PENAL	169
3.3. VIGIAR E PUNIR 2.0: AS TICS A FAVOR DO ESTADO PENAL	179
3.3.1. Vigiar: o (Tecno-)Panoptismo Social	184
3.3.2. Punir!	190
3.4. EXISTEM ALTERNATIVAS PARA O ESTADO SOCIAL NO INFORMACIONALISMO?	196
CONSIDERAÇÕES FINAIS	204
REFERÊNCIAS	210
APÊNDICE A – POSFÁCIO SOBRE AS PERSPECTIVAS BRASILEIRAS	220

INTRODUÇÃO

O mundo contemporâneo tem passado por inúmeras transformações em velocidade recorde. O fluxo de informações, pessoas, capital, símbolos e outros elementos que dominam nosso cotidiano aumentam exponencialmente desde o último quarto do século XX, fruto da Revolução Informacional, trazendo novidades e novos desafios às sociedades que gradualmente se inserem, em maior ou menor medida, no fenômeno da globalização. Nesse contexto, é crescente também a circulação do conteúdo político que interfere nos deslindes sociais, culturais e econômicos. Junto à escalada informacional, um outro acontecimento surgiu no mesmo espaço-tempo (os EUA, desde os anos 1970) primeiro no cenário americano, mas com tendências igualmente globalizantes: o encarceramento em massa das populações desprivilegiadas (impulsionado pelo alarde da insegurança generalizada que pede maior severidade no trato penal, e é reproduzido pelas mídias de massa e digitais), e seu subsequente controle social administrativamente executado com o auxílio das novas TICs.

O trabalho ora exposto surgiu inicialmente do grupo de pesquisas comandado pelo Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, visando o aprofundamento desse cenário político-jurídico que pune (quase que exclusivamente e em massa) os pobres, através dos estudos realizados pelo etnógrafo francês Loïc Wacquant a partir da sociedade estadunidense. Para este último, o cenário apresentado é fruto das políticas “neoliberais”, que desfazem paulatinamente o Estado de Bem-Estar Social, flexibilizam ao máximo a mão de obra e as relações de trabalho, propiciando ainda mais vulnerabilidade das populações já carentes e marginalizadas (mormente os negros, historicamente estigmatizados nos EUA), e, como solução da insegurança social resultante de tais políticas, aprofundam o trato penal com o aumento da severidade punitiva para lidar com os “rejeitados da sociedade de mercado”. Esse paradigma foi denominado pelo autor de Estado Penal.

Em meio aos trabalhos, foi possível identificar como as novas TICs (e tecnologias genéticas, igualmente fruto da Era da Informação) vêm sendo utilizadas na administração da população sob a tutela penal da justiça americana, através das inovações tecnológicas (tornozeleiras eletrônicas; banco de dados de DNA; videocâmera e videoconferência com magistrados; prisões de alta tecnologia; sistemas online abertos de informações de ex-detentos; e etc.). Em momento seguinte, percebeu-se que as análises produzidas pelo

sociólogo espanhol Manuel Castells a respeito da Sociedade da Informação (na qual as novas TICS aparecem como elemento determinante na construção do novo paradigma) condiziam com inúmeros fatores explorados no trabalho de Wacquant responsáveis pela criação do paradigma do Estado Penal, como, por exemplo, o fato de que a revolução informacional nos campos econômico-empresarial induziam à flexibilização das relações de trabalho, bem como o entendimento de que as medidas político-econômicas globalizantes tendiam à enfraquecer o Estado Social (e esse enfraquecimento é crucial no pensamento de Wacquant). Foi justamente dessa percepção que sobreveio o aprofundamento da causa conduzida até a conclusão deste trabalho, cujo objetivo era responder a duas perguntas: 1) como as novas TICs influem na criação do Estado Penal?; 2) como as novas TICs propiciam a manutenção do Estado Penal? A resposta foi elaborada através de um estudo dividido em três partes.

No primeiro capítulo buscou-se fazer um reexame histórico do contexto político-econômico-social vigente (sobretudo na Europa) a partir do final do século XVIII, para, considerando as justificativas político-filosóficas que surgiram, analisar e compreender a formação do Estado Social de Direito a partir da criação dos Estados nacionais, até sua consolidação com a inscrição dos direitos sociais no rol de Direitos Humanos, que consagraram a noção contemporânea de cidadania e criaram o paradigma do Estado Democrático de Direito identificado com um modelo de Estado capitalista, mas comprometido com a justiça social através de um setor de provisão de bem-estar social. Em seguida, refez-se os últimos trajetos desse modelo no período pós-guerra, aprofundando-se no momento de sua maior expansão (os Anos Dourados), e perpassando (ainda brevemente) pelo período que é consensualmente tido como o início generalizado da retração do setor de bem-estar dos Estados-Nacionais. Ao final, feita uma análise sobre as concepções de Estado de Bem-Estar Social, com o auxílio da tipologia proposta por Esping-Andersen, com o intuito de identificar elementos chaves e formular um conceito adequado a este trabalho.

O segundo capítulo foi dedicado ao estudo da sociedade em rede (ou sociedade da informação) – o novo paradigma social identificado por Castells como resultante da Revolução Informacional. Para tanto, fez-se amplo estudo sobre os mais importantes fatores responsáveis pelas alterações concernentes ao Estado Social: a economia (e nela, as transformações da empresa e das relações de trabalho); a cultura (o poder das novas mídias, a nacionalidade e a grande circulação de pessoas e símbolos) e a política (econômica, institucional e quanto as possibilidades de agir do indivíduo). Posteriormente, o raciocínio foi conduzido à linha de argumentação que procurou demonstrar como tais elementos

redundaram no enfraquecimento do Estado nacional moderno, através da perda parcial de sua soberania submetida ao poder dos fluxos em rede – um processo condensado no conceito de *disfonia estatal*. Essa perda, identificou-se, dá-se sobretudo em seu campo econômico, pilar maior sobre o qual se sustenta o setor de bem-estar dos Estados, conduzindo-os à um *Estado Virtual* – um estágio do Estado-Nação em que, pressionado pelo processo de *disfonia*, deverá optar (politicamente) por uma *atualização*, isto é, um caminho a ser seguido, e que poderá levar à retração ou à “recomodificação” do Estado Social.

No terceiro capítulo, o estudo foi direcionado à avaliação do Estado Penal, o paradigma identificado por Wacquant. A ideia foi responder àquelas perguntas supracitadas, através de um diálogo entre os pensamentos de Castells e Wacquant. Para tanto, fez-se uma análise prévia das particularidades do *Welfare State* estadunidense, como prefácio ao pensamento de Wacquant, para em seguida aprofundar-se em sua teoria, explicando seus argumentos que determinaram a criação do Estado Penal e identificando os pontos em comum com o pensamento do sociólogo espanhol, na tentativa de distinguir o *Estado Virtual* em solo americano. Ato contínuo tentou-se demonstrar como o *Estado Virtual* passou para *Estado Penal* (na busca de responder à primeira pergunta). Em seguida, os esforços foram encaminhados para à resposta da segunda questão, momento em que se procurou apontar como as novas TICs vêm sendo utilizadas nas funções contemporâneas de vigiar e punir, em um estreitamento analítico do paradigma tecnológico (que se liga simultaneamente às frentes sociais e penais do Estado) somado à dispersão do discurso político punitivo em rede. Ao final, teceu-se breves considerações sobre alternativas disponíveis para a *atualização* do Estado do Bem-Estar Social, que levem a caminhos distintos daquele do Estado Penal.

Por último, após as considerações finais, foi elaborado um ensaio sobre as perspectivas brasileiras, como sugestão para estudos futuros. Nesse ponto, tentou-se apontar características típicas da sociedade em rede e do processo de *disfonia estatal* que impõe ao Brasil a condição de *Estado Virtual*, desde sua gradual inserção na economia global no começo da década de 1990 (coincidindo com o advento da Constituição Federal de 1988, que marcou a reabertura democrática do país) até os rumos presentes do Estado brasileiro. Conjuntamente, procurou-se demonstrar que o país possui peculiaridades atinentes ao Estado Penal americano, e que (em alguns rumos) caminha na mesma direção. Assim, tentou-se indicar parte de nossas idiossincrasias relevantes para a identificação dos fatores que sustentam ou destroem o Estado Social, alertando para que o incerto caminho pátrio não termine a tarefa começada: a de punir os pobres.

1. A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Bens e serviços (públicos ou que não visam lucro) conferidos a título de direitos sociais (como educação, saúde, habitação, cultura e outros) fazem parte de uma rede de políticas sociais que envolvem a ideia de maior ou menor intervenção estatal na esfera socioeconômica como forma de estabelecer uma proteção social que assegure o bem-estar dos indivíduos em sua relação com a sociedade e o mercado, a fim de garantir-lhe ao menos um mínimo de condições sociais que propiciem o seu pleno desenvolvimento e uma real igualdade de oportunidades na sociedade. Essa “rede de proteção”, ou ainda, esse setor, é conhecido genericamente como o Estado Social, e não alude a uma forma de Estado em si, mas a uma função a que se presta o Estado moderno.

A noção de Estado Social é complexa e envolve diferentes variáveis que flutuam num espaço sem uma teoria bem definida entre as análises da jurisprudência, da economia, da sociologia e da ciência política. Suas raízes intelectuais são emaranhadas e ocupam um terreno conceitual que abrange diferentes práticas e instituições, cunhadas sob termos próximos, mas não idênticos (como *Welfare State*, *Sozialstaat*, *Wohlfahrtsstaat*, *État providence*, *Folkhemmet*, Estado Social ou de Bem-Estar Social, entre outros),¹ e com aspectos únicos relativos às políticas sociais aplicadas pelo Estado em questão, posto que cada contexto específico levou à criação de diferentes modelos e mecanismos de bem-estar.

Enquanto um maior consenso sobre a necessidade de um Estado Social esteve relacionado com os desenvolvimentos políticos e históricos mais recentes, desde meados do século passado; seu nascimento é usualmente datado quando do advento das políticas de Bismarck no século XIX; e, embora sua ideia esteja fortemente associada à noção de “justiça social” (comumente vista como um projeto histórico da Social-Democracia), sua origem embrionária está mais próxima de forças políticas de cunho liberal e conservadora.²

A questão se complica ainda mais quando se tenta estabelecer uma conotação precisa acerca de “bem-estar”, a despeito de certo consenso acerca da inclusão de serviços sociais básicos e programas de seguridade social; mas “quais” serviços e “como” eles se dão também

¹ Termos que serão utilizadas nesse trabalho como sinônimos, sem distinção entre si.

² PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 32.

variam de acordo com os contextos político-histórico-geográficos; e a confusão aumenta novamente quando se concebe certas instituições como a continuidade de políticas sociais de outrora (e.g. a *lei dos pobres*), e tradições preexistentes, sobretudo a filantropia cristã.³

Em verdade, assim como os mecanismos e instituições do Estado Social são complexos e detalhados, também a legislação e toda a estrutura *welfare* só podem ser inteiramente compreendidas quando se busca entender, para além da mera legislação parlamentar, os detalhes das relações sociais cruciais dos séculos XIX e XX, entre governos, cientistas sociais, a religião e a cultura, grupos sociais de pressão (como sindicatos, empregadores e partidos políticos), o papel do gênero, e o “público”; como forma de traçar uma explicação histórica adequada que congregue, em termos amplos, elementos que não exclusivamente os do Estado. Aliás, enquanto teorias políticas começam a tratar a partir do Estado, teorias econômicas abordam a questão pelo mercado, o que confere ideias diferentes para cada abordagem. Todavia, segundo Asa Briggs, há cinco fatores na história do Estado Social do século XX que, consensualmente, delinearam seu desenvolvimento:

They are, first, the basic transformation in the attitude towards poverty, which made the nineteenth-century poor law no longer practicable in democratic societies; second, the detailed investigation of the ‘social contingences’ which directed attention to the need for particular social policies; third, the close association between unemployment and welfare policy; fourth, the development within market capitalism itself of welfare philosophies and practices; and fifth, the influence of working-class pressures on the content and tone of welfare legislation.⁴

Desse modo, apesar das diferenças peculiares de cada trajetória, é possível agregar tendências e características sob óticas similares, com o escopo de melhor entender a formação histórica e a função do Estado Social, no passado e no presente. Nesse sentido, este primeiro capítulo visa conceituar, em termos próprios e que sirvam para os fins propostos no presente trabalho, o chamado Estado de Bem-Estar Social (Estado Social, ou *Welfare State*, ou ainda, Estado-Providência), através da análise histórica de seu desenvolvimento e de classificações doutrinárias, desde um ponto de vista político, histórico e sociológico.

Para tanto, o mesmo encontra-se dividido em três seções: a primeira visa fazer um apanhado histórico da criação e das justificativas político-filosóficas do Estado Social a partir

³ Ibidem, pp. 32-33.

⁴ BRIGGS, Asa. *The Welfare State in Historical Perspective*. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 21.

do final do Século XVIII até a metade do Século XX, para compreender o contexto histórico de seu surgimento e a transformação política que culminou no reconhecimento de uma série de novos direitos fundamentais e de uma nova noção de cidadania; a segunda parte tem por objetivo, através da revisão de alguns autores, demonstrar de modo amplo os rumos do Estado Social no período pós-guerra, desde a segunda metade do Século XX até os dias atuais. Por fim, a última parte busca conceituar o *Welfare State*, a partir da análise de todo o exposto, relacionando-o à classificação dos tipos de Estado de Bem-Estar Social, à luz da tipologia proposta por Esping-Andersen.

1.1. AS RAÍZES HISTÓRICAS DA CRIAÇÃO E DAS JUSTIFICATIVAS POLÍTICO-FILOSÓFICAS DO ESTADO-PROVIDÊNCIA

Um dos primeiros intelectuais a defenderem um sistema que se poderia entender como a raiz de um Estado de Bem-Estar foi o inglês Thomas Paine,⁵ ainda no final do Século XVIII, em um livro chamado “Direitos do homem” (*Rights of Man*), dando continuidade às mesmas ideias posteriormente em seu último panfleto: “Justiça Agrária” (*Agrarian Justice*). Entre suas ideias, Paine advogava por medidas como: a exclusão do pagamento de impostos pelos pobres; o investimento em educação e a adoção de auxílios financeiros para crianças pobres poderem estudar, como forma de combater a ignorância e conseqüentemente a pobreza geracional; a criação de fundos públicos para assistir jovens em começo de carreira, pensionistas idosos e trabalhadores que morressem longe dos familiares; além do provimento de abrigo para os pobres, onde pudessem trabalhar em tantas funções quanto possíveis.⁶

Entretanto, e apesar de possíveis divergências e peculiaridades, parece consenso entre os estudiosos que as origens do Estado de Bem Estar-Social, na história do ocidente, datam do último quarto do Século XIX. Até os princípios da Idade Moderna, a pobreza (que

⁵ Thomas Paine foi um ativista político, panfletário e jornalista anglo-americano. Nascido na Inglaterra, imigrou para os Estados Unidos da América em 1774, vindo a participar da Revolução Americana que culminaria com a Declaração de Independência das Treze Colônias, em 1776. Seus escritos políticos, baseado em ideias liberais e iluministas de cariz jusnaturalista influenciaram fortemente o referido movimento revolucionário em que atuou. (AYER, Alfred J. *Thomas Paine*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990. pp. 1-13).

⁶ PAINE, Thomas. The First Welfare State? In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 7-12.

sempre existiu) não era vista como um “problema social”, mas como uma questão relegada majoritariamente à Cristandade, tratada como filantropia, ou então através das chamadas “leis dos pobres”; mas nos dois casos, sempre como um problema do governo local.⁷

Foi a partir do Séc. XIX, porém, que o cenário começou a mudar, transformando lentamente a responsabilidade estatal sobre o bem-estar dos seus cidadãos. Nesse contexto, duas grandes forças direcionariam essa mudança: as novas concepções de direitos individuais, decorrentes das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) – que espalhou a democracia e os direitos políticos; e a revolução industrial, que alterou o debate sobre a natureza da contingência social e a percepção da pobreza – servindo como importante estímulo para a cristalização da noção de direitos sociais, à medida em que os trabalhadores se identificavam com uma classe e o movimento trabalhista ganhava força,⁸ principalmente a partir de 1848, data que deu início à Primavera dos Povos.

1.1.1. Germinal ou Prelúdio para um Estado Intervencionista

A história do ocidente, em especial da Europa, posterior à Revolução Francesa experimentou grandes mudanças sociais: os censos e cálculos passavam a registrar o novo modo de ver o mundo, acompanhando o progresso da ciência e do industrialismo. A sociedade ocidental que se aproximava de meados do século XIX viu nascer o arco voltaico, o telégrafo e o avanço nas comunicações com navios e máquinas a vapor; a ciência se difundia e espalhava a esperança do progresso com a multiplicação de jornais e livros, anunciando a civilização que estareceria Zé Fernandes;⁹ a iluminação artificial (lâmpada) invadia as casas,

⁷ O tratamento dispendido à essa população vinha a partir de leis como o “Ato para o Alívio dos Pobres”, de 1601, estabelecida pela Rainha Elizabeth, que criava um sistema nacional a ser administrado pelas paróquias, para lidar com crianças órfãs, pessoas deficientes, enfermos e desempregados; ou ainda o *Landrecht* da Prússia, de 1794, que deu ao Estado uma responsabilidade patriarcal pelos pobres, mas que delegava às comunidades locais o dever de prover cuidados sociais. (KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 62-63).

⁸ *Ibidem*, p. 62.

⁹ Referência ao personagem de “A Cidade e as Serras” de Eça de Queirós, que em 1880 se espanta com o progresso científico e com as transformações induzidas pela Revolução Industrial, ao sair de uma zona rural de Portugal e ir à Paris encontrar o protagonista Jacinto, vivendo no apartamento 202 em meio à modernidade urbana e burguesa parisiense, cercado por uma biblioteca com mais de trinta mil volumes, máquina de escrever, telégrafo, telefone, fonógrafo e outros objetos científicos: “Cingidos aos umbrais, ligados às cimalthas, luziam

as fábricas e as cidades, que contavam agora com uma população jamais vista, dado o aumento populacional e o êxodo rural que ocorria na medida em que a revolução industrial se cristalizava e atraía os cidadãos para os centros urbanos.¹⁰

Do ponto de vista econômico, vigia a crença liberal em um mundo que se autorregularia pela “mão invisível” do mercado, máxima de Adam Smith. No entanto, segundo Hobsbawm, essa noção era socialmente contestada pela realidade dos que não pertenciam à burguesia. Para os liberais a pobreza e a condição dos trabalhadores era resultado dos obstáculos que “o velho feudalismo, a monarquia e a aristocracia ainda colocavam no caminho da perfeita iniciativa livre”; enquanto os socialistas sustentavam tratar-se das contradições do próprio sistema capitalista. Do ponto de vista social na década de 1840, o mundo ainda continuava majoritariamente camponês e ainda que continuasse se servindo de mão de obra servil e escrava, ela vinha decaindo e sendo abolida; mas, apesar do rápido aumento das “classes médias”, as maiores concentrações de riqueza ainda pertenciam aos nobres e à burguesia, que dependia cada vez mais dos rendimentos das indústrias. Já os trabalhadores (incluindo novo proletariado das fábricas e ferrovias) também cresciam muito, mas apesar de sua crescente importância política, ainda era uma classe desorganizada.¹¹

Por fim, a estrutura política do mundo também mudava. A monarquia continuava como sistema político hegemônico, não obstante vários reinos europeus, desde 1830, houvessem se tornado monarquias constitucionais “moderadamente liberais antidemocráticas – mas também claramente antiaristocráticas – nos principais Estados da Europa ocidental”. Assim, muito embora houvesse acordos entre as elites, impostos pelo temor de uma revolução de massas, e que deixavam as classes proprietárias super-representadas, tais acordos “inclinaram a balança política para o lado das classes médias”.¹²

Em poucas palavras, o mundo da década de 1840 se achava fora de equilíbrio. As forças de mudança econômica, técnica e social desencadeadas nos últimos 50 anos não tinham paralelo, eram irresistíveis mesmo para o mais superficial dos observadores. Por exemplo, era inevitável que a

arames, que fugiam através do teto, para o espaço. Todos mergulhavam em forças universais. A natureza convergia disciplinada ao serviço do meu amigo e entrava na sua domesticidade!...”. (QUEIRÓS, Eça de. *A Cidade e as Serras*. 2ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2003. pp. 30-31).

¹⁰ HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789 – 1848*. Trad.: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. pp. 455-457.

¹¹ *Ibidem*, pp. 457-461.

¹² *Ibidem*, pp. 461-462.

escravidão ou a servidão (exceto nas remotas regiões não atingidas pela nova economia, onde permaneciam como relíquias) teria de ser abolida, como era inevitável que a Grã-Bretanha não poderia permanecer para sempre como o *único* país industrializado. Era inevitável que as aristocracias proprietárias de terras e as monarquias absolutas perderiam força em todo os países onde uma forte burguesia estava-se desenvolvendo, quaisquer que fossem as fórmulas ou acordos políticos que encontrassem para conservar sua situação econômica, sua influência e sua força política. Além do mais, era inevitável que a injeção de consciência política e de permanente atividade política entre as massas, o que foi o grande legado da Revolução Francesa, significaria, mais cedo ou mais tarde, um importante papel dessas mesmas massas na política. E dada a notável aceleração da mudança social desde 1830, e o despertar do movimento revolucionário mundial, era claramente inevitável que as mudanças – quaisquer que fossem seus motivos institucionais – não poderiam mais ser adiadas.¹³

Esse quadro revelava a consciência de uma mudança social eminente na Europa, sentida não só pelos revolucionários e os mais pobres, mas também pelas elites políticas que se atemorizavam frente ao espectro que rondava o continente europeu: o fantasma do comunismo, preceituado em 1848 por Karl Marx e Friedrich Engels, no manifesto do partido comunista.¹⁴ Nesse ponto, o temor do “proletariado” não afetava somente os industriais da França e da Grã-Bretanha, mas “também os funcionários públicos da Alemanha rural, os padres de Roma e os professores em todas as partes do mundo”. E com razão, uma vez que os ânimos políticos eclodiriam junto à depressão econômica e à dispersão da fome e do desemprego que se assentou na Europa na metade da década de 1840, prenunciando a revolução social porvir que mobilizaria todas as classes, mas principalmente os trabalhadores pobres nas cidades, especialmente nas capitais da Europa ocidental e central.¹⁵

A “Primavera dos Povos”: é o nome dado ao período que se seguiu. Em um ambiente social e político heterogêneo, marcado pela tentativa de construção de Estados nacionais (como Alemanha e Itália), e pela ascensão político-econômica de uma classe burguesa, as disparidades sociais ganhavam destaque. O ano de 1848 presenciou uma série de revoluções de cunho político-social, com reivindicações eleitorais e econômicas, tanto no velho continente quanto no novo (*e.g.* insurreição de Pernambuco) começando pela proclamação da

¹³ Ibidem, pp. 464-465.

¹⁴ “Um espectro ronda a Europa – o espectro do comunismo. Todas as potências da velha Europa uniram-se numa santa caçada a esse espectro: o papa e o czar, Metternich e Guizot, radicais franceses e policiais alemães”. (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Trad.: Marcos Aurélio Nogueira e Leandro Konder. 14ª Ed. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2008. p. 65).

¹⁵ HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789 – 1848*. Trad.: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. pp. 465-471.

República Francesa, com a queda da monarquia provocada por uma insurreição, e seguida Europa afora: “Em poucas semanas, nenhum governo ficou de pé em uma área da Europa que hoje é ocupada completa ou parcialmente por dez Estados”.¹⁶

Seus triunfos durariam pouco, derrotados pouco tempo depois, e, na maioria dos Estados (com exceção da França), os antigos governantes seriam restaurados ao poder. No entanto, a Primavera dos Povos transformaria a consciência política e as sociedades da época, através características em comum, para além do lapso temporal em que ocorreram: “Elas foram, de fato ou como antecipação imediata, revoluções sociais dos trabalhadores pobres”, pois, conforme anota Hobsbawn, foram eles que morreram nas barricadas urbanas e “Foi sua fome que alimentou as demonstrações que se transformaram em revoluções”.¹⁷

A desorganização dos trabalhadores e dos que formavam a massa dos revolucionários, sua falta de liderança e sua imaturidade política podem ter contribuído pelo fracasso em se atingir “O objetivo de 1848, a ‘república democrática e social [...]’; todavia, aquele momento revelava o nascimento de uma força social enquanto classe que passava a ter consciência de si própria. Essa experiência inseriu novos elementos institucionais fundamentados na prática de sindicatos e ações cooperativas, marcadamente comunistas.”¹⁸

Aquele ano marcava então o fim (ao menos na Europa ocidental) das políticas de tradição e das monarquias dinásticas que presidiam sociedades hierarquicamente estratificadas, com base em ideias de superioridade social e econômica. As forças do conservadorismo e do privilégio foram minadas pelas ações populares e pelo temor das massas. “Mesmo os obscuros e ignorantes camponeses da Itália do sul, na grande primavera de 1848, cessaram de patrocinar o absolutismo como haviam feito cinquenta anos antes.” Doravante, “Os defensores da ordem social precisaram aprender a política do povo. Esta foi a maior inovação trazida pelas revoluções de 1848”.¹⁹

A nova França republicana elegeu, através do sufrágio universal, Luis Napoleão (ou Napoleão III) que não era um revolucionário social, mas tampouco um conservador. Sua eleição, entretanto, foi alçada pelo voto daqueles que não queriam uma república dos ricos,

¹⁶ HOBBSAWN, Eric. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. pp. 31-36.

¹⁷ *Ibidem*, pp. 37-43.

¹⁸ *Ibidem*, pp. 42-59.

¹⁹ *Ibidem*, pp. 54-55.

i.e. aqueles que se opunham ao republicanismo burguês. “A eleição de Luís Napoleão significou que mesmo a democracia do sufrágio universal, aquela instituição identificada com a revolução, era compatível com a manutenção da ordem social”. Posteriormente o chefe da República se voltaria contra a própria instituição que o elegeu, abolindo a república e proclamando-se imperador. Mas o que importa aqui é o simbolismo de sua figura nesse momento, que demonstra o poder da mobilização política em prol da “ordem social”.²⁰

As revoluções de 1848 deixaram claro que a classe média, o liberalismo, a democracia política, o nacionalismo e mesmo as classes trabalhadoras eram, daquele momento em diante, presenças permanentes no panorama político. A derrota das revoluções poderia tirá-los temporariamente do cenário, mas quando reaparecessem determinariam as ações dos estadistas que tinham menos simpatias por eles.²¹

Doravante a história foi marcada pelas forças crescentes do liberalismo, da democracia política (ainda que não participativa para todos, como o homem comum), do nacionalismo e unificação dos Estados europeus, e pela expansão das massas trabalhadoras e por seu gradual fortalecimento junto aos movimentos sindicalistas. Mas, sobretudo, pela expansão econômica industrial.

A sociedade que se concretizou a partir da segunda metade do século XIX foi a sociedade industrial, dos superlativos e contradições: médias e grandes cidades que cresciam ao lado e em conjunto com zonas rurais; grande aumento populacional e concentração urbana; expansão burguesa da habitação urbana, com escritórios e lojas de departamentos em meio a avenidas e bulevares de um lado, e de outro o aumento dos cortiços e habitações pequenas e lotadas cercado por tavernas e com investimento público apenas geral, em ruas e esgotos; expansão da indústria pesada – símbolo desse período – com suas grandes companhias de estradas de ferros, siderúrgicas e minas de carvão; crescimento dos bancos e bolsas de valores; e o principal, a formação de um exército de trabalhadores mal remunerados e à espera de um salário para subsistência – e que provavelmente permaneceriam assim por toda vida.²²

Um axioma dos empregadores do século XIX era que os salários deveriam ser mantidos o mais baixo possível. Ademais, a classe média acreditava que os trabalhadores

²⁰ Ibidem, pp. 55-56.

²¹ Ibidem, p. 56.

²² Ibidem, pp. 317-331.

deveriam ser pobres, pois era inerente à sua condição de classe inferior, e que “o máximo adequado para a classe trabalhadora era uma quantidade suficiente de comida boa e decente [...], uma habitação modesta e lotada, vestimenta adequada para proteger a moral, e saúde e conforto, sem arriscar uma tendência à imitação dos superiores na escala”. O período médio de pagamento diminuía gradualmente de mês para semana, de semana para dia e para hora, em sistemas de trabalho por empreitada, flexibilizando o poder de barganha no mercado.²³

Se um problema dominava a vida dos trabalhadores do século XIX, esse fator era a *insegurança*. Eles não sabiam no princípio da semana quanto levariam para casa na sexta-feira. Não sabiam quanto tempo duraria o emprego atual ou, se viessem a perdê-lo, quando voltariam a encontrar outro e em que condições. Não sabiam que acidentes ou doenças os afetariam e, embora não ignorassem que algum dia no meio da vida – talvez quarenta anos para os trabalhadores não especializados, talvez cinquenta para os especializados – iriam tornar-se incapazes para o trabalho físico pleno e adulto, não sabiam o que aconteceria entre esse momento e a morte. Era diversa a insegurança dos camponeses à mercê de periódicas – e, para ser honesto, muitas vezes assassinas – catástrofes tais como seca e fome, mas capazes de prever com maior precisão como um homem ou uma mulher pobre passaria a maioria dos dias da vida do nascimento até a morte. [...] Não existia nada que correspondesse à moderna segurança social, exceto caridade e auxílio a indigentes, mas algumas vezes nem isso.²⁴

Ainda segundo Hobsbawm, para o liberalismo a insegurança era o preço a se pagar pelo progresso e pela liberdade. No entanto a expansão econômica da segunda metade do século XIX mitigava essa insegurança, pois havia fornecido emprego numa escala sem precedentes. “O trabalhador, porém, muito diferente da classe média, estava a uma distância mínima do miserável, e via essa insegurança como constante e real. Ele não tinha reservas significativas.”²⁵ É difícil pintar um quadro genérico de todos os trabalhadores e seus contextos, mas em geral: “Todos estavam realmente unido por um sentido comum do trabalho manual e da exploração, e de forma crescente, pelo destino comum de viverem do salário”.²⁶

²³ Ibidem, pp. 331-334.

²⁴ Ibidem, pp. 334-335.

²⁵ Ibidem, pp. 335-336.

²⁶ E prossegue com o ensinamento: "Eles estavam unidos pela crescente segregação burguesa, cuja riqueza crescia dramaticamente, enquanto a situação dos trabalhadores permanecia precária, uma burguesia que se tornava mais e mais restrita e inflexível na admissão dos que vinham de baixo. Pois havia uma real diferença entre as modestas conquistas de conforto que um trabalhador bem-sucedido, ou mesmo um ex-trabalhador poderiam almejar e as brutais acumulações de riqueza. Os trabalhadores foram empurrados por uma consciência comum não apenas pela polarização social mas, nas cidades pelo menos por um estilo de vida comum – no qual a taverna (“a igreja do trabalhador”, como um burguês liberal a chamou) tinha um papel central – e por um estilo comum de pensamento. Os menos conscientes tendiam a ser tacitamente laicizados, os mais conscientes

Assim, entre 1848 e a década de 1870, a sociedade burguesa floresceu com a derrota dos governos revolucionários da Primavera dos Povos, a consolidação da unificação dos Estados europeus, notadamente Alemanha e Itália, o fortalecimento do industrialismo e a crença no progresso científico. Mas a partir da década de 1870 essa hegemonia começou a dissolver-se, com a abolição da escravidão e o desmantelamento do aparato do controle econômico estatal e os privilégios corporativos. Em 1873 uma nova crise econômica surgiu, simbolizada na queda da Bolsa de Viena. A política transformava-se e, outra vez, sobreveio o crescente medo dos movimentos operários, influenciados pelo marxismo – o que ensejaria sua perseguição política. “A era, julgou Bismarck, que não tinha simpatia pela sociedade burguesa era uma fase de ‘interesses materiais’. Interesses econômicos eram uma ‘força elementar’”.²⁷

Apesar da derrocada de 1848, a industrialização havia multiplicado o número de trabalhadores que compunham o proletariado, contribuindo para a formação de sua consciência de classe e unificação em torno de ideais políticos comuns – em geral, a melhora das condições sociais e econômicas. E ainda, a despeito de sindicatos e greves terem sido proibidos em diversos locais, o movimento trabalhista se fortaleceu nas décadas seguintes, sobretudo inspirados nas ideias de Marx (que “derrotou” seus principais pares socialistas: o “mutualismo” de P.J. Proudhon, e a aliança anarquista de Mikhail Bakunin) como foi o caso da Alemanha, em que Ferdinand Lassalle fundou a Associação Geral dos Trabalhadores alemães, radical-democrata, com objetivo imediato de obter o sufrágio universal, mas de inclinação antiburguesa – ainda que não socialista. Marxistas e lassallianos, apesar das objeções de seu guru,²⁸ iriam fundir-se para a formação do poderoso Partido Social-Democrata da Alemanha, que apoiava o movimento trabalhista.²⁹

Não obstante os esforços para barrar os movimentos trabalhistas, novos sindicatos surgiam, e, em toda a Europa, a partir da década de 1860, a lei vinha sendo modificada para permitir certa organização limitada dos trabalhadores e suas greves, com o escopo de “[...] prevenir o surgimento do trabalhismo como uma força política independente e ainda mais

radicalizavam-se: os que apoiaram a Internacional nas décadas de 1860 e 1870, os futuros seguidores dos socialistas”. (Ibidem, p. 340).

²⁷ Ibidem, pp. 377-378.

²⁸ Cf. MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. Seleção, Tradução e Notas: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

²⁹ HOBBSBAWN, Eric. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. pp. 176-181.

revolucionária”, ainda mais quando o movimento, pelo menos na Europa continental, identificava-se cada vez mais com o socialismo, sob a influência da Internacional. Em 1871 Bismarck concederia o sufrágio universal à Alemanha, e logo os partidos trabalhistas ganharam apoio da massa desprivilegiada.³⁰ No mesmo ano, na França, realizou-se a tentativa da Comuna de Paris – que fracassou. Todavia, duas marcas políticas eram agora permanentes: “Daquele momento em diante, os movimentos da massa trabalhadora se tornariam organizados, independentes, políticos e socialistas. A influência da esquerda socialista pré-marxista havia sido quebrada e em consequência, a estrutura política seria constantemente modificada”.³¹

A maioria dessas modificações não seria evidente até o final da década de 1880, quando a Internacional renasceu, agora como uma frente comum de partidos de massa, em grande parte marxista. Mas mesmo na década de 1870 pelo menos um Estado teve de enfrentar o novo problema: a Alemanha. Ali o voto socialista (102.000 em 1871) começou a crescer como uma força aparentemente inexorável, depois de uma rápida queda : 340.000 em 1874 e meio milhão em 1877. Ninguém sabia o que fazer com essa força. As massas que não permaneciam passivas e não se prestavam a seguir a liderança dos “superiores” tradicionais da burguesia, cujos líderes não podiam ser assimilados, não se encaixavam no esquema da política. Bismarck, que fazia o jogo do parlamentarismo liberal para seus próprios fins, tão bem ou mesmo melhor do que qualquer outro, não podia pensar em outra coisa senão proibir a atividade socialista pela força da lei.³²

³⁰ Sobre o tema, comentou Weber: “Do ponto de vista puramente político, não é nenhum acaso que hoje o sufrágio igual ‘por número de eleitores’ esteja avançando por toda parte, pois essa *igualdade* do direito de voto corresponde, em sua natureza ‘mecânica’, à essência do Estado atual. O Estado moderno é o primeiro a ter o conceito de ‘cidadão do Estado’ (*Staatsbürger*). O sufrágio igual significa, em primeira instância, simplesmente o seguinte: nesse ponto da vida social, o indivíduo *não* é considerado, como em todos os demais casos, pela peculiaridade de sua posição na profissão e na família e nem por sua situação material ou social, e sim apenas *como cidadão do Estado*. Em vez da fragmentação em esferas da vida privada, isso exprime a unidade da nação (*Staatsvolk*). Por certo, esse fato nada tem a ver com a teoria de alguma ‘igualdade’ natural dos homens. Ao contrário, sua intenção (*Sinn*) é constituir certo contrapeso às *desigualdades* criadas *não* por qualidades naturais, mas por condições sociais muitas vezes extremamente desproporcionais a elas, e sobretudo pela *carteira*. Enquanto existir, mesmo que apenas de modo aproximado, a ordem social atual – e ela é bastante resistente –, a desigualdade das circunstâncias externas da vida, sobretudo da *propriedade*, e as relações sociais de dependência por ela condicionadas poderão até ser amenizadas, mas nunca totalmente eliminadas. Sendo assim, os privilegiados por essa ordem social nunca chegarão a perder sua influência sobre a política do Estado, influência essa que ultrapassa de longe o seu número. Da mesma maneira, a natureza da organização moderna do Estado e da economia condiciona permanentemente a situação privilegiada da *formação técnica*, e com ela, a da ‘educação’ (*Bildung*) (não idêntica à primeira, mas estimulada por ela, por razões puramente técnicas de ensino). Esse é o elemento mais forte da diferenciação entre os estamentos (*ständisch*) dentro da sociedade moderna. Justamente por isso, faz sentido transformar o sufrágio parlamentar em algo equivalente para contrabalançar esses fatores: a equiparação das camadas socialmente dominadas, numericamente superiores, às camadas privilegiadas, pelo menos na eleição da corporação que exerce *controle* e funciona como *lugar de seleção dos líderes*”. (WEBER, Max. Sufrágio e democracia na Alemanha. In: *Escritos Políticos*. Trad.: Regis Barbosa, Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. p. 128).

³¹ HOBBSAWN, Eric. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. pp. 181-186.

³² *Ibidem*, p. 186.

O momento seguinte seria de grandes transformações para a política, a economia e o Estado. A economia passaria da tônica *laissez-faire* para o intervencionismo estatal, com a presença de grandes corporações industriais. A tecnologia inaugurava a Segunda Revolução Industrial com novas fontes de poder (eletricidade, petróleo, turbinas e motor a explosão), novos materiais e novas indústrias sustentadas por novas ciências. O consumo doméstico crescia em massa ao passo que a população mundial também se multiplicava, e novas potências industriais surgiram, deixando a Inglaterra de ser a única no cenário.³³

Politicamente a democracia se espalhava, e à medida em que o sufrágio se universalizava angariava em torno de si, cada vez mais, adeptos de um Estado Providência, orientado ideologicamente por ideias de justiça social, como nos lembra *Etienne Lantier*.³⁴ Os liberais perderam força, minados pela derrota de sua ideologia e pela democratização da política eleitoral que destruiu a ideia de que seu programa representava a vontade popular.

Por um lado, a Depressão contava a favor da pressão protecionista de algumas indústrias e dos interesses nacionais agrários. A tendência em relação à liberdade de comércio foi revertida na Rússia e na Áustria em 1874-1875, na Espanha em 1877, na Alemanha em 1879 e praticamente em todos os lugares exceto na Inglaterra – e mesmo ali o livre comércio estava sob pressão a partir da década de 1880. Por outro lado, as demandas vindas de baixo por proteção contra os “capitalistas”, por segurança social e por medidas públicas contra o desemprego e um salário mínimo por parte dos trabalhadores, tornaram-se audíveis e politicamente eficazes. As “classes

³³ *Ibidem*, pp. 453-455.

³⁴ Referência ao protagonista da célebre obra “*Germinal*”, de Émile Zola. A obra de Zola aborda a condição dos trabalhadores mineiros da França da década de 1860. Em sua narrativa, visa ambientar a exploração dos mineiros que sucumbiam à fome, à ignorância e à supremacia dos poderosos sobre os assalariados. Sob forte influência de Marx, também demonstra em seu romance um princípio de lucidez que emerge dos mineiros, uma consciência de classe, semente que deverá germinar, em certo momento, a revolução social. Esta relação abordada pelo autor vai passando do subconsciente para o consciente ao passo em que a dor aumentava em cada trabalhador: “Então os operários não podiam pensar? Pois esperassem e veriam... As coisas iam mudar muito em breve, justamente porque o operário aprendera a pensar. No tempo do velho, o mineiro vivia na mina como um animal de carga, como uma máquina de extrair hulha, sempre enfurnado na terra, os ouvidos e os olhos tapados, sem saber o que estava acontecendo no mundo. Por esse motivo os ricos que governam podiam fazer o que bem entendessem, vendê-lo e comprá-lo, chupar-lhe o sangue, o mineiro nem se dava conta. Agora ele estava acordado nas entranhas da terra, germinava lá no fundo como uma semente. E todos veriam, um belo dia, brotar homens da terra. Sim! Um exército de homens que restabeleceria a justiça... Ou será que todos não eram iguais depois da Revolução? Uma vez que tinha direito ao voto, por que o operário deveria permanecer escravo do patrão que lhe pagava? As grandes empresas, com suas máquinas, esmagavam tudo, e não se tinham sequer as garantias de outrora, quando o pessoal da mesma profissão, reunido em corporações, sabia defender-se. Raios! Era por isso, por isso e por muitas outras coisas, que este mundo acabaria explodindo um dia, graças à instrução. Era só olhar, ali no conjunto habitacional mesmo: os avós não sabiam nem assinar o nome, os pais já o assinavam, enquanto os filhos liam e escreviam como professores. Ah! Era uma bravia messe de homens amadurecendo ao sol, crescendo pouco a pouco”. (ZOLA, Émile. *Germinal*. Trad.: Francisco Bittencourt. São Paulo: Abril Cultural, 1949. p.175).

melhores”, fosse a antiga nobreza hierárquica ou a nova burguesia, não podiam mais falar pelas “ordens subalternas” ou, o que é mais importante, confiar no seu apoio não compensado.

Um novo Estado, cada vez mais forte e intervencionista e, dentro dele, um novo tipo de política desenvolveram-se a partir de então, recebidos com melancolia pelos pensadores antidemocráticos.³⁵

Por fim, Hobsbawm lembra que dessa agitação político-social, tensões e descontentamento, surgiram três tendências políticas. São elas: a primeira tendência, diz respeito à emergência de partidos e movimentos de classe operária com orientação socialista, bem simbolizado pelo pioneiro Partido Social-Democrata alemão; a segunda tendência constituía-se pelo surgimento de partidos demagógicos antiliberais e antissocialistas surgidos nas décadas de 1880 e 1890, “[...] tanto da sombra de suas antigas raízes liberais” quanto “como sob a proteção das igrejas até então politicamente inativas, por exemplo, o movimento ‘social-cristão’ na Áustria”; por último, “A terceira tendência era a emancipação dos partidos e movimentos nacionalistas de massa de sua antiga identificação ideológica com o radicalismo liberal.” Alguns movimentos pendiam para o socialismo nacional, outros para uma ideologia fundamentada na tradição étnica. Fato é que essa última tendência teve o nacionalismo como elemento predominante.

Foi nessa conjuntura histórica tensa, que mesclava profundas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais, que germinavam as forças sociais cujas pressões acabariam por impelir o Estado, agora intervencionista, a propiciar a proteção social do cidadão, dando início à adoção de políticas embrionárias que culminariam no modelo do Estado Social de Direito, cuja organização implica na existência de um setor comprometido com o bem-estar.

1.1.2. Políticas Sociais Embrionárias: o nascimento do Estado Social

Muito embora experiências de um *État providence* já houvessem sido delineadas primeiramente na França de Napoleão III, desde a década de 1860; é a Alemanha imperial do chanceler e estadista conservador Otto von Bismarck que leva o título de pioneira na construção de um Estado Social nacional (*Sozialstaat*), associada às legislações de seguro-doença (1883), seguro contra acidente (1884) e seguro de velhice e por invalidez (1889).

³⁵ HOBBSAWN, Eric. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. pp. 456-457.

Nesse contexto a emergência do Estado de Bem-Estar coincidia com a solidificação do Estado moderno e a construção da identidade nacional em ambos países, como um modo de pacificar a classe trabalhadora, aproximando-a e integrando-a à sociedade burguesa de então.³⁶

A nova estratégia envolvia, portanto, uma disposição para empreender programas de reforma e bem-estar social que minaram os clássicos acordos liberais de meados do século, com governos que eram mantidos a distância do campo reservado à iniciativa e à empresa privada. O Jurista inglês A. V. Dicey (1835-1922) viu o rolo compressor do coletivismo, em marcha desde 1870, achatando a paisagem da liberdade individual na tirania centralizada e niveladora das refeições escolares, seguros de saúde e aposentadorias. Em certo sentido, ele tinha razão. Bismarck, lógico como sempre, já na década de 1880 decidira cortar as raízes da agitação socialista por meio de um ambicioso esquema de previdência social; foi seguido, nesta orientação, pela Áustria e pelos governos liberais ingleses de 1906-1914 (aposentadorias, bolsas de trabalho, seguros de saúde e desemprego) e mesmo pela França, após algumas hesitações (aposentadorias em 1911). É interessante que os países escandinavos, hoje “Estados do bem-estar social” *par excellence*, fossem então alheios ao assunto; diversos países fizeram apenas gestos simbólicos nessa direção, e os EUA do tempo de Carnegie, Rockefeller e Morgan, nem isso. Nesse paraíso da iniciativa privada, mesmo o trabalho de menores permanecia fora da alçada da lei federal, embora por volta de 1914 existissem leis que o proibiam, teoricamente, até na Itália, na Grécia e na Bulgária. Por volta de 1905, leis geralmente disponíveis estipulavam indenizações a operários em caso de acidente, mas não interessaram ao Congresso e foram condenadas pelos tribunais como inconstitucionais. Exceto na Alemanha, tais esquemas de bem-estar social eram modestos até os últimos anos que precederam 1914, e mesmo na Alemanha malograram visivelmente na tentativa de sustar o crescimento do partido socialista. Não obstante, ficou estabelecida uma tendência nesse sentido, notavelmente mais acelerada nos países protestantes da Europa e da Australásia.³⁷

Além disso, outras forças incentivaram, direta ou indiretamente, o desenvolvimento do Estado Social: a formação dos Estados-nação que unificou as consciências de classes em torno de um viés *nacional*, permitindo a criação de legislação e administração estatal positiva em assuntos econômicos e sociais em caráter universal para os cidadãos nacionais;³⁸ a tentativa de Bismarck de afastar o povo dos sociais-democratas; as novas teorias econômicas que circulavam entre os nascentes cientistas sociais preocupados com a emergência da

³⁶ PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. *Intellectual Roots*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 35-37.

³⁷ HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Impérios: 1875 – 1914*. Trad.: Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. 18ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. p. 163.

³⁸ *Ibidem*, pp. 201-204.

chamada “*questão social*” e o papel do Estado, influenciando a opinião pública;³⁹ e a disputa de poder com a Igreja Católica Romana e a Prússia (posteriormente Império Alemão) – que ficou conhecida como *Kulturkampf* –, também ocorrida em outros Estados europeus,⁴⁰ que levou à criação e fortalecimento dos partidos Democrata-Cristão e das organizações sindicais em vários países da Europa Ocidental, além de ter sido responsável, em larga medida, pela intrusão estatal na política social e educacional, como tentativa de diminuir o poder secular da Igreja e seu papel até então dominante na provisão de bem-estar.⁴¹ E no entanto, também a própria Igreja endossaria as noções de justiça social ulteriormente.⁴²

A legislação alemã significou uma ruptura radical com o liberalismo ao instituir o princípio do “seguro contributivo, compulsório e controlado pelo estado”, algo radical para outros contextos políticos da época. A partir daí, o discurso político sobre o papel do estado na responsabilidade com o bem-estar espalhou-se pela Europa e para países do outro lado do mundo. Congressos internacionais sobre seguridade social passaram a ser realizados, ao passo que governos nacionais instigavam a produção de pesquisas na área – por exemplo, entre

³⁹ PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. *Intellectual Roots*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 35.

⁴⁰ “O pensamento livre da classe operária, embora já associado à ideologias revolucionárias, tomou uma forma especial, tanto porque as velhas ideologias revolucionárias declinavam, deixando atrás apenas seus aspectos políticos menos diretos, como também porque as novas ideologias, firmemente fundamentadas numa filosofia materialista, ganhavam terreno. O movimento “laicizante” na Inglaterra derivava diretamente dos velhos movimentos radicais operários, cartista e owenita, mas agora existia como corpo independente, particularmente atraente a homens e mulheres que reagiam contra uma herança religiosa especialmente intensa. Deus não estava apenas descartado, mas sob ferrenho ataque.

Esse ataque militante à religião coincidia, mas não era exatamente idêntico à corrente igualmente militante do anticlericalismo, que abarcava todas as correntes intelectuais, dos liberais moderados aos marxistas e anarquistas. Os ataques a igrejas, e mais obviamente a igrejas oficiais do Estado e à Igreja Católica Romana internacional – que clamava para si o direito de definir a verdade ou o monopólio de certas funções que atingiam o cidadão (como casamento, funeral e educação) – não implicavam ateísmo em si mesmo. Nos países que confessavam mais do que uma religião, essa luta poderia ser conduzida pelos membros de uma corrente religiosa contra outra. Na Inglaterra, a luta era basicamente levada pelas seitas não conformistas contra a Igreja Anglicana; na Alemanha, Bismarck, que entrou numa *Kulturkampf* (luta cultural) amarga contra a Igreja Católica Romana em 1870-1871, certamente não pretendia, na qualidade de oficial de Lutero, que Deus ou a divindade de Jesus estivessem em questão”. (HOBSBAWN, Eric. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. pp. 408-409).

⁴¹ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 65-66.

⁴² “A própria Igreja Católica que, até então, vinha se mantendo “neutra” em relação aos conflitos entre trabalhadores e empregadores, publicou, em 15 de maio de 1891, a famosa encíclica *Rerum novarum*, do Papa Leão XIII, onde criticava as condições de vida das classes trabalhadoras e apoiava abertamente o reconhecimento de vários direitos trabalhistas, embora refutasse de forma enfática as ideias de Karl Marx”. (MARMELSTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 47).

1884-1888, os governos da Dinamarca, Suécia, Noruega e Finlândia estabeleceram comissões públicas para investigar a questão social com base na experiência e legislação alemã.⁴³

Nesse desiderato, políticas sociais passaram a ser introduzidas em vários locais diferentes e por diferentes motivações, baseadas em fatores cujo peso dependeria do momento histórico em que se inseriam, demonstrando que a construção do Estado de Bem-Estar não é meramente resultado de uma lógica progressista fruto do industrialismo e da força das classes operárias; mas consequência de toda uma conjuntura que varia de acordo com as particularidades de cada contexto histórico, político e social.

O modelo britânico foi inspirado no “liberalismo social” de T.H. Green e seus seguidores, cuja filosofia advogava pela crença de que a liberdade não se tratava primordialmente sobre a não interferência do Estado, mas antes sobre ele assegurar as melhores condições (liberdades) para o florescimento humano, de modo que o Estado deveria encorpar o senso do bem comum, intervindo no reino dos contratos e da propriedade privada para realocar as “chances de vida” no sentido de equalizar o acesso real à igualdade de oportunidades, através do uso de recursos obtidos pela imposição progressiva de impostos. Essas ideias justificariam os programas de reforma social de 1906-1911, que incluíam a provisão de merendas escolares, serviços médicos, seguro de vida, pensão para idosos e o regime tributário.⁴⁴

A experiência britânica se espalhou por suas antípodas, e as colônias britânicas da Austrália e Nova Zelândia, inspiradas pelas ideias da metrópole, reformaram sua legislação de modo a comprometer-se com a realização de uma “real” igualdade de oportunidades, tendo a Nova Zelândia introduzido uma das primeiras aposentadorias por idade não-contributivas – no fim, e apesar de um percentual contestado sobre a reforma social na Australásia, a legislação sobre fábricas e a regulamentação de salários era uma das mais avançadas da época.⁴⁵

Por outro lado, na América de Paine, o país contava com um sistema de pensão para os veteranos da guerra civil [de Secessão], mas que logo morreu na chamada Era Progressiva. Pierson e Leimgruber explicam que alguns veem o surgimento de um sistema “maternalista”

⁴³ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 65-66.

⁴⁴ PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 37.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 38.

no lugar daquele outro, surgido pela ação de mulheres profissionais e educadas que agiam politicamente com organizações femininas, ainda que fora do sistema democrático formal (do qual eram excluídas), conquistando medidas para proteger as mulheres: mães e trabalhadoras, e suas crianças; Por outro lado, para outros autores, a locomotiva da política social americana foi fortemente inspirada na Europa, mormente na Alemanha, da qual a Associação Americana pela Legislação Trabalhista (*American Association for Labor Legislation*) haveria se inspirado no modelo da *Gesellschaft für Sozialreform* (Sociedade para Reforma Social). Por fim, as alternativas privadas às políticas estatais também teriam diminuído o desenvolvimento do Estado Social nos EUA, em relação à Europa:⁴⁶

In an alternative comparative (and temporal) perspective, Britain is hailed as a pioneer in launching a ‘modern welfare state’ (Orloff and Skocpol 1984), since Britain had before World War I already instituted worker’s compensation (1897), old age pensions (1908), health insurance (1911), and the world’s first compulsory unemployment insurance (1911) – in sharp contrast to United States, which by that time had quite extensive Civil War pensions covering a large proportion of elderly Americans, but which failed to institute modern pensions and social insurance during the Progressive Era. And, in fact, already by 1911 Britain had surpassed Germany as a welfare state leader with more risks and larger parts of the population covered (Flora and Alber 1981: 55). The contrast between Britain and the United States is explained by the existence of a strong civil service and competing, programmatically oriented political parties in Britain.⁴⁷

Na Escandinávia, em que o Estado de Bem-Estar Social é [hoje] largamente reconhecido como um modelo a ser seguido, os princípios dessas experiências podem ser vistos na Islândia (parte da Dinamarca até a completa independência em 1944), que passou uma lei de pensão por idade em 1890; e a própria Dinamarca, cujo governo já demonstrava preocupação com “questões sociais” desde a década de 1860, tendo passado um esquema não-contributivo de aposentadoria por idade em 1891, sob influência (temporal, e não principiológica) alemã. O país, aliás contava com a maior cobertura de riscos sociais em 1907, com lei de assistência aos idosos, legislação cobrindo compensação de trabalhadores (1898) seguro voluntário e subsidiado contra doença (1892) e contra desemprego (1907).⁴⁸

⁴⁶ Ibidem, pp. 38-39.

⁴⁷ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 67.

⁴⁸ Ibidem, pp. 68-69.

De modo parecido, o governo liberal Sueco introduziu, em 1913, o primeiro esquema universal contributivo de aposentadoria por idade, combinado com uma assistência por velhice, de modo que qualquer cidadão acima da idade pensionada poderia reclamar sua pensão, colocando a Suécia, junto com o Reino Unido (RU), como a maior população proporcionalmente coberta por esquemas de segurança social no período anterior à I Guerra Mundial. A Noruega praticamente imitou o sistema alemão, tendo sido o único país nórdico a introduzir uma lei inteiramente obrigatória em 1890, seguido pela lei de seguro-acidente (1894) e o seguro-doença (1909) obrigatórios.⁴⁹

Outros países europeus e do mundo passaram a adotar leis de seguridade social a partir do mesmo período, *i.e.* desde o final do século XIX e começo do século XX. Em geral, observam Kuhnle e Sander com base em outras pesquisas e dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de antes de 1945, a tendência histórica na adoção dessas medidas foi a de introduzir primeiramente os seguros-acidente, e por último os esquemas de seguro desemprego, estando entre essas duas pontas os auxílios de aposentadorias por idade, invalidez ou pensão por sobrevivência, e benefícios por maternidade ou seguros-doença.⁵⁰

Portanto, o projeto de construção de um Estado Social é identificado como parte do processo de construção do Estado Moderno e de identidade nacional. Contudo, como fica claro, a influência de uma nação na outra transbordou internacionalmente, momento em que as organizações de cunho internacional tiveram papel importante: no começo do século XX, profissionais como advogados trabalhistas, estatísticos e outros trabalhadores de vários países encontravam-se em fóruns sociais através da Associação Internacional para a Legislação Trabalhista (*International Association for Labour Legislation*), a precursora da OIT, para debater técnicas e métodos matemáticos de implementação de programas de seguridade social – tendência que persistiu através do século, posteriormente com organizações como o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).⁵¹

Assim, os rumos da construção do Estado Social, que provinham de diferentes direções a depender do contexto nacional, passaram a constituir uma tendência transnacional. A política e as ideologias foram se transformando, e o sufrágio na maioria do ocidente foi

⁴⁹ Ibidem, p. 69.

⁵⁰ Ibidem, pp. 69-79.

⁵¹ PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 40-41.

ampliado, em especial para as mulheres. O impacto da Primeira Guerra Mundial (PGM) teve um efeito radical sobre as políticas públicas sociais, enfatizando um papel mais forte do governo em questões sociais. Doravante, no período que se seguiu (o entre guerras), os partidos trabalhistas e sociais-democratas aumentaram sua força e posições de liderança, conduzindo os governos mundiais na expansão da cobertura de seguridade social na Escandinávia e Nova Zelândia. Além disso, a criação da OIT (1919) ajudou na difusão dessa ideologia para além da Europa, em especial nas Américas.⁵² Como um todo, essa expansão da seguridade social deu-se em três sentidos: em termos de escopo de riscos (aumento dos tipos de riscos cobertos), de cobertura da população (aumento das categorias de trabalhadores cobertos pela seguridade, bem como de seus familiares e dependentes) e de aumento da provisão compulsória de bem-estar [por parte do Estado].⁵³

Essa expansão, apesar de constituir uma tendência, não significou a adoção dos princípios de seguridade social como institutos sociais em todos os casos. Países pioneiros na criação do Estado de Bem-Estar Social, como Alemanha e Austrália, hesitaram mais tarde no seu posterior desenvolvimento; enquanto os EUA, mais notadamente, não adotou políticas em consonância com a Europa – sendo até hoje criticado politicamente por não haver implementado um sistema inclusivo de saúde. O seu foco estava mais em separar bem-estar de seguridade social, introduzindo provisões para crianças, viúvas e veteranos de guerra, mas ficando para trás na adoção de esquemas *nacionais* de seguridade social, até o Presidente Roosevelt, na Grande Depressão, adotar a Lei de Seguridade Social em 1935, introduzindo a aposentadoria contributiva por idade com uma base nacional, e o seguro-desemprego.⁵⁴

De todo modo, fato é que a adoção de medidas ativas por parte do Estado como um meio de assegurar a igualdade socioeconômica passava ser uma tendência crescente entre o final do Século XIX e começo do Século XX, alcançando o reconhecimento jurídico que paulatinamente alçou-as à categoria de direitos fundamentais do cidadão.

⁵² Segundo o estudo conduzido por Cláudia Benevides, pode-se afirmar que “O Estado de Bem-Estar no Brasil tem sua origem em 1930, no governo Vargas, com intuito principal de regular as relações de trabalho, tal qual a origem do modelo conservador”. (BENEVIDES, Claudia do Valle. *Um Estado de Bem-Estar Social no Brasil?* 2011. 97f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. p. 83).

⁵³ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 70-75.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 76.

1.1.3. Direitos Sociais como Fundamento da Cidadania: a Consolidação do Estado Social de Direito na Ordem Mundial

Norberto Bobbio ensina que os direitos fundamentais ⁵⁵ não nascem todos de uma vez, mas são geracionais, fruto de lutas políticas determinadas pelas condicionantes histórico-culturais. ⁵⁶ Nesse sentido, as chamadas gerações dos direitos fundamentais são comumente divididas em três, e se relacionam respectivamente, apenas para fins didáticos consoante teoria de Karel Vasak, com o lema da revolução francesa: liberdade, igualdade e fraternidade.

Com efeito, a primeira geração de direitos fundamentais está relacionada à liberdade, pois ocorre a partir do advento do Estado Liberal e da estabilização e expansão dos direitos civis e políticos, advindo das revoluções liberais (americana e francesa) e dos movimentos constitucionalistas cristalizados na Declaração de Independência das Treze Colônias (1776) e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). ⁵⁷

Já a segunda geração remete à igualdade e aos direitos sociais, explica Gonet Branco, pois se relaciona com os problemas sociais e às conseqüentes “pressões decorrentes da industrialização em marcha, o impacto do crescimento demográfico e o agravamento das disparidades no interior da sociedade [...]” que levou o Estado a abandonar sua conduta, até então meramente absenteísta, para assumir postura ativa no trato daquele espectro. ⁵⁸ *Verbis*:

Daí o progressivo estabelecimento pelos Estados de seguros sociais variados, importando intervenção intensa na vida econômica e a orientação das ações estatais por objetivos de justiça social. Como consequência, uma diferente pletera de direitos ganhou espaço no catálogo dos direitos fundamentais – direitos que não mais correspondem a uma pretensão de abstenção do Estado, mas que o obrigam a prestações positivas. São os direitos de segunda geração, por meio dos quais se intenta estabelecer uma liberdade real e igual

⁵⁵ Por oportuno, cita-se definição ampla: “Direitos fundamentais são o conjunto de normas, princípios, prerrogativas, deveres e institutos, inerentes à *soberania popular*, que garantem a convivência pacífica, digna, livre e igualitária, independentemente de credo, raça, origem, cor, condição econômica ou *status* social.”. (BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 512).

⁵⁶ BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 5.

⁵⁷ MARMELSTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016. pp. 40-44.

⁵⁸ MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 155.

para todos, mediante a ação corretiva dos Poderes Públicos. Dizem respeito a assistência social, saúde, educação, trabalho, lazer etc.⁵⁹

O primeiro país a sistematizar o conjunto dos direitos sociais foi o México, em sua Constituição de 1917. O documento continha a *Declaração dos Direitos Sociais* em seu Art. 123 (ainda em vigor), cujo conteúdo jurídico previa intervenção estatal na ordem econômica e social, sem, contudo, romper com o regime capitalista. No ano posterior, 1918, seria aprovada a *Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado*, no Terceiro Congresso Panrusso dos Sovietes – este de índole Lenista-Marxista, e que previa a derrocada do sistema capitalista e sua substituição pelo socialista –; e inspiraria as posteriores Constituições Soviéticas. Em 1919, seguiu-se a Constituição de Weimar, talvez a mais influente das Cartas Políticas (tendo motivado inclusive a Constituição Brasileira de 1934),⁶⁰ e que como o modelo mexicano, reconhecia os direitos sociais e econômicos dentro do regime capitalista.⁶¹

Apesar de todos os direitos serem ou deverem ser (por coerência) direitos de todos, alguns (*máxime* o sufrágio) são, no século XIX, denegados aos cidadãos que não possuam determinados requisitos econômicos; outros (v.g. a propriedade) aproveitam sobretudo aos que pertençam a certa classe; e outros ainda (o direito de associação, em particular de associação sindical) não é sem dificuldade que são alcançados.

Contrapostos aos direitos de liberdade são, nesse século e no século XX, reivindicados (sobretudo, por movimentos de trabalhadores) e sucessivamente obtidos, direitos econômicos, sociais e culturais – direitos econômicos para garantia da dignidade do trabalho, direitos sociais como segurança na necessidade e direitos culturais como exigência de acesso à educação e à cultura e em último termo de transformação da condição

⁵⁹ Ibidem, pp. 155-156.

⁶⁰ A Constituição de 1934, promulgada durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, inaugurou o Estado Social no Brasil ao inovar a ordem constitucional com a previsão, pela primeira vez, de um título exclusivo sobre a ordem econômica e social e outro sobre a família, a educação e a cultura, com normas constitucionais programáticas, sob grande influência da Constituição de Weimar, firmando um compromisso entre o liberalismo e o intervencionismo estatal no país.

Nesse sentido, José Afonso da Silva afirma que a Constituição de 1934 "Teve em conta a *questão social*, que, para a Primeira República, era tida como uma simples *questão de polícia*. Pretendeu instaurar um Estado Social, que possibilitasse a todos uma existência digna. A liberdade econômica ficava subordinada à observância desse princípio de justiça. A lei deveria promover o amparo da produção e estabelecer as condições de trabalho, na cidade e no campo, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País, e definir os direitos básicos dos trabalhadores, assim como reconhecia os sindicatos autônomos e as convenções coletivas de trabalho". (SILVA, José Afonso da. *A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934*. In: BONAVIDES, Paulo et al. *As Constituições Brasileiras: Notícia, História e Análise Crítica*. Coordenação de Cléa Carpi da Rocha et al. Edição comemorativa dos duzentos anos de história independente do poder judiciário. Brasília: OAB Editora, 2008. pp. 63-64).

⁶¹ SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 37ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2014. pp. 162-163.

operária. Nenhuma Constituição posterior à primeira guerra mundial deixa de os outorgar, com maior ou menor ênfase e extensão.⁶²

Já o impacto da Segunda Guerra Mundial (SGM) é objeto de muitos debates. Enquanto a República de Weimar (1919) havia sido vista como uma expansão dos princípios de cidadania social, a experiência nazista transformou essa concepção de cidadão em termos raciais, construída sobre princípios de eugenia. Por outro lado, enquanto alguns arguíram que a experiência da guerra serviu como base para a formação de um espírito de solidariedade nacional, aumentando os esforços na construção de uma política social universal, a despeito de classes e status; outros enxergam um exagero do impacto da guerra nessa perspectiva.⁶³

Foi nesse contexto que William Beveridge lançou seu famoso relatório, em 1942, responsável pelo estabelecimento do que poderia ser visto como o mais compreensivo Estado de Bem-Estar Social do mundo (em 1950). Suas recomendações incitavam o Estado a combater os cinco “Gênios do Mal: a enfermidade, a ignorância, a dependência, a decadência e a habitação miserável”, para assegurar a paz desde o berço até a morte, expandindo o sistema de Bismarck com base nos três “U”: universalidade (da cobertura social), unicidade (de um sistema administrado em conjunto) e uniformidade (auxílios independentemente de renda); além de um financiamento por imposto, controlado pelo Estado.⁶⁴

O Plano Beveridge representava um rompimento completo com a tradição liberal de atender apenas a determinadas categorias de operários, em geral os mais organizados, de montar para cada direito social novo um aparelho específico para administrá-lo e de focar a assistência apenas nos necessitados, o que implicava burocracia, estigma e grandes gastos com atividades-meio, frequentemente maiores do que com a atividade-fim. Desta maneira ele procurava universalizar os direitos sociais como direito de todo e qualquer cidadão, inclusive o direito ao trabalho mediante a aplicação do receituário keynesiano de pleno emprego. Era uma novidade significativa que o bem-estar social deveria ser inteiramente assumido pelo Estado, desobrigando as instituições tradicionais como as obras religiosas e a iniciativa privada, até mesmo a dos próprios interessados. Em muitos países, os fundos mútuos de pensão, aposentadoria e seguro contra doenças de categorias profissionais foram incorporados às redes oficiais, encarregadas de proporcionar esses benefícios a todos cidadãos.

⁶² MIRANDA, Jorge. *O Regime dos Direitos Sociais*. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, Brasília, a. 47, n. 188, p. 23-36, out./dez. 2010. p. 2.

⁶³ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 79.

⁶⁴ SINGER, Paul. A Cidadania para Todos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 247-248.

O Plano Beveridge era, além disso, redistributivo (o que revelava sua afinidade com o socialismo) ao propor que o custo do estado de bem-estar fosse suportado pelos contribuintes e não por pagamentos dos interessados. Isso acabou sendo possibilitado pelo aumento cada vez maior de impostos diretos, principalmente pelos impostos de renda progressivo, que grava com mais intensidade as rendas elevadas. Os ricos se beneficiaram pelo acesso a toda seguridade social, antes reservada aos pobres, mas pagaram tributos maiores para que o Estado pudesse financiar a universalização da seguridade social. Não há exagero em dizer que o plano Beveridge inspirou a construção do estado de bem-estar em numerosos países, tornando os direitos sociais verdadeiramente parte dos direitos humanos.⁶⁵

A Noruega, que vinha de cinco anos de ocupação alemã, uniu-se (de comunistas a conservadores) antes das eleições parlamentares de 1945, para, inspirados no relatório de Beveridge, construir um sistema nacional e universal de “seguridade social do povo”. Por outro lado, os EUA, por conta de sua forte economia (única grande economia industrial do mundo que não havia sido debilitada pela guerra), não nutriam as ideias de expansão do modelo *welfare* como faziam os europeus.⁶⁶

Nos EUA, aliás, os negócios, mais do que o Estado, sempre tiveram papel de preferência na expectativa de provisões de bem estar, variando imensamente de uma firma para outra. A falta de confiança no governo procurou organizar os serviços de seguridade social de modo a manter a atividade governamental no patamar mínimo. Não por menos os movimentos trabalhistas de lá mostraram pouco interesse no Socialismo, preferindo suas vontades próprias para barganhar benefícios a nível de chão de fábrica, em contraste com a maioria dos países europeus, em especial nas Ilhas Britânicas e na Escandinávia, onde havia a tendência dos movimentos trabalhistas exercerem pressão por maior intervenção estatal.⁶⁷

Desse modo, apesar das diferenças nos modelos *welfare* ocorridas por conta de contextos políticos e históricos únicos; na maior parte dos países ocidentais, e mesmo no Japão, o desenvolvimento do Estado Social, após a Primeira Guerra Mundial, estava ligado à concessão estatal de “mais do que um mínimo de segurança econômica”, de modo a tornar os cidadãos iguais. Nesse contexto, em pouco tempo a noção de *Bem-Estar* social transformou-se na de *Justiça Social*, chegando a ser, posteriormente, vista como uma consequência lógica da democratização e da emergência dos *direitos sociais*, enquanto esses, por sua vez, teriam

⁶⁵ Ibidem, p. 248.

⁶⁶ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 79-80.

⁶⁷ BRIGGS, Asa. The Welfare State in Historical Perspective. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 24-25.

sido ocasionados a partir da anterior institucionalização dos direitos políticos, dando causa à noção de *cidadania social*.⁶⁸

Provavelmente o primeiro intelectual a concentrar-se nessa perspectiva evolutiva dos direitos fundamentais (ainda que não com um enfoque estritamente jurídico) foi o sociólogo britânico Thomas Humphrey Marshall, ligando a emergência dos direitos sociais à noção de cidadania. Em seu trabalho intitulado “Cidadania e Classe Social”, originalmente uma palestra conferida em Cambridge, no ano de 1949, Marshall propôs dividir a cidadania em três partes: civil, política e social.⁶⁹

Conforme explana Marshall, a história dos direitos civis é a da adição gradual de novos direitos de liberdade à um *status* já existente, até então privilégio de uma minoria na sociedade (mormente entre os homens). O caráter universal desses direitos veio do conceito de que todos os homens eram livres na Inglaterra do século XVII, após a passagem política do *status* servil para o do trabalho livre. Assim, os camponeses ganharam as mesmas liberdades que seus predecessores conquistaram ao fugir para a cidade, de modo que “liberdade” e “cidadania” transformaram-se em termos permutáveis. Quando a liberdade se tornou universal entre os ingleses, a cidadania passou de uma instituição local para outra nacional.⁷⁰

A história dos direitos políticos, por sua vez, data do começo do Século XIX e consistiu na expansão paulatina de velhos direitos para novos grupos – outrora excluídos dos privilégios políticos até então relegados aos mais favorecidos economicamente, e, portanto, fora da noção de cidadania. Os direitos políticos eram tratados como produtos secundários dos direitos civis, somente vindo a mudar no começo do Século XX, momento em que passaram a

⁶⁸ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 77-79.

⁶⁹ “The civil element is composed of the rights necessary for individual freedom – liberty of the person, freedom of speech, thought and faith, the right to own property and to conclude valid contracts, and the right to justice. The last is of a different order from the others, because it is the right to defend and assert all one’s rights on terms of equality with others and by due process of law. This shows us that the institutions most directly associated with civil rights are the courts of justice. By the political element I mean the right to participate in the exercise of political power, as a member of a body invested with political authority or as an elector of the members of such a body. The corresponding institutions are parliament and councils of local government. By the social element I mean the whole range, from the right to a modicum of economic welfare and security to the right to share to the full in the social heritage and to live the life of a civilized being according to the standards prevailing in the society. The institutions most closely connected with it are the educational system and the social services”.(MARSHALL, T.H. *Citizenship and Social Class* In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 28 e ss.).

⁷⁰ *Ibidem*, p. 30.

integrar diretamente a categoria da cidadania a partir do *status* de pessoa, independentemente de sua condição econômica.⁷¹

Já os direitos sociais tinha na sua fonte a qualidade de sócio de comunidades locais e de associações funcionais, gradualmente suplementadas pelas Leis dos Pobres – vista não como parte da cidadania, mas como uma alternativa aos mais fracos e incapazes. Nesse desiderato, mesmo após a progressiva substituição das Leis dos Pobres pelo conceito de seguridade social, essas alternativas se agarravam aos que dela usufruíam, confiscando na prática seus direitos civis e políticos (*i.e.* sua cidadania), à medida em que eram vistos como fracos, merecedores de proteção (assim como eram as mulheres e crianças), e portanto, estigmatizados pela comunidade da qual não eram mais tidos por cidadãos.⁷²

Ao final do Século XIX, as proteções sociais deixaram de ser exceção e se tornaram regra, assim como a educação elementar não era mais apenas gratuita, mas passou a ser obrigatória, conforme a história reconhecia que a democracia política necessitava de eleitores educados e a manufatura científica precisava de trabalhadores técnicos. Doravante, a civilidade transformou-se em dever social, e a sociedade percebeu que a civilização era uma herança nacional, fazendo com que o reforço na educação pública se tornasse o primeiro passo decisivo para o estabelecimento dos direitos sociais como parte da cidadania que emergia no Século XX.⁷³

Ainda, segundo Marshall, cidadania é um conceito que prevê igualdade de direitos e deveres, de modo que o desenvolvimento dessa instituição enseja alcançar um maior senso de igualdade entre todos os cidadãos. Todavia, esse preceito contrastava com ideia de classe social, que é inerente à distribuição desigual de poder – típica de uma sociedade capitalista. Não obstante, o crescente interesse pela igualdade enquanto princípio de justiça social e a assunção do fato de que a mera igualdade civil (formal) não era suficiente guiaram o progresso para o caminho que levaria a políticas mais igualitárias no Século XX, ainda que pouca desigualdade tenha sido reduzida a partir da “nova cidadania” no século anterior.⁷⁴

⁷¹ Ibidem, p. 30.

⁷² Ibidem, p. 30-31.

⁷³ Ibidem, p. 31-32.

⁷⁴ Ibidem, p. 33.

A nova massa de cidadãos ainda não havia aprendido a usar os direitos políticos de cidadania no final do Século XIX. Mas conforme o povo se tornava educado, os direitos civis foram protegidos e fortificados, aumentando por consequência os direitos políticos – como a conquista de acordos coletivos dos operários. Isso permitiria aos sindicatos negociar direitos civis individuais de forma coletiva, tornando-os um instrumento de aumento do *status* socioeconômico [para os trabalhadores], à medida em que seus clamores, enquanto cidadãos, estavam intitulados à certos direitos sociais. Desse modo, o progresso social veio primeiro pelo fortalecimento desses direitos do que pela criação direta de direitos sociais,⁷⁵ tal como observou Max Weber.

Com o tempo, a distribuição do capital alterou as distâncias sociais, fortalecendo as demandas pela abolição das desigualdades, ao menos quanto aos elementos basilares de Bem-Estar. Tais aspirações foram dadas em parte pela incorporação dos direitos sociais à noção de cidadania e depois pela criação um direito universal ao ganho real do trabalho, não proporcionado pelo valor de mercado do requerente. Em suma, para o sociólogo, a cidadania social mudou o padrão de desigualdade, juntamente com outras forças, a partir de três fatores: I) a compressão de ambas as pontas da escala de distribuição de renda; II) pela grande extensão de experiência e cultura comum aos cidadãos; III) e pelo enriquecimento do *status* universal de cidadania, combinada com a reorganização e estabilização de certas diferenças, mormente através dos sistemas ligados à educação e ocupação.⁷⁶

Por fim, aduz que a extensão dos serviços sociais não tem por principal escopo equalizar a renda, mas sim promover um enriquecimento geral da civilidade, reduzindo os

⁷⁵ MARSHALL, T.H. *Citizenship and Social Class* In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014, p. 34.

Em sentido parecido, discorre o historiador inglês Eric Hobsbawm acerca do aumento da consciência política da massa popular, que se desdobrava em meados do século XIX: “Para a massa do povo comum, o problema era mais simples. Como já vimos, sua condição nas grandes cidades e nos distritos fabris da Europa ocidental e central empurrava-os inevitavelmente em direção a uma revolução social. Seu ódio aos ricos e aos nobres daquele mundo amargo em que viviam, e seus sonhos com um mundo novo e melhor deram a seu desespero um propósito, embora somente alguns deles, principalmente na Grã-Bretanha e na França, tivessem consciência deste significado. Sua organização e facilidade para uma ação coletiva lhes dava força. O grande despertar da Revolução Francesa lhes ensinara que os homens comuns não necessitava sofrer injustiças e se calar: ‘anteriormente, as nações de nada sabiam, e o povo pensava que os reis eram deuses sobre a terra e que tinham o direito de dizer que qualquer coisa que fizessem estava bem-feita. Através desta atual mudança, é mais difícil governar o povo’”. (HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções: 1789 – 1848*. Trad.: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. p. 467).

E ainda, sobre a expansão dos direitos políticos eleitorais (sufrágio) como determinante dos direitos sociais: Cf. HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios: 1875 – 1914*. Trad.: Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. 18ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. pp. 135 e ss.

⁷⁶ MARSHALL, T.H. *Citizenship and Social Class...* Op. Cit. pp. 35-36.

riscos e a insegurança, e proporcionando uma equalização entre o mais e o menos afortunado em todos os níveis – entre saúde e doença, empregado e desempregado, o velho e o ativo e etc. A igualdade de *status* buscada pelo sistema *welfare*, segundo Marshall, é muito mais importante do que a simples igualdade de renda.⁷⁷

Por todo o exposto, vê-se que a emergência dos Direitos Sociais deu-se a partir de determinantes históricas únicas que propiciaram as condições materiais para seu nascimento (desenvolvimento industrial, aumento demográfico, desigualdade social, difusão dos direitos civis e políticos – que propiciaram maior organização e pressão dos movimentos trabalhistas e etc) inclusive com um reconhecimento cada vez maior que os consagrasse no rol jurídico constante dos direitos mais importantes elegidos pela sociedade.⁷⁸ Nesse desiderato, os direitos sociais passaram a fazer parte da noção de cidadania (*lato sensu*),⁷⁹ e sua evolução prosseguiria cada vez mais evidente após a segunda metade do Século XX, na medida em que consolidava-se, na consciência dos povos, a ideia de que: “Abaixo de um certo nível de bem-

⁷⁷ *Ibidem*, p. 36.

⁷⁸ “Enquanto a relação entre mudança social e nascimento dos direitos de liberdade era menos evidente, podendo assim dar vida à hipótese de que a exigência de liberdades civis era fundada na existência de direitos naturais, pertencentes ao homem enquanto tal, independentemente de qualquer consideração histórica, a relação entre o nascimento e o crescimento dos direitos sociais, por um lado, e a transformação da sociedade, por outro, é inteiramente evidente. Prova disso é que as exigências de direitos sociais tornaram-se tanto mais numerosas quanto mais rápida e profunda foi a transformação da sociedade. Cabe considerar, de resto, que as exigências que se concretizam na demanda de uma intervenção pública e de uma prestação de serviços sociais por parte do Estado só podem ser satisfeitas num determinado nível de desenvolvimento econômico e tecnológico; e que, com relação à própria teoria, são precisamente certas transformações sociais e certas inovações técnicas que fazem surgir novas exigências, imprevisíveis e inexequíveis antes que essas transformações e inovações tivessem ocorrido [...]. Numa sociedade em que só os proprietários tinham cidadania ativa, era óbvio que o direito de propriedade fosse levado a direito fundamental; do mesmo modo, também foi algo óbvio que, na sociedade dos países da primeira revolução industrial, quando entraram em cena os movimentos operários, o direito ao trabalho tivesse sido elevado a direito fundamental. A reivindicação do direito ao trabalho como direito fundamental - tão fundamental que passou a fazer parte de todas as Declarações de Direitos contemporâneas - teve as mesmas boas razões da anterior reivindicação do direito de propriedade como direito natural. Eram boas razões que tinham suas raízes na natureza das relações de poder características das sociedades que haviam gerado tais reivindicações e, por conseguinte, na natureza específica – historicamente determinada - daquelas sociedades”. (BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. pp. 70-71).

⁷⁹ Há divergências entre os estudiosos, acerca de quais esquemas de bem-estar podem ou não ser incluídos na noção de Direitos Sociais – como por exemplo, prestações sujeitas à recursos disponíveis ou esquemas de transferência de dinheiro, do qual o programa brasileiro *Bolsa Família* é considerado exemplo. Contudo, este trabalho adotará o referencial desenvolvido por Marshall, cujo elemento social é amplo para a definição de direitos sociais de cidadania, conforme previamente citado, e possivelmente o mais influente na definição de *welfare state*. (STEPHENS, John D. *The Social Rights of Citizenship*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 511-515).

estar material e social, de treinamento e educação, as pessoas simplesmente não podem participar da sociedade como cidadãos, muito menos como cidadãos iguais”.⁸⁰

Então, ainda que o impacto das duas grandes guerras e os diferentes contextos tenham criado caminhos singulares para o desenvolvimento das nações, de uma forma ou de outra, o fato é que o próprio conceito de *welfare* tornou-se de uso comum após 1940 (e com exceção dos EUA) majoritariamente com um sentido positivo.⁸¹ Esse momento histórico foi um divisor de águas no desenvolvimento posterior do Estado Providência, de modo que convém estudá-lo em capítulo próprio, para melhor entender sua trajetória, de meados do Século XX em diante.

1.2. AS TRANSFORMAÇÕES NO PERÍODO PÓS-GUERRA

Segundo Pierson e Leimgruber, o termo *welfare* estava associado com a contraposição entre *power state* da Alemanha Nazista, e o *welfare state*, que remetia à ambição e à promessa aliada de reconstrução do pós-guerra, na Europa Continental e nas Ilhas Britânicas. Nesse contexto, as reivindicações por políticas sociais haviam sido fortemente influenciadas pelo relatório de Beveridge e pela transformação da lógica da caridade na noção de direitos sociais de cidadania, além da catástrofe bélica. Na Alemanha, as ideias de Bem-Estar emergiram com o movimento “ordo-liberal”, associado à ideia de “economia de mercado social” (*Soziale Marktwirtschaft*), sob liderança da Democracia-Cristã em coalizção com os Sociais Democratas, ligando-se aos princípios de solidariedade e subsidiariedade. Já a França passou um novo esquema de *Securité Sociale*, que introduziu um regime geral em conjunto com estruturas diversificadas por ocupação profissional, financiadas através das folhas de pagamento dos empregados e com base em um complexo sistema de gerenciamento que incluíam o Estado, as federações de empregadores e os sindicatos trabalhistas.⁸² Em linhas gerais, essas experiências apontavam para três características do desenvolvimento do Estado Social no pós-guerra, *verbis*:

⁸⁰ RAWLS, John. *O liberalismo político*. Trad.: Álvaro de Vita. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. p. 197.

⁸¹ KUHNLE, Stein. SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 80.

⁸² PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 42-43.

The first was that the welfare state came to be seen increasingly as the political project of social democracy (though it was also very much the political *practice* of Christian democracy). Of course, the legitimist parties of the left (the social democratic parties that had issued from the split with the communists around 1922) had always been parties of social reform. But they had always maintained (to some extent still retained) the idea of social ownership of the economy (in however long a term and by howsoever constitutional means) as their real *raison d'être*. Increasingly after 1945, they came to argue first, that the welfare state was the means of prosecuting such a strategy and, subsequently, that perhaps the welfare state was itself the name for this transitional society which was 'not quite yet socialism, but certainly no longer capitalism' (Crosland 1964). A second and closely related change was the claim that the nature of the economy and the tools of (state) economic management had altered decisively. It was the triumph of Keynesianism (or its functional equivalents and its bastard offspring) and the expectation that governments could now run an economy at full employment, control the investment function without taking formal ownership, and steer the benefits, that were said to have transformed the post-war political landscape. The popular descriptor, *Keynesian welfare state*, gave effective expression to this change. Thirdly, this was taken increasingly to be the uncontested terrain on which legitimate parties (from centre-left to centre-right) were agreed.⁸³

A partir desse momento, o Estado ganhava um papel maior na intervenção econômica, com o escopo de redistribuir a renda e as chances de vida aos cidadãos menos favorecidos pelos resultados de mercado. A administração pública foi dotada de maior poder e eficiência nesse controle, iniciando um processo de “descomodificação” das provisões sociais, *i.e.* a retirada de certos bens e serviços do reino do mercado, e seu posterior provimento pelo setor público (financiado pelo crescimento econômico e pela adoção de impostos progressivos), como um modo de promover a igualdade e atenuar a divisão social.^{84 85}

Esse primeiro momento do desenvolvimento do Estado Social no período pós-guerra, com a assunção de um forte papel intervencionista no Estado, baseado no modelo Keynesiano, é visto como uma fase de *expansão* do Estado de Bem-Estar Social, período em que se estabeleceu como instituição nuclear nas sociedades ocidentais, e que duraria até a

⁸³ Ibidem, p. 43.

⁸⁴ Ibidem, pp. 43-44.

⁸⁵ “In pre-capitalist societies, few workers were properly commodities in the sense that their survival was contingent upon the sale of their labour power. It is as markets becomes universal and hegemonic that the welfare of individuals comes to depend entirely on the cash nexus. Stripping society of the institutional layers that guaranteed social reproduction outside the labour contract meant that people were commodified. In turn, the introduction of modern social rights implies a loosening of the pure commodity status. De-commodification occurs when a service is rendered as a matter of right, and when a person can maintain a livelihood without reliance on the market”. (ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014).

década de 1970, a partir do que um novo período se iniciaria – o de *retração* –, segundo opinião dominante na literatura *welfare*.⁸⁶

1.2.1. A Expansão do Estado de Bem-Estar Social na Era de Ouro

A mudança de perspectiva da política social transformada em direitos sociais relativos à cidadania seria consolidada em 1948, com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que explicitamente catalogou tais direitos,⁸⁷ expandindo a proteção social para um paradigma internacional universalista que contemplasse toda a população, independente de raça, gênero ou religião, fazendo com que a meta de tais políticas migrasse da proteção laboral para um conceito de bem-estar individual – diferentemente do ocorria até a SGM, em que as políticas sociais ainda se mantinham seletivas, sobretudo em relação aos trabalhadores industriais e aos pobres.⁸⁸

O período pós-guerra é conhecido por “Anos Dourados”, normalmente identificados com as décadas de 1950 à 1970. Foi um momento histórico caracterizado por uma grande expansão econômica a nível mundial, e, ainda que o “brilho desse ouro” tenha reluzido essencialmente para os países capitalistas (que representavam cerca de três quartos da produção do globo), o fenômeno abarcou também os países socialistas (como a ex-URSS, que em 1950 tinha uma taxa de crescimento maior que qualquer país ocidental) e em menor medida os países do terceiro mundo. O mundo industrial se expandia mais uma vez, agora de

⁸⁶ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 81-83.

⁸⁷ O Art. 22, da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe: “Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.”. Em seguida, os artigos subsequentes, do Art. 23 ao Art. 28 destacam: o direito ao trabalho e à livre escolha do emprego; à proteção laboral e a iguais salários e condições; direito de filiação em sindicato; à férias periódicas, repouso e lazer; assistência social à maternidade e proteção da criança; direito à cultura e à educação; enfim, como ressalta o Art. 25, “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade”. (ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948).

⁸⁸ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p.85.

modo global; a população se multiplicava e a expectativa de vida aumentava em média sete anos, enquanto a produção de alimentos crescia rapidamente. O modelo de produção em massa de Henry Ford espalhou-se: bens e serviços antes produzidos para minorias atingiam mercados de massa com geladeiras, telefones e outros eletrodomésticos – democratizando o mercado, ou, ao menos, o consumo. A tecnologia passava por um processo de revolução e a exploração e o consumo de energias (em especial, combustíveis fósseis) chegou a patamares sem precedentes, ainda que deixando a deterioração ecológica como subproduto. Em suma, a Era de Ouro é reconhecida pelo aumento geral da riqueza e do bem-estar dos indivíduos (notadamente no Norte rico), mas, sobretudo, por ter realizado “[...] a mais impressionante, rápida e profunda revolução nos assuntos humanos de que a história tem registro”.⁸⁹ O desenvolvimento econômico aumenta as exigências de bem-estar, e fortalece a defesa do Estado Social,⁹⁰ que doravante vivenciaria uma contínua expansão.

Essa expansão pode ser subdividida em três períodos: 1945-50; 1950-60 e por último 1960-73, ápice daquele momento conhecido por Anos Dourados (ou Era de Ouro), e do alargamento desse modelo de Estado. As reformas já mencionadas, como a britânica Beveredgiana, a reforma francesa e reformas maiores na Bélgica, Suíça e Suécia fazem parte do período ocorrido imediatamente no pós-guerra (1945-50). No Brasil, a Constituição de 1946 continuaria o projeto de Estado Social nascido com Vargas.⁹¹ De igual modo, os países derrotados na SGM, que haviam passado pela experiência nazifascista (Itália, Alemanha, Áustria e Japão) passaram a reestabelecer seus sistemas de seguridade social pré-guerra.⁹²

⁸⁹ HOBBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 253-281.

⁹⁰ “Where once we could appeal to older notions of basic need or subsistence, development has made these ideas less and less compelling or even meaningful, and as they become less meaningful, so does any notion of welfare tied to them. One of the most important consequences of this is that our desire to restrict the class of the impaired to a sharply circumscribed part of society must fail. When impairment is defined as failed subjectivity, we must assume that impairment is a part of man’s fate and that all will be impaired and in need of assistance at one time or another during their lives. And this means that all citizens (and many who are not) depend on the state if their welfare is to be secure”. (LEVINE, David P. *Welfare, Right and the State: a framework for thinking*. New York: Routledge, 2008. p. 55).

⁹¹ O Art. 145, que inaugurava o Título V (*Da Ordem Econômica e Social*), era significativo ao dispor que: “A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano”. E, enquanto o artigo seguinte autorizava a intervenção estatal no domínio econômico, o Art. 147 declarava que: “O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social”. (BRASIL. Constituição. (1946). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1946.).

⁹² NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p.87.

Política e economicamente, o capitalismo se transformava no interior dos países, além de um avanço na globalização e internacionalização da economia – que por sua vez também provocariam (ou talvez continuariam a produzir) novas reestruturações no sistema, como se verá no Capítulo II. Nesse momento, porém, é importante destacar a presença de uma “economia mista”, em que os Estados planejavam a modernização econômica, possibilitando o aumento da demanda, conforme explica Hobsbawn:

As grandes histórias de sucesso econômico em países capitalistas no pós-guerra, com raríssimas exceções (Hong Kong), são histórias de industrialização sustentadas, supervisionadas, orientadas e às vezes planejadas e administradas por governos: da França e Espanha na Europa e Japão, Cingapura e Coreia do Sul. Ao mesmo tempo, o compromisso político de governos com o pleno emprego e – em menor medida – com redução da desigualdade econômica, isto é, um compromisso com a seguridade social e previdenciária, pela primeira vez proporcionou um mercado de consumo de massa para bens de luxo que agora podiam passar a ser aceitos como necessidades. Quanto mais pobres as pessoas, maior a proporção de renda que têm de gastar em produtos essenciais, como comida (uma observação sensata conhecida como “Lei de Engel”). Na década de 1930, mesmo nos ricos EUA, cerca de um terço dos gastos domésticos ainda se destinava à comida, mas no início da década de 1980 esse índice era de apenas 13%. O resto ficava disponível para outras despesas. A Era de Ouro democratizou o mercado.⁹³

Concorde-se ou não com o historiador inglês acerca da eficiência estatal, o fato é que esse período foi marcado por uma “[...] espécie de casamento entre o liberalismo econômico e democracia social (ou, em termos americanos, política do New Deal rooseveltiano), com empréstimos da URSS, que fora pioneira na ideia do planejamento econômico”⁹⁴ – e que no mundo jurídico daria passos em direção à noção de Estado Democrático de Direito.⁹⁵ Esse cenário partia da imagem da Grande Depressão (1929), ainda presente na memória coletiva, enquanto intervencionistas como John M. Keynes já estavam na vida pública desde 1914.

⁹³ HOBBSAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 264.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 265-266.

⁹⁵ Com o fim das duas guerras mundiais e os horrores causados pelos regimes totalitários, o constitucionalismo reascende como instrumento de limitação do poder político. No entanto, ao contrário de sua primeira fase puramente liberal, seu desenvolvimento posterior passa a compreender também os direitos sociais cristalizados desde o começo do século como reivindicações fundamentais. Nesse contexto, do ponto de vista da função do Estado, começa-se a delinear as estruturas desse “novo estatismo” – O Estado democrático de Direito. Nas palavras do catedrático espanhol, Pablo Verdú: “Em síntese, *o Estado Democrático de Direito parece ser uma combinação de uma esquerda liberal socializada e de um socialismo não comunista consciente de deficiências do neocapitalismo que precisam ser superadas*”. (VERDÚ, Pablo Lucas. *A Luta Pelo Estado de Direito*. Trad.: Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2007. p. 151).

Ademais, havia a presença do “fantasma do comunismo”, mais real do que nunca na nova ordem mundial bipolarizada que sucedeu ao fim da SGM – e que, como outrora, incentivaria o intervencionismo estatal como medida de segurança ante o temor vermelho.

Em suma, por diversos motivos, políticos, autoridades e mesmo muitos dos homens de negócios do Ocidente do pós-guerra se achavam convencidos de que um retorno ao *laissez-faire* e ao livre mercado original estava fora de questão. Alguns objetivos políticos – pleno emprego, contenção do comunismo, modernização de economias atrasadas, ou em declínio, ou em ruínas – tinham absoluta prioridade e justificavam a presença mais forte do governo. Mesmo regimes dedicados ao liberalismo econômico e político podiam agora, e precisavam, dirigir suas economias de uma maneira que antes seria rejeitada como “socialista”. Afinal, fora assim que a Grã-Bretanha e os EUA haviam orientado suas economias de guerra. O futuro estava na “economia mista”.⁹⁶

Tratava-se de um pacto aceitável para todos os lados. Os patrões, que pouco se incomodavam com altos salários num longo *boom* de altos lucros, apreciavam a previsibilidade que tornava mais fácil o planejamento. A mão de obra recebia salários que subiam regularmente e benefícios extras, e um Estado previdenciário sempre mais abrangente e generoso. O governo conseguia estabilidade política partidos comunistas fracos (com exceção da Itália) e condições previsíveis para a administração macroeconômica que todos os Estados então praticavam. E as economias dos países capitalistas industrializados se deram esplendidamente bem, no mínimo porque pela primeira vez (fora dos EUA e talvez da Australásia) passava a existir uma economia de consumo de massa com base no pleno emprego e rendas reais em crescimento constante, escoara pela seguridade social, por sua vez paga pelas crescentes rendas públicas.⁹⁷

Assim, quanto ao Estado Social propriamente, enquanto o período de 1950-60 pode ser visto como caracterizado por uma relativa estagnação; por outro lado, os anos de 1960-73 – apogeu dos Anos Dourados – podem ser considerados o de maior expansão do Estado Providência, ainda que sem grandes inovações.⁹⁸ Na verdade, o *boom* dos anos 1950 foi presidido, em sua maioria, por governos conservadores moderados, enquanto a esquerda era

⁹⁶ HOBBSAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991...* Op. Cit. p. 267-268.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 277.

⁹⁸ “There is widespread agreement that the years between 1960 and 1973 represent the major expansion phase of the welfare state (C. Pierson 1998), as indicated by social expenditure growth rates considerably above the long-term average. If the term “Golden Age” makes sense at all, then it is for this period of roughly fifteen years. However, this was primarily an expansion of benefits levels and coverage. Otherwise, the 1960s are not known as years of social policy innovation. The inputs and demands of the new social movements, from the civil rights movement to the women’s movement, had not yet begun to impact social policy. Even important reforms such as introduction of Medicaid and Medicare in the United States remained limited, and they represented no more than a catch-up with policy developments that had been missed or blocked politically in the 1940s (Hacker 2002). Hence golden years of social policy may well coincide with a dearth of policy innovations and of policy deliberation on the long-term stabilization of the welfare state”. (NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 87-88).

mal quista na maioria desses países – muito embora a Escandinávia seguisse com a social-democracia e partidos socialistas integrassem coalizões no poder em pequenos países. Na década de 1960, explica Hobsbawn, o consenso mudou para a esquerda:

Contudo, há um claro paralelismo entre a mudança para a esquerda e os acontecimentos públicos mais significativos da década, ou seja, o aparecimento de Estados de Bem-estar no sentido literal da palavra, quer dizer Estados em que os gastos com a seguridade social – manutenção de renda, assistência, educação – se tornaram a *maior parte* dos gastos públicos totais, e as pessoas envolvidas em atividades de seguridade social formavam o maior corpo de todo o funcionalismo público – por exemplo, em meados da década de 1970, 40% na Grã-Bretanha e 47% na Suécia (Therborn, 1983). Os primeiros Estados de Bem-estar, nesse sentido, apareceram por volta de 1970. [...] No fim da década de 1970, todos os Estados capitalistas avançados se haviam tornado “Estados do Bem-estar” desse tipo, com seis deles gastando mais de 60% de seus orçamentos na seguridade social (Austrália, Bélgica, França, Alemanha Ocidental, Itália, Países Baixos).⁹⁹

Essa tendência geral possuía, naturalmente, peculiaridades particulares de cada contexto. Analisando os países em que o Estado Providência se desenvolveu mais, Huber e Stephens inferem que os sociais democratas que dominaram os países nórdicos dividiam uma visão comum de um Estado de Bem-Estar Social universalista e generoso, com uma combinação de benefícios básicos e fixos de cidadania, e benefícios relacionados ao rendimento com condições de fácil qualificação, preocupados, sobretudo, com a introdução de um sistema de saúde de acesso universal.¹⁰⁰

Por outro lado, a Democracia-Cristã, majoritária nos países como Alemanha, Áustria, Holanda e Itália, era também generosa em termos de transferência total de renda, porém menos universalista, menos estatal (com poucas políticas voltadas para o mercado de trabalho), e menos igualitária para os gêneros, uma vez que esses esquemas baseavam-se na noção conservadora do “homem-provedor de renda” e da necessidade dos “cuidados com a mulher” e as crianças, cujos lugares reservados eram os lares, com provisões sociais predominantemente privadas e serviços confiados à família, suplementadas pela assistência social à nível local.¹⁰¹

⁹⁹ HOBBSAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 278-279.

¹⁰⁰ HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Development and Crisis of the Welfare State: Parties and Policies in Global Markets*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001. pp. 181-183.

¹⁰¹ *Ibidem*, pp. 144 e ss.

Já países como Austrália e Nova Zelândia, que foram pioneiras em esquemas de bem-estar, desaceleraram. A despeito de contarem com forte movimento sindical, os governos seguintes não ajustaram os níveis dos benefícios com o tempo, causando sua erosão. Outro problema enfrentado era a forte oposição dos médicos à introdução de um sistema de saúde universal nesses países, juntando-se aos fundos privados ou semi-públicos para fazer frente ao crescimento estatal nesse setor. A Austrália, apesar de haver passado um referendo constitucional em 1946, aumentando o papel estatal nas provisões sociais, não conseguiu um sistema de saúde universal, que ficou barrado no Senado, entre 1972-1975 – experiência que contrasta com a da vizinha Nova Zelândia, que entre 1938-1949 havia passado um sistema de saúde gratuito sob a liderança do governo trabalhista. Enfim, como um todo, os sistemas cresceram ou se estabilizaram, sem grandes cortes sociais por parte de governos.¹⁰²

Por fim, ressalta-se uma última característica do período pós-guerra: a crescente ideia de política social como um problema técnico que poderia ser resolvido no contexto de um consenso sobre: I) o modo como a economia deveria ser tratada; II) se um Estado Social era desejável ou não. Por um tempo, parecia haver certa unanimidade política acerca da necessidade de um Estado Providência (excluídos os radicais marxistas e hayekianos). Mas o início da década de 1970 mostraria a clara divisão de ideias predominantes, quando em 1974 o sueco Gunnar Myrdal, da Escola de Estocolmo (cuja filosofia propõe o Estado de Bem-Estar social como regulador da economia de mercado) e Friedrich von Hayek, da Escola Austríaca (cuja teoria advoga pela abstenção do Estado na intervenção economia, prevalecendo-se a ordem espontânea do mercado), dividiram o prêmio Nobel de economia.¹⁰³

1.2.2. Retração: a Desconstrução das Políticas de Bem-Estar após 1970

Se o terceiro quarto do século XX é visto como os “anos dourados”, o último quarto por outro lado, foi marcado por “décadas de crise” –¹⁰⁴ e uma fase de retração do Estado Social. Nesse contexto, assim como o período de expansão social pode ser subdividido em três,

¹⁰² Ibidem, pp. 183 e ss.

¹⁰³ PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 44.

¹⁰⁴ HOBBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 393 e ss.

também o período de retração pode ser de igual modo repartido para fins didáticos. Assim, a referida divisão vai de 1973-79; de 1980-90 e por último o período de 1990 e em diante.¹⁰⁵ Recentemente, em 2008, o mundo passou por mais uma grande crise financeira global (conhecida como crise do *subprime*), fruto da dinâmica específica de uma economia informacional, global e em rede.¹⁰⁶ Segundo alguns autores, esse momento também pode ser visto como um novo período de desenvolvimento do *welfare state*¹⁰⁷ - no entanto, dado sua condição recente, não poderá ser mais aprofundado por falta de dados e estudos disponíveis.

A década de 1970 é vista como uma fase "desajeitada", na qual novos desafios emergentes entre a primeira e a segunda crise do petróleo ainda eram abordados junto às linhas convencionais; já a década de 1980 é tida como uma fase em que os políticos reconheceram que os problemas na política social não eram apenas cíclicos, mas exigiam medidas de ajuste estrutural; e, por fim, a década de 1990 e em diante é referida como uma fase caracterizada pela queda do muro de Berlim (1989), o fim do socialismo de Estado,¹⁰⁸ a criação do mercado da União Europeia (UE) e a integração monetária.¹⁰⁹ Hoje, novos nuances incluem questões como imigração e globalização – sendo que esta última terá sua análise aprofundada em momento oportuno, no segundo capítulo.

Apesar de haver certo consenso na literatura *welfare* de que novos rumos se instauraram desde a década de 1970 (ao menos no discurso político) há aqueles que discordam que grandes transformações tenham ocorrido no sentido de desconstruir o Estado

¹⁰⁵ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p.87.

¹⁰⁶ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 13-15.

¹⁰⁷ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 100-101; Cf. CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013; Cf. GOUGH, Ian; GÖRAN, Therborn. The Global Future of Welfare States. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 718-719; Cf. PALIER, Bruno. The Long Conservative Corporatist Road to Welfare Reforms. In: PALIER, Bruno. (Ed.). *A Long Goodbye to Bismarck? The Politics of Welfare Reforms in Continental Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010. pp. 385-386.

¹⁰⁸ “E a estrutura da década de 1990 se constitui ao redor do colapso do estatismo e a crise de legitimidade do previdencialismo e do controle governamental durante a década de 1980”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 191-194).

¹⁰⁹ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development... Op. Cit. p. 88.

de Bem-Estar Social.¹¹⁰ Para Paul Pierson, ainda que muitos programas tenham experimentado um estreitamento nas regras de elegibilidade para benefícios ou a própria redução dos benefícios em si, parece difícil reconhecer a existência de mudanças *radicais* nos Estados de Bem-Estar Social avançados.¹¹¹

Em sentido parecido Huber e Stephens entendem que a o período posterior aos Anos Dourados foi marcado pela retração do Estado Social e por corte nos benefícios de modo amplo nos países industrializados com um sistema de bem-estar social, mas que esses cortes foram modestos, sem uma transformação do sistema como um todo, com exceção ao Reino Unido e talvez a Nova Zelândia. De modo amplo, entendem que nos lugares em que reformas neoliberais foram aplicadas é onde se viu modificações mais radicais das democracias industriais. Ademais, inferem de suas pesquisas que a desregulamentação do mercado de trabalho e o encolhimento do Estado Social nesses países fizeram aumentar a pobreza e a desigualdade (ilustrado pelos EUA).¹¹²

No geral, ainda segundo os autores, a maioria dos países introduziram medidas econômicas a partir de 1970, como o atraso nos reajustes por conta da inflação, mudanças nas regras de indexação e aumento nas contribuições e taxas dos beneficiários, e na década de 1980, essas mudanças teriam sido intensificadas. Os esquemas previdenciários parecem ter sido os menos tocados, enquanto os maiores cortes vieram em programas como os de auxílio-doença, pensão por invalidez e desemprego. No começo dos anos 1990, houve ainda uma figura ampla de cortes (sob influência de governos conservadores), acompanhadas de uma

¹¹⁰ Sobre as décadas de crise, afirma Hobsbawn: “Tanto os extremos de pobreza e riqueza subiram, como subiu a gama de distribuição de renda entre eles. [...] Como os países capitalistas ricos estavam muito mais ricos do que nunca e seu povo, em geral, estava agora protegido pelos generosos sistemas de previdência e seguridade social da Era de Ouro [...], havia menos inquietação social do que se poderia esperar, embora as finanças do governo se vissem espremidas entre enormes pagamentos de benefícios sociais, que subiam mais depressa que as rendas do Estado em economias cujo crescimento era mais lento do que antes de 1973. Apesar de esforços substanciais, dificilmente algum governo nacional nos países ricos – e sobretudo democráticos – e certamente não nos mais hostis à previdência social pública conseguiu reduzir a vasta proporção de suas despesas para esses fins ou mesmo mantê-las sob controle”.

E ainda, em nota de rodapé, complementa a informação: “Em 1972, treze desses Estados gastaram uma média de 48% das despesas de seu governo central com habitação, seguridade social, bem-estar social e saúde. Em 1990, gastaram uma média de 51%. Os Estados são: Austrália e Nova Zelândia, EUA e Canadá, Áustria, Bélgica, Grã-Bretanha, Dinamarca, Finlândia, Alemanha (Federal), Itália, Países Baixos, Noruega e Suécia”. (HOBSEBAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 397).

¹¹¹ PIERSON, Paul. The New Politics of the Welfare State. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 164.

¹¹² HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Development and Crisis of the Welfare State: Parties and Policies in Global Markets*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001. p. 300.

maior abertura de mercado e desregulamentação econômica – sendo que até países sociais democratas como a Suécia privatizaram partes dos sistemas – o que, apesar de não representar necessariamente cortes sociais, envolvem a concessão de mudanças sob os argumentos da ideologia liberal (que enfoca o *welfare state* como um sistema público residual), e que teria expandido sua hegemonia.¹¹³

Enfim, o período que se seguiu à época do *Golden Age* é consensualmente tido como o início de um novo movimento no Estado de Bem-Estar Social, ainda que não possa dizer ter havido transformações radicais do sistema como um todo, e foi caracterizado pela sua retração e modificação de sua estrutura (tanto quanto à concessão de benefícios quanto aos modos de financiamento do sistema). Para boa parte da doutrina *welfare*, essas modificações deram-se por conta da ascensão de uma nova direita e do crescimento da influência das ideologias conservadoras e liberal. Os resultados dessa transformação serão melhores analisados no segundo e terceiro capítulos, tendo por base a experiência americana dos EUA.

Todavia, antes de prosseguir, é necessário fechar o conceito de *welfare state*, bem como entender as características gerais dos regimes consolidados genericamente como Estados de Bem-Estar Social, caracterizados pelas ideologias político-econômicas que nortearam o seu desenvolvimento, mormente após a segunda metade do Século XX.

1.3 O CONCEITO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E OS TRÊS MUNDOS DO *WELFARE STATE* CAPITALISTA

Asa Briggs concebe o Estado de Bem-Estar como aquele que usa seu poder para modificar as forças de mercado em pelo menos três direções: I) garantindo aos indivíduos e às famílias uma renda mínima, não importando seu valor de mercado; II), reduzindo a insegurança, ao propiciar aos indivíduos e às famílias condições de combater as contingências sociais que poderiam comprometer suas vidas; III), assegurando que a todos os cidadãos, sem distinção de classe, tenham acesso aos melhores padrões de um grupo de serviços sociais.¹¹⁴

¹¹³ Ibidem, pp. 301-311.

¹¹⁴ BRIGGS, Asa. *The Welfare State in Historical Perspective*. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 14 e ss.

Já Nicholas Barr, que explora uma visão mais econômica do Estado de Bem-Estar Social moderno, entende que seu conceito compreende benefícios financeiros e benefícios em espécie, sendo que esta última categoria engloba serviços como educação, assistência médica, e outras formas gerais de proteção para os que precisam de cuidados: os física e mentalmente incapazes, e as crianças em necessidade de proteção. Por outro lado, os benefícios financeiros podem ser divididos em: a) segurança social, geralmente baseada em contribuições prévias ou na ocorrência de em eventos específicos (como o desemprego ou idade avançada); e b) benefícios não contributivos – universais – como assistência social e sistemas de saúde. Por fim, aduz que, na prática, o Estado de Bem-Estar Social tem por objetivo garantir o bem-estar de pessoas: I) vulneráveis e fracas, normalmente através de assistência social; II) pobres, geralmente através de esquemas de transferência de rendas; e III) pessoas que não são pobres nem vulneráveis, através de benefícios em dinheiro que visam conferir segurança social e suavização do consumo; e através de benefícios em espécie, como seguros médicos e educação escolar.¹¹⁵

Mas é a concepção de *welfare* de T.H. Marshall, conforme explica John Stephens, que provavelmente mais influenciou os acadêmicos que, baseados em seu trabalho,¹¹⁶ consideram o nível de desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social historicamente e as diferenças na generosidade de bem-estar entre os países pelo grau em que os Estados redistribuem rendas e alocam serviços públicos como "direitos sociais da cidadania".¹¹⁷

O certo é que o termo *welfare state* não alude unicamente ao Estado, mas também à sociedade civil, porquanto enseja uma mediação entre a esfera privada de uma economia de mercado com a esfera pública do governo, e que primeiramente foi chamada pelos alemães de *Sozialpolitik* – e que naquele contexto tinha por objetivo a integração política e social da classe trabalhadora alemã ao *Reich*. Como visto, a expressão *welfare* que inicialmente era associado à proteção laboral e à emergência de serviços de proteção social passou a ter conotação de “bem-estar” dos cidadãos a partir da SGM. A noção de proteção social

¹¹⁵ BARR, Nicholas. *Economics of the Welfare State*. 5ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 8.

¹¹⁶ “The degree of equalization achieved [by the modern system of welfare benefits] depends on four things: whether the benefit is offered to all or to a limited class; whether it takes the form of money payment or service rendered; whether the minimum is high or low; and how the money to pay for the benefit is raised”. (MARSHALL, T.H. *Citizenship and Social Class* In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 35).

¹¹⁷ STEPHENS, John D. *The Social Rights of Citizenship*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 511.

incorporou razões de cunho ético-moral (como a proibição de trabalho infantil na Inglaterra, que do ponto de vista puramente ideológico – naquele contexto, liberal – faria oposição à intervenção estatal no processo produtivo de mercado) junto a uma nova preocupação com a reprodução da sociedade através da solidariedade;¹¹⁸ além da integração dos direitos sociais ao rol de direitos do cidadão, enquanto premissa fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo e, conseqüentemente, da sociedade em que se insere.¹¹⁹ Nesse contexto, Kaufmann sugere utilizar o termo “setor de bem-estar social” (*social welfare sector*). *Verbis*:

What is today generally termed the ‘welfare state’, i.e. all institutions of social security together with publicly financed social services, appears to be nor necessarily a state institution like the police and courts; their degree of state control is historically contingent. One should, therefore, employ a more neutral term such as the ‘social welfare sector’, since the kind and extent of these services is, for the most part, independent of the degree of their control by the state.

Assim, os serviços do *setor de bem-estar social*, em sua relação com a produção controlada pelo mercado e aquela não controlada pelo mercado (porque descendem de razões históricas e sistemáticas que não são genuinamente nem estatais nem mercadológicas), contêm dois segmentos funcionais que objetivam diretamente melhorar as condições de vida do assistido: a redistribuição fiscal e os serviços públicos ou que não visam lucro. Quanto a esse último, ainda podem ser divididos em: provisão de infraestrutura e de serviços sociais pessoais (e se referem à concessão de educação, assistência social, saúde, previdência etc.).¹²⁰

De forma geral, porém, é possível ver que uma teoria do *welfare state* não é tão simples como um debate entre a “fé liberal no mercado” e “os crentes do Estado”, que se consideram responsáveis pelos rumos da sociedade. O conceito de Estado Social precisa ser definido mais precisamente em termos de papel estatal e de critérios para a os processos redistributivos, além de ser necessário fazer uma distinção entre os arranjos políticos do bem-estar social.¹²¹

¹¹⁸ “[...] mas quando se observa uma sociedade, identifica-se a solidariedade como força de coesão que a mantém, por similitude ou por divisão do trabalho; a sociedade apresenta-se tanto mais forte quanto mais estreitos forem os laços de solidariedade entre seus integrantes”. (DUGUIT, Léon. *Fundamentos do Direito*. Trad.: Márcio Pugliesi. São Paulo: Martin Claret, 2009. p. 41).

¹¹⁹ KAUFMANN, Franz-Xaver. Towards a theory of the welfare state. In: LEIBFRIED, Stephan. (Ed.). *Welfare State Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 17-18.

¹²⁰ *Ibidem*, pp. 21-23.

¹²¹ *Ibidem*, p. 26.

Em geral, as formulações políticas de um Estado Providência envolvem uma concepção constitucional de comprometimento com o bem-estar do indivíduo, que leva o Estado a interferir no campo socioeconômico para garantir as precondições sociais necessárias à realização formal da igualdade e liberdade individuais. No entanto, essa ideia não clareia os métodos ou extensão de intervenção estatal, que variam conforme o contexto. Apesar das diferenças dos detalhes que, de certo modo, definem cada Estado como um modelo independente, certas características aparecem em comum entre as sociedades que vão desde o modelo liberal dos EUA, até os regimes socialistas do antigo bloco do leste europeu. Segundo Kaufmann, essas características são:

(a) In the sphere of production, private property and entrepreneurial freedom of disposition are preserved. However, these freedoms are limited by recognised rights of employees and their public protection. National welfare states differ in the type of limitations that prevail: state bans, tort law, procedural rules, or systems of supervision and negotiation. They differ, further, in the extent to which they regulate labour market issues and promote full employment.

(b) In the sphere of distribution, primary income distribution – in accordance with the principles of a market economy – is exclusively oriented toward payment for production. The price of labour is determined not only by individual, but also by collective bargaining. There is no ‘social wage’ as in the socialist system. Instead, the primary distribution of incomes is corrected with secondary income distribution based on legislation. This secondary income distribution directly or indirectly ensures a minimum subsistence to those who have no income from capital or labour. National social welfare states differ in the method of financing these income transfers through taxes or contributions, as well as in the system of entitlements and in the organisation of the system of social security.

(c) In the sphere of reproduction, the services of private households are supplemented and supported by publicly regulated and subsidised or entirely publicly financed services of education, health and social aid. National welfare states differ in the proportions of state, local, non-profit and business responsibility for the service-providing institutions, as well as in the nature and extent of their state financing and legal control.¹²²

Do ponto de vista histórico, o Estado Social foi desenvolvido a partir das disputas e movimentos trabalhistas, feito sob acordos entre sindicatos e empregadores. Visto sob o critério da funcionalidade, o Estado Social tenta combinar as vantagens de um sistema econômico empresarial liberal com aquelas de um acesso mais igualitário aos recursos econômicos, sociais e culturais, sob a crença de que é possível aumentar, simultaneamente, a liberdade individual e as provisões coletivas – ou seja, que a intervenção estatal e a espontaneidade auto-dirigível do mercado podem coexistir (o que, em essência, traduz a

¹²² Ibidem, p. 27.

tensão característica do Estado Social moderno entre a abordagem das ciências econômicas de um lado, e as ciências sociais e legais de outro). Nesse sentido, o mercado e o Estado não são vistos como opostos, mas como princípios complementares. A liberdade não é tomada como uma condição pré-constitucional (como em Locke),¹²³ mas como o resultado de processos políticos que formam uma constituição que garante provisões institucionais, o que também influencia na distribuição das oportunidades de agir do indivíduo.¹²⁴

Desse modo, o Estado Social não segue uma única lógica bem definida, mas consiste em uma síntese diferenciada pelos padrões políticos, econômicos e étnico-social, razão pela qual deve ser estudado de forma interdisciplinar. Portanto, seria melhor falar de um arranjo político de bem-estar social enquanto Estado, onde um sistema político independente é legitimado para reagir com intervenções legais e organizacionais contínuas às consequências indesejáveis de uma competição irrestrita dentro de um sistema econômico independente.¹²⁵

Enfim, a verdade é que o termo Estado de Bem-Estar Social gravita em um espaço conceitual incerto, sofrendo influência dos diferentes contextos políticos em que se desenvolveu, e dos pontos de vista que o abordam (seja econômico, político-ideológico ou jurídico); os termos utilizados em cada idioma se aproximam entre si (mas não são sinônimos em todos os sentidos) e envolvem, em maior ou menor medida, *a ideia de proteção social do indivíduo em um regime capitalista na sua interação com o mercado e o Estado, através da construção e manutenção da solidariedade social fundada no poder político e na legislação.*

¹²³ No pensamento liberal clássico de John Locke, a humanidade parte de um estado natural de perfeita liberdade e igualdade entre todos os homens, e, para evitar uma guerra ocasionada pela ausência de um juiz comum que proteja os direitos naturais do homem à vida, à liberdade e aos bens materiais (direitos expressos de modo amplo, na concepção lockeana, pela ideia de *propriedade*); os homens estabelecem livremente (eis que dotados de liberdade) pelo consenso (posto que iguais), um contrato social que inaugura um governo civil para lhes coordenar e administrar, cuja função precípua é garantir os direitos naturais de propriedade do Homem. Tal garantia é condição essencial para a existência da sociedade, e por isso dá causa à ela mesma – e, portanto, sendo esses direitos anteriores a ela, já que oriundos naturalmente da essência humana, são também eles [vida, liberdade e bens materiais] condicionantes de uma sociedade política organizada. (LOCKE, John. *Dois Tratados Sobre o Governo*. Trad.: Julio Fischer. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001. pp. 381 e ss).

¹²⁴ KAUFMANN, Franz-Xaver. Towards a theory of the welfare state. In: LEIBFRIED, Stephan. (Ed.). *Welfare State Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. pp. 27-28.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 29.

1.3.1 Os Três Mundos do *Welfare State* Capitalista em Esping-Andersen

Apesar da publicação de Esping-Andersen, *Three Worlds of Welfare Capitalism*, não ter sido a primeira no debate, e de haver ainda outros trabalhos com classificações distintas; ela foi certamente uma das mais influentes nas análises comparativas entre Estados de Bem-Estar Social, tornando-se um “clássico moderno”,¹²⁶ motivo pelo qual será aqui adotada.

Após a queda da maioria dos regimes autoritários, o desenvolvimento do Estado Social ao longo do tempo, condicionado a suas determinantes políticas e sociais, levou à criação de modelos únicos que interagem com o estado, o mercado e a família; e, todavia, podem ser agrupados em três tipos de regime, segundo a tipologia estabelecida por Esping-Andersen, cujos rumos do desenvolvimento encontram explicação política e histórica.¹²⁷

O primeiro regime, o modelo *liberal* de Estado Social, é caracterizado por uma assistência condicionada à demonstração de insuficiência econômica (*means-tested benefits*), com transferências universais modestas de benefícios e planos de seguridade social igualmente modestos, com foco primordial em uma clientela de baixa-renda, normalmente da classe trabalhadora. Esse modelo é pautado em uma clássica ética de trabalho liberal, em que os limites de bem-estar concedidos são dados pela propensão marginal de uma pessoa escolher os benefícios ao invés do trabalho. Nesse sentido, os direitos aos benefícios são comumente estritos e associados a estigmas sociais; enquanto o Estado estimula o mercado passivamente, seja garantindo ao beneficiário apenas um mínimo, ou subsidiando esquemas privados de bem-estar social. A consequência é a minimização dos efeitos de “descomodificação”, a contenção dos direitos sociais e a ereção de uma ordem estratificada resultante de uma mistura entre uma relativa igualdade de pobreza dentre os beneficiários do bem-estar estatal, um serviço de bem-estar diferenciado pelo mercado entre as maiorias e um

¹²⁶ Para críticas e outras classificações possíveis: Cf. ARTS, Wil A.; GELISSEN, John. Models of the Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 569 e ss.

¹²⁷ ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p.143.

dualismo da classe política entre aqueles dois primeiros grupos. Exemplos desse modelo são aqueles dos países anglófonos,¹²⁸ como EUA, Canadá e Austrália.¹²⁹

Um segundo modelo é aquele identificado em nações como a Áustria, França, Alemanha e Itália, marcado historicamente por um estatismo-corporativista que evoluiu para dar conta de uma nova estrutura de classes “pós-industrial”. Nesse Estados “conservadores e corporativistas”, a concessão de direitos sociais nunca foi um grande problema, predominando, por outro lado, a preservação dos diferenciais de classe e status social¹³⁰ – uma vez que tal regime é tipicamente moldado pela Igreja e pela ideia de preservação da família tradicional. Desse modo a substituição do mercado pelo Estado na provisão de bem-estar é bem quista, de modo que seguridade privada e benefícios ocupacionais extras possuem um papel secundário; por outro lado a conservação da estrutura social implica em uma lógica que negligencia o impacto da redistribuição de benefícios. Nesse desiderato, a seguridade social tende a excluir, normalmente, esposas que não trabalham, ao passo que encorajam a maternidade. O princípio da subsidiariedade sob o qual se ergue, significa que o Estado só intervirá quando a capacidade familiar de sustentar seus membros houver exaurido.¹³¹

¹²⁸ Segundo Castles, até poucas décadas atrás seria absurda colocar os EUA e o RU no mesmo grupo, uma vez que o primeiro é visto como um regime fraco e residual de Estado Social e o último havia sido, no princípio, pioneiro na estruturação desse modelo de Estado. Ademais, aduz que a Nova Zelândia, na década de 1930, era considerada um país com um dos mais amplos regimes de bem-estar social; e que o processo posterior de desmantelamento do Estado Social protagonizado por RU e Nova Zelândia poderia ser explicado por características culturais da *família das nações* – atributos compartilhados sobre geografia, história, linguística, cultura e etc. (CASTLES, Francis G. *The English-Speaking Countries*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 631-634).

¹²⁹ ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 143-144.

¹³⁰ Esse é parcialmente o porquê desses sistemas serem taxados de Conservadores: eles não visam mudar a distribuição de renda, mas antes assegurar a posição das pessoas no mercado de trabalho, assim como sua renda. De um ponto de vista político, esses sistemas aparecem menos como o resultado da vitória de trabalhadores sobre os empregadores do que como iniciativa de governos conservadores. Sociedades com orientações social-cristã e trabalhadores da ala dos partidos da Democracia Cristã providenciaram um contexto político favorável para sua expansão. Os mais fracos e fragmentados movimentos de trabalho da Europa Continental acompanharam os regimes de *welfare* conservadores – um legado da estratégia de “dividir e conquistar” dos estados autoritários. Nesses regimes, foram as elites conservadoras que introduziram reformas *welfare* de cima pra baixo, numa tentativa de legitimar os Estados nacionais. (PALIER, Bruno. Ordering Change: Understanding the ‘Bismarckian’ Welfare Reform Trajectory. In: PALIER, Bruno. (Ed.). *A Long Goodbye to Bismarck? The Politics of Welfare Reforms in Continental Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010. p. 38).

¹³¹ ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 144.

Já o modelo “Social-Democrata”, típico dos países em que essa ideologia foi dominante para a reforma social, é caracterizado pelo universalismo e uma maior “descomodificação” dos direitos sociais que são expandidos também para a classe-média. Esse regime persegue a ideia de um Estado de Bem-Estar Social que possa elevar a igualdade aos maiores padrões, e não meramente uma “igualdade do mínimo necessário”. Essa fórmula visa incorporar todos os estratos sociais sob o mesmo programa de seguridade social, desde os trabalhadores manuais até os de “colarinho branco”, e, no entanto, os benefícios são graduados de acordo com os ganhos habituais, visando expectativas (necessidades) diferentes, ainda que de forma universal. Dessa forma, todos se beneficiam e todos são obrigados a contribuir, criando uma solidariedade universal em torno de um sistema comprometido com a garantia do pleno emprego – o direito ao trabalho está no mesmo patamar que o direito à proteção de renda, o que, por outro lado, significa lidar com enormes custos para manter a um regime universal e solidário que minimize problemas sociais ao passo que visa maximizar a renda, o que é melhor conquistado com o máximo de pessoas trabalhando e o mínimo vivendo de transferências de renda. Por esse ângulo, a política do regime social-democrata visa o mercado e a família, como uma mescla entre liberalismo e socialismo, maximizando a capacidade do indivíduo através da proteção social, para que este adquira independência, inclusive as mulheres (ao contrário do que ocorre no regime corporativista-conservador) e assim, com trabalho e liberdade, possa contribuir para o sustento do regime protetivo, na busca por um círculo virtuoso.¹³²

No geral, nenhum regime é puro, concentrando contornos majoritários de um dos três tipos expostos, ao passo que também apresentam resquícios menores característicos dos outros regimes. Com efeito, as causas de transformação dos regimes dependem de inúmeras variáveis e dos contextos político-histórico-sociais em que se inserem. Não obstante, ainda segundo Esping-Andersen, três grandes fatores possuem importância comum na trajetória histórica do Estado Providência: (i) a natureza de mobilização de classe – especialmente a trabalhadora; (ii) as estruturas da coalizão da classe-política; e (iii) o legado histórico da institucionalização do regime.¹³³

Isso porque: (I) a natureza das classes influenciam o sindicalismo e o desenvolvimento de partidos, variando de acordo com as ideologias e os objetivos buscados,

¹³² Ibidem, pp. 144-145.

¹³³ Ibidem, p. 146.

que impactam na sua capacidade política, nesse sentido a autonomia de governo dos partidos trabalhistas sempre encontrou dificuldades para constituir maiorias, o que trouxe a necessidade de construção de governos de coalizão.¹³⁴

Quanto ao surgimento de classes de coalizão: (II) ela foi determinada parcialmente pela formação das classes. No começo da era industrial as classes rurais usualmente formavam o maior grupo singular do eleitorado, despertando interesses alheios na busca por alianças. Assim, onde a economia era predominantemente rural e dominada por pequenas famílias de fazendeiros de capital intensivo, esses grupos constituíam uma classe política bem articulada e organizada, com alta capacidade de negociação – como foi o caso da Escandinávia, em que a classe negociava a implementação de institutos de Bem-Estar por subsídios agrários. Caso similar também ocorreu nos EUA no período *New Deal* (com exceção do Sul, que bloqueou sistemas de segurança sociais universais e maiores desenvolvimentos do Estado Social); já na Europa Continental, como na Itália e Alemanha, a classe rural era normalmente de trabalho intensivo, de modo que os sindicatos e partidos de esquerda eram visto como uma ameaça. Assim, forças conservadoras conseguiram incorporar aos fazendeiros alianças “reacionárias”, resultando no isolamento político do trabalho.¹³⁵

Political dominance was, until after the Second World War, largely a question of rural politics. The construction of welfare states in this period was, therefore, dictated by whichever force captured the farmers. The absence of a red-green alliance does not imply that no welfare-state reforms were possible. On the contrary, it implies that no political force came to dominate their design. Great Britain was the great exception to this rule, because the political significance of the rural classes eroded before the turn of the century. In this way, Britain's coalition-logic showed at an early date the dilemma that faced most other nations later; namely, that the rising white-collar strata constitute the linchpin for political majorities. The consolidation of welfare state after Second World War came to depend fundamentally on the political alliances of the new middle classes. For social democracy, the challenge was to synthesize working-class and white-collar demands without sacrificing the commitment to solidarity.¹³⁶

A classe média teve, portanto, papel decisivo na consolidação dos modelos do *welfare state*, vez que sempre gozaram de uma posição relativamente privilegiada em relação ao Estado e ao mercado. O modelo nórdico (social-democrata) dependeu muito de sua capacidade de incorporação da classe média em um tipo de Estado Social que fosse

¹³⁴ Ibidem, p. 146.

¹³⁵ Ibidem, p. 147.

¹³⁶ Ibidem, pp. 147-148.

universalista e, ao mesmo tempo, focado em benefícios moldados às expectativas da classe. Na Europa continental, a relação causal com a classe média é mais histórica: moldados por forças políticas conservadoras, o regime de Bem-Estar institucionalizou a lealdade da classe média para preservar os programas de segurança social segregados por ocupação profissional, bem como as próprias forças políticas que o construíram. Já as nações Anglo-Saxãs mantiveram o modelo de Estado Social residual precisamente porque a classe média não estava persuadida à mudar do mercado para o Estado, o que, em termos classistas, gerou um dualismo, com o Estado Social direcionando-se para os trabalhadores e para os pobres; enquanto a classe média se apoiava em sistemas privados de benefícios e seguridade social.¹³⁷

Assim, segundo Esping-Andersen, o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social depende de uma série de fatores e do seu papel na sociedade – e que não é necessariamente gastar, taxar ou criar igualdade, mas varia segundo as forças políticas que amoldam o regime em questão. Tais forças envolveram: primeiro, o padrão da formação política da classe trabalhadora; segundo, a formação de políticas de coalizão, na passagem de uma sociedade de economia rural para outra de classe média; terceiro, as reformas institucionais pretéritas que delinearão os caminhos das preferências políticas das classes.

Todavia, continua o autor, uma teoria que tenta explicar a construção do *welfare state* também deveria ser capaz de explicar sua retração. Normalmente acredita-se que os movimentos guiados pelo sentimento de oposição ao Estado Social aparecem quando os custos de manutenção desse sistema se tornaram muito alto, influenciando em revolta contra os impostos e lutas por desonerações. No entanto, paradoxalmente, desde 1980, esses movimentos foram tanto maiores onde o Estado Social era menor e vice-versa. Isso porque o risco da retração do Estado de Bem-Estar Social não depende dos gastos em si, mas do caráter classista do regime. Estados Sociais de classe média, sejam social-democrata (nórdicos) ou corporativista-conservadores (como na Europa continental), se estruturam na lealdade forjada junto à classe média. Em contraste, nos Estados liberais, cujo sistema é residual (como nos EUA, RU e Canadá), a manutenção do regime social depende da lealdade de um estrato social numericamente fraco e, como é comum, politicamente residual.¹³⁸

¹³⁷ Ibidem, p. 148.

¹³⁸ Ibidem, p. 149.

Uma vez definida a ideia de Estado de Bem-Estar Social que se acople aos objetivos do presente trabalho, o objeto do estudo se afunilará quanto ao tempo-espço e modelo de regime estudado. A análise partirá das transformações sociais ocorridas desde o período comumente aceito como o início da retração do Estado Social (*i.e.* a década de 1970), à luz de Manuel Castells, e, explorando suas possíveis e diferentes explicações, quer-se aprofundar nas transformações do regime “neoliberal” e suas consequências, tendo os EUA como laboratório de estudo, a partir de Loïc Wacquant; para, em seguida, levantar hipótese acerca da possível interação entre a relação exposta na transformação social com a retração do Estado Social no modelo liberal e sua consequente transformação em outro paradigma: o do Estado Penal.

2. A ERA DA INFORMAÇÃO E A CRISE DO ESTADO SOCIAL

Este capítulo abordará o nascimento da chamada Era da Informação e sua possível relação com a crise do Estado Social.

Para tanto, partir-se-á dos estudos do sociólogo espanhol Manuel Castells, um dos nomes mais reconhecidos entre os estudiosos da Era da Informação,¹³⁹ cuja teoria afirma o mundo ter entrando em uma nova etapa de desenvolvimento, fruto das recentes revoluções ocorridas no campo das novas tecnologias de informação e comunicação – também denominada “Terceira Revolução Industrial”¹⁴⁰ ou “Revolução Tecno-científica” –, iniciada em meados do século XX, e que ocasionou mudanças importantes nos setores político, econômico, social e cultural, levando à criação de um novo tipo de sociedade (a sociedade em rede) – refletindo-se na transformação do próprio Estado.

Nesse contexto, quer-se verificar, à luz de Castells, quais as principais mudanças que ocorreram na economia, nas relações de trabalho e na política inseridos nesse novo paradigma, bem como sobre a posição do Estado, e – juntamente a uma análise realizada a partir de uma amálgama de autores – em especial, quer-se verificar a relação das transformações da Era da Informação com o seu setor de bem-estar social.

¹³⁹ Para Frank Webster, a obra de Castells é a análise desenvolvida mais enciclopédica sobre o papel da informação na transformação da sociedade que há no presente período, e a publicação de sua obra *A Era da Informação*, fruto de vinte e cinco anos de pesquisa, teria levado alguns comentadores a colocá-lo ao lado de nomes como Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim. Nesse sentido, a importância do autor para o tema justifica sua escolha como marco teórico. (WEBSTER, Frank. *Theories of the Information Society*. 3ª Ed. New York: Routledge, 2006. p. 98).

¹⁴⁰ Quanto ao industrialismo, ressalta-se sua distinção da especificidade histórica do informacionalismo: “Assim, embora a economia informacional global seja distinta da economia industrial, ela não se opõe à lógica desta última. A primeira abrange a segunda mediante o aprofundamento tecnológico. [...] O que mudou não foi o tipo de atividades em que a humanidade está envolvida, mas sua capacidade tecnológica de utilizar, como força produtiva direta, aquilo que caracteriza nossa espécie como uma singularidade biológica: nossa capacidade superior de processar símbolos”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 1. *A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 155).

2.1 ERA DA INFORMAÇÃO E SOCIEDADE EM REDE

A Era da Informação, assim identificada por Manuel Castells, aqui adotado como marco teórico para iluminar a interpretação dos novos acontecimentos sociais, constitui um fenômeno global complexo, multifacetado e interdisciplinar. O capítulo que aqui se desenvolve não tem intenção de discorrer em minúcias sobre todas as faces desse novo paradigma – para isso, remete-se o leitor ao hercúleo trabalho elaborado pelo sociólogo: “*A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*”, apresentado em três longos volumes com abundância de referências a pensadores, documentos, pesquisas, evidências empíricas e profundas análises concernentes ao tema.

O objetivo ora proposto, por outro lado, tem por finalidade introduzir grandes contornos de um pensamento sociológico que dê conta de tratar a temática com o rigor científico a que faz jus, e, nesse ínterim, destacar o papel das novas TICs na constituição, manutenção e desenvolvimento de um novo paradigma: o da sociedade em rede (por vezes também chamada de sociedade da informação).¹⁴¹

Em termos rasos, pode-se resumir o pensamento do autor ao aparecimento de uma nova forma de produção, de uma nova economia – surgida na reestruturação do sistema capitalista –, da sociedade e da cultura como um todo, que agora passa a agir de forma

¹⁴¹ Não há muita concordância no meio acadêmico no que se refere aos termos sociedade informacional e sociedade da informação. Neste trabalho adotar-se-á preferencialmente o termo cunhado por Castells (sociedade em rede). No entanto, correndo o risco da crítica e da discordância, utilizar-se-á também o termo sociedade da informação como um sinônimo. Ainda, por ser oportuno e por prudência, destaca-se aqui a distinção elaborada por Manuel Castells: “O termo sociedade da informação enfatiza o papel da informação na sociedade. Mas afirmo que informação, em seu sentido mais amplo, por exemplo, como comunicação de conhecimentos, foi crucial a todas as sociedades, inclusive à Europa medieval que era culturalmente estruturada e, até certo ponto unificada pelo escolatismo, ou seja, no geral uma estrutura intelectual. Ao contrário, o termo informacional indica o atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais da produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas nesse período histórico. Minha terminologia tenta estabelecer paralelo com a distinção entre indústria e industrial. Uma sociedade industrial (conceito comum na tradição sociológica) não é apenas uma sociedade em que há indústrias, mas uma sociedade em que as formas sociais e tecnológicas de organização industrial permeiam todas as esferas de atividade, começando com as atividades predominantes localizadas no sistema econômico e na tecnologia militar e alcançando os objetos e hábitos da vida cotidiana. Meu emprego dos termos “sociedade informacional” e “economia informacional” tenta uma caracterização mais precisa das transformações atuais, além da sensata observação de que a informação e o conhecimento são importantes para nossas sociedades. Porém o conteúdo real de “sociedade informacional” tem de ser determinado pela observação e análise. [...]. Por exemplo, uma das características principais da sociedade informacional é a lógica de sua estrutura básica em redes, o que explica o uso do conceito “sociedade em rede” [...]. Contudo outros componentes da “sociedade informacional”, como movimentos sociais ou o Estado, mostram características que vão além da lógica dos sistemas de redes, embora estejam muito influenciadas por essa lógica, típica da nova estrutura social. Dessa forma, “sociedade em rede” não esgota todo o sentido de sociedade informacional”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 1. *A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 84-85).

interconectada, não mais em escala local/nacional, mas em uma rede global, propiciada pelas recentes revoluções no campo das TICs (ponto inicial da análise).¹⁴²

Não é novidade alguma invocar o desenvolvimento tecnológico como motor propulsor de grandes transformações na civilização. Ao contrário, inúmeros autores e teorias já se propuseram analisar os mais diversos estudos sobre as invenções humanas tecnológicas e seus impactos sociais, desde a invenção da roda, da molda do fero, da arma de fogo, da prensa móvel, do tear mecânico e da máquina a vapor, até os mais modernos mecanismos que hoje se reproduzem. Aqui, no entanto, a ênfase recai sobre um tipo específico de tecnologia, nomeadamente, a de informação e comunicação.¹⁴³

A despeito da existência de predecessores das TICs antes da década de 1940 (como o telefone de Alexander Bell e o rádio de Guglielmo Marconi), foi durante a segunda guerra mundial e no pós-guerra, a partir da década de 1950, que começou a revolução científico-tecnológica, intensificada no apogeu dos Anos Dourados.¹⁴⁴

Quanto às consequências dessa revolução, Hobsbawm destaca: I) ela transformou o cotidiano dos países ricos e em menor medida dos pobres; II) quanto mais complexa, mais dispendioso se tornou o processo de produção dessas novas tecnologias, daí que os países ricos saíram na frente, uma vez que podiam investir maior quantidade de capital em pesquisa e desenvolvimento;¹⁴⁵ III) o processo de produção dessas novas tecnologias demandava

¹⁴² Ibidem, p. 64.

¹⁴³ “Como tecnologia entendo, em linha direta com Harvey Brooks e Daniel Bell, ‘o uso de conhecimentos científicos para especificar as vias de se fazerem as coisas de uma maneira *reproduzível*’. Entre as tecnologias da informação, incluo, como todos, o *conjunto convergente* de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicações/radiodifusão, e optoeletrônica. Além disso, diferentemente de alguns analistas, também incluo nos domínios da tecnologia da informação a engenharia genética e seu crescente conjunto de desenvolvimentos e aplicações”. (Ibidem, p. 87).

¹⁴⁴ “A guerra, com suas demandas de alta tecnologia, preparou vários processo revolucionários para posterior uso civil, embora um pouco mais do lado britânico (depois assumido pelos EUA) que entre alemães com seu espírito científico: radar, motor a jato e várias ideias e técnicas que prepararam o terreno para a eletrônica e alta tecnologia de informação do pós-guerra. Sem elas o transistor (inventado em 1947) e os primeiros computadores digitais civis (1946) teriam aparecido consideravelmente mais tarde. [...] Se essas inovações se basearam na ciência do entreguerras ou do pós-guerra, no pioneirismo técnico ou mesmo comercial do período compreendido entre os conflitos, ou no grande avanço pós 1945 – os circuitos integrados desenvolvidos na década de 1950, os *lasers* na de 1960 ou os vários subprodutos dos foguetes espaciais –, isso pouco importa para nosso objetivo. Mais que qualquer período anterior, a Era de Ouro se baseou na mais avançada e muitas vezes esotérica pesquisa científica, que agora encontrava aplicação prática em poucos anos”. (HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 260).

¹⁴⁵ “A concentração é ainda maior na produção de alto valor: em 1990, os países do G-7 representavam 90% das fábricas de alta tecnologia, e detinham 80,4% do poder de comunicação global. Os dados coletados pela Unesco em 1990 indicavam que os recursos humanos científicos e técnicos, proporcionalmente à população, eram quinze

capital intensivo e exigiam pouca mão de obra (a não ser mão de obra altamente qualificada).¹⁴⁶

Para Castells a difusão em massa das TICs que propiciou o aparecimento do novo paradigma informacional só aconteceria a partir da década de 1970¹⁴⁷, quando do surgimento de grandes marcos na história do desenvolvimento das novas TICs e da engenharia genética, como a invenção do microprocessador, do microcomputador e dos sistemas operacionais da Microsoft, além da produção de fibra ótica em grande escala e do aparecimento da ARPA (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa Norte-Americano),¹⁴⁸ que daria origem à Internet – provavelmente o meio tecnológico mais revolucionário da Era da Informação.¹⁴⁹ Ainda:

Em fins da década de 1990, o poder da comunicação da internet, juntamente com os novos progressos em telecomunicações e computação provocaram mais uma grande mudança tecnológica, dos microcomputadores e dos mainframes descentralizados e autônomos à computação universal por meio da interconexão de dispositivos de processamento de dados, existentes em diversos formatos. Nesse novo sistema tecnológico, o poder da comunicação é distribuído numa rede montada ao redor de servidores da web que usam os mesmos protocolos da internet, e equipados com capacidade de acesso a servidores em megacomputadores, em geral diferenciados entre servidores de bases de dados e servidores de aplicativos.¹⁵⁰

O contexto sócio-histórico e geográfico inicial dessa revolução foi o dos Estados Unidos da América, notadamente o Vale do Silício (Estado da Califórnia) na década de 1970. Segundo Castells, as causas da revolução tecnológica dependeram de um conjunto de circunstâncias específicas cultural, histórica e espacialmente, cujas características

vezes maiores na América do Norte que o nível médio dos países em desenvolvimento. Os gastos com P&D na América do Norte representavam mais de 42% do total mundial, ao passo que os gastos na América Latina e na África, somados, atingiam um total inferior a 1% do mesmo total”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 185-186).

¹⁴⁶ HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 261-262.

¹⁴⁷ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura...* Op. Cit. p. 95. No mesmo sentido, Hobsbawn: “O impacto da tecnologia gerada pela alta pesquisa na indústria civil provavelmente só se tornou substancial nas Décadas de Crise depois de 1973, quando se deu a grande inovação na tecnologia de informação e na engenharia genética, além de vários outros saltos conhecidos”. (HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. Op. Cit. p. 265).

¹⁴⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura...* Op. Cit. p. 109.

¹⁴⁹ Ibidem, p. 100.

¹⁵⁰ Ibidem, p. 107.

determinaram sua evolução. Na verdade, o resultado parece ter sido fruto mais de uma indução tecnológica do que de determinação social.¹⁵¹

De fato, parece que o surgimento de um novo sistema tecnológico na década de 1970 deve ser atribuído à dinâmica autônoma da descoberta e difusão tecnológica, inclusive aos efeitos sinérgicos entre todas as várias principais tecnologias. Assim, o microprocessador possibilitou o microcomputador; os avanços em telecomunicações, mencionados anteriormente, possibilitaram que os microcomputadores funcionassem em rede, aumentando assim seu poder e flexibilidade. As aplicações dessas tecnologias na indústria eletrônica ampliaram o potencial das novas tecnologias de fabricação e design na produção de semicondutores. Novos softwares foram estimulados pelo crescente mercado de microcomputadores que, por sua vez, explodiu com base nas novas aplicações e tecnologias de fácil utilização, nascidas da mente dos inventores de software. A ligação de computadores em rede expandiu-se com o uso de programas que viabilizaram uma teia mundial voltada para o usuário e assim por diante.¹⁵²

Entretanto, esse momento [década de 1970] e em diante foi marcado por uma grande crise econômica – exemplificada (mas não causada) pela crise do petróleo – que reestruturou o sistema capitalista em escala global, em seu conteúdo organizacional e econômico, no qual as novas tecnologias de informação tiveram papel fundamental, sendo igualmente moldadas pelo papel que desempenhou.

Assim, até certo ponto, a disponibilidade de novas tecnologias constituídas como um sistema na década de 1970 foi uma base fundamental para o processo de reestruturação socioeconômica dos anos 1980. E a utilização dessas tecnologias na década de 1980 condicionou, em grande parte, seus usos e trajetórias na década de 1990. O surgimento da sociedade em rede [...] não pode ser entendido sem a interação entre essas duas tendências relativamente autônomas: o desenvolvimento de novas tecnologias de informação e a tentativa da antiga sociedade de reaparelhar-se com o uso do poder da tecnologia para servir a tecnologia do poder. Contudo o resultado histórico dessa estratégia parcialmente consciente é muito indeterminado, visto que a interação da tecnologia e da sociedade depende de relações fortuitas entre um número excessivo de variáveis parcialmente independentes.¹⁵³

Assim, a primeira revolução em TIC concentrou-se nos EUA nos anos 1970, baseando-se nos progressos alcançados nas décadas anteriores e sob influências institucionais, econômicas e culturais. Apesar disso, outros países tiveram papel importante, como Itália, Alemanha, França e Inglaterra, cujas descobertas científicas constituíram a base das novas

¹⁵¹ Ibidem, p. 115.

¹⁵² Ibidem, p. 114.

¹⁵³ Ibidem, p. 115.

tecnologias de informação e biológica, assim como a capacidade das empresas japonesas foi fundamental na melhoria do processo de fabricação com base em eletrônica e para a penetração das TICs na vida quotidiana. Em geral, o setor das TICs evoluiu como um todo, em direção a uma maior interpenetração, alianças estratégicas e formação de redes de empresas de diferentes países, diminuindo a importância da nacionalidade.¹⁵⁴

A concentração inicial do setor das TICs no Vale do Silício foi resultado da convergência de vários fatores atuando no mesmo local, como grande número de cientistas e engenheiros atuando nas universidades da área; fundos econômicos de um mercado garantido e do Departamento de Defesa americano; a formação e concentração de negócios de capital de risco que contava com seus primeiros investidores oriundos do ramo da eletrônica e de microcomputadores (portanto com conhecimento acerca dos projetos em que investiam); a formação de clubes de jovens pesquisadores atraídos em busca de inovações tecnológicas e a conquistas de mercado – como Steve Jobs, o fundador da Apple. Uma vez consolidado esse ambiente espacialmente concentrado em torno de redes de pesquisa, de fornecedores (de bens e serviços) e de investimentos; o Vale do Silício passou a gerar a própria dinâmica, atraindo conhecimentos, talentos e investimentos de todo o mundo – como foi a proliferação local de empresas e especialistas japoneses, taiwaneses, coreanos, indianos e europeus.¹⁵⁵

Por fim, Castells argumenta que a revolução tecnológica só foi possível graças aos patrocínios providos anteriormente pelo Estado na geração de novas tecnologias – como no caso dos projetos bancados pela Defesa, ou os projetos de saúde desenvolvidos em hospitais e universidades, que resultariam na evolução da engenharia genética – ainda mais em países como Japão e na União Europeia, que fomentaram fortemente programas de desenvolvimento em TICs como forma de promover a concorrência.¹⁵⁶

Portanto, foi o Estado, e não o empreendedor de inovações em garagens, que iniciou a revolução da tecnologia da informação tanto nos Estados Unidos quanto no mundo.

Porém, sem esses empresários inovadores, como os que deram início ao Vale do Silício ou aos clones de PCs em Taiwan, a revolução da tecnologia da informação teria adquirido características muito diferentes e é improvável que tivesse evoluído para a forma de dispositivos tecnológicos flexíveis e descentralizados que se estão difundindo por todas as esferas da atividade

¹⁵⁴ Ibidem, p. 116.

¹⁵⁵ Ibidem, pp. 116-119.

¹⁵⁶ Ibidem, pp. 120-122.

humana. Sem dúvida, desde o início dos anos 1970, a inovação tecnológica tem sido essencialmente conduzida pelo mercado; e os inovadores, enquanto ainda muitas vezes empregados por grandes empresas, em particular no Japão e na Europa, continuam a montar seus negócios nos Estados Unidos e, cada vez mais, em todo o mundo. Com isso, há um aumento da velocidade da inovação tecnológica e uma difusão mais rápida dessa inovação à medida que mentes talentosas, impulsionadas por paixão e ambição, vão fazendo pesquisas constantes no setor em busca de nichos de mercado em produtos e processos. *Na realidade, é mediante essa interface entre programas de macropesquisa e grandes mercados desenvolvidos pelos governos, por um lado, e a inovação descentralizada estimulada por uma cultura da criatividade tecnológica e por modelos de sucessos pessoais rápidos, por outro, que as novas tecnologias da informação prosperam.*¹⁵⁷

As constantes revoluções das TICs acabaram por formar a sociedade em rede, um novo paradigma sociotécnico,¹⁵⁸ isso porque “A lógica do funcionamento de redes, cujo símbolo é a internet, tornou-se aplicável a todos os tipos de atividade, a todos os contextos e a todos os locais que pudessem ser conectados eletronicamente”.¹⁵⁹ Nesse desiderato, o paradigma econômico e tecnológico, anteriormente baseado em insumos baratos de energia, passou para uma mudança baseada predominantemente em insumos baratos de informação.¹⁶⁰ Com base nessa análise, Castells elenca cinco características que formam a base material (e não apenas econômica) da sociedade da informação.

A primeira característica do novo paradigma é que a (I) *informação é sua matéria-prima*, de modo que as tecnologias agora desenvolvidas existem para agir sobre a informação e não meramente a informação para agir sobre a tecnologia. A segunda concerne à (II) *penetrabilidade dos efeitos das novas tecnologias* em todos os ramos da vida individual e coletiva. A terceira destaca a (III) *lógica de redes*, afirmando que essa agora pode ser aplicada a todos os processos e organizações, graças às novas tecnologias, e ainda, implica em reconhecer que quanto mais as redes se expandem, mais tendem a crescer exponencialmente.

¹⁶¹ A quarta característica diz respeito à (IV) *flexibilidade* que engloba os processos, agora

¹⁵⁷ Ibidem, pp. 122-123.

¹⁵⁸ “Na escala de uma vida humana, os agenciamentos sociotécnicos constituíam um *fundo* sobre o qual se sucediam os acontecimentos políticos, militares ou científicos”. (LÉVY, Pierre. *As Tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Trad.: Carlos Irineu da Costa. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2010. p. 7).

¹⁵⁹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 107.

¹⁶⁰ Ibidem, p. 123.

¹⁶¹ A lógica de redes não se resume aos componentes eletrônicos, mas neles encontra sinais de seus maiores representantes. Nesse sentido, oportuno citar aqui a chamada “Lei de Moore”, profetizada em 1965, pelo então

não mais irreversíveis. As organizações e instituições podem ser alteradas e modificadas sem a necessidade de se desfazer de sua base material anterior, mediante reprogramação e adaptação. A última característica revela a tendência crescente de (V) *convergência de tecnologias específicas para um sistema altamente integrado* que envolvam microchips, computadores, internet, protocolos de conexão, softwares, dispositivos móveis e etc, de modo que cada nova descoberta tende à se integrar aos outros sistemas – é o resultado da lógica compartilhada na geração da informação.¹⁶²

O surgimento do novo paradigma, como já dito anteriormente, terminou por alterar as relações econômicas, políticas, sociais e culturais da contemporaneidade. De forma breve, passa-se a abordar algumas das principais consequências supramencionadas, a começar pelos reflexos no campo econômico.

2.1.1 A Economia Informacional, Global e em Rede

Para o professor Castells, uma nova economia surgiu em escala global no último quarto do século XX, chamada por ele de *informacional, global e em rede*.¹⁶³ Na nova economia, a própria informação se torna o produto do processo produtivo, de modo que os produtos das novas indústrias de tecnologia da informação são os dispositivos que processam

fundador da *Intel Corporation*, Gordon Earl Moore, a partir de uma observação de pesquisa. Segundo Moore o número de transistores em um processador dobraria, em média, a cada dois anos, mantendo o mesmo (ou menor) custo e o mesmo espaço físico. Então, especulou que esse padrão prosseguiria. Essa observação não só veio se provar verdadeira, mas passou a servir de guia de orientação para investimentos por parte de empresas e Estados, na tentativa de manter o desenvolvimento tecnológico dentro deste padrão, tornado uma meta. Com o tempo, a “Lei de Moore” foi reformulada algumas vezes, e, muito embora hoje falar-se que ela esteja se tornando de alguma forma saturada, ela transformou-se em um símbolo do desenvolvimento tecnológico informacional. (TUOMI, Ilkka. The Lives and Death of Moore’s Law. *First Monday* [on-line], Chicago, v. 7, n. 11, nov. 2002. ISSN: 1396-0466. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5210/fm.v7i11.1000>>. Data de Acesso: <17/06/2017>).

¹⁶² CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 124-125.

¹⁶³ “É *informacional* porque a produtividade e a competitividade de unidades ou agentes nessa economia (sejam empresas, regiões ou nações) dependem basicamente de sua capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente a informação baseada em conhecimentos. É *global* porque as principais atividades produtivas, o consumo e a circulação, assim como seus componentes (capital, trabalho, matéria-prima, administração, informação, tecnologia e mercados) estão organizados em escala global, diretamente ou mediante uma rede de conexões de agentes econômicos. É *rede* porque, nas novas condições históricas, a produtividade é gerada, e a concorrência é feita em uma rede global de interação entre redes empresariais. Essa nova economia surgiu no último quartel do século XX porque a revolução da tecnologia da informação forneceu a base material indispensável para sua criação”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 135).

a informação ou o próprio processamento em si. Juntando esse fenômeno ao fato de que ele se penetra em todos os domínios da atividade humana, o resultado é uma economia em rede interdependente que se torna cada vez mais capaz de aplicar seu progresso em tecnologia, conhecimento e administração na própria tecnologia, conhecimento e administração.¹⁶⁴

A tecnologia desempenhou, ao longo da história, papel importante no aumento da produtividade e, conseqüentemente, no progresso econômico, principalmente na era industrial. Castells, analisando as tendências das economias do G-7, durante cinco períodos (1870-1950; 1950-1973; 1973-1979; 1979-1993 e 1994-1999), conclui que, no longo prazo, houve um crescimento de produtividade moderado entre o fim do século XIX até a SGM; uma aceleração do crescimento produtivo entre 1950-73; “[...] e uma desaceleração das taxas de crescimento de produtividade no período 1973-93), apesar de um aumento significativo de insumos tecnológicos e aceleração no ritmo da transformação tecnológica”.¹⁶⁵

Esse aumento tende a elevar a produtividade, porém, isso não ocorre de forma imediata, mas leva o tempo necessário para a sociedade adaptar-se e integrar-se as mudanças essenciais do processo produtivo. Desse modo, o novo sistema econômico e tecnológico ainda não caracterizava economias nacionais inteiras nas décadas de 1970 e 1980 – e nem se resumiria a taxa de crescimento da produtividade de toda a economia até os anos 1990. De fato, tecendo considerações metodológicas a respeito de pesquisas levadas a cabo para aferir o nível de produtividade desses anos e suas respectivas conclusões (como a desenvolvida por Robert Gordon, que entendeu que o maior aumento da produtividade dos EUA entre 1995-1999 foi responsabilidade do setor da computação, enquanto os outros setores mantiveram as mesmas taxas lentas de crescimento);¹⁶⁶ Castells anota:

Numa perspectiva estática do crescimento econômico, a conclusão seria que só há um setor dinâmico na estrutura da economia ao redor da tecnologia da informação, ao passo que o resto da economia continua em seu crescimento lento. Mas sabemos, pela história e pelo estudo e exemplos de indústrias e empresas na década de 1990, que as aplicações tecnológicas chegam primeiro aos ramos de atividades que estão em sua fonte, depois se espalham para outros ramos. Portanto, o crescimento extraordinário de produtividade como na indústria dos computadores pode, e deve, ser interpretado como formato do que está por vir, e não como um acidente anormal de na paisagem plana da rotina econômica. Não há motivo por que esse potencial

¹⁶⁴ Ibidem, pp. 135-136.

¹⁶⁵ Ibidem, pp. 136-143.

¹⁶⁶ Ibidem, pp. 144-149.

de produtividade, uma vez desencadeado por seus produtores, não se difunda na economia em geral, embora com cronologia e divulgação desiguais, contanto que, naturalmente, haja mudança organizacional e institucional, e que a mão de obra se adapte aos novos processos de produção. Mas, de fato, as empresas e os trabalhadores não terão muita escolha porque a concorrência, tanto local quanto global, impõe novas regras e novas tecnologias, eliminando gradualmente os agentes econômicos incapazes de obedecer às regras da nova economia. É por isso que a evolução da produtividade é inseparável das novas condições de competitividade.¹⁶⁷

Assim, a tecnologia induz à produtividade, que por sua vez induz ao lucro e ao aumento do valor das ações das empresas, enquanto as instituições políticas se voltam, na esfera econômica, para a maximização da competitividade de suas economias: “A lucratividade e a competitividade são os verdadeiros determinantes da inovação tecnológica e do crescimento da produtividade”.¹⁶⁸ O aumento da competitividade, para as empresas, dá-se pela expansão de sua capacidade de conquistar novos mercados, o que é essencial para que se possa investir no aumento da produtividade. Assim, para Castells, a crise real dos anos 1970 não foi a do preço do petróleo, mas da inabilidade do setor público em continuar a expansão de seus mercados que absorvesse a crescente capacidade de produção de bens e serviços – causa da expansão do comércio mundial nas décadas de 1980 e 1990.¹⁶⁹ *Verbis:*

Para abrir novos mercados, conectando valiosos segmentos de mercado de cada país a uma rede global, o capital necessitou de extrema mobilidade, e as empresas precisaram de uma capacidade de informação extremamente maior. A estreita interação entre a desregulamentação dos mercados e as novas tecnologias de informação proporcionou essas condições. Os primeiros e mais diretos beneficiários dessa reestruturação foram os próprios atores da transformação econômica e tecnológica: empresas de alta tecnologia e empresas financeiras.¹⁷⁰

Nesse sentido, a competitividade buscada por empresas e países enseja o fortalecimento da expansão do mercado mundial que realimenta a produtividade, já que as empresas devem melhorar seu desempenho para enfrentar a concorrência global.

Assim, a nova economia é uma economia global – que não se confunde com o conceito de economia mundial, cujo conteúdo denota uma caracterização existente desde o século XVI; mas trata-se de uma economia “cujos componentes centrais têm a capacidade

¹⁶⁷ Ibidem, p. 150.

¹⁶⁸ Ibidem, pp. 150-151.

¹⁶⁹ Ibidem, pp. 151-153.

¹⁷⁰ Ibidem, p. 152.

institucional, organizacional e tecnológica de trabalhar em unidade e em tempo real, ou em tempo escolhido, em escala planetária”, com base nas novas TICs e com a ajuda de políticas de desregulamentação e liberalização patrocinadas por governos e entidades internacionais; ainda que boa parte do processo de produção continue em escala local e regional.¹⁷¹

Essa economia é global porque une todas as economias do mundo em uma rede interdependente que contém mercados financeiros, comércio internacional, produção transnacional e, em certa medida, ciência e tecnologia e mão de obra especializada, todos dependentes de seu núcleo globalizado.

Os mercados financeiros estão todos interligados, lugares em que o capital é gerenciado a todo segundo, funcionando em tempo real, permitindo fluxos financeiros com grandes volumes, complexidades e velocidades entre países diametralmente opostos na geografia mundial. Nesse sentido as economias avançadas aumentaram em muito suas transações, assim como houve a integração dos “mercados emergentes”. Da mesma forma, os bancos aceleraram sua internacionalização desde a década de 1990. O aumento das transações financeiras, no entanto, não tinha relação com o comércio internacional, mas sim natureza predominantemente especulativa. Então, a interdependência global dos mercados resulta de cinco fatores: i) desregulamentação dos mercados financeiros; ii) infraestrutura de alta tecnologia; iii) conectividade entre os novos produtos financeiros (como os derivativos); iv) os altos movimentos especulativos de fluxos financeiros; e v) a existência de firmas de avaliação de mercado como a Moody’s e a Standard & Poor, cujas classificações disparam certos movimentos de mercado. Assim, uma vez que os mercados de capitais e as moedas são interdependentes, as políticas monetárias, as taxas e juros e as economias também o são, endossando os fluxos globais, fazendo com que a globalização dos mercados financeiros seja “a espinha dorsal da nova economia global”.¹⁷²

Ainda que o comércio internacional tenha tido menor importância do que a integração financeira, ele também representa elemento importante na economia global, tendo crescido substancialmente desde o último quarto do século XX, tanto para países desenvolvidos quanto para os em desenvolvimento (com predomínio dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE), graças às

¹⁷¹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 155-156.

¹⁷² *Ibidem*, pp. 157-160.

tendências como a interação entre a liberalização do comércio global e a regionalização da economia mundial – marcada pela criação de blocos com homogeneização de alfândegas para a área integrada, e a persistência do protecionismo para o resto do mundo, cujos exemplos são: a União Europeia (UE) e o Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) – e a formação de redes comerciais transnacionais.¹⁷³

Entretanto, o processo de regionalização da economia global parece ter se dissolvido em detrimento de uma estrutura comercial de diversas redes que vão além das categorias de países como unidades de comércio e concorrência. Isso porque as verdadeiras unidades de comércio são as empresas, ligadas agora em rede, que tornam os mercados de mercadorias e serviços cada vez mais globalizados. Muito embora os mercados domésticos representem a maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) na maioria dos países, assim como as economias informais ainda suprem boa parte dos mercados locais; os segmentos e empresas dominantes, e as estratégias para o desenvolvimento das economias estão todas conectadas com o mercado mundial, assim, “o dinamismo dos mercados internos depende, em última análise, da capacidade das empresas do país e das redes de empresas para competir globalmente”.¹⁷⁴

Nesse sentido, o comércio internacional se liga intimamente aos processos de internacionalização financeira e de produção de bens e serviços (acelerados desde 1990). Assim, os Investimentos Estrangeiros Diretos aumentaram quatro vezes entre 1980 e 1995, associados à expansão das empresas multinacionais como principais produtoras da economia global, na forma de fusões e aquisições. Entretanto, a tendência na evolução da produção na década de 1990 foi a *transformação organizacional* do processo de produção, inclusive a transformação das próprias multinacionais¹⁷⁵:

Cada vez mais, a produção global de bens e serviços não é realizada por empresas multinacionais, porém por redes transnacionais de produção, das quais as empresas multinacionais são componentes essenciais, porém componentes que não funcionariam sem o resto da rede.¹⁷⁶

Isso porque empresas médias e pequenas, em muitos países, formaram redes cooperativas que lhes forneceu competitividade no sistema globalizado de produção. “Essas

¹⁷³ Ibidem, pp. 160-165.

¹⁷⁴ Ibidem, pp. 168-169.

¹⁷⁵ Ibidem, pp. 169-174.

¹⁷⁶ Ibidem, p. 174.

redes ligaram-se a grupos multinacionais, tornando-se subcontratadas recíprocas. Com maior frequência, as redes de pequenas/médias empresas se tornam subcontratadas de uma ou várias empresas grandes.” As multinacionais nesse processo se integram a redes descentralizadas, “organizadas em unidades semiautônomas, segundo os países, os mercados, os métodos e os produtos. Cada uma dessas unidades se liga a outras unidades semiautônomas de outras multinacionais, na forma de alianças estratégicas *ad hoc*”. Esse processo produtivo agrega elementos produzidos em locais diferentes, por diferentes empresas, feitos para atingir finalidades e mercados específicos, dando causa, assim, a uma “rede global” de bens e serviços.¹⁷⁷

Nessa esteira, é de se imaginar que a mão de obra também passe a se globalizar. De fato, o mundo vem passando por um aumento nos fluxos migratórios, mas parece que no que se refere a mão de obra, apenas a aquela especializada, de alto nível é que se torna globalizada: gerentes de nível superior, cientistas e engenheiros, programadores de computador e especialistas em TI e etc; por outro lado a massa de mão de obra não especializada sofre com muitas barreiras nacionais, e muitos só enquadram os movimentos migratórios por conta de crises humanitárias, frutos de guerras e catástrofes – como parece ser o caso da atual crise migratória europeia, consequência dos quadros de miséria, perseguição, guerra e terrorismo que assolam países como a Síria, Afeganistão e Eritréia.¹⁷⁸

Não obstante, além dos movimentos de pessoas pelas fronteiras, existe uma interconexão cada vez maior entre os trabalhadores no país onde trabalham e o resto do mundo, por intermédio dos fluxos globais de produção, dinheiro (remessas), informações e cultura. Os migrantes enviam dinheiro para a casa. Os empresários afortunados em seu país de imigração quase sempre se tornam intermediários entre o país de origem e o país de residência. Com o passar do tempo, crescem as redes familiares, amigos e conhecidos, e os sistemas avançados de comunicação e transporte permitem que milhões vivam entre um e outro país. [...] Em resumo, embora a maior parte da mão de obra não seja globalizada, no mundo inteiro existe uma migração cada vez maior, o que aumenta a multiétnica na maioria das sociedades desenvolvidas, aumentando o deslocamento da população internacional, e o

¹⁷⁷ Ibidem, p. 175.

¹⁷⁸ Ao final de 2016, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a estimativa do número de pessoas que foram forçadas a se deslocar para fora de seus países, ou internamente, atingiu um nível recorde de 65,6 milhões de pessoas. (ONU. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. *Global Trends: forced displacement in 2016*. Genebra: UNHCR, 2017. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/5943e8a34>>. Acesso em: <20/06/2017>.

surgimento de um conjunto de camadas múltiplas de conexões entre milhões de pessoas entre fronteiras e culturas.¹⁷⁹

E ainda, não obstante os segmentos predominantes das economias nacionais estejam interconectados em uma rede global, existe também atores e segmentos regionais e locais que estão desconectados dos processos de acumulação e consumo que caracterizam a nova economia. Isso não significa que as sociedades de tais setores estejam de fora de todo o sistema, mas que sua lógica socioeconômica funda-se em mecanismos diferentes daqueles da economia informacional. Desse modo:

Embora a economia informacional afete o mundo inteiro e, nesse sentido, seja global mesmo, a maior parte das pessoas do planeta não trabalha para a economia informacional/global nem compra seus produtos. Entretanto, todos os processos econômicos e sociais relacionam-se à lógica da estrutura dominante nessa economia.¹⁸⁰

Por fim, é necessário ainda falar sobre as políticas governamentais, em grande parte responsáveis pela criação da economia global – surgida a partir da reestruturação das empresas e dos mercados financeiros em consequência da crise da década de 1970, e expandida através do uso das TICs. Os mercados de capitais aumentaram sua circulação com base nos eurodólares, fortemente influenciado para a concessão de empréstimos às multinacionais estadunidenses.

Os fluxos financeiros se expandiram substancialmente na década de 1970 para reciclar os petrodólares dos países da OPEP e das empresas de petróleo. Desde a década de 1970, a maioria das economias da OCDE estavam em declínio, uma parcela substancial dos empréstimos foi concedida a países em desenvolvimento quase sempre sem controles apropriados de empréstimo, propiciando assim, ao mesmo tempo, a expansão global dos mercados financeiros e a crise da dívida que estrangulou as economias da América Latina e da África durante a década de 1980. A subsequente reestruturação dos mercados financeiros de todo o mundo levou a uma explosão dos fluxos financeiros internacionais, investimentos globais de instituições financeiras e a uma internacionalização completa das atividades bancárias [...]. Em 1985, o Banco Mundial, que não conseguia atrair investimentos privados para “mercados do Terceiro Mundo”, criou uma nova expressão: “mercados emergentes”. Isso indicava uma nova era de integração financeira em todo o planeta, pois os investidores de todas as partes procuravam oportunidades de altos retornos, descontando o alto risco na esperança de apoio governamental em caso de crises para os bancos e as moedas.¹⁸¹

¹⁷⁹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 183-184.

¹⁸⁰ Ibidem, pp. 186-187.

¹⁸¹ Ibidem, p. 188.

A partir daí, o mundo entrava em sua fase de verdadeira globalização, com redes transnacionais de bens e serviços atuando através de um sistema interativo de comunicações e de transmissão de informações, propiciado por sistemas avançados de computação que permitiam a novos modelos matemáticos administrarem seus produtos financeiros e realizarem transações em alta velocidade, além da administração online que permitia a empresas operarem em todo o mundo.

Mas foram os governos do G-7 e suas instituições internacionais auxiliares (o Fundo Monetário Internacional – FMI; o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio – OMC), e não a tecnologia sozinha, que se mostraram os agentes decisivos da geração de uma nova economia global. E isso se deu através de três políticas inter-relacionadas: I) a desregulamentação das economias domésticas (iniciada pelos mercados financeiros); II) a liberalização do comércio e dos investimentos internacionais; III) e a privatização das empresas públicas. Essas políticas se iniciaram na década de 1970, nos EUA com Ronald Reagan, e na Inglaterra no início de 1980, com Margaret Thatcher, espalhando-se posteriormente por toda EU e em seguida para a maioria do mundo em 1990¹⁸² - ainda que nesse período grande parte das economias europeias tentassem uma liberalização controlada, ao redor de princípios de uma economia de mercado social: a política da “terceira via”. Assim, “O mecanismo para levar o processo de globalização à maioria dos países do mundo era simples: pressão política por intermédio de atos diretos do governo ou de imposição pelo FMI/Banco Mundial/Organização Mundial do Comércio”, de modo que após liberalizadas, o capital global entraria nesses países.¹⁸³

Ainda na década de 1990, o governo de Bill Clinton seria decisivo para a globalização, ao transformar a abertura de mercados de bens, serviços e capital em prioridade máxima de sua gestão, com escopo de unificar todas as economias ao redor de um conjunto de regras homogêneas pró livre mercado, sob forte pressão do FMI. Desde a década de 1980 África e América Latina passavam por crise econômica, assim como a Rússia e Leste Europeu, que passavam por uma transição de economia de mercado. Mais tarde, em 1997-98, a crise asiática sacudiu o pacífico. Em todos os casos o FMI vinha oferecer ajuda,

¹⁸² Ibidem, pp. 188-189.

¹⁸³ Ibidem, p. 191.

condicionando-a ao aceite pelos governos das receitas econômicas da instituição internacional.¹⁸⁴

Segundo Castells, o porquê do aceite da imposição da globalização pelos Estados é questão complexa, mas pode ser deduzido em quatro níveis. I) os interesses estratégicos do Estado-nação – que variam muito, mas no caso dos EUA (principal globalizador), deu-se pela percepção de que uma economia aberta daria vantagens para as empresas americanas e com sede nos Estados Unidos, em razão da vantagem tecnológica e da flexibilidade administrativa superior de que gozavam, junto a presença de longa data das multinacionais estadunidenses no mundo inteiro; II) o contexto ideológico, que na década de 1990 era marcado pelo colapso do estatismo e pela crise de legitimidade do previdencialismo. “Mesmo nos países do Pacífico asiático o estado do desenvolvimento sofreu uma crise de legitimidade quando se tornou obstáculo para a democracia. Os ideólogos neoliberais (denominados ‘neoconservadores’ nos EUA) saíram de seus armários no mundo inteiro”, tornando-se hegemonia ideológica; III) os interesses políticos da liderança. A maioria dos novos líderes em fins da década de 1980 e início de 1990 favorecia a globalização e foram eleitos em consequência de uma economia em declínio, consolidando seu poder através da melhora do desempenho econômico do país – esse foi o caso de Clinton nos EUA; de Menem, na Argentina, Fujimori no Peru; Felipe Gonzalez na Espanha; Rajiv Gandhi, na Índia; Deng Xiao Ping, na China e de Fernando Henrique Cardoso, no Brasil, eleito em 1994 com base na bem sucedida estabilização monetária alcançada com o Plano Real. Assim, os governos inseridos na nova economia global precisavam de pessoas com experiência e valores semelhantes para atuar na administração econômica, o que os tornaram politicamente atrativos, criando uma relação simbólica com o poder; IV) por último, e em menor medida, existiam também os interesses pessoais do que estavam no poder: favorecimentos pessoais, corrupção e troca de favores políticos – como foi o caso, *e.g.* da oligarquia financeira russa, protegida pelo governo, que recompensou muitos dos principais reformadores liberais russos em troca do privilégio de serem os intermediários entre os ricos russos, o comércio e os investimentos globais.¹⁸⁵

Desse modo, a economia global foi constituída politicamente, tendo sido decisiva para a formação de uma nova economia – para além da revolução tecnológica – e, ao agir a

¹⁸⁴ Ibidem, p. 192.

¹⁸⁵ Ibidem, pp. 193-197.

favor da globalização, os líderes políticos também buscavam seus próprios interesses políticos, e muitas vezes também seus interesses pessoais. Por fim:

É necessário ter uma perspectiva da economia política para entender o triunfo dos mercados sobre os governos: os próprios governos clamaram por uma vitória, numa tendência suicida histórica. Fizerem isso para preservar/aprimorar os interesses de seus Estados, dentro do contexto do surgimento de uma nova economia, e no novo ambiente ideológico que resultou do colapso do estatismo, da crise do previdencialismo e das contradições do Estado desenvolvimentista.¹⁸⁶

Os reflexos diretos da nova economia, surgida inicialmente nos EUA e espalhada posteriormente no Japão, Europa, Pacífico asiático e agora em outras áreas em desenvolvimento no planeta podem ser visto em alguns fatos, principalmente pelos dois ramos importantes que moldaram e foram moldados por esse novo paradigma: o de tecnologia da informação e de finanças. Por exemplo, os mercados de ações do mundo inteiro adotaram transações eletrônicas na segunda metade da década de 1990, isso porque reduzia (em até 50%) os custos das transações, atraindo uma maior gama de investidores e reduzindo os custos do comércio ativo, além de gerar oportunidades aos investidores que analisam valores com base nas informações on-line.¹⁸⁷ Em verdade, uma das principais transformações das finanças foi a integração global dos mercados financeiros, contribuindo para a maior volatilidade do mercado.

Nesse sentido, a nova economia possui como principal característica sua dinâmica de produtividade, organização e administração em rede, somada ao fenômeno da globalização, que busca expandir mercados e explorar novas fontes de capital e mão de obra especializada. Assim, a referida economia segue sendo uma economia capitalista, porém distinta do capitalismo clássico ou keynesiano. *Verbis*:

Cada um desses processos – isto é, o crescimento da produtividade com base em redes e a globalização com base em redes – é liderado por um setor específico: o setor da tecnologia da informação, cada vez mais organizado ao redor da internet, como fonte de novas tecnologias e *know-how* administrativo para toda a econômica, e setor financeiro como força motriz da formação de um mercado financeiro global eletronicamente conectado, a fonte suprema dos investimentos e da geração de valor para toda a economia. [...]

¹⁸⁶ Ibidem, p. 198.

¹⁸⁷ Ibidem, p. 205.

[...] A nova economia afeta a tudo e a todos, mas é inclusiva e exclusiva ao mesmo tempo; os limites da inclusão variam em todas as sociedades, dependendo das instituições, das políticas e dos regulamentos.¹⁸⁸

Em meio a essa transformação econômica, outras mudanças atingem as bases estruturais do sistema, como a empresa, o trabalho e o mercado de trabalho.

2.1.1.1 *A Empresa e as Relações de Trabalho em Rede*

Para Castells, o surgimento da economia informacional se caracteriza pelo desenvolvimento de uma nova lógica organizacional, relacionada com o processo de transformação tecnologia (mas não dependente dele). É justamente a convergência e interação entre um novo paradigma tecnológico e um novo modelo organizacional que embasam historicamente a economia informacional, manifestada em diferentes formas em vários contextos culturais e institucionais. E, apesar das diversidades culturais desses contextos (que por sua vez caracteriza a própria economia informacional global), é possível ver uma matriz comum de formas de organização nos processos produtivos, de consumo e de distribuição.¹⁸⁹

A trajetória organizacional na reestruturação do capitalismo que caracteriza a transição do industrialismo para o informacionalismo pode ser vista em quatro pontos comuns na análise dos autores que visam estudar as novas estratégias de reorganização empresarial induzidas pela reestruturação econômica dos anos 1980. São eles: i) a identificação da ocorrência de transformação organizacional desde meados de 1970 na organização da produção e dos mercados na economia global; ii) a interação dessa transformação com a difusão da tecnologia da informação; iii) o objetivo dessa transformação no que concerne em lidar com as mudanças velozes no ambiente econômico, institucional e tecnológico da empresa, aumentando a flexibilidade em produção, gerenciamento e marketing; e o objetivo de redefinir os processos de trabalho e as práticas de emprego, visando economizar mão de obra mediante automação do trabalho e supressão de camadas administrativas; iv) e elevação

¹⁸⁸ Ibidem, p. 211.

¹⁸⁹ Ibidem, pp. 217-218.

da administração dos conhecimentos e processamento das informações a condição de essenciais para o desempenho das organizações que operam na economia informacional.¹⁹⁰

Por sua vez, a evolução dessa mudança pode ser vista em algumas tendências: 1) a transição da produção em massa (fordista) para a produção flexível (pós-fordismo), pela qual grandes linhas rígidas de montagem passaram a unidades de produção de fácil programação capazes de atender às variações de mercado (flexibilidade do produto) e às transformações tecnológicas (flexibilidade do processo); 2) a segunda tendência diz respeito à crise da grande empresa vertical e a flexibilidade das pequenas e médias empresas como agentes de inovação e fontes de criação de empregos; 3) enquanto a terceira tendência remete aos novos métodos de gerenciamento (vislumbrados inicialmente a partir do *toyotismo*). Ademais, a flexibilidade organizacional da empresa também foi dada pelo modelo de redes multidirecionais posto em prática por empresas pequenas e médias e pelo modelo de licenciamento e subcontratação de produção sob o controle de uma grande empresa. E mais, a interligação de empresas de grande porte, formando alianças estratégicas que dizem respeito a mercados, produtos, processos e investimento em P&D, mitigando o próprio modelo de grande empresa, que não se mostra mais autônoma e autossuficiente, mas dependente de uma rede cooperativa entre várias empresas e processos.¹⁹¹

Para absorver os benefícios da flexibilidade das redes, a empresa teve de tornar-se uma rede e dinamizar os elementos de sua estrutura interna, dando causa à “empresa horizontal”, estendida na descentralização de suas unidades e na crescente autonomia de cada uma delas. Essa transformação gerencial foi fruto de estratégias que visavam a competitividade global e a internacionalização das redes, mediante a organização da empresa em diferentes lugares integrados. Nesse sentido, o sucesso desse modelo depende das informações específicas oriundas de cada momento e espaço, que circulam pelas redes dentro e fora das empresas, redes pessoais e de computadores. É justamente a tecnologia da informação que possibilita “a recuperação descentralizada dessas informações e sua integração simultânea em um sistema flexível de elaboração de estratégias”. Essa estrutura internacional permite que pequenas e médias empresas se unam a empresas maiores, formando redes capazes de inovar e adaptar-se. “Assim, *a unidade operacional real torna-se*

¹⁹⁰ Ibidem, pp. 218-219.

¹⁹¹ Ibidem, pp. 219-227.

*o projeto empresarial possibilitado por uma rede, em vez de empresas individuais ou agrupamentos formais de empresas”.*¹⁹²

Para Castells, a “empresa horizontal”, que reflete um novo modelo organizacional, é “uma rede dinâmica e estrategicamente planejada de unidades autoprogramadas e autocomandadas com base na descentralização, participação e cooperação”. Essa transformação na organização da empresa faz parte das diferentes tendências citadas, que são relativamente independentes entre si, mas que interagem em torno de um “processo de desintegração do modelo organizacional de burocracias racionais e verticais, típicas da grande empresa e sob as condições de produção padronizada em massa e mercados oligopolistas”.¹⁹³ Mas, ainda que expressas sob manifestações culturais diversas, todas as tendências e modelos organizacionais agora baseiam-se em redes. Nesse contexto, o arquétipo do modelo empresarial na nova economia é identificado pelo modelo pioneiro da Cisco Systems.¹⁹⁴

Então, de forma geral, a transformação organizacional da empresa ocorreu independentemente da transformação tecnológica, fruto de um ambiente operacional em constante mudança. Porém, tal transformação foi profundamente intensificada por conta das novas TICs. A nova organização, surgida em função das novas tecnologias informacionais, possibilitou a conexão das empresas de pequeno e médio porte em rede, entre si e com

¹⁹² Ibidem, pp. 228-229.

¹⁹³ Ibidem, p. 230.

¹⁹⁴ Assim como a Ford Motor Company, símbolo da era industrial e do consumo de massa deu origem ao conceito de “fordismo”; e, assim como a Toyota Motor Corporation originou o “toyotismo”; a Cisco Systems – empresa que fornece comutadores e roteadores – parece ter inaugurado o modelo empresarial em rede global que se tornou, na virada do século, o modelo predominante para os concorrentes mais bem-sucedidos da maioria dos setores do mundo. “A Cisco aplicou a si mesma a lógica das redes que vendia aos clientes. Organizou na internet, e ao redor dela, todas as relações com os clientes, os fornecedores, os parceiros e os funcionários, e, por intermédio da engenharia, projetos e softwares excelentes, automatizou grande parte da interação. Ao montar uma rede de fornecedores on-line, a Cisco conseguiu reduzir ao máximo sua própria manufatura. [...] O núcleo da Cisco System está em seu sítio a internet. Os futuros clientes encontram inúmeras opções em diversas linhas de produtos que podem especificar à vontade. Os técnicos da Cisco atualizam o sítio diariamente. Se necessário, oferece assistência e consultoria on-line, a preço mais alto. Só trata pessoalmente de grandes contatos. Especificado o pedido do cliente, ele é automaticamente transferido para a rede de fornecedores, também conectada on-line. Os fabricantes despacham os produtos diretamente para os clientes. [...] A rede da Cisco também se estende aos funcionários. A Cisco Employee Connection é uma intranet que proporciona comunicações instantâneas a mais de dez mil funcionários no mundo inteiro. Da engenharia em conjunto com o marketing, passando pelo treinamento, as informações fluem livre e instantaneamente pela rede, segundo as necessidades de cada departamento e funcionário. [...] A cisco também se envolveu em alianças estratégicas com grandes empresas de diversas áreas do ramo: provedores de serviços, tais como a US West e a Alcatel; servidores, tais como Intel, Hewlett-Packard e Microsoft; empresas de equipamentos para acesso à internet, tais como a Microsoft e Intel; e integradores de sistemas, tais como a KPMG e EDS. Em todos esses casos, as redes dos projetos empresariais conjuntos assumem a forma de fontes de informação compartilhadas, e de interação on-line que dá origem à cooperação empresarial com cada parceiro”. (Ibidem, pp. 231-235).

grandes empresas, além de conferir flexibilidade organizacional e desempenho empresarial. Foi a necessidade de utilização de redes pelas novas organizações empresariais que propiciou a difusão de computadores pessoais e das redes virtuais. Assim, grandes mudanças ocorreram em fins da década de 1990:

Com a generalização da internet, das intranets e das extranets, com base na banda larga, nas redes de comunicação rápida, as empresas, grandes e pequenas, se relacionavam com facilidade, entre si e com clientes, num padrão interativo e flexível. Em consequência disso, todos estavam tecnologicamente capacitados a adotar a forma de organização em rede, contanto que a empresa estivesse capacitada para a inovação administrativa. [...] Nessas condições, a cooperação e os sistemas de rede oferecem a única possibilidade de dividir custos e riscos, bem como de manter-se em dia com a informação constantemente renovada. Mas as redes também atuam como porteiros. Dentro delas, novas oportunidades são criadas o tempo todo. Fora das redes, a sobrevivência fica cada vez mais difícil. Com a rápida transformação tecnológica, as redes – não as empresas – tornaram-se a unidade operacional real. Em outras palavras, mediante a interação entre a crise organizacional e a transformação e as novas tecnologias da informação, surgiu uma nova forma organizacional como característica da econômica informacional/global: a *empresa em rede*.¹⁹⁵

Nesse sentido, a empresa informacional bem sucedida é identificada como aquela que é capaz de gerar conhecimentos e processar informações de modo eficiente, adaptando-se à variabilidade da economia global, e à flexibilidade necessária para transformar seus meios na medida em que mudam seus objetivos sob o impacto das velozes mudanças culturais, tecnológicas e institucionais; além de possuir a capacidade de inovar, para gerar competitividade. Dessa feita “*a empresa em rede concretiza a cultura da economia informacional/global: transforma sinais em commodities, processando conhecimentos*”.¹⁹⁶

Esse novo modelo empresarial parece ter minado a estrutura das multinacionais e empresas com rígidas hierarquias verticais de comando, que não parecem bem adaptadas à economia informacional, uma vez que a globalização e a informacionalização se mostram estruturalmente ligadas a sistemas de redes (de fornecedores, de produtores, de clientes, de padrões globais e de cooperação tecnológica) e à flexibilidade, forma empresarial predominante no Leste Asiático. No entanto, isso não significa o fim da multinacional. A hipótese de Castells, por outro lado, é de que “conforme o processo de globalização progride, as formas organizacionais evoluem de *empresas multinacionais a redes internacionais*”. Além disso, as multinacionais passam a participar das redes ou constituem, elas próprias, uma

¹⁹⁵ Ibidem, p. 237.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 238.

empresa organizada em redes descentralizadas, transcendendo barreiras, identidades e interesses nacionais. Nesse contexto, a importância das redes dá-se por conta da globalização de mercados e insumos junto à transformação tecnológica que torna os equipamentos obsoletos e força a contínua atualização das empresas em termos de informação sobre processos e produtos; assim, a cooperação propicia a divisão de custos e recursos, além de servir como espécie de seguro contra decisões erradas sobre tecnologia: “as consequências de tal decisão também seriam sofridas pelos concorrentes, visto que as redes são ubíquas e interligadas”.¹⁹⁷

Em outras palavras, a empresa em rede fica cada vez mais internacional (e não transnacional) e sua gestão resultará da interação administrativa entre a estratégia global da rede e os interesses nacionalmente/regionalmente enraizados de seus componentes. Visto que a maior parte das empresas multinacionais participam de várias redes, dependendo dos produtos, processos e países, a nova economia não pode mais ser considerada centrada em empresas multinacionais, mesmo que elas continuem a exercer controle oligopolista conjunto sobre a maioria dos mercados. Isso ocorre porque as empresas transformaram-se em uma teia de redes múltiplas inseridas em uma multiplicidade de ambientes institucionais. O poder ainda existe, mas é exercido de forma aleatória. Os mercados ainda negociam, mas os cálculos exclusivamente econômicos são dificultados por sua dependência de equações insolúveis determinadas por número excessivo de variáveis. A mão do mercado que economistas institucionais tentaram tornar visível voltou à invisibilidade. Desta vez, no entanto, sua lógica estrutural não apenas é governada pela oferta e procura, mas também influenciada por estratégias ocultadas e descobertas não reveladas representadas nas redes globais de informação.¹⁹⁸

Assim, o “espírito do informacionalismo” surge como resultado de um novo modelo de desenvolvimento que altera, mas não substitui o modo predominante de produção (que continua sendo, em sua essência, capitalista). Na nova ordem econômica, o espírito empresarial de acumulação e o consumismo impulsionam as formas culturais nas organizações do informacionalismo, dando causa a *uma nova unidade básica da organização econômica* que não é o sujeito individual (como o empresário ou a família) nem coletivo (como a classe capitalista e o Estado), mas *a rede em si*, que se reúne em torno dos elementos que a caracterizam: i) as *redes de empresas* – sob diferentes formas, contextos e expressões culturais; ii) as *ferramentas tecnológicas* que conectam os processos e os agentes produtivos; iii) a *concorrência global*, que força a redefinição dos processos, produtos, mercados, e do

¹⁹⁷ Ibidem, pp. 253-256.

¹⁹⁸ Ibidem, p. 257.

próprio capital e da informação; iv) e o *Estado*, atuando em como incorporador, coordenador ou mensageiro desses processos.¹⁹⁹

A reestruturação do plano empresarial implica em modificações nas relações e no próprio mercado de trabalho em si. Castells, analisando a evolução histórica do emprego de 1920 a 1990, com base nos dados do G-7, e, verificando em especial a mudança na estrutura ocorrida a partir de 1970 em diante, propõe serem algumas características dessa evolução nas sociedades informacionais: i) eliminação gradual do emprego rural; ii) o declínio estável do emprego industrial tradicional; iii) aumento dos serviços relacionados à produção e dos serviços sociais; iv) crescente diversificação das atividades do setor de serviços como fonte de emprego; v) rápida elevação do emprego para administradores, profissionais especializados e técnicos; vi) a formação de um proletariado de “escritório”, composto de funcionários administrativos e de vendas; vii) relativa estabilidade de parcela substancial do emprego no comércio varejista; viii) crescimento simultâneo dos níveis superior e inferior da estrutura ocupacional; ix) a valorização relativa da estrutura ocupacional no tempo, com uma crescente participação das profissões de qualificação especializada e nível avançado em nível maior que o aumento das categorias inferiores.²⁰⁰

A partir daí o autor hipotetiza dois modelos informacionais: o *modelo de produção industrial*, representando pelo Japão e em menor medida Alemanha, que reduz o emprego industrial, mas não a atividade produtiva industrial, enquanto a maior parte dos serviços cresce no setor das empresas e dos serviços sociais; e o *modelo de economia de serviços*, representados pelos EUA, RU e Canadá, caracterizado pela rápida eliminação do emprego industrial desde 1970, já tendo eliminado quase todos os empregos rurais. Este modelo dá mais ênfase aos serviços relacionados à administração do capital do que à produção e mantém a expansão dos serviços sociais e da categoria de administradores com aumento de emprego. Em posição intermediária aparecem países como França e Itália. De modo geral, esses modelos se encontram e se equilibram na rede global, mas, de qualquer sorte, parece que na medida em que “as economias evoluem a passos rápidos para a integração e interpenetração, o

¹⁹⁹ Ibidem, pp. 258-261.

²⁰⁰ Ibidem, p. 293.

mercado de trabalho resultante refletirá intensamente a posição de cada país e região na estrutura global interdependente de produção, distribuição e administração”.²⁰¹

Se há uma economia global, então deveria existir também um mercado de trabalho global. Todavia, as coisas não são bem assim.

Há, de fato, um mercado global para uma fração minúscula da força de trabalho composta dos profissionais com a mais alta especialização, atuando na área inovadora de P&D, engenharia de ponta, administração financeira, serviços empresariais avançados e entretenimento e movimentando-se entre os nós das redes globais que controlam o planeta. No entanto, embora essa integração dos melhores talentos nas redes globais seja importantíssima para os altos comandos da economia informacional, a esmagadora maioria da força de trabalho dos países em desenvolvimento permanece presa à nação. Na verdade, para dois terços dos trabalhadores do mundo, emprego ainda significa emprego rural nos campos, geralmente, de suas regiões. Desse modo, no sentido estrito, com exceção dos níveis mais altos de geradores de conhecimentos/ manipuladores de símbolos (o que posteriormente chamo de *trabalhadores ativos na rede, dirigentes e inovadores*), não há – e não haverá no futuro previsível – um mercado de trabalho global unificado, apesar dos fluxos de imigração para países da OCDE, para a península arábica e para os centros metropolitanos da região do Pacífico asiático. Mais importante para os movimentos de pessoas são os deslocamentos populacionais maciços em razão de guerras e fome.²⁰²

Destarte, a maior parte da força de trabalho não circula na rede, mas se torna dependente dela. Isso porque os agentes mais importantes do novo padrão de investimento estrangeiro (força motriz da globalização) são as empresas multinacionais e suas redes (que cresceu de 7 mil em 1970 para 37 mil em 1993, com 150 mil coligadas em todo o mundo, e depois para 53 mil em 1998, com 415 mil coligadas; e embora empregassem 70 milhões de pessoas em 1993, representavam um terço da produção mundial daquele período). Assim, o resultado é um processo de interdependência hierárquica segmentada da força de trabalho, impulsionada por contínuos movimentos das empresas atuantes nos circuitos da rede global.²⁰³

Então, quanto mais o processo de globalização econômica se aprofunda, mais interdependente ficam os eixos entre as condições da força de trabalho em diferentes países com diferentes níveis salariais e de proteção social (mas cada vez menos distinta em termos de qualificações especializadas e tecnologia), conforme a interpenetração das redes de

²⁰¹ Ibidem, pp. 293-295.

²⁰² Ibidem, pp. 298-299.

²⁰³ Ibidem, p. 299.

produção e administração se expande através de fronteiras. Ainda que esse processo tenha sido importante para a industrialização de regiões como a América Latina e a Ásia, o eixo Norte é quem mais se beneficia do comércio global. Entretanto, isso não significa uma melhoria para todos, uma vez que mesmo nos países ricos os trabalhadores não qualificados perdem espaço em razão da concorrência com os produtores das regiões onde os custos são menores, gerando desemprego neste setor de mão de obra que é muito dispendiosa para sua baixa qualificação.²⁰⁴

Diante disso, as empresas representativas da economia informacional podem adotar estratégias como: a) reduzir o quadro funcional, mantendo os trabalhadores altamente qualificados no Norte e importando insumos das áreas de baixo custo; ou b) subcontratar parte do trabalho para seus estabelecimentos e redes auxiliares; c) usar mão de obra temporária, trabalhadores de meio expediente ou empresas informais como fornecedores dos países locais; d) obter a anuência para condições mais rígidas de trabalho e pagamento como condição de continuidade do emprego de sua força de trabalho, estabelecidos em condições mais favoráveis aos empregados; e) automatizar ou realocar tarefas e funções para as quais os preços do mercado de trabalho sejam muito altos na comparação com fórmulas alternativas.²⁰⁵

No mundo real, toda essa gama de possibilidades acaba sendo utilizada em função de empresas, países e períodos de tempo. Portanto, embora a concorrência global não possa afetar de forma direta a maior parte da força de trabalho nos países da OCDE, seus efeitos indiretos transforma inteiramente a condição do trabalho e das instituições trabalhistas em todos os lugares. Ademais, o alinhamento das condições de trabalho entre os países não ocorre apenas em razão da concorrência das áreas de baixo custo: a Europa, os Estados Unidos e o Japão também são forçados a convergirem. As pressões para maior flexibilidade do mercado de trabalho e para a inversão do Estado do bem-estar social na Europa ocidental originaram-se menos das pressões derivadas do Leste Asiático que da comparação com os EUA.²⁰⁶

Esse modelo de produção e administração global equivale à integração simultânea do processo de trabalho e à desintegração da força de trabalho, “resultado de uma opção

²⁰⁴ Ibidem, pp. 300-301.

²⁰⁵ Ibidem, pp. 301-302.

²⁰⁶ Ibidem, p. 302.

econômica e política feita por governos e empresas, escolhendo a ‘via baixa’ no processo de transição para a nova economia informacional [...]”.²⁰⁷

A seguir, a análise deve enfrentar a questão de como essa interação informacional global da nova economia afeta o processo de trabalho – que passa por uma nova divisão internacional, desde a Era de Ouro –,²⁰⁸ e buscar avaliar se o paradigma se fecharia para uma sociedade sem empregos. Nesse sentido, é novamente a conclusão do sociólogo espanhol:

Então, a nova tecnologia da informação está redefinindo os processo de trabalho e os trabalhadores e, portanto, o emprego e a estrutura ocupacional. Embora um número substancial de empregos esteja melhorando de nível em relação a qualificações e, às vezes, a salários e condições de trabalho nos setores mais dinâmicos, muitos empregos estão sendo eliminados gradualmente pela automação da indústria e de serviços. São, geralmente, trabalhos não especializados o suficiente para escapar da automação, mas suficientemente caros para valer o investimento em tecnologia para substituí-los. Qualificações educacionais cada vez maiores, gerais ou especializadas, exigidas nos cargos requalificados da estrutura ocupacional segregam ainda mais a força de trabalho com base na educação que, por si só, é um sistema altamente segregado, porque a grosso modo corresponde institucionalmente a estrutura residencial segregada. A mão de obra desvalorizada, em particular nos cargos de uma nova geração de trabalhadores formada por mulheres, minorias étnicas, imigrantes e jovens, está concentrada em atividades de baixa qualificação e mal pagas, bem como no trabalho temporário e/ou serviços diversos.²⁰⁹

Assim, e considerando ainda dados da OECD, da OIT e outros, Castells entende que não parece haver, como tendência geral, uma relação estrutural sistemática entre a difusão das TICs e a evolução dos níveis de emprego na economia como um todo. Empregos são extintos ao passo que novos empregos são criados, mas a relação quantitativa entre perdas e ganhos varia entre os contextos nacionais e empresariais, em função da competitividade, estratégias

²⁰⁷ Ibidem, p. 302.

²⁰⁸ “Essa foi a inovação decisiva da Era de Ouro, embora só atingisse plenamente a maioria depois. Isso só poderia ter acontecido graças a revolução no transporte e comunicação, que tornou possível e economicamente factível dividir a produção de um único artigo entre, digamos, Houston, Cingapura e Tailândia, transportando por frete aéreo o produto parcialmente completo entre esses centros e controlando centralmente todo o processo com a moderna tecnologia da informação. Grandes fabricantes de produtos eletrônicos começaram a globalizar-se a partir de meados da década de 1960. A linha de produção cruzava agora não hangares gigantescos num único local, mas o globo. Algumas delas parava nas extraterritoriais “zonas francas” ou fábricas *offshore*, que agora começavam a espalhar-se, esmagadoramente pelos países pobres com mão de obra barata, e sobretudo feminina e jovem, outro novo artifício para escapar ao controle de um só Estado. Assim, uma das primeiras, Manaus, no interior da floresta amazônica, fabricava artigos têxteis, brinquedos, produtos de papel, eletrônicos e relógios digitais para empresas americanas, holandesas e japonesas”. (HOBSBAWN, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 275).

²⁰⁹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 312-313.

empresariais, políticas governamentais, ambientes institucionais e a posição relativa na economia global. Então, as TICs não causam desemprego em si, ainda que os transformem em quantidade, qualidade e natureza do trabalho executado. Contudo, as TICs reduzem o tempo de trabalho por unidade de produção e propiciam a flexibilidade dos processos e dos mercados de trabalho, induzidos pela empresa em rede. Esse movimento valoriza a qualificação profissional ao mesmo tempo em que afeta as relações sociais, com tendências a uma estrutura social polarizada (dualizada), "criando" o trabalhador de jornada flexível.²¹⁰

Então, de modo geral, realmente há uma transformação do trabalho, dos trabalhadores e das organizações de nossas sociedades, mas não pode ser percebida nas categorias tradicionais de debates obsoletos sobre o "fim do trabalho" ou sua "desespecialização". O modelo predominante de trabalho na nova economia baseada na informação é o modelo de uma *força de trabalho permanente*, formada por administradores que atuam com base na informação e por aqueles a quem Reich chama de "analistas simbólicos" e uma *força de trabalho disponível* que pode ser automatizada e ou contratada/demitida/enviada para o exterior, dependendo da demanda do mercado e dos custos do trabalho. Além disso, a forma de organização empresarial em rede permite a terceirização e a subcontratação como modos de ter o trabalho executado externamente em uma adaptação flexível às condições de mercado. Entre várias formas de flexibilidade, análises corretas distinguiram a flexibilidade em: salários, mobilidade geográfica, situação profissional, segurança contratual e desempenho de tarefas. [...] Mas é verdade que as tendências tecnológicas atuais promovem todas as formas de flexibilidade, de modo que na ausência de acordos específicos sobre a estabilização de uma ou várias dimensões do trabalho, o sistema evoluirá para uma flexibilidade generalizada multifacetada em relação a trabalhadores e condições de trabalho, tanto para trabalhadores especializadíssimos quanto para os sem especialização. Essa transformação abalou nossas instituições, levando a uma crise da relação entre o trabalho e a sociedade.²¹¹

Desse modo, tem-se que as TICs não parecem gerar desemprego propriamente, não obstante o processo de transição para a economia informacional estar sendo caracterizado pela degradação das condições de trabalho.²¹² Entretanto, a polarização social também parece ser uma verdade.

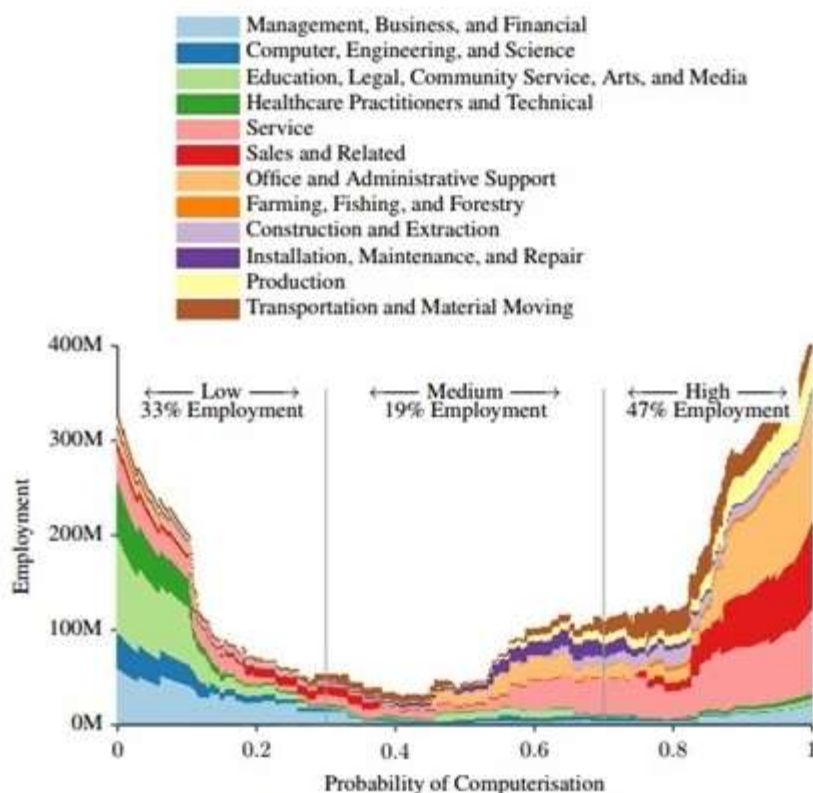
²¹⁰ Ibidem, pp. 324-325.

²¹¹ Ibidem, p. 339-340.

²¹² "A difusão da tecnologia da informação na economia não causa desemprego de forma direta. Pelo contrário, dadas as condições institucionais e organizacionais certas, parece que, a longo prazo, gera mais empregos. A transformação da administração e do trabalho melhora o nível da estrutura organizacional e aumenta o número de empregos de baixa qualificação. O crescimento do comércio e dos investimentos globais em si não parece ser o principal fator da eliminação dos empregos e degradação das condições de trabalho no Norte, ao mesmo tempo que contribui para a criação de milhões de emprego nos países recém-industrializados. Todavia, o processo de transição histórica para uma sociedade informacional e uma economia global é caracterizado pela deterioração

Essa constatação converge com o recente estudo realizado por Frey e Osborne, que buscou analisar o quão suscetíveis os empregos nos EUA estão frente às novas tecnologias. Utilizando dados do Departamento de Trabalho americano eles estimaram o número de empregos em risco e sua relação com a probabilidade de computerização, salários e nível educacional. Então fizeram a distinção entre risco alto, médio ou baixo dependendo de sua probabilidade de computerização. O resultado é apresentado no gráfico a seguir:²¹³

Figura I - A distribuição do emprego ocupacional avaliado sobre a probabilidade de computerização, distribuídos em categorias de baixa, média e alta probabilidade. Observe que a área total sob as curvas é igual ao emprego total dos EUA.

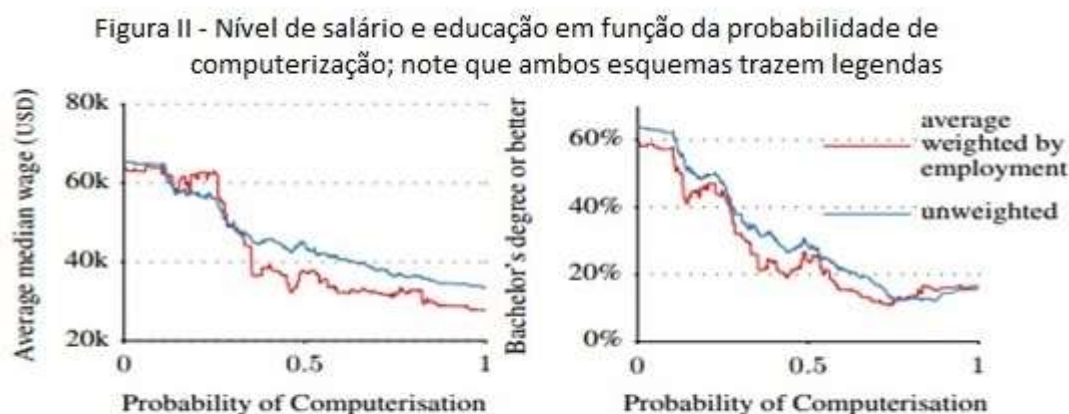


Fonte: FREY e OSBORNE (2013).

das condições de trabalho e da vida para uma quantidade significativa de trabalhadores. Essa deterioração assume formas diferentes nos diferentes contextos: aumento do desemprego na Europa; queda dos salários reais (pelo menos até 1996), aumentando a desigualdade, e instabilidade de emprego nos Estados Unidos; subemprego e maior segmentação da força de trabalho o Japão; “informalização” e desvalorização da força de trabalho nos países em desenvolvimento; e crescente marginalização da força de trabalho rural para econômicas subdesenvolvidas e estagnadas”. (Ibidem, p. 340).

²¹³ FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael. *The Future of Employment: how susceptible are jobs to computerisation?* Oxford Martin Programme on Technology and Employment. Oxford: University of Oxford, September, 2013. p. 28.

Assim, de acordo com suas estimativas, 47% dos empregos nos EUA estão na categoria de alto risco, em uma ou duas décadas – coincidindo, em certa medida, com a interpretação de Castells²¹⁴ e com a análise de Autor e Dorn.²¹⁵ Ademais, os autores também investigaram a probabilidade de automação comparada com a média salarial das ocupações (estimadas em milhares de dólares – “k”), mensurada pela fração de trabalhadores que obtiveram o grau de bacharel ou outra educação de nível superior em relação com cada ocupação. Os resultados são:



Fonte: FREY e OSBORNE (2013).

Desse modo, parece que a educação e o nível salarial exibem uma forte relação negativa com a probabilidade de automação. Nesse sentido, vem a conclusão:

We note that this prediction implies a truncation in the current trend towards labour market polarization, with growing employment in high and low-wage occupations, accompanied by a hollowing-out of middle-income jobs. Rather than reducing the demand for middle-income occupations, which has been the pattern over the past decades, our model predicts that computerisation

²¹⁴ “Portanto, as sociedades estava/estão ficando aparentemente dualizadas, com uma grande camada superior e também uma grande camada inferior, crescendo em ambas as extremidades da estrutura ocupacional, portanto encolhendo no meio, em ritmo e proporção que dependem da posição de cada país na divisão do trabalho e de seu clima político”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1.A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 345).

²¹⁵ “We hypothesize that recent computerization has substituted for low-skill workers in performing routine tasks while complementing the abstract, creative, problem-solving, and coordination tasks performed by highly-educated workers. As the declining price of computer technology has driven down the wage paid to routine tasks, low-skill workers have reallocated their labor supply to service occupations, which are difficult to automate because they rely heavily on dexterity, flexible interpersonal communication, and direct physical proximity. Our conceptual model shows that if the demand for these service outputs does not admit close substitutes, then substitution of information technology for routine tasks used in goods production can induce rising wages and employment in low-skill service occupations.”. (AUTOR, David H.; DORN, David (2013). *The Growth of Low-Skill Service Jobs and the Polarization of the US Labor Market*. American Economic Review, 103(5): 1553-97. p. 1590).

will mainly substitute for low-skill and low-wage jobs in the near future. By contrast, high-skill and high-wage occupations are the least susceptible to computer capital.²¹⁶

Assim, qualificações cada vez maiores são exigidas na estrutura ocupacional, com base numa educação mais especializada, inclusive a educação tecnológica.²¹⁷ Sem embargo, alerta o sociólogo espanhol, a divisão resultante dos padrões de trabalho e a polarização da mão de obra não são necessariamente consequências inexoráveis do progresso tecnológico.
Verbis:

A divisão resultante dos padrões de trabalho e a polarização da mão de obra não são necessariamente consequências do progresso tecnológico ou de tendências evolucionárias inexoráveis (por exemplo, o desenvolvimento da ‘sociedade pós-industrial’ ou da economia de serviços’). É determinada socialmente e projetada administrativamente no processo de reestruturação capitalista que ocorre em nível de chão de fábrica dentro da estrutura e com a ajuda do processo de transformação tecnológica, principal aspecto do paradigma informacional.²¹⁸

Ainda segundo Castells, a opinião alternativa dominante nos círculos da OCDE e FMI é que a desigualdade e a polarização resultam de uma combinação de inadequadas qualificações e pela falta de flexibilidade dos mercados de trabalho, ao que aduz vários estudos sugerem estar havendo demanda por conhecimentos mais especializados²¹⁹ – de fato, essa parece ter sido a tendência das últimas décadas (e provavelmente para a maior parte do século XX): mudanças técnicas baseadas em qualificações profissionais induzidas pelo abastecimento do mercado de trabalho com trabalhadores mais qualificados e que por sua vez induziram, reciprocamente, a uma aceleração técnica na própria tecnologia; *i.e.* maiores qualificações geraram tecnologias que necessitam de tais qualificações para serem operadas e,

²¹⁶ FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael. *The Future of Employment: how susceptible are jobs to computerisation?* Oxford Martin Programme on Technology and Employment. Oxford: University of Oxford, September, 2013. p. 47.

²¹⁷ Por exemplo: segundo dados de 2012 da OCDE, entre os adultos (25-64 anos) não estudantes, 95% dos trabalhadores no campo educacional dos EUA fazem uso do computador no trabalho (na Holanda esse número é de 98%); enquanto 74% necessita de habilidades moderadas ou complexas, e 45% necessita de boas habilidades em TIC e em resolução de problemas relacionados. No campo de saúde e serviços sociais, esses números são, respectivamente: 79%, 42% e 29%. Na indústria de manufaturados esses números são, ainda respectivamente: 77%, 49% e 30%. Por sua vez, no comércio atacado e varejista: 78%, 33% e 26%. E também, quanto maior o nível educacional do sujeito maior parece ser a frequência no uso das novas tecnologias de informação no trabalho. (OECD. *Education at a Glance 2016: OECD Indicators*. Paris: OECD Publishing, 2016. DOI pp. 109-111. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1787/eag-2016-en>>. Acesso em: 20/01/2017).

²¹⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1.A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 313.

²¹⁹ *Ibidem*, p. 340-341.

por sua vez, induzem à aceleração do desenvolvimento dessas mesmas tecnologias que ensejam outra vez maiores qualificações.²²⁰

Todavia, maiores qualificações não significam necessariamente melhores salários. Assim, nos EUA, apesar do declínio dos salários dos trabalhadores ter sido mais forte para os menos qualificados, também os salários daqueles com instrução universitária estagnaram entre 1987 e 1993. A consequência da reestruturação econômica nos EUA, segundo Castells, foi o declínio da renda familiar nesse período, seguido de uma piora na qualidade de vida. Além disso, acrescenta que a “[...] discriminação racial continua a aumentar a desigualdade social, contribuindo para a marginalização de uma grande parte das minorias étnicas dos EUA”, apesar de uma modificação nessa tendência entre 1996-2000, ocasionada pelo aumento dos salários reais como fruto da expansão liderada pelas novas tecnologias e pela nova economia.²²¹

Porém, a desigualdade social, de receita e bens ainda persegue a sociedade americana, que em 1995 contava com 1% das famílias mais privilegiadas ganhando 14,5% da receita total, ao passo que 90% dos menos abastados recebiam 60,8%. Quanto a distribuição de bens, o 1% mais abastado possuía 38,5% do valor líquido, enquanto os 90% menos favorecidos ficavam com 28,2%.²²² Hoje, segundo o relatório do Departamento Orçamentário do Congresso americano, as coisas não parecem ter mudado muito, ao contrário, as discrepâncias veem aumentando.²²³ E o pior, parece estar sendo exportada para outros lugares:

Embora os Estados Unidos sejam um caso extremo de desigualdade de renda e declínio dos salários reais entre as nações industrializadas, sua evolução é significativa porque representa o modelo de mercado de trabalho flexível que a maioria das nações europeias e, com certeza, das empresas europeias

²²⁰ Cf. ACEMOGLU, Daron. *Technical Change, Inequality, and the Labor Market*. Journal of Economics Literature. Vol. XL (March 2002), pp. 7-72.

²²¹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 341.

²²² *Ibidem*, p. 342.

²²³ Em 2013, as famílias no top 10 por cento da distribuição de riqueza detinham 76 % de toda a riqueza das famílias; as famílias nos percentis 51 a 90 mantiveram 23% da riqueza total; e aqueles na metade inferior da distribuição detinham apenas 1%. A riqueza média era de cerca de US \$ 4 milhões para as famílias nos 10% mais altos da distribuição de riqueza; US \$ 316.000 para as famílias nos 51º e 90º percentis; e US \$ 36.000 para as famílias nos percentis 26º e 50º. Em média, as famílias em ou abaixo do percentual 25º possuíam \$ 13.000 em dívida. (CONGRESS OF THE UNITED STATES. CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE. *Trends in the Family Wealth, 1989 to 2013*. August, 2016. Disponível em: <<https://www.cbo.gov/publication/51846>>. Acesso em: <04/05/2017>).

tem em vista. E as consequências dessa tendência são semelhantes na Europa. Assim, na Grande Londres, entre 1979 e 1991, a renda caiu 14%, e o índice da renda real do decil mais rico em relação ao mais pobre quase duplicou na década, de 5,6 a 10,2. A pobreza no Reino Unido aumentou substancialmente durante a década de 1980 e o início da década de 1990. E, nos outros países europeus, considerando-se a incidência de pobreza infantil como indicação da evolução da pobreza, com base nos dados recolhidos por Esping-Andersen, entre 1980 e meados da década de 1990, a pobreza infantil aumentou 30% nos EUA, 145% no Reino Unido, 31% na França e 120% na Alemanha. A desigualdade e a pobreza cresceram durante a década de 1990 nos EUA, e na maior parte da Europa.²²⁴

A lógica desse modelo de mercado de trabalho interage com as instituições de cada país e tem especial interesse no que concerne aos sindicatos de trabalhadores, “principal obstáculo à estratégia unilateral de reestruturação”. Isso porque, nos locais em que eles são historicamente fortes, há uma limitação dos efeitos das novas tecnologias na interação com o mercado (como nos caso da Europa). Contudo, eles parecem ter sido enfraquecidos por conta de sua incapacidade de representar novos tipos de trabalhadores (mulheres, jovens, imigrantes), “de atuar em novos locais de trabalho (escritórios do setor privado, indústrias de alta tecnologia) e de funcionar nas novas formas de organização (empresa em rede em escala global)”.²²⁵

Destarte, as modificações tecnológicas coincidiram com (e em certa medida propiciaram) a reestruturação das relações capital-trabalho, facilitadas pela nova forma organizacional da empresa em rede. Essa modificação implicou uma nova divisão do trabalho, em que o trabalhador passa a atuar na dinâmica em rede, dotando-a de maior flexibilidade na busca pelo aumento da produtividade e enfraquecendo os sindicatos representativos e as condições de barganha laborais.²²⁶ Nessas condições o próprio direito ao trabalho começa a

²²⁴ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 342.

²²⁵ *Ibidem*, pp. 343-344.

²²⁶ “O que possibilitou essa redefinição histórica das relações capital-trabalho foi o uso das poderosas tecnologias de informação e das formas organizacionais facilitadas pelo novo meio de tecnológico de comunicação. A capacidade de reunir mão de obra para projetos e tarefas específicas em qualquer lugar, a qualquer momento, e de dispersá-la com maior facilidade criou a possibilidade de formação da empresa virtual como entidade funcional. Daí para a frente, foi uma questão de superação da resistência institucional para o desenvolvimento dessa lógica e/ou obtenção de concessões dos trabalhadores e dos sindicatos sob a ameaça potencial da virtualização. O aumento extraordinário de flexibilidade e adaptabilidade possibilitadas pelas novas tecnologias contrapôs a rigidez do trabalho à modalidade do capital. Seguiu-se uma pressão contínua para tornar a contribuição do trabalho a mais flexível possível. A produtividade e a lucratividade foram aumentadas, mas os trabalhadores perderam a proteção institucional e ficaram cada vez mais dependentes das condições individuais de negociação e de um mercado de trabalho em mudança constante”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 344-345).

perder o *status* de fundamental, e a força de trabalho ganha primazia sobre a concepção de direito ao trabalho que vê o homem como ser digno.²²⁷

Nesse cenário, a sociedade ficou dividida, uma vez que “Qualificações especializadas não eram suficientes, visto que o processo de transformação tecnológica acelerava o ritmo, sempre superando a definição de qualificações apropriadas”. E ademais, a associação de empresas e países não matinha mais privilégios, uma vez que a concorrência global redesenhava o mercado e o processo de trabalho. Então, mesmo o trabalho mantendo-se central para a geração de valor, para Castells, “[...] os trabalhadores (independentemente de suas qualificações) nunca foram tão vulneráveis à empresa, uma vez que haviam se tornado indivíduos pouco dispendiosos, contratados em uma rede flexível cujos paradeiros eram desconhecidos da própria rede”.²²⁸ Assim, o trabalho informacional desencadeou outro processo: a desagregação do trabalho.

2.1.2. A Cultura e a Política

Por último, tecer-se-á algumas considerações sobre as mudanças culturais e políticas²²⁹ inseridas nesse novo paradigma social,²³⁰ que parecem estar apenas no começo de um novo tempo,²³¹ propiciado pela revolução tecnológica informacional.²³²

²²⁷ “A lógica capitalista deslegitima a primazia da dignidade humana que se obtém melhor mediante o trabalho, e traslada o problema da satisfação das necessidades básicas a um âmbito de concessões generosas realizadas pelo sistema, descentrando o problema a um marco em que a mera reprodução da força de trabalho é a protagonista, não seu exercício. Dessa forma, apartar-se do direito fundamental o trabalho, direito que *pode e deve estruturar-se organizadamente em forma de participação e exercício de um poder fundamentado em um direito real dos povos* e que inclui, como outros direitos básicos, todos aqueles implicados no direito fundamental à vida como são: o direito à saúde, o direito à paz, o direito à educação e o direito à seguridade”. (RUBIO, David Sánchez. *Direitos Humanos, Ética da Vida Humana e Trabalho Vivo*. In: WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). *Direitos Humanos e Filosofia Jurídica na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004).

²²⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 345.

²²⁹ Do ponto de vista da economia política, o mundo deu uma guinada liberalizante a partir da de 1970. Em relação à política ideológica, seguiu-se o pós-marxismo: um cenário marcado pela crise do estatismo, a derrocada dos regimes comunistas do Leste Europeu e a ascensão de partidos conservadores na Europa e nos EUA, junto à crescente apologia ao livre mercado. (SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós Modernidade*. 7ª Ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999. p. 30). Agora, tratar-se-á da política institucional e das possibilidades de atuação política do cidadão.

Para falar da revolução cultural informacional, é quase inevitável não fazer uma comparação entre a Internet e o aparecimento da mídia de massa (rádio e TV). Considerando, como o faz Castells, que “culturas consistem em processos de comunicação” e que todas as formas de comunicação “são baseadas na produção e consumo de sinais”, de modo que “não há separação entre realidade e representação simbólica”;²³³ o advento da internet, e o dilúvio informacional acabam por criar uma cibercultura (para utilizar o léxico de Pierre Lévy),²³⁴ com maior autonomia entre sujeitos interativos. Os símbolos mudam e são mudados pela realidade. Isso porque, ao contrário das tecnologias de informação anteriores (como a escrita, a mídia impressa, o rádio e a TV),²³⁵ cujo sistema de comunicação é dado via mão única (contrapondo o processo real de comunicação que depende da interação entre emissor e

²³⁰ “O mundo transformou-se ainda nos anos 1950, sob o regime da Guerra fria. As “crises petrolíferas” na década de 1970 prepararam o terreno para a implementação do primeiro produto selecionado da tecnociência: as tecnologias de informação e comunicação [...]. As finanças têm sido a força orientadora desde os estágios iniciais da globalização: usando novas tecnologias, as finanças expandiram a sua capacidade de coordenar a distância (quer dizer, para além das fronteiras políticas). O fim da Guerra Fria acelerou ainda mais essa tendência e, como resultado, surgiu uma infinidade de novas oportunidades e foram criadas novas redes para as explorar, desafiando os mecanismos existentes. Seguiu-se uma feroz concorrência entre os atores e a expansão das economias de mercado foi alimentada pelo aumento de novo conhecimento relevante para as operações comerciais: organização e métodos, marketing, design, software, formação especializada. Surgiram novos serviços e atividades com elevado impacto econômico. E cada um deles desenvolveu a própria cultura”. (CARAÇA, João. A separação de culturas e o declínio da modernidade. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Lílina Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 87).

²³¹ Para Pierre Lévy, o período que caracteriza nosso momento pode ser chamado de Noolítico: a idade da pedra do espírito. “A pedra não é mais aqui o sílex, mas o silício dos microprocessadores e da fibra óptica”. (LÉVY, Pierre. *A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Trad.: Luis Paulo Rouanet. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. pp. 120 e ss).

²³² “Em relação aos efeitos sociais das tecnologias da informação, minha hipótese é que a profundidade de seu impacto é uma função da penetrabilidade da informação por toda a estrutura social. Assim, embora a imprensa tenha afetado as sociedades europeias de maneira substancial na Era Moderna, bem como, em menor medida, a China medieval, seus efeitos foram, de certa forma, limitados devido ao analfabetismo generalizado da população e por causa da pouca intensidade da informação na estrutura produtiva. Então, ao educar seus cidadãos e promover a organização gradual da economia em torno de conhecimentos e informação, a sociedade industrial preparou o terreno para a capacitação da mente humana para quando as novas tecnologias da informação fossem disponibilizadas”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 129-130 – nota de rodapé).

²³³ *Ibidem*, p. 455.

²³⁴ Cf. LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Trad.: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

²³⁵ LÉVY, Pierre. *As Tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. 2ª Ed. Trad.: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010. pp. 75 e ss.

receptor); a rede virtual propagada pela internet proporciona a comunicação de todos os usuários entre si, diferente da antiga mídia que agia por fora, por alto e em massa.²³⁶

A virtualidade capta a maioria das expressões culturais em toda sua diversidade, ligando diferentes culturas, de diferentes classes e nacionalidades, do passado, presente e futuro. Isso não significa uma homogeneização das expressões culturais, ao contrário, essa expressão virtual instaura um ambiente de diversificação, multimodalidade e versatilidade capaz de abarcar e integrar todas as formas de expressão, valores e, inclusive, conflitos sociais.²³⁷

A inclusão da maioria das expressões culturais no sistema de comunicação integrado baseado na produção, distribuição e intercâmbio de sinais eletrônicos digitalizados tem consequências importantes para as formas e processos sociais. Por um lado, enfraquece de maneira considerável o poder simbólico dos emissores tradicionais fora do sistema, transmitindo por meio de hábitos sociais historicamente codificados: religião, moralidade, autoridade, valores tradicionais, ideologia política. [...]

Por outro lado, o novo sistema de comunicação transforma radicalmente o espaço e o tempo, as dimensões fundamentais da vida humana. Localidades ficam despojadas de seu sentido cultural, histórico e geográfico e reintegram-se em redes funcionais ou em colagens de imagens, ocasionando um espaço de fluxos que substitui o espaço de lugares. O tempo é apagado no novo sistema de comunicação, já que passado, presente e futuro podem ser programados para interagir entre si na mesma mensagem. O *espaço de fluxos* e o *tempo intemporal* são as bases principais de uma nova cultura, que transcende e inclui a diversidade dos sistemas de representação historicamente transmitidos: a cultura da virtualidade real, onde o faz de conta vai se tornando realidade.²³⁸

A integração do sujeito na virtualidade interconectada é o principal gatilho que dispara a alavanca política na rede. Natural, já que as transformações ocasionadas em função das tecnologias de informação sempre tiveram especial valor na relação com o poder político nas sociedades.²³⁹

²³⁶ Ibidem, p. 50.

²³⁷ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 454-457.

²³⁸ Ibidem, p. 457.

²³⁹ “O nascimento da escrita está ligado aos primeiros Estados burocráticos de hierarquia piramidal e às primeiras formas de administração econômica centralizadas (imposto, gestão de grandes domínios agrícolas etc.). O surgimento do alfabeto na Grécia antiga é contemporâneo ao aparecimento da moeda, da cidade antiga e, sobretudo, da invenção da democracia: tendo a prática da leitura se difundido, todos podiam tomar conhecimento das leis e discuti-las. A imprensa tornou possível uma ampla difusão de livros e a existência de jornais, base da opinião pública. Sem ela, as democracias modernas não teriam nascido. Além disso, a imprensa representa a

Nesse novo contexto o sujeito pode atuar ativamente na rede, conferindo poder às lutas políticas, perpetrando resistências²⁴⁰ e influenciando a opinião pública, com demonstrações bem utilizadas por movimentos sociais, por exemplo.²⁴¹ Isso porque a sociedade em rede não se reduz à eletrônica, seu grande símbolo; antes, trata das diversas redes que surgem na Era da Informação, inclusive aquelas constituídas por pessoas atuando de forma organizada e descentralizada, nacionais e internacionais, enquanto grandes atores políticos, como é o caso dos movimentos ambientalistas, feministas ou fundamentalistas religiosos.²⁴²

Por fim, há de se mencionar a nítida crise que passa a democracia desde o fim do século XX, e a crescente influência dos processos tecnológicos no debate político e na busca pelo poder – chamada por Castells de *política informacional*. Para ele, a mídia eletrônica (TV, rádio, jornais e Internet) tornou-se um espaço privilegiado da política, a ponto de que, tudo o que fica fora da mídia é condenado à marginalidade política²⁴³ – e tal constatação, acrescente-se, parece uma realidade cada vez mais presentes para os Estados nacionais.

E em função de os sistemas políticos atuais ainda estarem baseados em formas organizacionais e estratégias políticas da era industrial, tornam-se politicamente obsoletos, tendo sua autonomia negada pelos fluxos de informação dos quais dependem. Esta é uma das principais fontes da crise da democracia na Era da Informação.²⁴⁴

primeira indústria de massa, e o desenvolvimento tecnocientífico por ela promovido foi um dos motes da Revolução Industrial. A mídia audiovisual do século XX (rádio, televisão, discos, filmes) participou do surgimento da sociedade do espetáculo, que transformou as regras do jogo tanto na cidade como no mercado (publicidade)”. (LÉVY, Pierre. *A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Trad.: Luis Paulo Rouanet. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. pp. 57-58).

²⁴⁰ Cf. ZICCARDI, Giovanni. *Resistance, Liberation Technology and Human Rights in the Digital Age*. Dordrecht: Springer, 2013.

²⁴¹ “Nos Estados Unidos, o movimento Occupy Wall Street, tão espontâneo quanto os outros e igualmente conectado em redes no ciberespaço e no espaço urbano, tornou-se o evento do ano e afetou a maior parte do país, a ponto de a revista *Time* atribuir ao ‘Manifestante’ o título de personalidade do ano. E o lema dos 99%, cujo bem-estar fora sacrificado em benefício do 1% que controla 23% das riquezas do país, tornou-se tema regular na vida política americana. Em 15 de outubro de 2011, uma rede global de movimentos Occupy, sob a bandeira ‘Unidos pela Mudança Global’, mobilizou centenas de milhares de pessoas em 951 cidades de 82 países, reivindicando justiça social e democracia”. (CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Trad.: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 9).

²⁴² CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klaus Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 93 e ss.

²⁴³ *Ibidem*, pp. 365-368.

²⁴⁴ *Ibidem*, p. 368.

Tomando por exemplo os EUA do fim do século, identificado como o primeiro país que atingiu esse estado tecnológico (mas com claras tendências consolidadas mundo afora, inclusive no Brasil), Castells argumenta que a política informacional é aquela exercida predominantemente mediante marketing político computadorizado, pesquisas de opinião instantâneas, programas e debates televisivos, destruição da imagem pessoal como estratégia política e etc. Isso porque, como o acesso aos cargos políticos depende dos votos dos cidadãos (ao menos em contextos democráticos), as redes de comunicação midiáticas tornam-se essenciais para avaliar e influir nas vontades das pessoas, uma vez que atuam diretamente sobre a opinião pública.²⁴⁵

Essa mídia é, normalmente nas sociedades democráticas, controlada principalmente por grupos empresariais cada vez mais globalmente interconectados, ainda que sejam diversificados e com atenções dirigidas à mercados segmentados. Para sobreviver no mercado global, a mídia torna-se refém dos índices de audiência, pois atrai publicidade – sua maior fonte de renda. O conteúdo que gera audiência, por sua vez, depende de credibilidade, mormente no caso dos noticiários. Assim, o mundo da mídia aproxima-se cada vez mais da política e do governo, buscando acesso à informações, além de regulamentações e subsídios que beneficiem a empresa, ao passo que devem manter uma certa distância do mundo político para angariar a referida credibilidade, essencial para esse modelo empresarial.²⁴⁶

Uma vez que a política se insere definitivamente na mídia, esse espaço torna-se um campo de batalha política: as personalidades públicas deixam “vazar” informações antecipadamente, fazem críticas públicas aos seus adversários, buscam pesquisas de opinião, promovem propagandas e etc., enfim, fazem de tudo para conquistar um lugar no horário nobre. Assim, a mídia passa cada vez mais a fazer parte do cotidiano das próprias instituições políticas – não que já não fosse útil instrumento conhecido pelo Estado,²⁴⁷ no entanto, seu uso

²⁴⁵ Ibidem, pp. 369-370.

²⁴⁶ Ibidem, pp. 371-372.

²⁴⁷ Sobre a investida midiática enquanto propaganda política, Chomsky demonstra os princípios de seu poder ao afirmar que ela foi capaz de levar um Estados Unidos pacifista a envolver-se na Primeira Guerra Mundial no outro lado do Atlântico: “Funcionou. E funcionou muito bem. E nos deixou uma lição: a propaganda política patrocinada pelo Estado, quando apoiada pelas classes instruídas e quando não existe espaço para contestá-la, pode ter consequências importantes. Foi uma lição aprendida por Hitler e por muitos outros e que tem sido adotada até os dias de hoje”. (CHOMSKY, Noam. *Mídia: Propaganda Política e Manipulação*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, p. 13).

passa a decidir o *acesso* aos aparelhos estatais.²⁴⁸ Isso não impede outras formas de atividade política, e ademais não determina as decisões das pessoas ou dos agentes políticos, mas influem nesses deslindes,²⁴⁹ de forma decisiva:

Entretanto, o *ponto crítico é que, sem a presença ativa da mídia, as propostas políticas ou os candidatos não tem qualquer chance de obter uma ampla base de apoio*. A política da mídia não se aplica a todas as formas de fazer política, mas todas as formas de política têm necessariamente de passar pela mídia para influenciar o processo decisório. Deste modo, *a política está essencialmente inserida, em termos de substância, organização, processo e liderança, na lógica do sistema dos veículos de comunicação, especialmente na mídia eletrônica.*²⁵⁰

O papel desempenhado pela mídia no âmbito político cresceu enormemente nas últimas décadas, tornando-se um intermediário entre cidadãos e candidatos/agentes políticos, mormente ante o aparecimento de complexos sistemas de comunicação, a ponto de alguns autores denominarem-na de um “Quarto Poder”²⁵¹ – ao lado da tradicional tripartição de Montesquieu. Ademais, na corrida por audiência, em sua integração com o campo de batalha político, a mídia transforma-se em um *showbiz*, focando-se em escândalos políticos, dramas pessoais e na personalização política dos candidatos, ao passo que o conteúdo político das propostas são deixados em segundo plano²⁵² - características evidentes no atual cenário político brasileiro, cuja história está permanentemente marcada pela *Operação Lava-Jato*, além de outras que investigam escândalos de corrupção. O resultado é a crescente fragmentação do sistema político:

À crise de legitimidade do Estado-Nação acrescenta-se a falta de credibilidade do sistema político, fundamentado na concorrência aberta entre partidos. Capturado na arena da mídia, reduzido a lideranças personalizadas, dependente de sofisticados recursos de manipulação tecnológica, induzido a práticas ilícitas para obtenção de fundos de campanha, conduzido pela política do escândalo, o sistema partidário vem perdendo seu apelo e

²⁴⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 381.

²⁴⁹ *Ibidem*, pp.372-374.

²⁵⁰ *Ibidem*, p. 374.

²⁵¹ BONAVIDES, Paulo. Democracia direta, a democracia do terceiro milênio. In: RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; BERARDI, Luciana Andrea Accorsi (Org.) (2007). *Estudos de direito constitucional em homenagem à professora Maria Garcia*. São Paulo: IOB-Thomson. p. 407.

²⁵² CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 374-381.

confiabilidade e, para todos os efeitos, é considerado um resquício burocrático destituído de fé pública.²⁵³

Desse modo, a política informacional coincide com a crise de legitimidade que passa a democracia contemporânea, contribuindo, inclusive, para a tal crise. Mas, além disso, como supracitado, ela se insere em um contexto maior, na qual o próprio modelo de Estado-Nação parece estar sob ataque, o que se passa a analisar.

2.2 A CRISE DO ESTADO [SOCIAL] NACIONAL NA ORDEM GLOBAL

A doutrina entende comumente que o Estado é formado essencialmente pelos elementos: soberania, povo e território;²⁵⁴ ou, como informa Paulo Bonavides, por elementos de ordem formal (poder político) e ordem material (elemento humano – povo; e elemento território).²⁵⁵ Quando a nação (elemento humano), determinada territorialmente, clama para si o poder político de autodeterminar-se (soberania), organizando-se sob a forma de um ordenamento estatal, cria-se o Estado-Nação, “E o Estado se converte assim na ‘organização jurídica da nação’ ou, segundo Esmein, em sua ‘personificação jurídica’”.²⁵⁶

Toda a nova conjuntura informacional, afeta o Estado-nação, que parece passar por uma “crise”. Não só a globalização econômica é importante, mas também da mídia, com o aparecimento de redes globais de comunicação e das novas mídias que acarretam a desnacionalização e desestatização da informação – o controle sobre informações e entretenimento tem sido historicamente um sustentáculo do Estado; a globalização do crime (com especial importância dada à corrupção política, aos tráficos de drogas e armas e à lavagem de dinheiro); o surgimento do multilateralismo e a criação de blocos e organismos regionais ou globais, de ordem política-militar (como a ONU e a OTAN – Organização do tratado do Atlântico Norte) e de ordem econômica (OMC, NAFTA ou Mercosul) e os tratados de governança global (*e.g.* a preocupação ambiental) que tendem ao estabelecimento de uma

²⁵³ Ibidem, p. 402.

²⁵⁴ ALARCÓN, Pietro de Jesus Lora. *Ciência Política, Estado e Direito Público: uma introdução ao Direito Público da Contemporaneidade*. São Paulo: Editora Verbatim, 2011. p. 69 e ss.

²⁵⁵ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª. São Paulo: Editora Malheiros, 2011. p.70.

²⁵⁶ Ibidem, p. 92.

ordem supranacional;²⁵⁷ o crescimento da autonomia do terceiro setor representado nas diversas ONGs existentes (*e.g.* Green Peace e a Anistia Internacional), que cooptam parte da legitimidade estatal para determinados assuntos em que é tido como ineficiente; mas sobretudo a globalização financeira, têm forçado os governos a “renunciarem” a parcelas de sua soberania, à medida em que tomam decisões de acordo com a vontade da rede:²⁵⁸ “A consequência disso é que os Estados-Nação tomados individualmente estão perdendo e efetivamente perderão o controle sobre componentes fundamentais de suas políticas econômicas”.²⁵⁹ Assim, o processo de expansão da economia informacional, *i.e.* a globalização,²⁶⁰ tem promovido a fraqueza do Estado, que tenta resistir à disciplina financeira global.²⁶¹

Segundo Ricardo Lewandowski, a globalização é um fenômeno de épocas remotas, iniciado com as migrações do *homo sapiens*, e ainda que seu ritmo tenha acelerado desde meados do século passado, marcado por um modelo econômico caracterizado por uma intensa circulação de bens, capitais e tecnologia através das fronteiras nacionais; a globalização tem levado à criação de blocos regionais ou supranacionais, especialmente após a guerra fria, para justamente protegerem-se dos aspectos negativos do fenômeno – uma vez que a regionalização permite certo controle sobre as variáveis do processo em todas essas frentes – podendo levar, inclusive, à união política (como é o caso da UE). Nesse desiderato o direito também muda, uma vez que as instituições nacionais “perdem” parte de sua soberania

²⁵⁷ “A simples necessidade de coordenação global multiplicou as organizações internacionais mais rápido que nunca nas Décadas de Crise. Em meados da década de 1980, havia 365 organizações intergovernamentais e nada menos que 4615 não governamentais, ou sejam acima de duas vezes mais que no início da década de 1970. [...] Apesar disso havia duas maneiras de assegurar-se a ação universal, e as Décadas de Crise viram as duas substancialmente aplicadas. Uma foi a voluntária abdicação de poder nacional para autoridades supranacionais por Estados médios que não mais se sentiam suficientemente fortes para garantir-se no mundo. [...] O outro instrumento de ação internacional era igualmente, senão mais, protegido contra Estados-nações e democracias. A autoridade dos organismos financeiros internacionais estabelecidos depois da Segunda Guerra Mundial, sobretudo o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial”. (HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 419-420).

²⁵⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klaus Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 288-311.

²⁵⁹ *Ibidem*, p. 288.

²⁶⁰ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 211.

²⁶¹ CARAÇA, João. A separação de culturas e o declínio da modernidade. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Lílina Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 88-89.

decisória.²⁶² Porém, para o autor a globalização não abalou verdadeiramente os fundamentos da soberania estatal, ainda que no campo econômico sua autonomia seja cada vez mais contida.²⁶³

Considerando, contudo, que os Estados Modernos identificam-se como Estados-Nação, e apresentam, desde que os direitos sociais passaram a figurar no espectro jurídico global como fundamentos da cidadania (chancelados pela DUDH), em maior ou menor medida, um aspecto intervencionista e um conteúdo de bem-estar social; os desafios do Estado frente à nova ordem econômica refletem-se na perda de seu poder soberano, ainda que de modo gradual (ou, como uma tendência), uma vez que passam a dispor, cada vez menos, do controle efetivo sobre suas próprias políticas .

É nesse emaranhado de variáveis que o presente capítulo se esforçará em explorar as relações ocasionadas pelo surgimento da sociedade em rede enquanto consequência das transformações ocasionadas pela revolução informacional em dois sentidos: primeiro sob um aspecto político-cultural, no que concerne às modificações da identidade do indivíduo em sua relação com o Estado-Nação e o consequente enfraquecimento desse modelo estatal; depois, sob um enfoque político-econômico, referente ao processo de retração (ou encolhimento, ou ainda, de desmantelamento) de seu setor de bem-estar social em sua relação com o capitalismo informacional – principais desafios à soberania do Estado nacional.²⁶⁴

²⁶² LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Globalização, Regionalização e Soberania*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004. pp. 297-300.

²⁶³ “As mudanças trazidas pela globalização, portanto, não tiveram o condão de abalar os fundamentos da soberania. No plano interno, o soberano continua dispondo da decisão final sobre todas as competências, ao passo que, na esfera externa, segue mantendo a independência que lhe possibilita assumir ou não determinadas obrigações. A delegação de alguns poderes a autoridades supranacionais, para emprestar maior eficácia à ação estatal na verdade permitiu que os Estados conservassem a essência de sua soberania, incrementando as possibilidades políticas de seu exercício. [...] Por essa razão, matém-se ainda intacto o padrão westfaliano de relacionamento horizontal entre os Estados, enquanto modelo fundado na soberania, na supremacia da ordem jurídica interna, na aplicação do direito internacional em conformidade com ditames da legislação local e na consideração de um povo territorialmente localizado como fonte de legitimidade, ainda que, em outras áreas, sobretudo na econômica, a heteronomia decisória tenda a avançar cada vez mais”. (Ibidem, pp. 300-301).

²⁶³ Essa ideia se coaduna, ao menos em parte, com o pensamento de Castells: “Portanto, a relevância cada vez maior do papel desempenhado pelas instituições internacionais e consórcios supranacionais nas políticas mundiais não pode ser equiparada à derrocada do Estado-Nação. Mas o preço pago pelos Estados-Nação por sua precária sobrevivência como redes de segmentos dos Estados corresponde à sua importância cada vez mais reduzida, comprometendo inteiramente sua legitimidade e, em última análise, agravando sua ineficácia e incapacidade”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 314).

²⁶⁴ “De fato, o crescente desafio à soberania dos Estados em todo o mundo parece advir da incapacidade de o Estado-Nação moderno navegar por águas tempestuosas e desconhecidas entre o poder das redes globais e o desafio imposto por identidades singulares”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade*

2.2.1. O Estado e as Identidades Nacionais

As décadas de 1960 e 1970 (e doravante) também estão marcadas pela ascensão de movimentos sociais (como os ambientalistas e feministas) e políticos (como os negros nos EUA, reivindicando justiça social; e religiosos, como a Revolução Iraniana). Ademais, as transformações ocasionadas pela revolução informacional também interagem com a cultura identitária, uma vez que a globalização implica em consequências quanto à identidade nacional do indivíduo.²⁶⁵ A identidade está intimamente ligada à ideia de representação. Também as noções de tempo-espaço estão ligadas à sistemas de representação. Uma vez que a globalização solapa o tempo-espaço, também as identidades culturais são afetadas por consequência (incluindo as nacionais). A tendência à integração global faz emergir fluxos culturais entre as nações, criando “identidades partilhadas”, como “consumidores”, “clientes” e “públicos” para as mesmas mensagens e imagens, ainda que opostas no tempo-espaço.²⁶⁶

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens, pelas viagens internacionais, pelas imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as *identidades* se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem “flutuar livremente”. Somos confrontados por uma gama de diferentes identidades (cada qual nos fazendo apelos, ou melhor, fazendo apelos a diferentes partes de nós), dentre as quais parece possível fazer uma escolha. Foi a difusão do consumismo, seja como realidade, seja como sonho, que contribui para esse efeito de “supermercado cultural”. No interior do discurso do consumismo global, as diferenças e as distinções culturais, que até então definiam a *identidade*, ficam reduzidas a uma espécie de *língua franca* internacional ou de moeda global, em termos das quais todas as tradições específicas e todas as diferentes identidades podem ser traduzidas. Este fenômeno é conhecido como “homogeneização cultural”.²⁶⁷

e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 287).

²⁶⁵ “Em segundo lugar, a perspectiva global significa que as pessoas estão cada vez mais buscando outras fontes, que não o Estado-nação, ao formular seu próprio senso de identidade. Esse é um fenômeno que é produzido pelos processos de globalização e que os acelera ainda mais. Em várias partes do mundo, as identidades culturais locais estão vivenciando poderosos ressurgimentos numa época em que o tradicional domínio dos estados-nação está passando por profundas transformações. [...] O estado-nação, enquanto fonte de identidade, está diminuindo em muitas áreas, à medida em que as mudanças políticas em nível regional e global enfraquecem a ligação das pessoas com os Estados em que vivem”. (GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª Ed. Trad.: Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 65).

²⁶⁶ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. pp. 67-74.

²⁶⁷ *Ibidem*, pp. 75-76.

Mas a hipótese de homogeneização cultural como futuro das identidades num mundo pós-moderno parece ainda simplista, uma vez que a própria lógica da globalização também implica num reforço das identidades locais (fruto da fascinação com a diferença e com a mercantilização da etnia e da “alteridade”); implica também em reconhecer que a globalização é um processo desigual, com sua própria “geometria do poder” afetando de modo distinto as diferentes partes do globo (*e.g.* África e América; ricos e pobres; ocidente e oriente); e implica também reconhecer um certo predomínio da cultural ocidental no processo globalizador, assim como reconhecer que as identidades culturais estão sendo relativizadas pelo impacto da compressão do espaço-tempo em todas as partes (como pode ser vislumbrado no exemplo da migração que forma “enclaves” étnicos minoritários no interior dos estados-nação, levando à pluralização de culturas e de identidades nacionais).²⁶⁸

Por fim, há também evidências de uma terceira consequência da globalização: a criação de novas identidades, híbridas, através da fusão de identidades diferentes, mas que se posicionam como um “outro” no contexto político.²⁶⁹ Assim:

Como conclusão provisória, parece então que a globalização tem, *sim*, efeito de contestar e deslocar as identidades centradas e “fechadas” de uma cultura nacional. Ela tem um efeito pluralizante sobre as identidades, produzindo uma variedade de possibilidades e novas posições de identificação, e tornando as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas; menos fixas, unificadas ou trans-históricas. Entretanto, seu efeito geral permanece contraditório. Algumas identidades gravitam ao redor daquilo que Robins chama de “Tradição”, tentando recuperar sua pureza anterior e recobrir as unidades e certezas que são sentidas como tendo sido perdidas. Outras aceitam que as identidades estão sujeitas ao plano da história, da política, da representação e da diferença e, assim, é improvável que elas sejam outra vez unitárias ou “puras”; e essas, conseqüentemente, gravitam ao redor daquilo que Robins (seguindo Homi Bhabha) chama de “Tradução”.²⁷⁰

Tradução, ainda segundo Hall, é um conceito que descreve formações de identidade que atravessam as fronteiras naturais, formado por pessoas que foram dispersadas para fora de sua terra natal, mas que mantêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, ainda que sem esperança de retornar ao passado. Essas pessoas se integram às novas sociedades, porém não são totalmente assimiladas. “A diferença é que elas não são e nunca

²⁶⁸ Ibidem, pp. 77-83.

²⁶⁹ Ibidem, pp. 86.

²⁷⁰ Ibidem, p. 87.

serão *unificadas* no velho sentido, porque elas são, irrevogavelmente, o produto de várias histórias e culturas interconectadas, pertencem a uma e, ao mesmo tempo, a várias ‘casas’ (e não a uma ‘casa’ particular).” São pessoas pertencentes à culturas híbridas, traduzidas (que do latim significa: “transferir”, “transportar entre fronteiras”), fruto de novas diásporas e que devem aprender a habitar, ao menos, duas identidades, negociando entre elas. Essa cultura é fruto da modernidade tardia – ou pós-modernidade, como se caracteriza nosso tempo –,²⁷¹ e ao modelar a identidade nacional, termina por influir sobre o próprio Estado-nação.²⁷²

No entanto, apesar desse hibridismo, a verdade é que nosso tempo também se caracteriza pelo renascimento de certos nacionalismos e suas aspirações pela constituição de um Estado próprio ou ainda como forma de reações defensivas às tendências sociais modernas,²⁷³ ligados por critérios étnicos e/ou religiosos, como mostrou serem exemplos a desintegração da Iugoslávia, os movimentos de independência das antigas repúblicas soviéticas – Geórgia, Ucrânia, Armênia, Curdistão – e a tentativa de emergência de estados fundamentalistas islâmicos. Destarte, os fatos mostram-se mais contraditórios e variados do que sugeriam as vertentes políticas:²⁷⁴

O ressurgimento do nacionalismo e de outras formas de particularismo no final do século XX, ao lado da globalização e a ela intimamente ligado, constitui, obviamente, uma reversão notável, uma virada bastante inesperada dos acontecimentos. Nada nas perspectivas iluministas modernizantes ou nas ideologias do Ocidente nem o liberalismo nem, na verdade, o marxismo, que, apesar de toda sua oposição ao liberalismo, também viu o capitalismo como o agente involuntário da “modernidade” previa um tal resultado.²⁷⁵

Então, o ressurgimento do nacionalismo parece desafiar as projeções sobre o desaparecimento do Estado-nação. Segundo Castells, o Estado-Nação, fruto da modernidade, constituiu-se com base na nacionalidade, definida por oposição ao estrangeiro. Contudo, o nacionalismo e a nação possuem vida própria, independente do Estado, embora inseridos em projetos políticos-culturais – e nesse sentido, dependem de uma experiência compartilhada. O

²⁷¹ Ibidem, pp. 88-89.

²⁷² “A apreensão do tempo histórico pelo Estado mediante a apropriação da tradição e a (re)construção da identidade nacional passou a enfrentar o desafio imposto pelas identidades de múltiplas definidas por sujeitos autônomos”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 287).

²⁷³ Ibidem, pp. 84-86.

²⁷⁴ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. pp. 91-95.

²⁷⁵ Ibidem, pp. 96-97.

que ocorre é que o nacionalismo contemporâneo pode ou não estar vinculado à construção ou defesa de um Estado;²⁷⁶ e a cidadania não corresponde mais à nacionalidade, pelo menos não a nacionalidade exclusiva.

Do ponto de vista sociológico, percebe-se que as identidades são construídas socialmente em um contexto sempre marcado pelas relações de poder. Nesse sentido, podem ser distinguidas em três formas: I) *identidade legitimadora* – introduzida pelas atores sociais e instituições dominantes que formam a sociedade civil (igreja, sindicatos, partidos, entidades cívicas e etc), com o intuito de expandir e racionalizar sua dominação;²⁷⁷ II) *identidade de resistência*: criada por atores em condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas, oprimidas, em oposição à situação dominante, gerando *comunidades* e identidades defensivas, como ocorre no fundamentalismo religioso ou em movimentos de liberdade sexual e de gênero; III) *identidade de projeto*, é quando os atores sociais utilizam de todo o material cultural possível para construir uma nova identidade com capacidade de redefinir seu lugar na sociedade, e ao fazê-lo, se empenham na transformação de toda a estrutura social – e.g. o movimento feminista, que visa a desconstrução da sociedade patriarcal e a libertação das mulheres, homens e crianças através da realização da identidade feminina.²⁷⁸

A identidade de projeto produz sujeitos. E, conforme explica Castells, sujeitos não são indivíduos, “São o ator social coletivo pelo qual indivíduos atingem o significado holístico em sua experiência”.²⁷⁹ Nesse sentido, a identidade é construída como um projeto alternativo de vida, a ser expandido de modo a transformar a sociedade. A sociedade em rede conta com seus próprios processos de transformação social, induzidos pela oposição entre global/local e pelas diferentes estruturas do tempo/espaço, entre poder e experiência:

²⁷⁶ Estados Unidos e Japão possuem forte identidade nacional. No entanto, enquanto o Japão é uma das nações mais homogêneas do mundo, os EUA são o contrário. O que une essas nações são justamente as experiências compartilhadas (ainda que diversificadas em seus aspectos culturais, sociais, étnicos, territoriais e de gênero). Ademais, a era contemporânea viu nascer nações sem Estados (como é o caso da Catalunha, País Basco ou Escócia); assim como Estados sem Nações (Cingapura ou Taiwan) ou plurinacionais (Bélgica, Reino Unido); Estados que compartilham uma nação (Coreia do Norte e Coreia do Sul) e nações que compartilham um Estado, como a Bósnia-Herzegovina. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 44-71).

²⁷⁷ Esse conceito, segundo Castells, provém de Gramsci. Não obstante, essa ideia também se aproxima muito da noção de aparelho ideológico do Estado, formulada por Althusser. Cf. ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

²⁷⁸ *Ibidem*, p. 24.

²⁷⁹ *Ibidem*, p. 26.

Sob essas novas condições, as sociedades civis encolhem-se e são desarticuladas, pois não há mais continuidade entre a lógica da criação de poder na rede global e a lógica de associação e representação em sociedades e culturas específicas. Desse modo, a busca pelo significado ocorre no âmbito da reconstrução de identidades defensivas em torno de princípios comunais. A maior parte das ações sociais organiza-se ao redor da oposição entre fluxos não identificados e identidades segregadas. Quanto ao surgimento de identidades de projeto, tal fato ainda ocorre, ou pode ocorrer, dependendo das sociedades em questão. Apresento a hipótese de que a constituição de sujeitos, no cerne do processo de transformação social, toma um rumo diverso do conhecido durante a modernidade dos primeiros tempos e em seu período mais tardio, ou seja, *sujeitos, se e quando construídos, não são mais formados com base em sociedades civis que estão em processo de desintegração, mas sim como um prolongamento da resistência comunal.*²⁸⁰

Enquanto na modernidade a identidade de projeto foi construída a partir da sociedade civil (e.g. no socialismo, com base no movimento trabalhista); na sociedade em rede, a identidade parece ressurgir a partir da resistência comunal idealizada por diversos grupos que compartilham experiências comuns: movimentos religiosos (como o fundamentalismo islâmico ou cristão norte-americano), étnicos (como o movimento negro que busca justiça social) ou territoriais (como as *pandillas* latino-americanas ou movimentos urbanos, a exemplo do feminismo). Essas comunas são caracterizadas por três elementos: 1) aparecem como tendências sociais predominantes, opondo resistência em defesa de fontes autônomas de significado; 2) constituem identidades defensivas que servem de refúgio e fonte de solidariedade (proporcionando “bem-estar” interno do grupo, como entre Organizações Não Governamentais – ONG – a exemplo de instituições religiosas de caridade);²⁸¹ 3) são construídas culturalmente, organizadas em torno de valores compartilhados que servem de autoidentificação: comunidade de fiéis, ícones do nacionalismo, a geografia local etc.²⁸²

Nesse ínterim, a identificação do sujeito com o Estado, enquanto nacional, vai se deteriorando, na medida em que uma pluralidade de identidades realiza demandas, submetendo ao Estado-Nação reivindicações e desafios da sociedade civil. À incapacidade acentuada do Estado-Nação de atender simultaneamente essa amálgama de exigências distintas leva à uma “crise de legitimação”. Para vencer essa crise, cria-se um processo de descentralização de parte do poder em favor das instituições políticas locais e regionais, de

²⁸⁰ Ibidem, pp. 27-28.

²⁸¹ “Assim, de um lado, as elites globais dominantes que habitam o espaço dos fluxos tendem a ser formadas por indivíduos sem identidade específicas (“cidadãos do mundo”); ao passo que, de outro lado, as pessoas que resistem à privação de seus direitos econômicos, culturais e políticos tendem a se sentir atraídas pela identidade comunal”. (Ibidem, p. 419).

²⁸² Ibidem, pp. 28-84.

modo que tais poderes chegam até a atuar contrariamente à lógica global, concorrendo diretamente com os próprios Estados centrais.²⁸³

No entanto, nem todas as identidades possuem condições de encontrar refúgio no seio de instituições locais ou regionais. “A autonomia local/regional dá maior força às elites e às identidades dominantes nos próprios territórios, em detrimento dos grupos sociais não representados nessas instituições governamentais autônomas, ou ainda, relegados a guetos e marginalizados.”²⁸⁴ Assim, quando instituições locais rejeitam a ideia de integração, as minorias excluídas tendem a socorrer-se junto ao Estado nacional, como é o caso das minorias americanas que exigem programas de “ações afirmativas”, como forma de compensação por séculos de discriminação social.

Contudo, para sobreviver à crise de legitimação que atravessa a “maioria”, o Estado-Nação tem transferido poderes e recursos em escala cada vez maior aos governos locais e regionais. Com isso, vai se tornando cada vez mais inapto para a tarefa de equalizar os interesses das diversas identidades e grupos sociais nele representados. Conseqüentemente, crescentes pressões sociais ameaçam o equilíbrio da nação inteira. A incapacidade cada vez maior demonstrada pelo Estado-Nação de responder a tais pressões, dada a descentralização do poder, continua comprometendo a legitimação de seu papel de protetor e representante de minorias discriminadas. Ato contínuo, tais minorias procuram refúgio em suas comunidades locais, em estruturas não-governamentais auto suficientes.²⁸⁵

Assim, um processo iniciado para resolver a crise de legitimação pode agravá-la ainda mais, correndo o risco de dar-se início à projetos de secessão ou de captação do Estado por forças sociais com a finalidade de transformá-lo na expressão exclusiva de determinada identidade – é o processo de formação dos Estados fundamentalistas. É nesse liquidificador de identidades, nações e Estados que o Estado-nação tenta resistir as forças globais para manter ou reconstruir sua legitimidade.²⁸⁶

²⁸³ Ibidem, pp. 315-317.

²⁸⁴ Ibidem, p. 319.

²⁸⁵ Ibidem, p. 320.

²⁸⁶ Ibidem, p. 321.

Além disso, em um mundo cada vez mais economicamente globalizado e interdependente, surgem condições para crises fiscais globais.²⁸⁷ Mas como a política e a comunicação social permanecem, em grande parte, nacionais, o nacionalismo pode voltar vida como escusa para resolver problemas globais. Assim “[...] parece que a maioria das pessoas vive sem confiar em qualquer das instituições que já foram consideradas os pilares do Estado-nação”, e “Contudo, as pessoas entendem como funciona a política nacional. Quando lhes é pedido que paguem as dívidas dos bancos ou de outros Estados-nação, voltam-se para o nacionalismo que construíram através de gerações e de memórias coletivas”²⁸⁸ – a exemplo do que ocorreu ao redor da recente crise financeira grega e de outros Estados europeus, como Portugal e Espanha, intensificada com a crise econômica global de 2008 (*subprime*), que gerou identidades de resistência organizadas virtualmente, de cunho nacionalistas e antieuropeias, frente às medidas de austeridade que cortavam despesas públicas, e atingiam principalmente os setores do bem-estar social.²⁸⁹

Em suma, “A *identidade legitimadora* parece ter entrado em uma crise estrutural, dada a rápida desintegração da sociedade civil herdada da era industrial e do desaparecimento gradativo do Estado-nação, a principal fonte de legitimidade”.²⁹⁰ A inclusão do indivíduo na rede transforma as identidades do sujeito, ignorando fronteiras geográficas: “*Os sujeitos não aparecem mais como figurinos sólidos postos sobre territórios bem recortados, mas como distribuições nômade correndo sobre um espaço de fluxos*”.²⁹¹ Nesse contexto, o Estado, identificado com a nação, passa por uma crise de identidade que afeta a coesão social, entorno da qual as políticas sociais atuam.

²⁸⁷ “Acima de tudo, a inter-relação das economias nacionais bem como a dependência das finanças dos governos e mercados globais e empréstimos externo propiciaram as condições para uma crise fiscal internacional do Estado-Nação, não poupando nem mesmo os Estados-Nação mais ricos e poderosos”. (Ibidem, p. 296).

²⁸⁸ RANTANEN, Terhi. No nacionalismo nós confiamos? In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 221-222.

²⁸⁹ HIMANEN, Pekka. Crise, Identidade e Estado de bem-estar social. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 227-233.

²⁹⁰ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klaus Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 86.

²⁹¹ LÉVY, Pierre. *Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Trad.: Luis Paulo Rouanet. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. p. 133.

2.2.2. A Retração do Estado Social no Capitalismo Informacional

Neste item coloca-se de lado, por hora, a questão precípua da transformação cultural da identidade, que se relaciona com o desenvolvimento do Estado-Nação e, conseqüentemente, com o próprio desenvolvimento do modelo Estatal e seus deslindes. Daqui em diante passa-se a explorar as explicações político-econômicas que atingem e remodelam o Estado, em especial em sua relação com seu setor de bem-estar social.

Apesar do consenso de que novos rumos se instauraram desde a década de 1970 (ao menos no discurso político), muitos discordam que grandes transformações tenham ocorrido no sentido de desconstruir o Estado Social. Provavelmente um dos maiores expoentes dessa vertente encontra-se na obra de Paul Pierson.

Para Pierson, as chamadas “políticas de retração” (*retrenchment*) são certamente diferentes das políticas expansionistas que reinaram no terceiro quarto do Século XX, por dois motivos: 1) os objetivos dos políticos eram diferentes; 2) o *contexto* político transformou-se drasticamente.²⁹²

Enquanto o período pós-guerra foi marcado pelo crescente clamor por direitos sociais – o que é politicamente bem quisto pelas massas –, um novo cenário emergiu a partir da década de 1970, cujo início fora marcado pela segunda crise do petróleo. Uma combinação de mudanças econômicas, viradas políticas à direita, e o aumento de custos associado à maturação do Estado Social jogou luz sobre políticos conservadores, cujos governos geralmente advogavam por maiores reformas nas políticas sociais. Todavia, cortes nos gastos sociais são medidas impopulares e, muitas vezes, põem em xeque as ambições políticas quando confrontadas com o eleitorado. Esse elemento, num [novo] contexto de países com um Estado Social bem desenvolvido, atuou como um unificador político dos beneficiários e grupos de interesse em torno das reformas, uma vez que esses grupos emergiram como novas forças políticas, cada vez menos dependentes de movimentos sociais ou partidos políticos – propulsores das políticas sociais no passado. Nesse sentido, as mudanças nos objetivos e no contexto da política, marcada pela pressão contra medidas impopulares, levou a criação de novas estratégias políticas – a partir de então, os advogados da retração do Estado Social

²⁹² PIERSON, Paul. The New Politics of the Welfare State. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 164.

iriam tentar jogar grupos beneficiários de programas sociais uns contra os outros, como forma de angariar consenso sobre as reformas e de espalhar a culpa pelo corte de benefícios.²⁹³

Assim, Pierson analisa tendências sobre alguns países e infere que, apesar de suas peculiaridades, as semelhanças prevalecem sobre as diferenças. Nesse sentido, segundo o ex-professor de Harvard, até mesmo na Inglaterra de Thatcher, onde um partido conservador controlou um dos sistemas políticos mais centralizados da Europa, a reforma do Estado Social não foi revolucionária, mas antes incremental, deixando o setor de Bem-Estar amplamente intacto – o que, em certa medida, parece ser reconhecido por Castells.²⁹⁴ Não obstante, houve mudanças. Muitos programas experimentaram um estreitamento nas regras de elegibilidade para benefícios ou a própria redução dos benefícios em si. Em países em que as pressões orçamentárias foram maiores, os cortes foram mais severos. Contudo, o que parece difícil de ver, ainda segundo o autor, são mudanças *radicais* nos Estados de Bem-Estar Social avançados.²⁹⁵

Nada obstante, Huber e Stephens, baseado nos dados da *Luxembourg Income Study Database* (LIS),²⁹⁶ afirmam que há falta de dados para uma medição igual através do tempo para todos os países, incluindo categorias diferentes para cada um deles – o que pode levar a conclusões ambíguas. Porém, no geral, inferem que o impacto da retração nos níveis de pobreza e desigualdade foi pequeno nos países com boa rede de seguridade social, apesar do grande aumento do desemprego nas décadas de 1980 e 1990. Já nos casos dos EUA e do

²⁹³ Ibidem, pp. 164-166.

²⁹⁴ “Ademais, tanto nos EUA quanto na Inglaterra, a obsessão conservadora com o decréscimo do Estado de previdência social deparou-se com feroz resistência política e social, bem como com as realidades da inércia histórica, e as necessidades essenciais da sociedade. Assim, embora Reagan tenha conseguido privar milhares de crianças de seu café da manhã, e Thatcher tenha posto em risco a qualidade tradicional do sistema universitário inglês, em geral a maior parte do Estado de previdência social permaneceu intacta, apesar de limitado em sua expansão”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 189-190).

²⁹⁵ “This finding is striking, given that so many observers have seen the post-1973 period as one of fundamental change in modern political economies. A harsher economic climate has certainly generated demands for spending restraints. Additional pressures have stemmed from the maturation of social programmes and adverse demographic trends. Yet compared with the aspirations of many reformers and with the extent of change in fields such as industrial relations policy, macroeconomic policy or the privatization of public industries, what stands out is the relative stability of the welfare state”. (PIERSON, Paul. *The New Politics of the Welfare State*. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 170-171).

²⁹⁶ A LIS é um centro de base de dados localizado em Luxemburgo que serve à comunidade global científica, sendo muito respeitada no meio das ciências sociais. O centro provê um série de dados relativos à renda, riqueza, emprego e demografia de vários países de alta e média renda, harmonizando-os de forma a tornar possível comparações entre países. Disponível em: <<http://www.lisdatacenter.org>>. Acesso em: <04/04/2017>.

Reino Unido (RU), que possuem dados completos e uma fraca malha de seguridade; estes apresentaram grandes mudanças desde os primeiros relatórios de 1970, princípios de 1980 e até a metade de 1990. No RU, a pobreza geral aumentou de 6% em 1987, para 11% em 1995, e a pobreza entre mães solteiras foi de 11% para 28%; já nos EUA, a pobreza geral aumentou de 17% em 1979 para 19% em 1994, e o índice de pobreza entre mães solteiras saltou de 42% para 49%. A desigualdade aumentou o índice Gini, no RU de 0.27 para 0.35 entre 1979 e 1994; e nos EUA de 0.31 para 0.37 no mesmo período. No caso do RU, a desigualdade moveu o país da média dos países industriais avançados em 1980, para o segundo mais desigual, depois dos EUA, em meados de 1990.²⁹⁷

Jonah Levy, analisando a obra de Pierson, depreende que a retração de bem-estar não é apenas o inverso de expansão de bem-estar social e que, por conta dos legados políticos, a retração do *welfare state* é difícil e politicamente controversa. Acrescenta que outras causas que podem ocasionar a retração do Estado Social, como a inabilidade ou a falta de vontade dos governos em aprimorar benefícios que enfrentam os crescentes riscos sociais ou a redução de benefícios privados; e que a retração nem sempre é algo repugnante e conspiratório, mas que os governos também podem levar essas decisões ao público, negociar com os atores sociais ou aderir tais retrações à objetivos maiores. Aduz ainda que as notas mais recentes de Pierson observa que a reestruturação do bem-estar não se limita à retração. Para além da "contenção de custos", os governos podem envolver-se em "recomodificação", aumentando os incentivos para a participação no mercado de trabalho, ou "recalibração", *i.e.* esforços para reparar ou melhorar o estado de bem-estar social, podendo tal reestruturação variar tanto no local quanto na política. Por fim, conclui que a retração do Estado Social é pintada sob diferentes formas, que não necessariamente se excluem, mas sinalizam diferentes maneiras de cortar, adaptar e modernizar o Estado de Bem-Estar Social.²⁹⁸

Sem embargo, como já dito, há um certo consenso que, após 1970, o Estado de Bem-Estar Social, de modo geral, entrou em uma fase de retração, ainda que isso não tenha significado uma mudança radical em sua estrutura ou colapso total de qualquer regime de Estado Social adotado nos países do mundo. Para John Stephens, os movimentos de retração do *welfare state* foram difundidos, mas ocorreram de modo profundo apenas em alguns

²⁹⁷ HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Development and Crises of the Welfare State: Parties and Policies in Global Markets*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001. pp. 299-300.

²⁹⁸ LEVY, Jonah D. Welfare Retrenchment. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 564-565.

Estados liberais. Quanto às causas de retração, aduz ainda o professor de ciência política e sociologia da Universidade da Carolina do Norte, a visão dominante na literatura é de que fatores demográficos e econômicos empurraram para fora o partidarismo como a causa principal das transformações no Estado Social, visão esta que seria desafiada por pesquisas demonstrando que governos de esquerda retardam o encolhimento do Estado de Bem-Estar Social²⁹⁹ – apesar de não dizer a que custo.

Nos regimes bismarckianos da Europa continental (conservadores-corporativistas), o período pós-guerra assumiu que os homens trabalhavam por período integral e que eles teriam uma longa e ininterrupta carreira em direção à uma relativamente curta aposentadoria. Na maioria dos países do continente, o conceito de emprego integral envolvia principalmente o modelo do homem provedor (que suspostamente era o bastião da unidade familiar), e era por virtude de seu salário que os benefícios sociais eram adquiridos, enquanto incentivos de bem-estar eram dados no sentido de desencorajar as mulheres de trabalhar. Essa dependência das famílias da renda e dos privilégios sociais masculinos resultou numa maior importância a ser dada à segurança de emprego e às garantias do status de empregado, mais do que ao desenvolvimento do emprego para todos. Mas é justamente a assunção desse "pleno emprego masculino", afirma Bruno Palier, que tem sido minada pelas mudanças no contexto socioeconômico desde 1970. As mudanças sociais estruturais (aumento da mobilidade do capital, competição intensificada entre as economias, desindustrialização, desemprego estrutural e em massa, envelhecimento populacional, aumento da participação feminina no mercado de trabalho) tem desafiado cada vez mais o funcionamento do sistema *welfare* bismarckiano, induzindo reformas e adaptações.³⁰⁰

Em termos amplos, os componentes dessa crise *welfare* podem ser assim agrupados:

a) Crise fiscal – a expansão dos gastos sociais no pós-guerra foi guiada por uma fase econômica historicamente única que, quando chegou ao fim, diminuiu massivamente o escopo de redistribuição social. A postergação dos conflitos distributivos levou à pressões inflacionárias; e desde que a liberalização dos mercados financeiros e a intensificação internacional do comércio aumentou, as políticas sociais nacionais e trabalhistas foram limitadas. No geral, todos os Estados de Bem-Estar encaram a tarefa de reestabelecer a

²⁹⁹ STEPHENS, John D. The Social Rights of Citizenship. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 523-524.

³⁰⁰ PALIER, Bruno. Ordering Change: Understanding the 'Bismarckian' Welfare Reform Trajectory. In: PALIER, Bruno. (Ed.). *A Long Goodbye to Bismarck? The Politics of Welfare Reforms in Continental Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010. p. 44.

sinergia perdida entre economia e políticas sociais, guiados por recomendações de restrição nos serviços sociais e salários, e que assumiram diferentes formas nos contextos nacionais; b) Crise demográfica: em muitos lugares, em especial na Europa, a queda da taxa de natalidade e o aumento da expectativa de vida transforma a pirâmide populacional, com a diminuição da população ativa (concentrada entre 20-60 anos de idade) e o aumento desproporcional dos dependentes de aposentadoria e de sistemas de saúde, intensificando os problemas de distribuição de bem-estar, já que mais pessoas tornam-se beneficiárias dos sistemas de seguridade, ao passo que um menor número de pessoas contribui para o seu financiamento; c) Crise de controle: muitas críticas apontam que o Estado não é mais capaz de tomar decisões que mantenham um arranjo equilibrado de bem-estar. Marxistas veem a intensificação dos conflitos distributivos como um antagonismo básico entre capital e trabalho. Liberais criticam efeitos colaterais indesejáveis no desenvolvimento do *Welfare State*, com os quais o Estado não consegue lidar, como o enfraquecimento da ética do trabalho e da competitividade, a erosão do potencial familiar de autoajuda, e a ineficiência dos gastos e do controle administrativo dos serviços estatais. Cientistas Políticos temem que as instituições democráticas sejam sobrecarregadas com demandas políticas ou governadas por barganhas corporativistas; enquanto sociólogos apontam para a falta de qualidade e efetividade na produção de serviços legais-burocráticos; por fim, há a d) Crise de Confiança: a política social possui valor macroeconômico, e implica na ideia de que conforme a política social melhora os conflitos de classes e contribui para uma ordem social justa, aumenta-se a legitimidade da conexão entre o Estado e a economia de mercado. Na medida em que as perspectivas do Estado Social pioraram, a confiança nos sistemas de seguridade estatais caíram, levando à perda de solidariedade entre as novas gerações, contribuindo para a desintegração da coesão social.³⁰¹

Mais recentemente um novo aspecto incorporou-se ao debate: a globalização, que pode ser distinguida em três níveis: a) internacionalização, que implica na ideia de uma economia mais internacional em exportação e importação, populações internacionalizadas e maior número de migração, opinião pública internacionalizada sob a influência de uma mídia de massa internacional e etc; b) globalização, que traduz-se na noção de um mundo cada vez mais próximo, operacional e cognitivamente, graças aos avanços tecnológicos, acordos internacionais e liberalização política que aproximaram o mundo reduzindo o espaço e o

³⁰¹ KAUFMANN, Franz-Xaver. Towards a theory of the welfare state. In: LEIBFRIED, Stephan. (Ed.). *Welfare State Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. pp. 29-31.

tempo, de modo que eventos locais são percebidos e tornam-se efetivamente globais; c) transnacionalização: a tendência no aumento de estruturas institucionais e atores coletivos que transcendem o sistema nacional legal, marcado pela presença de multinacionais e de uma economia global baseada em mercados e transações financeiras globais que reduz a autonomia política dos respectivos Estados-nação. Todos esses fatores têm levado a uma diminuição do Estado-nação enquanto ente autônomo pautado em uma comunidade autogovernada (democrática) que partilha um mesmo destino e responsabilidade, construída pela combinação de características políticas (estatais) e socioculturais (nacionais) comuns.³⁰²

Uma vez mais tem-se que o próprio Estado-nação passa por uma crise, e que, nesse ínterim, seu setor de Bem-Estar se transforma como decorrência daquela mudança. As consequências, nesse sentido, são abrangentes, segundo Kaufmann: I) uma vez que a mobilidade do capital tornou-se muito maior que a do trabalho, a liberalização econômica e dos mercados financeiros implica numa mudança nas relações de poder em favor do capital, intensificada pelo colapso do socialismo. O capital torna-se mais sensível à questão local, respondendo mais rapidamente do que antes aos encargos fiscais, às taxas ou contribuições sociais, colocando em xeque os modelos de financiamento do setor social; II) a dívida pública é cada vez menos capaz de limitar a pressão financeira no setor social, porque as tendências inflacionárias que a dívida pública desencadeia induzem os mercados financeiros e monetários internacionais a diminuir o valor externo de uma moeda, tornando difícil evitar uma consequente intensificação dos conflitos distributivos internos do Estado, que surgem primeiramente entre os empregados (contribuintes) e os dependentes do sistema de transferência de renda, e depois entre os próprios grupos destinatários de bem-estar (famílias, desempregados, detentos etc), uma vez que a transferência de recurso entre eles exige um sopesamento de valores em termos de necessidade social; III) conforme o poder dos grupos individuais (empregados autônomos, funcionários públicos etc.) crescem, uma diminuição da solidariedade pode ser esperada. Isso também é dado pela deterioração do poder dos sindicatos de trabalhadores em disciplinar, organizar e unir seus membros, refletindo na queda do poder de negociações coletivas. Para o autor, está claro que a concentração da solidariedade no Estado-nação é uma característica dos últimos um século e meio, e que agora esta concentração vem sendo pluralizada (o que, inclusive, revive interesses regionais), para além da mera individualização de interesses. Conforme a solidariedade nacional diminui, as

³⁰² Ibidem, pp. 31-32.

reorientações normativas surgem, fazendo com que o Estado-Nação foque-se apenas em poucas decisões fundamentais.³⁰³

Assim, o Estado de Bem-Estar Social ainda se estabelece sobre um processo multidimensional que envolve decisões políticas, econômicas, solidariedade e associações de grupos; mas os componentes dos arranjos de bem-estar social vão se reorganizando, ainda que não se evaporem completamente, à medida em que são modelados pelos processos de globalização, internacionalização e transnacionalização (características de uma economia informacional), alçando novos desafios políticos.³⁰⁴

Já para o professor de economia política comparada, Duane Swank, analisando as principais características das políticas domésticas entre 1981-2000 relativas ao Estado Social, as últimas pesquisa sobre a direção e magnitude dos impactos da internacionalização econômica sobre o setor de bem-estar em grande parte dissipa o senso comum de que a globalização significa a inevitável redução de generosos sistemas de proteção social e a diminuição da política democrática; aponta que essas pesquisas sugerem que a democracia está viva e que os Estados de Bem-Estar maduros desviam pressões significativas do dismantelamento ou retrações dramáticas na proteção social. As variações nas instituições de economia política doméstica e os interesses e comportamentos do trabalho, do capital e do Estado ainda moldam o curso da política do bem-estar. Além disso, a alternância no poder dos partidos políticos de classe e ideológicos diferentes ainda importa na era da globalização e da austeridade. No entanto, pondera que a contínua integração internacional dos mercados - processos de regionalização e globalização econômica - continua a pressionar os governos a reduzir os custos e ineficiências associadas à intervenção do Estado nos mercados internos (a extensão da UE e as várias nações da Europa Central se mostra um exemplo de pressões de regionalização, reforçadas pelo envelhecimento de suas populações). Aduz que o aumento da população idosa e suas implicações fiscais é uma das maiores fontes de pressão de retração do bem-estar nas últimas décadas nas democracias avançadas, e que, ademais, a continua liberalização dos mercados internos e pressões por descentralização e flexibilidade dos sistemas de relações trabalhistas e industriais em economias nacionais levanta a perspectiva

³⁰³ Ibidem, pp. 32-33.

³⁰⁴ Ibidem, pp. 33-34.

de um *welfare state* institucionalmente enfraquecido, que, doravante, terá seu curso influenciado pela política interna.³⁰⁵

Quanto às consequências do processo de globalização, Arts e Gelissen explicam que a literatura *welfare* divide-se entre os que preveem o encolhimento do Estado Social, os que acreditam na resiliência do mesmo, os que enxergam uma convergência nos modelos de Estado de Bem-Estar Social e ainda aqueles que detectam um processo de crescente diversificação e até hibridização dos modelos. Muitos teóricos assumem que a retração e a convergência de modelos estão intrinsicamente ligadas, com a globalização e regionalização (criação de blocos como UE) forçando os Estados de bem-estar a encolherem radicalmente e recomodificando seus aparatos de seguridade social por razões de competição internacional. Essa perspectiva endossa a visão de a retração culminará no processo de “corrida para o fundo” [da escala social] ou ainda de *dumping* social (por conta dos cortes visando à redução de custos e o conseqüente aumento do lucro), e que todos os Estados de Bem-Estar Social eventualmente serão empurrados para uma função residual, com características crescentes de benefícios sujeitos à comprovação de necessidade (*means-tested benefits*) e privatização. Outros acreditam que o processo de convergência tende à média e não para o “fundo”. Outros, ainda, não negam os desafios da globalização e dos processos de integração (como o da UE), mas afirmam que diferentes modelos de Estado Social responderão de maneira diversa aos desafios, dado os pilares essenciais sobre os quais se assentam o aparelho de seguridade social (distintos entre os modelos Liberal, Social-Democrata e Conservador-Corporativista) e que o futuro tende à hibridização entre esses regimes. Por fim, aduzem que um último grupo enfatiza a resiliência institucional e ideológica dos tipos de bem-estar social em virtude de caminho histórico ou pelo apoio popular, uma vez que a história por trás da construção de um Estado de Bem-Estar Social é muitas vezes uma das mais fortes características institucionais no seio de um Estado.³⁰⁶

Nullmeier e Kaufmann afirmam que a periodização do desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social seguinte à sua fase de ouro (*i.e.* pós-1970) é marcada por teorias complexas que levam em consideração fatores políticos e econômicos como determinantes das políticas sociais. Para os autores, três conceitos nucleares de periodização derivam dessa

³⁰⁵ SWANK, Duane. Globalization, the Welfare State and Inequality. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 176-189.

³⁰⁶ ARTS, Wil A.; GELISSEN, John. Models of the Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 579-580.

linha de pensamento, revelando três hipóteses de retração. I) A hipótese de um início da fase de retração causada pela crise do petróleo de 1973/74, juntamente com as mudanças nas relações do comércio internacional e a queda do sistema Bretton Woods de taxas cambiais fixas em 1971, que teriam restringido as oportunidades de se fazer políticas sociais à nível nacional e posto pressão sobre o setor de bem-estar do Estado; II) A hipótese da Globalização, pela qual os eventos supramencionados marcam apenas a fase inicial da globalização econômica, que ganhou impulso nos anos 1980 e 1990, aumentando as opções de saída do capital financeiro – nesse sentido, a possibilidade de se procurar mundo afora por mercados mais competitivos teria aumentado o poder das corporações fazendo com que políticas sociais generosas passassem a ser vista como uma ameaça à competitividade nacional. Todas as versões dessa hipótese tendem a assumir que a expansão contínua do Estado Social não é mais possível dado a internacionalização dos mercados e as oportunidades de investimento, sendo que este novo período do Estado Social teria começado em meados de 1980; III) A hipótese do pós-industrialismo, segundo a qual, as transformações tecnológicas, o surgimento de uma economia de serviços e a sociedade do conhecimento, bem como os desenvolvimentos sociais fomentados pela reestruturação do mercado de trabalho são mais importantes do que a globalização em si mesmo. As baixas taxas de crescimento econômico coincidiriam com a menor segurança de emprego e o aumento da flexibilização, a maior demanda por qualificações profissionais, o desaparecimento da classe trabalhadora devido ao processo de desindustrialização, o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho e a transformação na divisão de gênero no mercado: todas essas transformações teriam criados “novos riscos sociais”, de modo que iniciativas teriam surgido desde os anos 1980 para lidar com esses novos riscos, que marcam a transição do Estado de Bem-Estar Social de uma sociedade industrial para outra pós-industrial.³⁰⁷

A análise de Manuel Castells coincide mais precisamente com a última teoria sinalada, muito embora assuma também elementos das outras duas primeiras hipóteses, mormente quanto ao valor conferido ao fenômeno da globalização no processo de transformação do Estado, dado a interdependência das economias nacionais e a dependência das finanças dos governos dos mercados globais e empréstimos externos, que abalaram a autonomia estatal-nacional. *Verbis:*

³⁰⁷ NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 93.

A globalização da produção e do investimento também representa uma ameaça ao *Estado do bem-estar social*, um dos principais componentes das políticas dos Estados-Nação dos últimos 50 anos, e provavelmente o principal sustentáculo da legitimidade desses Estados nos países industrializados. Isso se deve ao fato de que está se tornando cada vez mais contraditória a ideia de que empresas possam atuar em mercados globalizados e integrados, tendo de arcar com grandes diferenciais de custo em termos de benefícios sociais, bem como trabalhar com diferentes níveis de regulamentação que variam de país para país. Essa questão não ocorre somente na relação entre os hemisférios norte e sul, mas também entre os países da OCDE: por exemplo, os custos de mão-de-obra referentes a benefícios sociais são muito mais elevados na Alemanha do que nos Estados Unidos [...]. Em compensação, o que representa uma vantagem comparativa para os Estados Unidos em relação à Alemanha torna-se uma desvantagem em relação ao México, após a implantação do NAFTA. Uma vez que as empresas, por meio da tecnologia da informação, tem condições de se estabelecer em diferentes locais e manter-se integradas a redes e mercados de produção global [...], acabam desencadeando uma espiral descendente em termos de concorrência nos custos sociais. No passado, os limites dessa “competitividade negativa” eram considerados sob dois aspectos: por um lado, as diferenças de qualidade e produtividade entre países protegeram os trabalhadores das economias mais desenvolvidas comparativamente a seus concorrentes menos desenvolvidos; por outro, pressões internas induziram ao protecionismo, de modo que o preço dos produtos importados fosse majorado por tarifas alfandegárias, fazendo com que essa vantagem comparativa de produtos provenientes do exterior desaparecesse. Ambos os limites estão se diluindo.³⁰⁸

Isso ocorre devido ao processo de integração econômica global que condena cada vez mais o protecionismo explícito por parte dos países. Dessa forma, parece que para essas economias integradas existe pouco espaço para grandes diferenças em termos de benefícios sociais entre Estados com produtividade de mão-de-obra e qualidade de produção semelhantes. Para Castells, somente um contrato social global que diminuísse as diferenças sem necessariamente equalizar as condições sociais e de trabalho, juntamente à acordos de tarifação internacionais seria capaz de evitar a derrota dos maiores Estados de Bem-Estar Social – o que é pouco provável.³⁰⁹

Assim, um componente fundamental da legitimidade e estabilidade do Estado-Nação está desaparecendo não só na Europa, mas em todo o mundo, desde Estados de nível intermediário em termos de bem-estar social, como o Chile ou o México, até os remanescentes do Estatismo na Rússia, China ou Índia, passando pelo Estado do bem-estar social implantado nos Estados Unidos a partir das lutas sociais dos anos 60.

³⁰⁸ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 296-297.

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 297.

O Estado-Nação vem sendo cada vez mais destituído de poder para exercer controle sobre a política monetária, definir orçamento, organizar a produção e o comércio, arrecadar impostos de pessoas jurídicas e honrar seus compromissos visando proporcionar benefícios sociais. Em suma, o Estado-Nação perdeu a maior parte de seu poder econômico, embora detenha ainda certa autonomia para o estabelecimento de regulamentações e relativo controle sobre seus sujeitos.³¹⁰

Em resumo, para Manuel Castells, parece correto dizer que o a Era da Informação trouxe como tendência contínua e gradual a perda parcial da soberania do Estado-Nação em seu pilar econômico, refletindo-se diretamente, portanto, em seu setor de bem-estar social. Todavia, essa transformação pode não ter alterado radicalmente os esquemas de bem-estar, que em grande parte ainda sobrevivem, apoiados na resistência política interna da nação à pressão externa global, ainda que limitados em sua expansão. Os posteriores desenvolvimentos dependerão, certamente, dos contextos e arranjos nacionais, uma vez que diversas variáveis se inserem nessa conta.³¹¹

2.3 CRISE DO ESTADO SOCIAL NA ERA DA INFORMAÇÃO EM UMA SÍNTESE CONCLUSIVA: DA DISFONIA ESTATAL E DO ESTADO VIRTUAL

Para terminar este capítulo, far-se-á uma síntese dos principais pontos abordados, dispostos em uma ordem dedutiva lógica que respondam à uma subsunção conclusiva, formulando, ao final, dois conceitos que envolvem a crise do Estado-Nação: a *disfonia estatal* e o *Estado virtual*.

³¹⁰ Ibidem, pp. 297-298.

³¹¹ “No fim do segundo milênio da Era Cristã, vários acontecimentos de importância histórica transformaram o cenário social da vida humana. [...] O próprio capitalismo passa por um processo de profunda reestruturação caracterizado por maior flexibilidade de gerenciamento; descentralização das empresas e sua organização em redes tanto internamente quanto em suas relações com outras empresas; considerável fortalecimento do papel do capital *vis-à-vis* o trabalho, com o declínio concomitante da influência dos movimentos trabalhistas; individualização e diversificação cada vez maior das relações de trabalho; incorporação maciça das mulheres na força de trabalho, geralmente em condições discriminatórias; intervenção estatal para desregular os mercados de forma seletiva e desfazer o Estado do bem-estar social com diferentes intensidades e orientações, dependendo da natureza das forças e instituições políticas de cada sociedade”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 61).

2.3.1 Da Disfonia Estatal

1. Desde meados do século XX, o mundo adentrou uma nova fase, com o advento da terceira revolução industrial, ou revolução tecnocientífica, acelerada a partir de 1970, ocasionada pelo avanço das novas TICs. Esse novo mundo surge em meio à coincidência de três processos independentes: a revolução informacional, a crise econômica do capitalismo e a crise do estatismo³¹² (e a conseqüente reestruturação de ambos) e a ascensão de movimentos sociais culturais (como o feminismo, ambientalismo, nacionalismos etc.).³¹³ Tal transformação gerou mudanças ímpares na economia, cultura e política, desenvolvendo uma tendência histórica: a sociedade em rede, em que as redes constituem a nova morfologia social: “A presença na rede ou a ausência dela e a dinâmica de cada rede em relação às outras são fontes cruciais de dominação e transformação de nossa sociedade [...]”.³¹⁴

2. Rede é um conjunto de nós interconectados: são mercados de bolsas de valores e seus auxiliares nos fluxos financeiros globais; são conselhos nacionais de ministros e entidades supranacionais que desenvolvem políticas transnacionais; são campos de coca e papoula, gangues de ruas e instituições financeiras para lavagem de dinheiro que invadem as economias e os Estados de todo o mundo; são sistemas de televisão, equipes jornalísticas e de entretenimento na rede global da nova mídia em um fluxo complexo de informações que influenciam a expressão cultural e a opinião pública; são fluxos de pessoas deslocando-se à trabalho, ou em decorrência de crises políticas ou ambientais, clandestinamente ou sob a supervisão de Estados e entidades internacionais e/ou não governamentais; são movimentos sociais que se conectam para construir sua força; são sujeitos que se (re)constróem ao redor de novas identidades móveis, em posição de resistência mas visando novos projetos. Nesse contexto, os conectores ganham destaque: “As conexões que ligam as redes (por exemplo,

³¹² Em sentido similar: “O que a maioria dos reformadores do mundo socialista teria desejado era transformar o comunismo em algo semelhante à democracia ocidental. [...] Seu azar foi que a crise dos sistemas comunistas também coincidiu com a crise do capitalismo da Era de Ouro, que também foi a crise dos sistemas sociais-democratas”. (HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 409).

³¹³ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 3. Fim de Milênio*. Trad.: Klauss Brandini Gehardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 412.

³¹⁴ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 553.

fluxos financeiros assumindo o controle de impérios da mídia que influenciam os processos políticos) representam os instrumentos privilegiados de poder”.³¹⁵

3. Cinco características marcam a sociedade em rede: I) a informação é sua base material para o desempenho em toda a estrutura material; II) a penetrabilidade das novas tecnologias de informação, que invade a vida de todos; III) a lógica da sociedade é constituída em torno das redes; IV) a flexibilidade é patente nos novos processos produtivos, organizacionais e sociais; V) há uma tendência convergente de todas as tecnologias específicas para um sistema único cada vez mais integrado e interdependente. São marcas de uma estrutura que dá a nova tônica da sociedade.³¹⁶

4. Do ponto de vista econômico, o capitalismo keynesiano reestruturou-se para o modelo informacional, em que a economia apresenta-se como global, informacional e em rede. É *informacional*, pois a produtividade e a competitividade dependem da capacidade dos agentes (indivíduos, empresas e nações) de gerar, processar, gerenciar e aplicar a informação baseada em conhecimentos, cujo acesso ao *know-how* tecnológico (de TICs) são fundamentais. Além disso, esse capital é percebido, investido e acumulado na forma de capital financeiro (tornando-se as novas *commodities*), que circula em fluxos globais, quase que independente da produção – é a busca do dinheiro pelo dinheiro. “Assim, o capital financeiro e a alta tecnologia, o capital industrial, estão cada vez mais interdependentes, mesmo quando seus modos operacionais são específicos a cada setor”.³¹⁷ A economia é *global*, pois as principais atividades produtivas, o modo de produção, o consumo e a circulação interagem, em menor ou maior medida, em uma rede de conexões planetária entre os agentes econômicos, ademais, pela primeira vez na história o modo de produção capitalista abarca todo o planeta. É *em rede*, porque a produtividade é gerada e a concorrência é feita com base em uma rede global de interação entre redes empresariais e de trabalho, assim como o próprio capital circula numa rede interdependente, cujo símbolo são os mercados financeiros conectados eletronicamente.

³¹⁵ Ibidem, p. 554.

³¹⁶ “Redes são instrumentos apropriados para a economia capitalista baseada na informação, globalização e concentração descentralizada; para o trabalho, trabalhadores e empresas voltadas para a flexibilidade e adaptabilidade; para uma cultura de desconstrução e reconstrução contínuas; para uma política destinada ao processamento instantâneo de novos valores e humores públicos; e para a organização social que vise a suplantação do espaço e invalidação do tempo”. (Ibidem, p. 554).

³¹⁷ Ibidem, p. 556.

4.1 Nesse ínterim, surge o modelo empresarial da empresa em rede – cujo arquétipo é a Cisco System –, fruto de um ambiente operacional em constante mudança cuja intensificação foi promovida pelas novas TICs. As empresas dependem cada vez mais de sua integração à, e cooperação com a rede. A busca pelo lucro depende de sua produtividade, e esta, por sua vez, da sua capacidade de inovação e competitividade, que por fim, induzem à flexibilidade. Para tornarem-se competitivas no mercado global, as empresas precisam flexibilizar seus produtos (produzindo não mais sob o modelo de produção em massa fordista, mas em unidades programáveis sob demanda); processos de produção (descentralizando a produção em redes internacionais de cooperação produtivas; internacionalizando a produção e redefinindo processos de trabalho mediante automação, visando economizar mão de obra e baratear os produtos para aumentar a competitividade e, conseqüentemente, o lucro); e gerenciamento (através de modelos de subcontratação e licenciamento de pequenas e médias empresas por grandes empresas; formação de redes para investimento em P&D; e elevação da administração dos conhecimentos e processamento das informações à condição de essenciais para o desempenho das organizações, que recupera as informações descentralizadas da rede e as integra simultaneamente em um sistema flexível para elaboração de estratégias).

4.2 Como decorrência, as relações de trabalho também se modificaram. A nova economia, influenciada pela empresa em rede, torna-se indissociável de sua flexibilidade. Nesse sentido, os trabalhadores também se sujeitam às novas formas de flexibilização: salarial, geográfica, profissional, contratual e de desempenho de tarefas, em meio aos processos de terceirização e de subcontratação induzidos pelo novo modelo organizacional da empresa. Além disso, as novas tecnologias propiciam a crescente automação do processo produtivo, (normalmente de trabalhos não especializados o suficiente para escapar da automação, mas suficientemente caros para valer o investimento em tecnologia para substituí-los), resultando na polarização da sociedade, tendente à um exercito de mão de obra barata disponível na “planta baixa” e uma elite administrativa na camada superior de gerenciamento. Todavia, não se evidencia o “desaparecimento do emprego”, ainda que alguns sejam eliminados. Isso se deve principalmente à incorporação das mulheres, jovens, imigrantes, minorias étnicas, ou autônomos no mercado, que assumem, normalmente, os postos dessa mão de obra desvalorizada. Por outro lado, uma mão de obra cada vez mais qualificada é demandada na estrutura ocupacional, sobretudo nos cargos de gerenciamento, com base em uma educação especializada. Esses novos conhecimentos induzem a novas transformações tecnológicas, que aumentam a produtividade, a competitividade e o lucro, que por sua vez é

reinvestido em pesquisas para novas tecnologias que demandam novas especializações educacionais – formando um ciclo em que os conhecimentos especializados podem torna-se obsoletos com enorme rapidez. Por conseguinte, essa nova lógica interage com os sindicatos de trabalhos, tido como principal óbice à reestruturação unilateral do trabalho. Os sindicatos se enfraqueceram dado sua incapacidade de representar novos tipos de trabalhadores (mulheres, imigrantes, jovens), de atuar nos novos locais de trabalho e interagir com as novas formas de organização (empresa em rede e global). Ademais, a capacidade das empresas de reunir mão de obra para projetos específicos e dispersá-los em qualquer momento, de forma flexível e descentralizada, tem minado a resistência institucional dos sindicatos, conquistando concessões sindicais dos trabalhadores sob a ameaça de virtualização/automação dos postos de trabalho. Isso porque a maior parte do trabalho não circula na rede, mas torna-se dependente dela. “Na essência, o capital é global. Via de regra, o trabalho é local”.³¹⁸ A consequência é a crescente desagregação do trabalho, que vai perdendo seu *status* de direito fundamental, e a deterioração das relações capital/trabalho, criando o trabalhador de jornada flexível, individualizado, sem identidade coletiva – até porque é cada vez mais difícil distinguir quem são os proprietários, administradores, produtores e empregados.³¹⁹

5. Do ponto de vista cultural a transformação também é evidente. As novas TICs suprimem o espaço tempo, dando origem a um *espaço de fluxos* (de símbolos) e um *tempo intemporal*, uma vez que a virtualidade capta a maioria das expressões culturais em sua diversidade, ligando diferentes culturas, classes e nacionalidades, do passado, presente e futuro. A rede propicia a interação direta dos indivíduos entre si, em escala macro e conectada virtualmente, transformando valores tradicionais: a moral, a religião, as ideologias; criando assim novas culturas, ao passo que desaloja localidades de seu sentido histórica e geograficamente cultural. Ademais, a mudança informacional ocorreu em um contexto

³¹⁸ Ibidem, p. 558.

³¹⁹ “Quem está contribuindo para a criação de valor no setor eletrônico: o técnico em design de chips no Vale do Silício ou a operadora da linha de montagem de uma fábrica no Sudeste Asiático? Com certeza os dois, embora em proporções substancialmente diferentes. Então, os dois juntos constituem a nova classe trabalhadora? Por que não acrescentar o consultor de informática de Bombaim, subcontratado para programar esse projeto específico? Ou o gerente que viaja da Califórnia a Singapura ou trabalha a distância, personalizando a produção de chips e o consumo de produtos eletrônicos? Há unidade no processo de trabalho em todas as complexas redes globais de interação. Mas, ao mesmo tempo existe diferenciação de trabalho, segmentação de trabalhadores e desagregação de mão de obra em escala global. Portanto, embora as relações capitalistas de produção ainda persistam (na verdade em muitas economias a lógica dominante é mais estritamente capitalista do que antes), capital e trabalho tendem cada vez mais a existir em diferentes espaços e tempos: o espaço dos fluxos e dos lugares, o tempo instantâneo de redes computadorizadas *versus* tempo cronológico da vida cotidiana. [...] O capital tende a fugir em seu hiperespaço de pura circulação, enquanto os trabalhadores dissolvem sua entidade coletiva em uma variação infinita de existências individuais”. (Ibidem, pp. 558-559).

marcado por novos movimentos sociais (*e.g.* feministas, ambientalistas, étnicos, religiosos, nacionalistas). Nesse desiderato, a própria identidade dos sujeitos foi modificada, já que a tendência à integração global faz emergir fluxos culturais entre as nações, criando “identidades partilhadas”, como “consumidores”, “clientes” e “públicos” – com especial valor para as identidades nacionais.

5.1 Enquanto na modernidade o sujeito possuía um sentimento de pertença nacional construída através dos aparelhos de reprodução ideológica e cultural da sociedade civil (identidade legitimadora); na modernidade tardia (nosso tempo), os fluxos culturais e populacionais fazem com que certas identificações percam sentido – e até a cidadania passa a enfrentar desafios para encontrar uma definição. Posto que o nacionalismo se sustenta a partir de experiências compartilhadas, as diversas identidades no interior do Estado-Nação passam a segregar-se em torno grupos que partilham das mesmas experiências (identidades de resistência), como é o caso dos movimentos sociais. Ato contínuo, a identificação do sujeito com o Estado, enquanto nacional, vai se deteriorando, na medida em que uma pluralidade de identidades realiza demandas diversificadas por parte do Estado, submetendo ao Estado-Nação reivindicações e desafios da sociedade com os quais o Estado não parece conseguir lidar de modo simultâneo – é a crise de legitimação. Como resposta, surge a tendência de descentralização dos poderes e recursos em escalas regionais e locais, fazendo com que o Estado-Nação torne-se cada vez mais ineficiente em equalizar os interesses das diversas identidades e grupos sociais nele inseridos. Como consequência, as minorias procuram refúgios nas comunas de resistência com que se identificam. Assim, a identidade legitimadora dos Estados nacionais vai se perdendo – ainda que ressurja para contestar problemas globais, ou na tentativa de impor uma única identidade legítima ao Estado em questão. A consequência desse processo é a perda gradativa de coesão social (solidariedade), principal fonte de legitimidade do Estado-Nação moderno, e em torno da qual são construídas as políticas do bem-estar, já que se trata de um regime classista.

6. Do ponto de vista político, pode-se diferenciar as mudanças em três níveis: econômico-ideológico, institucional, e quanto às capacidades de atuação do sujeito para a transformação social.

6.1 Na perspectiva econômica-ideológica, em geral, o mundo deu uma guinada liberalizante desde as décadas de 1970 e 1980 – muito embora alguns cenários políticos popularizassem os movimentos da “terceira via”, buscando a conciliação através de uma

política de “mercado social” –, fruto da reestruturação do capitalismo, do colapso do estatismo (marcado pela fragmentação da URSS e simbolizada na queda do Muro de Berlim) e da crise do previdencialismo, cujos arautos foram os governos conservadores de Thatcher e Reagan, que juntos aos organismos internacionais (como o FMI, Banco Mundial e OMC) induziram a desregulamentação das economias domésticas, a liberalização do comércio mundial e de investimentos, e a privatização de empresas públicas, como um modo de propiciar maior competitividade às economias nacionais, sustentadas por suas empresas que atuavam agora em escala global. Esse movimento foi intensificado no governo de Bill Clinton, na década de 1990, que na condição de chefe da hegemonia econômica do mundo pressionou pela unificação das economias ao redor de um conjunto de regras pró livre mercado, com auxílio do FMI. Além disso, constata-se também a crescente tendência de regionalização das economias em blocos (*e.g.* UE, Mercosul, NAFTA), que surgem na tentativa de controlar os efeitos da globalização e resguardar uma parcela de sua soberania.

6.2 Quanto às possibilidades de atuação do sujeito, estas parecem ter sido incrementadas. A partir da utilização dos novos dispositivos eletrônicos, os cidadãos podem conferir maior valor às suas reivindicações, uma vez que passam a determinar mais diretamente a opinião pública (já que a comunicação agora se dá “de todos para todos”). Ademais, as novas TICs propiciam o aparecimento de redes de resistência e movimentos sociais conectados nacional e internacionalmente, pressionando os governos com demandas políticas (ilustrado no caso *Occupy Wall Street*).

6.3 Por outro lado, as mídias tornam-se um lugar em que a prática política é cada vez mais crescente, de modo que aquilo que fica fora da mídia torna-se politicamente marginalizado – surge aí a *política informacional*. “O fato de a política precisar ser modelada na linguagem da mídia eletrônica tem consequências profundas sobre as características, organização e objetivos dos processos, atores e instituições políticas”.³²⁰ A mídia sobrevive de publicidade, angariada em torno da capacidade midiática de conquistar audiência. Esse fator é determinante, pois transforma a política numa batalha campal, remodelando as estratégias de busca pelo poder. Criam-se pesquisas de opinião instantâneas, marketing político computadorizado, *showbiz* político como forma de entretenimento; os destaques noticiários centram-se em escândalos políticos e em mensagens negativas (e não na “boa política”); agentes políticos tornam-se personificações morais que se atacam mutuamente; ao passo que

³²⁰ Ibidem, p. 559.

o conteúdo das propostas políticas são relevadas ou simplificadas. Assim, o poder dos fluxos vai superando os fluxos de poder. Nesse contexto amplo,³²¹ a política institucional, nos últimos anos, vem sendo marcada por uma “crise da democracia” e pela falta de confiança nos mecanismos tradicionais da política que parecem não se amoldar mais ao paradigma contemporâneo. O resultado é que a política e o sistema partidário vêm sendo fragmentados, junto com o próprio modelo de Estado-Nação.

7. A convergência de todos esses processos resulta na crise do Estado-Nação.³²² A globalização da mídia, do crime, das pessoas, das culturas, dos aparatos e instituições militares, das ONGs (que surgem no vácuo do Estado), da política e da opinião pública, mas, sobretudo da economia³²³; vão forçando o Estado à submeter-se à outras fontes de poder imersas na rede.³²⁴ Ademais, a heterogeneidade identitária e sua segregação em grupos que se autoidentificam em torno do comunalismo; bem como a ascensão de movimentos nacionalistas que visam à reconstrução do Estado-Nação em torno de uma única identidade, mediante a negação total ou parcial de outras identidades constitutivas da sociedade, vai

³²¹ “A indefinição das fronteiras do Estado-Nação implica dificuldades para a definição de cidadania. A ausência de um centro de poder bem definido dilui o controle social e pulveriza os desafios a serem enfrentados pela política. A prática do comunalismo, em suas diferentes formas, debilita o princípio democrático de representatividade política na qual está baseada a política democrática. A crescente incapacidade de o Estado exercer o controle sobre os fluxos de capital, e de garantir a lei e a ordem compromete sua importância para o cidadão médio. O enfoque nas instituições locais de governo amplia a distância entre mecanismos de controle político e administração de problemas globais. O esvaziamento do contrato social entre capital, trabalho e Estado envia todos de volta para casa para lutar por seus interesses individuais”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klaus Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 365-366).

³²² No mesmo sentido: Cf. FERRAJOLI, Luigi. *A Soberania no Mundo Moderno: Nascimento e crise do Estado Nacional*. Trad.: Carlo Coccioli e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2002. E ainda, em sentido parecido, Hobsbawm aponta a perda gradual de poder do Estado-nação devido ao aparecimento de fatores como entidades supranacionais, o reforço da tecnologia e a intensificação das forças globais – mormente as econômicas. (HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. pp. 553-555).

³²³ “Quando a economia transnacional estabeleceu seu domínio sobre o mundo, solapou uma grande instituição, até 1945 praticamente universal: o Estado-nação territorial, pois um Estado assim já não poderia controlar mais que uma parte cada vez menor de seus assuntos. Organizações cujo campo de ação era efetivamente limitado pelas fronteiras de seu território, como sindicatos, parlamentos e sistemas públicos de rádio e televisão nacionais, saíram portanto perdendo, enquanto organizações não limitadas desse jeito, como empresas transnacionais, o mercado de moeda internacional e os meios de comunicação da era do satélite, saíram ganhando”. (HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p. 413).

³²⁴ “Os Estados-Nação frequentemente terão de confrontar-se com outros fluxos de poder na rede, que se contrapõem diretamente ao exercício de sua autoridade, a exemplo do que ocorre atualmente com os bancos centrais sempre que essas instituições têm a ilusão de conter as corridas dos mercados globais contra uma determinada moeda. Ou, ainda, quando os Estados-Nação, sozinhos ou atuando em conjunto, decidem erradicar a produção, tráfico ou consumo de drogas, uma batalha em que têm saído derrotado repetidas vezes durante as últimas décadas por toda a parte, exceto em Cingapura (com todas as implicações decorrentes dessa vitória)”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2...* Op. Cit. p. 353).

fragmentando a coesão social e minando a tradicional relação entre Estado e sociedade, na qual se fundamenta teoria do Estado-Nação, nos moldes modernos. Não significa que os Estados-Nação estejam desaparecendo, mas sim reformulando-se. O controle exercido pelo Estado-Nação torna-se um meio, dentre outros, de assegurar o poder – que apresenta-se agora de modo difuso, nas distintas redes globais. Eles ainda detêm boa parte do poder decisório interno, mas assumem a posição de atores estratégicos, defendendo interesses que (se espera) representem em um sistema global de interação, através de um processo de soberania compartilhada – mas, desse modo, sujeitam-se ao desgaste interno.³²⁵ Esse cenário revela a “crescente experiência da fraqueza, dos agentes ordenadores habituais”, conforme parece ser a explicação de Zygmunt Bauman:

Entre esses, o orgulho do lugar pertenceu, em toda a era moderna, ao Estado. (Somos tentados a dizer: ao Estado *territorial*; mas as ideias de Estado e de “soberania nacional” tornaram-se sinônimas na prática e na teoria modernas, de modo que a expressão “Estado territorial” tornou-se um pleonasma.) O significado de “Estado” foi precisamente o de um agente que reivindicava o direito legítimo de e se gabava de recursos suficientes para estabelecer e impor as regras e normas que ditavam o rumo dos negócios num certo território; regras e normas que, esperava-se transformassem a contingência em determinação, a ambivalência em *Eindeutigkeit* [clareza], o acaso em regularidade – em suma, a floresta primeva em um jardim cuidadosamente planejado, o caso em ordem.³²⁶

E prossegue a explicação:

A tarefa de produzir a ordem requer imensos e contínuos esforços para depurar, transferir e condensar o poder social, o que por sua vez exige recursos consideráveis que *somente* o Estado, na forma de um aparelho burocrático hierárquico, é capaz de reunir, concentrar e usar. Por necessidade a soberania legislativa e executiva do Estado moderno apoiou-se no “tripé”

³²⁵ “Por um lado, para estimular a produtividade e a competitividade de suas economias, precisam estabelecer uma estreita aliança com os interesses econômicos internacionais e obedecer a regras globais que favoreçam os fluxos de capital, enquanto rogam às suas sociedades que aguardem pacientemente pelos benefícios gradativos advindos da engenhosidade corporativa. Além disso, para serem considerados bons “cidadãos” de uma ordem mundial multilateral, os Estados-Nação têm de atuar em regime de cooperação mútua, aceitando a “hierarquia” da geopolítica e contribuindo diligentemente no combate a nações renegadas e agentes possíveis causadores de desordem, independentemente das verdadeiras aspirações de seus próprios cidadãos, normalmente provincianos. Por outro lado, porém, os Estados-Nação sobrevivem à inércia histórica pelo comunalismo defensivo das nações e das pessoas em seus próprios territórios, recorrendo a esse último refúgio para não serem tragados pelo redemoinho dos fluxos globais. Por tanto, quanto mais os Estados enfatizam o comunalismo, tanto menor é sua eficácia participante de um sistema global de poder compartilhado. Quanto mais triunfam no cenário internacional, em parceria direta com os agentes da globalização, menos representam suas bases políticas nacionais. A política do final do milênio, praticamente no mundo todo, está profundamente marcada por esta contradição”. (Ibidem, p. 357).

³²⁶ BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad.: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 68.

das soberanias militar, econômica e cultural; em outras palavras no domínio estatal dos recursos outrora utilizados pelos focos difusos de poder social, mas agora necessários para sustentar a instituição e a manutenção da ordem administrada pelo Estado. Uma eficiente capacidade ordenadora era impensável a menos que apoiada na capacidade de defender com eficiência o território contra os desafios de outros modelos de ordem, tanto internos como externo ao reino. Na capacidade de fazer o balanço da *Nationalökonomie* e de reunir recursos culturais suficientes para sustentar a identidade e a distinção do Estado através da distinta identidade dos seus súditos.³²⁷

8. Tendo por base essa assertiva, fica mais fácil compreender que, se por um lado, o projeto moderno do Estado-Nação visava ordenar o caos; o terremoto de novidades (econômicas, políticas, culturais) a qual o Estado se insere nessa pós-modernidade, parece fragilizar as bases de legitimidade sobre as quais ele se ergue, desorganizando suas funções, e reestabelecendo o caos. Em meio a esses tremores, o Estado-Nação não morre, mas altera suas estruturas para enfrentar os novos desafios. Ele luta, na tentativa de reorganizar o (novo) caos. Tenta entoar sua vontade de forma harmônica, mas sua voz é enfraquecida pelas perturbações internas e externas – é uma disfonia. Segundo o dicionário Houaiss, disfonia significa “alteração ou enfraquecimento da voz”; “dificuldade de fonação, de qualquer origem”.³²⁸ Esse processo, acima sintetizado, que coloca em xeque parte da soberania (voz) do Estado moderno, a partir da globalização (*lato sensu*) e das pressões exercidas pelo poder das redes, com todas as suas implicações decorrentes; em que os Estados-Nação parecem atuar fora de harmonia com o povo e/ou com o globo; aparece como uma *tendência histórica*, surgida com o advento da sociedade em rede, e que em menor ou maior medida atinge todos os Estados do mundo; será doravante batizado de *disfonia estatal*.

2.3.2 Do Estado Virtual

9. Nesse desiderato, vê-se que a *disfonia estatal* implica em inúmeras consequências para o Estado-Nação. Dentre elas, volta-se para o objeto central deste trabalho: as transformações ocorridas no seio do Estado de Bem-Estar Social – talvez a mais nítida (e, quiçá, menos heterogênea) transformação do Estado em meio à crise do modelo moderno.

³²⁷ Ibidem, pp. 69-70.

³²⁸ HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 1055.

Isso porque, dentre os aspectos de soberania nacional, é o seu pilar econômico o mais atingido³²⁹ – justamente o pilar responsável pelo setor de bem-estar.

10. De forma geral, parece seguro dizer, o período de expansão do Estado Social deu-se em uma fase historicamente única (os Anos Dourados), caracterizada pela expansão das economias nacionais no período pós-guerra – cenário favorável à ascensão de partidos politicamente comprometidos com a justiça social através de mecanismos de redistribuição de renda e provimento de serviços de bem-estar. No mesmo sentido, também parece consenso na literatura *welfare* que o setor de bem-estar dos Estados nacionais vem sendo enxugado, por toda parte, desde a década de 1970, marcada por crises econômicas, e, desse modo, favorável ao aparecimento de discursos de austeridade econômica. As divergências surgem quanto ao porquê dessa retração sistêmica, quanto à extensão da mesma e quanto às consequências para o Estado Social.

10.1 Em relação às causas do dismantelamento do setor social, percebe-se uma convergência em torno de alguns fatores. I) Fator econômico, marcado pela crise fiscal que abateu os países durante as décadas de crise, intensificadas pela pressão inflacionária oriunda da postergação de revisões econômicas nos setores de bem-estar dos Estados, e alinhadas à pressão de instituições econômicas internacionais que condicionavam a ajuda financeira à políticas de austeridade; II) Fator político: a pressão econômica, ao atingir a nação como um todo, tende a isolar o partidarismo como ator social responsável pela construção do bem-estar; no entanto, a recíproca nem sempre é verdadeira, a exemplo das décadas de 1970 e 1980, marcada pela ascensão de partidos conservadores que advogavam pela retração do setor *welfare*, alavancados pelas crises econômicas; além disso, a incorporação das mulheres no mercado de trabalho também se revela elemento importante para mudanças nas orientações dos programas de bem-estar, mormente nos modelos corporativistas. Os diferentes segmentos ideológicos no trato da máquina pública impõem visões distintas em como o Estado deve se comportar para atingir o equilíbrio essencial para a manutenção do seu setor de bem-estar, sendo que cada um desses ramos aponta suas causas para a ineficiência estatal. Através dessas divergências, criam-se conflitos (primeiramente entre os contribuintes) e estratégias de “jogar a culpa” [dos cortes sociais] entre os próprios beneficiários (uma vez que o

³²⁹ “O tripé da soberania foi abalado nos três pés. Claro, a perna econômica foi a mais afetada. Já incapazes de se manter guiados apenas pelos interesses politicamente articulados da população do reino político soberano, as nações-estados tornam-se cada vez mais executoras e plenipotenciárias de forças que não esperam controlar politicamente”. (BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad.: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. p. 73).

estabelecimento de políticas sociais envolve a ponderação de valores econômicos através de critérios políticos-sociais; são escolhas finitas, e ao se escolher um grupo ao invés de outro, criam-se “culpados”) como modo de angariar consenso sobre as reformas; III) Fator demográfico: o aumento da expectativa de vida e a queda na taxa de natalidade sobrecarrega a pirâmide demográfica, com menos gente contribuindo para os sistemas de seguridade social enquanto um maior número de pessoas usufrui de suas benesses; além da crescente imigração internacional, que impõe novos desafios de equilíbrio econômico aos Estados nacionais; IV) Fator solidariedade: significa que à medida em que os Estados Sociais tornam-se ineficientes em cumprir seus objetivos, decai a confiança no Estado e, por conseguinte, a solidariedade entre os usufrutuários desse sistema – elemento essencial para sua manutenção. Soma-se à isso outros fatores de decomposição da solidariedade, como a coexistência da pluralidade de identidades e a concentração da coesão social em torno dessas novas identidades (e não da nação); a deterioração do poder de barganha dos sindicatos e o aumento do poder de grupos individuais; V) Fator informacional e globalização, que de certa maneira engloba todas as questões. Nesse sentido, o aparecimento de uma economia informacional e um mundo globalizado, propiciado pela revolução no campo das TICs, induziram à menor segurança de emprego pelo aumento da flexibilização e descentralização do trabalho e do processo de produção, à maior demanda por qualificações profissionais, à desintegração da classe trabalhadora e perda do poder sindical de barganha; à pressão econômica do mercado globalizado em relação às políticas sociais internas (que passam a ser vistas como ameaça a competitividade das empresas); ao multilateralismo e à crescente tendência a regionalização (criação de blocos supraestatais); e à perda de solidariedade entre os cidadãos; enfim, o processo de *disfonia* à qual se submetem os Estados contemporâneos e que tem levado à perda de soberania dos Estados-Nação no que se refere ao seu componente econômico, intimamente ligado à sua capacidade de produzir bem-estar aos seus cidadãos.

10.2 Quanto à extensão da retração do Estado Social, tem-se que, em maior ou menor medida, todos os Estados nacionais experimentam uma diminuição no seu setor de bem-estar, ou, ao menos, transformações no sentido de “recalibrar” seu sistema *welfare*, ao tentar resolver os desafios que agora se lhes impõem. Assim, vários programas sofreram um estreitamento nas regras de elegibilidade para benefícios ou a própria redução dos benefícios em si, variando conforme os contextos nacionais, mas mudanças mais acentuadas parecem ter ocorrido apenas em alguns Estados liberais. Sem embargo, para Paul Pierson e Duane Swank, mesmo em países como EUA e RU não seria possível vislumbrar uma *mudança radical* ou o

total desaparecimento do Estado Providência (talvez pelo próprio modelo já fraco de Estado Social desses países, mormente nos EUA)³³⁰ que em grande parte sobreviveria graças às pressões políticas internas dos Estados, muito embora sejam limitados em sua extensão – opinião em certa medida compartilhada por Castells. Portanto, é possível considerar a retração gradual do Estado Social como uma tendência global, iniciada desde a década de 1970, percebida nos países em que ele era mais desenvolvido, e sentida ainda mais aonde ele já era historicamente fraco.

10.3 Em relação às consequências dessa retração para as pessoas e para o setor estatal de bem-estar, falta dados e tempo útil para se poder fazer uma abordagem individualizada de todo Estado nacional. No geral, Castells entende haver uma piora na qualidade de vida dos cidadãos e um aumento significativo da desigualdade social foi notado por Huber e Stephens, principalmente nos EUA e no RU. Por último, quanto aos deslindes futuros do próprio setor de bem-estar social, é quase óbvio dizer que dependerão dos contextos nacionais. Assim como todo regime capitalista de bem-estar social possui particularidades (históricas, econômicas, políticas e etc.) que os singularizam; também as reações desses mesmos regimes serão distintas para lidar com o processo de retração. Em especial, no que concerne às consequências derivadas do processo de globalização, como informado por Arts e Gelissen, as teorias divergem entre si – natural, uma vez explicações futuras tendem a estar mais no campo da especulação do que das certezas, mormente quando condicionado a elementos e instituições políticas que se tornam cada vez mais imprevisíveis. Enquanto uns acreditam na hipótese de retração radical e consequente assunção generalizada de características de um modelo liberal (como benefícios sujeitos à comprovação de necessidade e privatização dos sistemas de seguridade social); outros apostam na resiliência da política de classes que historicamente embasou o próprio nascimento do Estado Social; há ainda aqueles que preveem a hibridização dos modelos (o que, de fato, parece uma verdade desde o princípio – como visto em Esping-Andersen, no Cap.1.3.1). Em suma, parece que não há como discordar (pelo menos por hora), que se por um lado a retração é uma tendência

³³⁰ “There were only a few cases of large-scale ideologically driven cuts. The most dramatic were by Thatcher in Britain, the National (conservative) government in New Zealand, and the Reagan administration in the United States. In the case of the Reagan administration the cuts were focused on cash and in kind benefits to the poor, a small but highly vulnerable minority, while Social Security was preserved by a large increase in the contributions. In any case, the United States cannot have been said to have made a ‘system shift’ if only because it already had the least generous welfare state of any advanced industrial democracy. Only in Great Britain and New Zealand could one speak of an actual system shift from welfare state regimes that are essentially residualist, relying on means testing”. (HUBER, Evelyne; STEPHENS, John. D. *Welfare State in the Era of Retrenchment*. In: PIERSON, Paul. *The New Politics of the Welfare State*. New York: Oxford University Press, 2001. pp.125-126).

global, por outro, o desfecho da história será determinado – ou, ao menos, conduzido – pela política nacional (ou do que restar dela).

11. Por fim, posto que a *disfonia estatal* é uma *tendência* histórica; à este *estágio*, este *momento*, em que o Estado-Nação encontra-se sob ataque das novas ordens de poder difusas nas redes globais, tolhendo-lhe a soberania – sobretudo econômica –, eliminando muitas de suas funções burocráticas *raison d'être*; e forçando, por consequência, a reorganizar sua capacidade interventiva, e logo, seu setor de bem-estar social; será, daqui para frente, denominado de *Estado Virtual*.

11.1 É *Estado*, i) pois refere-se ao modelo de Estado-Nação típico do tempo atual, o século XXI, ou em sentido mais amplo, da modernidade tardia; mas também é ii) *estado*, porque reflete um estágio, condicional, do Estado-Nação que se encontra em *disfonia*. Do mesmo modo, é *virtual* em dois sentidos.

11.2 Mas o que é o virtual?³³¹ Segundo Pierre Lévy, o virtual é aquilo que tem potência para se concretizar. “Na acepção filosófica, é virtual *aquilo que existe apenas em potência e não em ato*, o campo de forças e de problemas que tende a resolver em uma *atualização*”.³³² Então, o virtual não é o contrário do real, mas do atual.³³³ E prossegue o autor, ao enquadrar o conceito ao contexto concreto:

É virtual toda entidade ‘desterritorializada’, capaz de gerar diversas manifestações concretas em diferentes momentos e locais determinados, sem, contudo, estar ela mesma presa a um lugar ou tempo em particular. Para usar um exemplo da mesma esfera técnica, uma *palavra* é uma entidade virtual. O vocábulo “árvore” está sempre sendo pronunciado em um local ou outro, em determinado dia ou hora. Chamaremos a enunciação deste elemento lexical de “atualização”. Mas a palavra em si, aquela que é pronunciada ou atualizada em certo lugar, não está em lugar nenhum e não se encontra vinculada a nenhum momento em particular (ainda que ela não tenha existido desde sempre).

³³¹ Para maiores discussões acerca da virtualidade, Cf. LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* Trad.: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1996.

³³² LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Trad.: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 47.

³³³ “O virtual encontra-se antes da concretização efetiva ou formal (a árvore está *virtualmente presente no grão*). No sentido filosófico, o virtual é obviamente uma dimensão muito importante da realidade. Mas no uso corrente, a palavra virtual é muitas vezes utilizada empregada para significar irrealidade – enquanto a “realidade” pressupõe uma efetivação material, uma presença tangível. [...] Contudo, a rigor, em filosofia o virtual não se opõe ao real, mas sim ao atual: virtualidade e atualidade são apenas dois modos diferentes da realidade. Se a produção da árvore está na essência do grão, então a virtualidade da árvore é bastante real (sem que seja, ainda, atual)”. (Ibidem, p. 47).

Repetindo, ainda que não possamos fixá-lo em nenhuma coordenada espaço-temporal, o virtual é real. Uma palavra existe de fato. O virtual existe sem estar presente. Acrescentemos que as atualizações de uma mesma entidade virtual pode ser bastante diferentes umas das outras, e que o atual nunca é completamente predeterminado pelo virtual. Assim, de um ponto de vista acústico e também semântico, nenhuma atualização da palavra se parece exatamente com nenhuma outra, e há pronúncias (nascimento de novas vozes) ou sentidos (invenções de novas frases) imprevisíveis que, no entanto, podem sempre aparecer. O virtual é uma fonte indefinida de atualizações.³³⁴

11.3 Partindo desta noção, pode-se entender melhor a ideia de *Estado Virtual*. O Estado certamente é uma entidade que possui como atributo fundamental seu território, no entanto é uma ficção jurídica, que atua por meio de suas instituições, sendo tanto mais real quanto mais atuante. Nesse ínterim, i) a *soberania* condicionada ao processo de *disfonia* revela o primeiro sentido do *Estado Virtual*, uma vez que suas transformações e modificações (recorrentes na sociedade em rede) influem diretamente no próprio Estado e nos cidadãos a ele ligados e, no processo de *disfonia*, acaba sendo virtualizada, *i.e.* migrando de ato para potência, à medida em que sua voz (seu poder soberano de decisão) se enfraquece; Sem embargo, a *soberania* do Estado é virtual como “entidade desterritorializada”, com capacidade de protagonizar diversas manifestações sem estar, ela mesma, presente em um lugar ou tempo particular. As instituições se fazem presente, revelando a realidade do poder soberano, no entanto, sua manifestação é dispersa nas inúmeras relações a qual o Estado se envolve, imerso no poder das redes. Ela existe e condiciona a vida dos cidadãos primeiramente em potência, para, em determinados contextos, transmutar-se em ato, a depender de seus atributos e necessidades – portanto, dependente de uma *atualização*. Então, num segundo sentido, a soberania estatal também é ii) *virtual pois depende de uma atualização*, *i.e.*, depende de decisões reais dos governantes para tornar-se ato, podendo assumir diferentes formas à depender da orientação política perseguida.

11.4 Esse último sentido do *Estado Virtual* possui especial valor para o setor de bem-estar do Estado, pois, ao ser forçado a rever sua orientação interventora, põe em xeque seu setor de bem-estar. O Estado Social continua real, no entanto, nesse *estado condicionado pela disfonia*, sua existência se transmuta em potência, a depender de uma *atualização* – e que poderá assumir diferentes formas, conforme os contextos políticos nacionais e as decisões tomadas para equilibrá-lo (ou desmantelá-lo).

³³⁴ Ibidem, pp. 47-48.

11.5 Como consequência, o *Estado Virtual* perde parte de sua legitimidade à medida em que opta por uma *atualização* que enfraqueça seu setor de bem-estar social que vai, gradualmente, virtualizando-se, *i.e.* desaparecendo da realidade estatal; e, junto à ela, um de seus maiores bastiões de legitimidade (posto que implica diretamente nos direitos sociais e econômicos, inerentes à noção moderna de cidadania, que por seu turno remete ao Estado nacional).

Às portas da Era da Informação, uma crise de legitimidade tem esvaziado de sentido e de função as instituições da era industrial. Sobrepujado pelas redes globais de riqueza, poder e informação, o Estado-Nação moderno vem perdendo boa parte de sua soberania. Ao tentar intervir estrategicamente nesse cenário global, o Estado perde sua capacidade de representar suas bases políticas estabelecidas no território. Em um mundo regido pelo multilateralismo, a divisão entre Estados e nações, entre a política de representação e a política de intervenção, desorganiza a unidade de medida política sobre a qual a democracia liberal foi construída e passou a ser exercida nos últimos dois séculos. A privatização de empresas públicas e a queda do estado do bem-estar social, embora tenha aliviado as sociedades de parte de seu fardo burocrático, faz piorar as condições de vida da maioria dos cidadãos, rompe o contrato social histórico entre capital, trabalho e Estado, e usurpa grande parte da rede de seguridade social, viga mestra da legitimidade do governo na visão de pessoas comuns.³³⁵

Assim, o Estado-Nacional continua real e presente e no cotidiano comum. Porém, conforme a *disfonia* atinge o Estado, ignorando as fronteiras nacionais, e mitigando o modelo moderno, a *soberania* do Estado é virtualizada, forçando-o a optar por uma *atualização*. No que se refere ao Estado Social, essa atualização pode manifestar-se como simples cortes e retração do modelo social; ou pode ainda, como visto em Jonah Levy, dar-se por meio de uma “recomodificação”, envolvendo esforços para ajustes e equilíbrios econômicos que visem uma “recalibração” do setor de bem-estar, ou seja, esforços que objetivem reparar ou melhorar o Estado Social, para além de pacotes exclusivamente de austeridade e contenção de custos.

No entanto, à medida em que o Estado-Nação se transmuta para um *Estado Virtual* e a *atualização* objetiva apenas a destruição do Estado Social; os mecanismos remanescentes do Estado se encaminham para uma função meramente policial. O Estado continua interventor, mas seu escopo não é o de prover bem-estar. São, mais uma vez, as palavras de Bauman:

A corrida para criar novas e mais fracas entidades territoriais “politicamente independentes” não vai contra a natureza das tendências econômicas globalizantes; a fragmentação não é uma trava na roda da sociedade mundial

³³⁵ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade.* 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 417.

emergente, unida pela livre circulação de informação. Ao contrário, parece haver uma íntima afinidade, muito condicionamento e reforço entre a “globalização” de todos os aspectos da economia e a renomada ênfase do “princípio territorial”.

Por sua independência de movimento e irrestrita liberdade para perseguir seus objetivos, as finanças, comércio e indústria de informação globais dependem da fragmentação política – do *morcellement* [retalhamento] – do cenário mundial. Pode-se dizer que todos têm interesse adquiridos nos “Estados fracos” – isto é, nos Estados que são fracos mas mesmo assim *continuam sendo Estados*. Deliberada ou subconscientemente, esses interEstados, instituições supralocais que foram trazidas à luz e têm permissão de agir com o consentimento do capital mundial, exercem pressões coordenadas sobre todos os Estados membros ou independentes para sistematicamente destruírem tudo o que possa deter ou limitar o livre movimento de capitais e restringir a liberdade de mercado. [...] Quase-Estados, Estados fracos podem ser facilmente reduzidos ao (útil) papel de distritos policiais que garantem o nível médio de ordem necessária para a realização de negócios, mas não precisam ser temidos como freios efetivos à liberdade das empresas globais.³³⁶

Esse parece ser exatamente os casos dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, que como se verá, conforme a desconstrução do pequeno Estado de Bem-Estar Social daqueles países parece ter se acelerado, sua *atualização* tem se encaminhado, paulatinamente, para a substituição e complementação de seu setor de bem-estar por uma rede penal, punitiva, que atua como um aspirador social dos mais pobres (nascidos do próprio recuo do Estado Social e da ascensão de um discurso conservador elitista), e que os pune, criminalizando-os por sua miséria.³³⁷

Esse cenário, em especial os EUA, berço maior da sociedade em rede e da economia informacional, reúne as condições necessárias para a análise do *Estado Virtual* que opta por uma *atualização* enfraquecedora do Estado Social em sua forma mais extremada, dado que fundado no modelo liberal – e, portanto, um modelo já historicamente fraco e politicamente residual.

³³⁶ BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad.: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. pp. 75-76.

³³⁷ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. passim.

3. DO ESTADO VIRTUAL AO ESTADO PENAL: UM DIÁLOGO ENTRE CASTELLS E WACQUANT

Löic Wacquant, sociólogo francês, é especialista em etnografia e questões urbanas. Entre seus temas de estudo estão: desigualdade, marginalidade, instituições penais, neoliberalismo e teorias sociais contemporâneas. É professor na Universidade da Califórnia, Berkeley, e pesquisador no Centro Europeu de Sociologia e Ciência Política, em Paris. Para ele, os EUA experimentaram uma transformação no modelo de Estado desde a década de 1970 (a crise do petróleo), concomitante ao desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social, à flexibilização máxima das condições de trabalho e à passagem do *welfare* para o *workfare*.³³⁸ O país também experimentou a expansão da pobreza e, como consequência, teve seu discurso conservador, individualista e punitivista elevado ao posto de solução sociológica; guiado pelo surgimento do sentimento generalizado de insegurança que tomou conta do país, inflamado e multiplicado pela mídia, os EUA induziram à criação de uma política de segurança de “tolerância zero”, que pune todo e qualquer “desvio” (pequeno ou grande) com penas severas, mas que terminam por criminalizar quase que exclusivamente os pobres (normalmente identificados com as populações já historicamente marginalizadas, como os negros e latinos). Tais políticas levaram à criação de um Estado Penal, que vem sendo exportado para outros cantos do mundo, como a Europa (sobretudo o RU e a França), Nova Zelândia e para a América Latina³³⁹ (incluindo o Brasil).³⁴⁰ Como resultado de tais medidas, um cenário ímpar:

Crescimento explosivo das populações aprisionadas, que aumentaram cinco vezes em 25 anos para ultrapassar os dois milhões de pessoas, e que se

³³⁸ Segundo o dicionário Oxford, Workfare pode ser descrito como: “a system in which unemployed people have to work in order to get Money for food, rent, etc. from the government”. (HORNBY, A. S; WEHMEIR, Sally (Ed.). *Oxford Advanced Learner's Dictionary*. 7ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 2005. p. 1761).

³³⁹ Sobre a via Europeia do Estado penal: Cf. WACQUANT, Löic *As Prisões da Miséria*. Trad.: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 1999; Sobre a América Latina: Cf. ITURRALDE, Manuel. O governo neoliberal da insegurança social na América Latina: semelhanças e diferenças com o Norte Global. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012. pp. 169-203; e também: Cf. MÜLLER, Markus-Michael. The Rise of the penal state in Latin America. *Contemporary Justice Review: Issues in Criminal, Social, and Restorative Justice*. Vol 15, N. 1, March, ps. 57-76; E ainda sobre a semelhança dos guetos, favelas, *banlieus*, *poblaciones*, *villa miseria*, *rancho* e etc. na nova gestão da miséria: Cf. WACQUANT, Löic. *Os Condenados da Cidade*. Trad.: João Roberto Martins Filho et al. 2ªed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

³⁴⁰ Sobre o Estado Penal no Brasil e suas relações com a Era da Informação: Cf. APÊNDICE A – POSFÁCIO SOBRE AS PERSPECTIVAS BRASILEIRAS.

amontam em condições de superpopulação que desafiam o entendimento; extensão continuada da colocação sob tutela judiciária, que hoje cobre cerca de sete milhões de estadunidenses, o que corresponde a um adulto em 20 e a um jovem negro em três, graças ao desenvolvimento de tecnologias de informática e genética, e à proliferação dos bancos de dados criminais aos quais pode-se ter livre acesso à partir da Internet; decuplicação dos orçamentos e do pessoal das administrações penitenciárias, promovidas ao patamar de terceiro maior empregador do país, enquanto as despesas sociais sofrem cortes profundos e o direito ao auxílio público transforma-se na obrigação de trabalhar em empregos desqualificados e sub-remunerados; desenvolvimento frenético de uma indústria penitenciária privada, a menina dos olhos de Wall Street, que ganhou uma amplitude nacional e depois internacional, a fim de satisfazer à crescente demanda estatal por punição ampliada; direcionamento da vigilância policial e da repressão judiciária para os habitantes do gueto negro em declínio e para os delinquentes sexuais, agora definitivamente rejeitados para as margens infamantes da sociedade; enfim, a difusão de uma cultura racializada da difamação pública do criminoso, avalizada pelas mais altas autoridades do país.³⁴¹

Isto posto, chega-se ao objetivo deste último capítulo, que visa, através de uma revisão de todo estudo até aqui, analisar a interação entre a retração do fraco modelo de Estado Social existente nos EUA e sua passagem para o Estado Penal em meio à revolução informacional ou Terceira Revolução Industrial.

Isso porque, como se verá, os EUA, berço da sociedade em rede, registram um declínio de seu (fraco) Estado Providência desde a década de 1970, coincidindo em larga medida com o processo revolucionário informacional, no tempo e no espaço. Nesse diapasão, quer-se verificar quais as consequências do enfraquecimento da malha social ocorrida em seu cenário mais vulnerável, e que registra, ao mesmo tempo, um dos maiores ápices da sociedade informacional. Ademais, procurar-se-á indícios que relacionem esses dois fenômenos: o aparecimento da sociedade em rede e o desaparecimento do regime de bem-estar social americano, com o conseqüente engrandecimento do aparelho punitivo do Estado. Nesse sentido, o marco teórico que se adotará para avaliar as referidas transformações será Loïc Wacquant, que vê no caos dos EUA uma nova transformação sócio-estatal: o surgimento do Estado Penal. Ao final, pretende-se responder: “1) como as novas TICs influem na criação do Estado Penal?; 2) como as novas TICs propiciam a manutenção do Estado Penal”?

Contudo, é necessário tecer algumas considerações preliminares a respeito do Estado Social liberal, em especial, do modelo americano.

³⁴¹ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. p. 14.

3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O *WELFARE STATE* ESTADUNIDENSE: PREFÁCIO AO PENSAMENTO DE LOÏC WACQUANT

No capítulo 1.3.1 viu-se com Esping-Andersen que, dentre os modelos de Estado Social em regimes capitalistas, o modelo liberal é considerado aquele que possui a mais fraca malha de seguridade social e de provisão de bem-estar aos cidadãos. Trata-se de um modelo marcado pela assistência condicionada à demonstração de insuficiência econômica (*means-tested benefits*), com transferências modestas de benefícios e com foco em uma clientela de baixa-renda. Esse modelo é pautado em uma clássica ética de trabalho liberal, em que os limites de bem-estar são concedidos minimamente para não desestimular a produção do trabalho, ao passo que visa fomentar o mercado. São também marcas registradas desse modelo os esquemas privados de aposentadoria ou outros de bem-estar. A consequência é a contenção dos direitos sociais e a criação de uma ordem estratificada resultante de uma mistura entre uma relativa igualdade de pobreza dentre os beneficiários do bem-estar estatal, um serviço de bem-estar diferenciado pelo mercado entre as majorias e um dualismo da classe política entre esses dois grupos, cujos exemplos típicos são os EUA e o RU ³⁴² - a despeito de possíveis semelhanças e diferenças do passado ³⁴³ e do presente, que em última instância, dependerá do prisma tomado para gerar um denominador comum na qual se incluam todos os regimes liberais.

Assim, os regimes liberais possuem suas características em comum que os diferenciam dos outros modelos, mas também suas idiossincrasias mesmo entre os próprios liberais (normalmente identificado com os países anglófonos), que revelam diferenças de regimes – como a orientação do sistema de seguridade fortemente voltada para os idosos nos EUA, enquanto no Canadá e na Irlanda não o são. A questão de gênero também amolda diferenças, e parece ter encontrado nos EUA, Canadá e Austrália as políticas sociais mais

³⁴² ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. pp. 143-144.

³⁴³ “It might well have seemed absurd for social policy commentators to classify the United States and Britain together as typical members of an English-speaking cluster, when the former was seen as the foremost instance of a ‘residual’; ‘last resort’, approach to social intervention and the latter remained, in the literature of British social administration at least, a welfare state pioneer and an exemplar, if a somewhat tarnished one, of an ‘institutional’ and comprehensive approach to social policy”. (CASTLES, Francis G. *The English-Speaking Countries*. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 631-632).

desenvolvidas do que em países (não liberais) como Suécia e Finlândia, cujos sistemas *welfare* foram determinados mais pelas classes do que por questões de gênero. Em termos de política econômica, os regimes liberais são marcados pelos imperativos de mercado. Quanto às políticas sociais, os países anglófonos exibiram despesas internas, tributação total e despesas de segurança social significativamente menores do que outros grupos nos anos 1990, além de um declínio significativo nas três medidas nas finanças públicas ao longo do tempo. Por fim, a literatura *welfare* também sugere que, em relação aos padrões de retração do Estado Social, os países anglófonos registram um grande declínio nos gastos totais com educação em relação aos outros países da OCDE; uma postura mais agressiva no corte de subsídios econômicos e padrões altamente distintos em termos de produção de mercado e regulamentação do trabalho. Há por fim, ainda, aqueles que apontam variáveis como o sistema majoritário de eleições americanas, que favoreceria a emergência de governos de centro-direita com poucas ambições por políticas redistributivas.³⁴⁴ Por fim, é interessante a tabela³⁴⁵ produzida Castles, trazendo um resumo dos elementos típicos dos regimes liberais:

Tabela I - Características de regimes liberais de acordo com Esping-Andersen e de famílias de nacionalidades de língua inglesa de acordo com Castles and Obinger

	Liberal regime		English-speaking family of nations
Role of:		Significant variables:	
Family	Marginal	Fertility rate	Highest
Market	Central	Education spending	Lowest
State	Marginal	Total tax burden	Lowest
Welfare state:		Taxes on income and profits	Highest
Dominant mode of solidarity	Individual	Total disbursements	Lowest
Dominant locus of solidarity	Market	Female labour force	Middle
Degree of decommodification	Minimal	Male labour force	Highest
		Government employment	Lowest
		Social security transfers	Lowest

Sources: Liberal regime characteristics from Esping-Andersen (1999: 85); significant family of nations characteristics from Castles and Obinger (2008: 332).

Fonte: CASTLES (2010).

³⁴⁴ Ibidem, pp. 634-637.

³⁴⁵ “This may be regarded as a summary statement of the most important policy resemblances of the English-Speaking nations, as identified by these two approaches. Despite the fact that one is an ideal type and the other a set of empirical findings, the policy profiles identified are in many respects broadly compatible, with the centrality of the market translated into lower levels of public spending, a lower total tax burden and a high to moderate high levels of a labour force participation”. (Ibidem, p. 637).

Não obstante, é de se notar um aparente paradoxo: os países com maior ênfase mercadológico, apesar de contarem com baixos impostos e níveis de transferência de renda, são os que possuem os níveis mais elevados de impostos sobre rendimentos e lucros. Segundo Castles, há três maneiras de modificar a distribuição de renda de emprego: através do montante de tributação e de gastos; através da progressividade da tributação e dos gastos; e através de medidas diretas para reduzir a dispersão dos ganhos.³⁴⁶ Todos esses mecanismos são usados em variados graus pelos Estados modernos, mas o que distingue os países anglófonos é a predominância da progressividade e medidas diretas sobre a tributação e gastos. Além disso, há a comum ideia de que qualquer medida para melhoria do bem-estar que envolva tributação ou gastos deva ser maximamente efetiva no impacto redistributivo do dinheiro do contribuinte. Para isso, as estratégias adotam benefícios segmentados (e não universais), benefícios condicionados à demonstração de insuficiência (*means-tested*) e tributação progressiva – sendo que essa tributação explicaria o paradoxo supramencionado, uma vez que essa medida criaria a capacidade (ao menos para alguns desses países) de atingir objetivos de redistribuição econômica. Isso explicaria porque, segundo dados da OCDE, em todos os seis países anglófonos (com exceção dos EUA) a tributação progressiva excede a média da OCDE e o mesmo ocorreria com a progressividade de transferências financeiras (liderada por Austrália, Nova Zelândia e RU). Esse quadro leva Castles a dividir o mundo anglófono do bem-estar em dois: o “radical”, com escopo redistributivo; e o “liberal”, no qual tal ênfase se faz ausente – apesar de grandes políticas de tributação progressiva nos EUA.³⁴⁷

Um relatório de 2008 da OCDE, segundo Castles, revela que efeitos combinados de transferência de renda e de tributação são similares em reduzir as desigualdades em países como Irlanda e Austrália, em comparação àquelas da Suécia e Dinamarca; assim como RU e Nova Zelândia teria níveis parecidos com Alemanha e Países Baixos. Dessarte, porque então países anglófonos apresentam maiores níveis de desigualdade do que em países escandinavos ou da Europa continental? Ainda conforme o autor, o estudo sugere que não é o Estado de Bem-Estar Social desses países que seria menos efetivo do que dos outros países, mas que o nível de desigualdade de renda no mercado seria muito maior. Assim, para ele, as desigualdades nos países anglófonos (pelo menos para os países não americanos), estaria

³⁴⁶ “In principle, there are three ways of modifying the distribution of income from employment: through the quantum of taxing and spending, through the progressivity of taxation and spending, and through direct measures to reduce the dispersion of earnings”. (Ibidem, p. 638).

³⁴⁷ Ibidem, pp. 638-640.

menos no campo da incapacidade das políticas sociais do que na lógica irrestrita do mercado de trabalho capitalista.³⁴⁸

Mas o que tornaria a América diferente? A concepção americana de Estado Social difere das outras por suas características – e não poderia ser diferente, dado que os modelos de Estado Sociais são únicos em sua relação com a nação, a história, e suas condições políticas e econômicas – de modo que seu regime não se distingue só dos outros tipos (Social-Democrata e Conservador-Corporativista), mas também entre os próprios regimes de bem-estar social tidos como liberais. É um modelo realmente único.

Após notar certas paridades entre os países anglófonos, a respeito de tributação e gastos, Castles analisa um outro ponto: as estratégias de redistribuição, que apresentam suas diferenças, mormente no caso americano. Mais uma vez, se utiliza de dados da OCDE de 18 países para concluir a partir de componentes relativos à gastos sociais (despesa pública bruta e despesa total líquida com bem-estar – incluso deduções tributárias incidentes sobre gastos e contribuições sociais e despesas privadas líquidas com fins sociais) e à resultados de redistribuição (índice Gini e índice de pobreza infantil). Adiciona ainda, como modo de medir as diferenças e semelhanças entre os grupos, um Coeficiente de Variação (CV), como modo de mensurar a coerência do grupo de países; bem como um Padrão de Divergência (*Standard Deviation*), para aferir as diferenças entre todos os países analisados. O resultado:³⁴⁹

³⁴⁸ Ibidem, p. 640.

³⁴⁹ Ibidem, p. 641.

TABELA II- Medidas de dispersão de componentes da despesa social, pobreza infantil e desigualdade em 18 países da OCDE (meados de 2000)

	European		English-speaking		USA		Standard Deviation
	Mean	CV	Mean	CV	Value	Rank	
Gross Public Expenditure	26.0	21.5	19.8	12.3	17.1	Lowest	5.6
Tax Incidence	3.3	81.0	0.9	171.1	-1.4	Lowest	2.7
Net Private Expenditure	3.1	84.7	4.6	73.7	10.1	Highest	2.6
Net Total Expenditure	25.7	16.4	23.0	19.6	27.2	6th	4.2
Child Poverty	9.8	57.6	14.8	25.3	21.0	Lowest	5.5
Gini Index	0.288	15.6	0.333	8.1	0.381	17th	0.045

Notes: Countries compared: Australia, Austria, Belgium, Canada, Denmark, Finland, France, Germany, Ireland, Italy, Netherlands, New Zealand, Norway, Portugal, Spain, Sweden, the United Kingdom, and the United States. The UK and Ireland are not included in the European measures.

Sources: Social expenditure measures for 2005 calculated from OECD (2009a); measures of poverty (Table 5.2) and inequality (Table 1.A2.4) c. mid-2000s from OECD (2008a).

Fonte: CASTLES (2010).

Castles bem notou que a especificidade do sistema estadunidense pode ser já percebida pelo fato de que, das seis variáveis, os EUA apresentam quatro como sendo a mais baixa ou mais alta entre todos os analisados: a mais baixa taxa de investimento público bruto e de incidência tributária (característico de seu sistema de tributação progressiva), e o mais baixo no rank de pobreza infantil (que significa, na verdade, um alto índice medido por este fator, bem maior que a média europeia e 1/3 a mais do que outros países anglófonos) além da penúltima posição quando o assunto é a desigualdade ranqueada pelo índice Gini; os EUA são também o país com o maior índice de gastos sociais privados da OCDE. Sua especificidade ainda pode ser reforçada pelo fato de que os valores indicados para os EUA são separados em um e meio à dois padrões de divergência da média europeia – com exceção das despesas totais líquidas, em que atinge a sexta posição, inclusive maior que a média europeia (parcialmente explicado pela baixa tributação e altos gastos privados). Ademais, também parece que os EUA se encontram na extremidade do mundo anglófono, separado por uma distância considerável e às vezes com um padrão de divergência maior que um, em relação aos gastos privados, pobreza infantil e desigualdade doméstica.³⁵⁰

³⁵⁰ Ibidem, pp. 641-642.

Assim, pode-se dizer mais uma vez que o modo de focar a questão guiará as conclusões, e que, dado as especificidades de cada país, os regimes de bem-estar social apresentaram resultados diferentes, ainda que possam ser agrupados através de características similares. Nesse sentido, mesmo no mundo anglófono, tipicamente identificado com o regime liberal, encontra-se disparidades entre os países, e, no caso dos EUA, parece seguro dizer que se encontram ainda mais isolado, isto é, parecem adotar um regime único, com alta ênfase mercadológica, altos gastos privados, baixa incidência de tributação sobre gastos públicos e alta incidência de desigualdade e índices de pobreza infantil – apesar de certas surpresas como o fato de registrarem um alto gasto total líquido com despesas sociais (possivelmente por conta dos gastos privados) e uma distância nem sempre tão grande da Europa,³⁵¹ o que todavia, também pode ser parcialmente entendido pela noção geral de que nenhum modelo é puro, mas resulta de uma mescla, em menor ou maior medida, dos instrumentos típicos dos regimes Liberal, Conservador-Corporativista e Social-Democrata.

Como elementos histórico e cultural, há de se lembrar que o individualismo é fator primordial na construção do Estado americano, diferente dos Estados europeus, por exemplo, em que a organização veio “de cima para baixo”, com a formação de um Estado administrativamente centralizado. Ademais, Kaufmann também parece notar que o fato de a comunidade americana, enquanto descendente da tradição inglesa, carregar um sistema de justiça do direito comum (*Common Law*), também a afasta da noção de um governo unificado, centralizado e com ordens constitucionalmente bem prescritas, fazendo com que a noção de “governo” no mundo anglo-saxão traduza uma ideia bem mais restrita.³⁵² Ademais:

The political arrangement of social welfare which we call the welfare state differs markedly from the liberal type of welfare capitalismo, the later is

³⁵¹ “There are, however, some real surprises of a kind which suggest either that the divide between Europe and America is less real than supposed or that the European model is less than fully consolidated. Among them is the fact the Portugal has higher Gini index score than the United States, that the Netherlands come second to United States in terms of private spending and that, in respect of child poverty, there is a sizeable group of European nations that cluster around one standard deviation away from the United States including not only a number of South European nations, but also Germany”. (Ibidem, p. 642).

³⁵² “The Americans’ individualistic idea of society is based on the experience of the ‘frontier’ (‘Go West, young man’) and the repeated necessity of forming a community ‘from the botton up’. In Europe, by contrast, the state, including an efficient state administration, preceded the liberalisation of markets and also democratisation. Britain is an exception, where the ‘civil service’ was not built up until almost two centuries after the ‘Glorious Revolution’. As is well know, the state administration in the United States is very unevenly professionalised, even to this day. Another cultural difference is the absence of the Roman law in the english-speaking countries. The ‘state’ as an *unified order* of government, administrarion and jurisprudence, created by positive constitutional and statutory law is, strictly speaking, unknown. The term ‘government’ used in the Anglo-Saxon world covers a substantially narrow area”. (KAUFMANN, Franz-Xaver. *Towards a theory of the welfare state*. In: LEIBFRIED, Stephan. (Ed.). *Welfare State Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 16).

characterized by a fundamental separation between the state and the market economy, whereas the former foresees a higher degree of legitimate state intervention: the state is recognised, and so in principle is its ability to increase welfare by public intervention. In the paramount ‘liberal’ case of the United States, differences relative to the Western European pattern can be attributed to the weaker idea of the state and the more radical individualism of American culture, which is less influenced by ideas of Roman law and Western metaphysical thought. Moreover, it is mostly race, and not class, that matters in the politics of social inequality in the US. To be sure, there exist substantial differences in social protection between regions and states. Some states, like Wisconsin, pioneered social policies under European influence. However, the decision of the Supreme Court worked against most federal interventions. Up until now, the United States is, together with South Africa, the only developed country not to have signed the UN International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.³⁵³

Essa última afirmação merece uma correção, já que a África do Sul assinou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) em 2015,³⁵⁴ enquanto os EUA ainda se recusam à assumir tal compromisso internacional.

Assim, a própria concepção de Estado, nos EUA, possui um teor historicamente fraco, ao passo que a característica cultural dominante é o individualismo. Nesse sentido, fica mais fácil compreender a Tabela I de Castles, que coloca a ênfase da solidariedade no regime liberal sobre o indivíduo sozinho, e quanto ao *locus* da solidariedade, sobre o mercado, que assume nesse modelo de regime de bem-estar condição de protagonista; enquanto o papel do Estado na provisão de bem-estar social é marginal, sendo politicamente residual, atuando para ajudar o sujeito que está fora do mercado - daí porque é normalmente marcado por estigmas, uma vez que os beneficiários são taxados de incompetentes ou preguiçosos. Nos EUA, ademais, os sistemas de bem-estar são muitas vezes descentralizados (marca de um federalismo bem repartido), e tem especial valor na questão racial – o que, por um lado, visa corrigir injustiças históricas, mormente em relação aos negros, desde o caso Brown;³⁵⁵ mas,

³⁵³ Ibidem, pp. 27-28.

³⁵⁴ ONU. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais. 1966. Disponível em: <https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-3&chapter=4&lang=en>. Acesso em: <01/06/2017>.

³⁵⁵ Um marco constitucional na história política americana foi o caso *Plessy v. Ferguson*, em 1896 (Cf. EUA. PLESSY V. FERGUSON, 163 U.S. 537 (1896), e em que a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu, por maioria, que a lei de segregação racial entre brancos e negros para uso de repartições públicas era constitucional – concretizando a doutrina dos “separados, mas iguais” (*separate but equal*). Essa decisão seria revertida em um outro marco constitucional para a história da política e da justiça americana: o caso *Brown v. Board of Education of Topeka*, em 1954 (Cf. EUA. BROWN V. BOARD OF EDUCATION OF TOPEKA, 347 U.S. 483 (1954), em que ficou decidido que tais leis eram inconstitucionais – o que, doravante, impulsionaria os Movimentos de Direitos Civis negros na década de 1960, que buscavam justiça social e igualdade material entre os cidadãos.

por outro, também intensifica o preconceito racial, já que os beneficiários são estigmatizados (ou, como se verá em Wacquant, tornados alvos preferenciais de políticas racistas).

Para Wacquant, aliás, os EUA possuem algumas propriedades distintivas quanto ao seu modelo de bem-estar social, mais ou menos na linha do já apresentado.³⁵⁶ 1) A tradição cívica que se opõe ao Estado; 2) Um Estado Social residual, que só visa oferecer apoio às carências do mercado de trabalho e da família, com foco nos desempregados que já foram assalariados e categorias vulneráveis, como deficientes físicos e mães solteiras (daí porque os estigmas); 3) Um federalismo forte que resulta na fragmentação da burocracia, dividindo os orçamentos e atribuições de governo e propiciando uma divisão entre público e privado, com ênfase neste último;³⁵⁷ 4) Um Estado Social marcado por políticas raciais, mormente quanto aos negros; e 5) Uma bifurcação institucional: desde o *New Deal*, a ação social dos EUA está dividida em dois grupos. O primeiro é o do seguro social (*social insurance*), responsável pelo setor coletivo dos riscos de vida dos assalariados (desemprego, doença e aposentadoria), cujos beneficiários são historicamente homens brancos e famílias da aristocracia operária de classes média e alta; o segundo grupo é o do bem-estar social (*welfare*), destinado à assistência de indivíduos e famílias miseráveis (os estigmatizados), e que tem sido condicionado à alguma

Em pouco tempo, uma nova concepção surgiria na prática política: as ações afirmativas (*affirmative actions*), chanceladas pela Suprema Corte americana. “A expressão *ação afirmativa*, utilizada pela primeira vez numa ordem executiva federal norte-americana do mesmo ano de 1965, passou a significar, desde então, a exigência de *favorecimento* de algumas minorias socialmente inferiorizadas, vale dizer, juridicamente desiguais, por preconceitos arraigados culturalmente e que precisavam ser superados para que se atingisse a igualdade preconizada e assegurada constitucionalmente na principiologia dos direitos fundamentais. [...] A mutação produzida no conteúdo daquele princípio, a partir da adoção da *ação afirmativa*, determinou a implantação de planos e programas governamentais e particulares, pelos quais as denominadas minorias sociais passavam a ter, necessariamente, percentuais de oportunidades, de empregos, de cargos, de espaços sociais, políticos, econômicos, enfim, nas entidades públicas e privadas”. (LÚCIA, Cármen Antunes Rocha. *Ação Afirmativa: O conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica*. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, Brasília, a. 33, n. 131, ps. 283-295, jul./set., 1996, p. 285).

³⁵⁶ Para Castells: “Os Estados Unidos são, sem sombra de dúvida, uma sociedade muito específica, com um padrão histórico de discriminação racial, um modo de urbanização peculiar – o centro da cidade bastante distinto das áreas a ele subjacentes – e uma relutância ideológica e política, profundamente arraigada, à imposição de regulamentações pelo governo e ao Estado do bem-estar social”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 3. *Fim de Milênio*. Trad.: Klaus Brandini Gehardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p.155).

³⁵⁷ “O padrão historicamente entrincheirado de confiança no setor comercial e no chamado terceiro setor, para colocar em prática muitas das tarefas do Estado no campo do bem-estar social, criou uma vasta e intrincada teia de organizações e grupos de interesse, “dedicados a preservar a reorientação da política social dos EUA para a esfera privada” o que vem a complicar, ainda mais, o panorama da oferta pública em larga escala e a criar um terreno institucional muito propício a esforços que visem a posterior privatização de suas atividades”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp 91-92).

contrapartida (*workfare*), para não minar a “ética do trabalho”, *i.e.* para que não se tornem “parasitas da nação, vivendo às custas de benefícios sem trabalhar”.³⁵⁸

Isto posto, tem-se a noção geral sobre o que se assenta o setor de bem-estar social dos EUA. Dessarte, pode-se passar ao próximo passo proposto: a identificação da formação do *Estado Virtual*, as *atualizações* americanas e, finalmente, a formação do Estado Penal.

3.1.1 Crise, Globalização e Neoconservadores: Virtualização Autoinduzida e o fim do “Big Government”

O período de crise que abalou o mundo a partir da década de 1970 (exemplificada pela crise do petróleo), na esteira do pensamento de Castells (Cap. 2.1.1), pode ser visto como um momento de incapacidade dos Estados (sobretudo os desenvolvidos) de continuar a expansão de seus mercados. A crescente expansão tecnológica que caracterizou o mundo desde então aumentou a produtividade da economia que, ligada às novas tecnologias financeiras que propiciaram maior mobilidade ao capital (simbolizada nos mercados financeiros conectados globalmente através dos novos equipamentos eletrônicos), demandava maior abertura de mercados para continuar a expandir-se. No entanto, a tecnologia sozinha não poderia ter resultado na liberalização dos mercados do mundo. Para tanto, a adoção de políticas de desregulamentação por parte dos Estados foi essencial.

Essas políticas foram patrocinadas pelos Estados desenvolvidos (G-7), iniciadas com governos neoconservadores (como são chamados nos EUA) a partir de Ronald Reagan, nos EUA e, logo em seguida, pelo governo do RU com Margaret Thatcher, auxiliados (e auxiliando) mecanismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial.³⁵⁹ O período inicial

³⁵⁸ Ibidem, pp. 90-96.

³⁵⁹ “Na década de 1980, a chegada simultânea ao poder de conservadores convictos, defensores ideológicos do livre mercado nos Estados Unidos (Reagan, eleito em 1980) e na Inglaterra (Thatcher, eleita em 1979) indicou um momento decisivo. [...] Ambas as administrações pressionaram pela desregulamentação e pela liberalização das finanças e dos investimentos e, na Inglaterra, pela privatização das empresas estatais, gerando o modelo para o resto do mundo. A repercussão mais imediata foi sentida no setor das finanças. Nos EUA, o mercado de opções criado em Chicago em 1972 se expandiu rapidamente e, por fim, tornou-se um mercado de derivativos de produtos múltiplos. A Inglaterra aboliu os controles sobre a Bolsa de Valores em 1980, e o segundo mercado financeiro de futuros, depois de Chicago, foi criado em Londres em 1982. [...] A desregulamentação total dos mercados financeiros na cidade de Londres em outubro de 1987 foi o início de uma nova era da globalização financeira, apesar (ou em razão) da queda simultânea da bolsa de Nova York em outubro de 1987 [...].

que propiciou a ascensão desses governos estava marcado pelas décadas de crise que pôs fim à grande expansão das econômicas capitalistas, e com isso, colocou em xeque o Estado Social (que vinha se expandindo desde o início dos Anos Dourados, na esteira do *boom* econômico). Esse contexto propiciou a ascensão, marcadamente desde 1980, de governos identificados com um discurso liberal, que pregavam menor intervenção estatal e, logo, adicionando pressão ao setor de bem-estar dos Estados ³⁶⁰ - que passou a ser moralmente “mal visto” num contexto de crise. ³⁶¹

As críticas liberais, largamente inspiradas em Friedrich von Hayek e, posteriormente, Milton Friedman, nos países anglófonos, rejeitam um Estado intervencionista, que alegadamente não teria capacidade de gerenciar de modo eficiente uma economia. Para essa visão, o resultado da aventura estatal em campos que não consegue controlar seria a condução do Humano à uma via de servidão, traduzida pela ascensão de regimes autoritários e totalitários, a exemplo da experiência nazista.³⁶² Assim, segundo a vertente hayekiana, o Estado deveria ser limitado pelo Império da Lei (*rule of law*). A intervenção estatal geraria déficits e inflação além de intervir no individualismo, na liberdade, na responsabilidade individual e na inovação típica do mercado. Essas ideias foram lançadas antes da institucionalização em massa do Estado Social e da implantação da economia keynesiana (principal rival de Hayek na época). Entretanto, seriam revisitadas a partir da década de 1970, com a crise do petróleo, impulsionando os governos de Reagan e Thatcher, além de

Prometendo reduzir o déficit orçamentário, Reagan na verdade criou o maior déficit federal em tempos de paz, em consequência de seu compromisso com um imenso acúmulo militar, enquanto reduzia os impostos dos ricos”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 189-190).

³⁶⁰ “Since the 1980s we have seen a shift towards ‘neoliberalism’ in many advanced capitalist countries with welfare state retrenchment as a chief goal. The neoliberal case has rested in part on claims about efficiency, but retrenchment is also defended as the recovery of individual liberty (Hayek 1960; Nozick 1974). This shift has been particularly pronounced in those countries with liberal welfare states. In these countries, supporters of the welfare state have been under considerable pressure to respond to a confidente liberty-based critique of the welfare state”. (WHITE, Stuart. Ethics. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 27).

³⁶¹ “Nos países ricos do capitalismo, agora esses trabalhadores tinham sistemas previdenciários a que recorrer, embora os que se tornavam permanentemente dependentes da previdência social sofressem, ao mesmo tempo, ressentimento e desprezo dos que se viam como ganhando a vida com o trabalho. [...] Nos países ricos, começavam a construir ou reconstruir uma “subclasse” cada vez mais separada e segregada, cujos problemas eram *de facto* encarados como insolúveis, mas secundários, pois eles formavam apenas uma minoria permanente. A sociedade de gueto da população negra natural dos EUA tornara-se o exemplo didático desse submundo social”. (HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, pp. 404-405).

³⁶² Cf. HAYEK, Friedrich A. *O Caminho da Servidão*. Trad.: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

influenciar na criação de institutos e *think tanks* que advogavam tais ideais. Nesse contexto, a ideologia “neoliberal” seria espalhada mundo afora desde então, revertendo as diretrizes de Keynes e pressionando pelo enfraquecimento dos Estados Sociais de forma generalizada ³⁶³ - o que seria sentido com mais força aonde o discurso liberal assumira mais compromissos, *i.e.*, os próprios governos dos EUA e do RU.

Já a década de 1990 foi o ponto alto em que foram criadas as regras da globalização e as instituições que iriam expandir o processo de globalização, aliadas às políticas governamentais de abertura de mercado implantadas pelos governos do mundo todo sob pressão dos mecanismos internacionais como o FMI, e lideradas pelos EUA. Nesse contexto, um dos níveis de explicação da adoção da globalização revela-se pelo interesse do Estado em sua conjuntura ideológica, e, no que concerne à transformação do Estado Social, como consequência das transformações ocasionadas pela sociedade em rede, é de se reconhecer um cenário favorável ao discurso de retração do bem-estar, maximizado pelo passado recente das figuras conservadoras de Reagan e Thatcher, antes mesmo da grande expansão da globalização. Além disso, essa década foi marcada pelo colapso do Estatismo e pela crise de legitimidade do previdencialismo, o que deu novo fôlego às políticas globalizantes/liberalizantes, intensificadas pelo governo americano de Bill Clinton. ³⁶⁴

A administração Clinton foi, de fato, a verdadeira globalizadora política, em especial sob a liderança de Robert Rubin, ex-presidente da Goldman & Sachs, e braço de Wall Street. De fato, Clinton construiu sobre os alicerces deixados por Reagan, mas levou o projeto muito mais longe, transformando a abertura dos mercados de bens, serviços e capital, prioridade máxima de sua administração. Em matéria notável, o *New York Times* documentou em 1999 o empenho total da equipe de Clinton nessa direção, fazendo pressão direta sobre os governos do mundo inteiro, e instruindo o FMI para implantar essa estratégia de maneira mais rígida possível. A meta era a unificação de todas as economias ao redor de um conjunto de regras homogêneas do jogo, para que o capital, os bens e serviços pudessem fluir para dentro e para fora, conforme decidido pelos critérios dos mercados. Assim como no melhor dos mundos smithianos, todos acabariam se beneficiando disso, e o capitalismo global, alimentado pela tecnologia da informação, tornar-se-ia a fórmula mágica, que finalmente uniria a prosperidade, a democracia e, no fim da linha, um nível razoável de desigualdade e redução da pobreza. ³⁶⁵

³⁶³ KING, Desmond; ROSS, Fiona. Critics and Beyond. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 46-49.

³⁶⁴ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. pp. 191-194.

³⁶⁵ *Ibidem*, pp. 191-192.

Foi a globalização, juntamente à todo o contexto discutido até aqui, que levaria os Estados nacionais ao processo de *disfonia*, e, conseqüentemente, à perda de soberania que envolve o *Estado Virtual* e o força à uma *atualização*. Entretanto, essas conclusões parecem revelar uma peculiaridade no caso dos EUA e, em alguma medida, do RU. É que se o processo de globalização e todas as suas implicações vieram, primeiramente, por pressões de fora dos Estados nacionais; no caso dos EUA e do RU, as pressões iniciais parecem ter se originado dentro dos próprios Estados, já que foram os iniciadores do processo de globalização. No caso dos EUA, ainda conforme citado no Capítulo 2.1.1, o interesse inicial proveio da percepção de que uma economia global traria vantagens às empresas americanas, marcada pela presença das multinacionais estadunidenses já estabelecidas ao redor do globo. Ademais, a tradição liberal desses países herdeiros de Adam Smith propiciou a ascensão de governos liberais, mormente num contexto marcado por crises econômicas e, em seguida, pela crise do estatismo (fator decisivo num ambiente de embate ideológico entre capitalismo e socialismo, desenrolado ao longo da guerra fria).

Isto posto, é de se perceber que o discurso liberal tinha terreno fértil para se desenvolver nesses países durante esse período. Assim, fica mais fácil compreender porque os movimentos de retração do Estado Social foram maiores aonde esse modelo de Estado era menor (como afirmado por Esping-Andersen, no Capítulo 1.3.1), já que o caráter classista do regime é essencial para os deslindes do setor de bem-estar estatal. Dessarte, em um Estado cujo sistema de bem-estar social é historicamente fraco (como o é nos EUA), marcado por estigmas de seus beneficiários (como na antiga Lei dos Pobres), e politicamente residual – logo, dependente de um número fraco de eleitores para sua manutenção –; ³⁶⁶ a ascensão de governos marcados por discursos liberais, contra um “Estado paternalista”,³⁶⁷ trouxe o inevitável desmantelamento progressivo de seu Estado Social, já que não só o contexto econômico molda o desenvolvimento do Estado Social, mas também as forças políticas envolvidas nesse processo.

³⁶⁶ ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014. p. 149.

³⁶⁷ A questão do *paternalismo* está diretamente ligada com a noção de um Estado interventor de bem-estar, aparecendo quando uma determinada política restringe a liberdade do indivíduo sob a concepção de que o faz para seu próprio bem, como, por exemplo, quando o governo força o indivíduo a fazer economias (contribuir com impostos) para sua previdência futura. (WHITE, Stuart. Ethics. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 30).

Fragilizados pela censura administrativa e ideológica entre o bem-estar (*welfare*) e o seguro social (*social insurance*), estigmatizados por sua estreita associação com as reivindicações do movimento político negro e marcados pela notória ineficiência dos organismos encarregados de colocá-los em execução, os programas mais destinados aos pobres foram as primeiras vítimas da reação sociopolítica que guinou Reagan ao poder em 1980, favorecida, posteriormente, pelo sucesso dos “neo-democratas” de Clinton.³⁶⁸

Antes de Reagan, a eleição de Richard Nixon, em 1972, parece ter sido uma resposta aos movimentos civis e à revolução cultural³⁶⁹ que ocorreram na década de 1960. A partir daí ganha força o discurso da “lei e ordem” americano, iniciado por políticos do Sul dos EUA (historicamente segregacionistas) para desqualificar Martin Luther King (figura máxima dos movimentos negros) e tentar associá-los às ideias de assistência social, imoralidade e criminalidade, segundo a qual o Estado ao prestar socorro aos pobres os manteria na preguiça e no vício, condenando-os à pior das dependências ao torná-los “toxicômanos da assistência”.³⁷⁰

Mas foi como Reagan que o Estado Social americano foi reduzindo continuamente seus orçamentos, sob a pressão que pedia o fim do “*Big government*” intervencionista, redistribuindo suas finanças para o orçamento militar e para as empresas e classes privilegiadas. Programas *welfare* como o *Aid to Families with Dependent Children* (AFDC – “Ajuda para famílias com crianças dependentes”), muito embora atingissem um grande público branco na década de 1980, passaram a ser visto como auxílio a mulheres libertinas vivendo às custa da nação, e por isso mesmo sofreram grandes reduções orçamentárias na média, em 50% entre os anos de 1970-1996 (sendo o AFDC posteriormente extinto em 1996). Outro movimento identificado por Wacquant ocorreu na administração pública, que aumentou os obstáculos burocráticos para a concessão dos benefícios, como medida para desestimular sua requisição (entre 1972 e 1984, as “recusas administrativas” em virtude de “erros de

³⁶⁸ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. p. 96.

³⁶⁹ Sobre a revolução cultural que assistiu ao aparecimento dos movimentos negros, feministas, homossexuais, estudantis; da crise da família patriarcal, da cultura do *blues* e do *rock*, *hippies* e outros: Cf. HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, pp. 314 e ss.

³⁷⁰ “Desde então, a prisão voltou ao primeiro plano, pois ela se oferece como um meio simples e direto de restaurar a ordem – inseparavelmente econômica, racial e moral – e de julgar todos os tipos de “problemas sociais” que a visão dominante percebe e projeta como resultantes da “liberalização” dos *sixties*: droga, vagabundagem, violência, contestação da hegemonia branca, desagregação familiar e social do gueto, desesperança dos jovens dos bairros pobres diante das escolas públicas em decadência e de um mercado de trabalho que se degrada continuamente”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. p. 264).

procedimento” aumentaram em cerca de um milhão). Por fim, muitos programas sociais foram eliminados ou significativamente reduzidos (à nível federal, estadual e, sobretudo, municipal³⁷¹ – onde sofreu baixas na educação, saúde, moradia, transporte, saneamento e assistência social, ao passo que uma parcela crescentes dos recursos foi redirecionada para apoiar projetos comerciais e residenciais privados sob a justificativa de que os beneficiários não podiam tornar-se “dependentes” do Estado). Muitos programas de assistência foram renomeados para programas de “independência familiar” (bem simbolizado no caso do Estado de Michigan)³⁷², cujo objetivo maior não era reduzir a pobreza, mas a *dependência* dos mais necessitados – e o resultado parece ter sido a ampliação da pobreza.³⁷³

Ademais, a degradação das condições de emprego e a flexibilização do emprego aumentou (fruto de uma economia informacional), criando um proletariado de empregados mal remunerados, flexíveis e substituíveis em vários setores da economia. Aqui, encontra-se, a priori, uma possível divergência de Castells, já que para Wacquant tais condições não resultam inevitavelmente das características inerentes ao processo de globalização (como alta tecnologia e internacionalização dos mercados). Sem embargo, é de se lembrar que Castells também não vê tal acontecimento como um resultado lógico, mas como fruto de uma política determinada “[...] socialmente e projetada administrativamente no processo de reestruturação capitalista que ocorre em nível de chão de fábrica dentro da estrutura e com a ajuda do processo de transformação tecnológica, principal aspecto do paradigma informacional”.³⁷⁴ Daí porque Wacquant parece ir além:

A expansão do emprego contingente não é a expressão de um fenômeno cíclico ou conjuntural, ligada à adaptação das empresas a um contexto de

³⁷¹ O enfraquecimento da proteção social pelos órgãos locais parece estar em sintonia com a análise de Castells, conforme exposto no Capítulo 2.1.1.

³⁷² “Em 1991, o republicano John Engler tornou-se governador de Michigan, estado predominantemente democrata, defendendo uma agressiva plataforma contrária ao bem-estar social. Ele ordenou imediatamente que o Departamento de Serviços Sociais passasse a se chamar Agência para a Independência Familiar (*Family Independence Agency*) e o AFDC Programa para Independência Familiar (*Family Independence Program*). Muito embora os gastos com a *General Assistance* já tivessem sido reduzidos de US\$ 342 milhões em 1985 para US\$ 217 milhões, Engler invocou a necessidade de equilibrar o orçamento estadual e evitar a formação de uma classe permanente de malandros “fisicamente capazes”. Com isso, reduziu aquele orçamento para magros US\$ 37 milhões em 1992, antes de terminar o programa abruptamente em 1993. Em contrapartida, naquele ano Michigan gastou US\$ 1,32 bilhões para encarcerar 44.000 condenados, e o custo estimado para cada prisioneiro foi 11 vezes superior à quantia média destinada a um beneficiário do sistema de bem-estar social”. (Ibidem, pp. 99-100).

³⁷³ Ibidem, pp. 96-110.

³⁷⁴ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1.A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 313.

crise, já que pode ser observado tanto em períodos de recuperação econômica, quanto em períodos de recessão. Longe de ser o produto de um processo impessoal, inexoravelmente ligado às mudanças tecnológicas, fusões de empresas e à internacionalização da competição econômica, como a visão midiática e política dominante procura mostrar, ela é o resultado de uma *nova estratégia patronal de externalização da mão-de-obra e seus custos*, estratégia encorajada pelos poderes públicos e eficientemente reforçada pelo *marketing* ativo das agências de emprego temporário. A reestruturação dos negócios dos anos 1980 e do início dos anos 1990 visava, acima de tudo, à “flexibilização” máxima da força de trabalho, mediante a compressão do custo unitário do trabalho e da eliminação gradual dos direitos dos trabalhadores, a fim de dar (de volta) às firmas um controle mais completo sobre os parâmetros do emprego, tratados doravante como “variáveis de ajuste” na busca de retornos financeiros de curto prazo. As corporações estadunidenses usaram, portanto, de forma consistente, a ameaça das demissões, ao invés de maiores salários e mais benefícios, como uma forma de motivar sua força de trabalho cada vez mais insegura.³⁷⁵

Desse modo, o pensamento dos autores não são conflitantes, mas dão tónicas diferentes às transformações relativas às relações de trabalho. Na versão de Castells, a mudança de paradigma para a economia informacional, alinhada à reestruturação capitalista e a reorganização do modelo empresarial modifica as condições de trabalho e propicia um cenário com o qual as empresas podem lidar de diferentes maneiras, mas escolhem a “via baixa” do processo de transição. Já Wacquant não parece ignorar o novo paradigma, mas entende que essa “escolha baixa” é uma estratégia típica do capitalismo, facilitado pelo *ethos* do individualismo meritocrático americano.³⁷⁶ Sua crítica se encaminha mais para o pilar da solidariedade, essencial na construção de um Estado Social – que também não é olvidado por Castells. Entretanto, para ambos, ainda que os processos tenham ênfases diferentes, a pobreza e exclusão social americana podem ser vistas, de modo geral, como o resultado das forças

³⁷⁵ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 106-107.

³⁷⁶ “A ausência de ação coletiva diante da proliferação das demissões comandadas pelo mercado de ações é explicada pela fraqueza congênita dos sindicatos, pelo cadeado que os grandes empresários colocaram no sistema eleitoral e pelo poder do *ethos* do individualismo meritocrático, de acordo com o qual cada assalariado é o único responsável por seu destino”. (Ibidem, p. 109).

capitalistas atuando em um mercado desregulamentado ³⁷⁷ sob os auspícios de um fraco Estado Providência. ³⁷⁸

Ainda, para Castells, o crescimento da desigualdade da pobreza nos EUA é resultado de quatro processos inter-relacionados: a) desindustrialização, como consequência da globalização da produção industrial, que desloca geograficamente a produção para outras áreas do globo e elimina empregos do setor industrial – tipicamente marcado por mão de obra semiqualficada e decentemente remunerada, enfraquecendo sindicatos e arrancando instituições de defesa coletiva dos trabalhadores; ³⁷⁹ b) individualização e integração em rede do processo de trabalho, induzidas pela transformação da empresa em rede. Nesse contexto, os trabalhadores assumem condições muito específicas de trabalho, com regulamentações contratuais diversas, agregando valor ao trabalho especializado ao passo que torna os não qualificados facilmente substituíveis, o que, nesse contexto amplo, os força a aceitar qualquer baixo denominador comum que o mercado lhes ofereça. ³⁸⁰ Essa disparidade leva à uma distribuição de renda cada vez mais irregular e polarizada; c) a incorporação maciça da

³⁷⁷ “Assim, embora cada sociedade tenha de lidar com seus próprios problemas de acordo com as respectivas estruturas sociais e processos políticos, o que ocorre nos Estados Unidos no tocando à desigualdade, pobreza e exclusão social pode ser tomado como provável resultado estrutural das tendências embutidas no capitalismo informacional quando as forças do mercado permanece, de modo geral, não sujeitas a controles”. (CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 3. Fim de Milênio*. Trad.: Klauss Brandini Gehardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 156).

³⁷⁸ “Mais do que de Estado-providência, seria adequado falar aqui de *Estado caritativo*, visto que os programas voltados para as populações vulneráveis tem sido, o tempo todo, limitados, fragmentados e isolados do resto das outras atividades estatais, informados que são por uma concepção moralista e moralizante da pobreza como produto das carências individuais dos pobres. O princípio que guia a ação pública estadunidense nesse domínio não é a solidariedade, mas sim a *compaixão*; seu objetivo não é estreitar os laços sociais, e ainda menos reduzir as desigualdades, mas, na melhor das hipóteses, mitigar a miséria mais gritante e manifestar a simpatia moral da sociedade para com os seus membros despossuídos, mas que merecem essa atenção”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 86-87).

³⁷⁹ Entendimento compartilhado por Hobsbawm. (HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, pp. 402-404).

³⁸⁰ “Durante as décadas de 1980 e 1990, as demissões em massa tornaram-se um instrumento privilegiado de gestão financeira a curto prazo das empresas estadunidenses, de tal forma que as classes médias e gerenciais do país fizeram a amarga descoberta da insegurança do emprego em plena retomada do crescimento. O retorno da prosperidade econômica nos Estados Unidos foi, portanto, construído sobre um espetacular aviltamento dos termos e condições de emprego: entre 1980 e 1995, 41% do pessoal “enxugado” não eram cobertos por seguro-desemprego e dois terço daqueles que encontraram emprego tiveram de aceitar uma colocação menos bem remunerada. Em 1996, 82% dos estadunidenses se declaravam dispostos a estender suas jornadas de trabalho para manter seus empregos; 71% aceitariam férias mais curtas; 53%, benefícios reduzidos e 44%, seus salários cortados”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp 108-109).

mulher ao trabalho remunerado na economia informacional, sob discriminação patriarcal ³⁸¹ (seus níveis salariais se mostram sempre inferiores aos de homens desempenhando as mesmas funções); e d) a crise da família patriarcal ³⁸² (em parte relacionada com a crescente independência econômica das mulheres) e que demonstraria que o índice de pobreza de pessoas, principalmente crianças, vivendo fora de lares familiares, aumentou, sobretudo entre famílias chefiadas por mulheres e entre mães solteiras. ³⁸³ Por fim, Castells aduz que, uma vez que a pobreza se transforma em miséria e exclusão social, os estigmas se instauram. ³⁸⁴ Esse conjunto interdependente entre as tendências do capitalismo informacional, desigualdade e pobreza produz o processo de exclusão social, sintetizado no empobrecimento da vida dos guetos americanos, ainda que já fossem historicamente marcados pela segregação étnico-espacial. ³⁸⁵

Para o francês, por outro lado, o cenário ideológico (liberal e individualista) foi o maior determinante do ciclo da pobreza, porquanto foi protagonista em provocar a retração sistêmica do *welfare state* e modificar as condições de trabalho (flexibilizando-o ao máximo); e juntos, induziram à proliferação da miséria e a polarização da sociedade. Como consequência, "Na falta de uma linguagem capaz de reunir os fragmentos dispersos das experiências pessoais numa configuração coletiva que faça sentido", a frustração e

³⁸¹ Ibidem, p. 107.

³⁸² A crise da família patriarcal é também um componente, na análise de Wacquant, que desencadeou o processo de estruturação do Estado Penal. (Ibidem, p. 28).

³⁸³ É também interessante apontar que as mães solteiras tornaram-se parte do grupo estigmatizado que ficou conhecido como a "subclasse" (*underclass*). No imaginário conservador da sociedade americana, as "mães *welfare*", são aquelas mulheres, geralmente mães solteiras, adolescentes, que ficam "fazendo nada", assistindo televisão complacentemente com seus filhos e "sugando a nação", através de programas sociais. (WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. pp. 48 e 49).

³⁸⁴ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 3. Fim de Milênio*. Trad.: Klaus Brandini Gehardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. pp. 156-164.

³⁸⁵ "Proponho a hipótese, juntamente com William J. Wilson e outros cientistas sociais, de que existe uma relação sistêmica entre as transformações estruturais que analisei como características da nova sociedade em rede e o depauperamento crescente do gueto: a constituição de uma economia informacional/global, segundo as condições impostas pela reestruturação do capitalismo; a crise do Estado-nação, tendo a crise do Estado do bem-estar social como uma das suas principais manifestações; a derrocada da família patriarcal sem que houvesse a substituição desse modelo por uma forma alternativa de convívio e socialização; o surgimento de uma economia global do crime, porém descentralizada, penetrando em todos os níveis da sociedade e suas instituições e se apossando de determinados territórios transformados em sua base operacional; e o processo de alienação política e entrincheiramento comunal, ocorrido em amplos segmentos da população que são pobres e se sentem destituídos de seus direitos básicos de cidadania. A discriminação racial e segregação espacial ainda são os principais fatores na formação/consolidação dos guetos como sistemas de exclusão social. Mas seus efeitos adquirem novos significados, tornando-se cada vez mais devastadores sob as condições impostas pelo informacionalismo [...]". (Ibidem. p. 165).

insegurança difusa na sociedade americana direcionaram-se *contra o Estado* – visto como um fardo burocrático sufocador – e *contra as categorias “não merecedoras”*, típicas beneficiárias de programas *welfare* (e não do *social insurance*), suspeitas de se beneficiarem de programas de ação afirmativa, e, portanto, “privilegiados” em uma sociedade na qual a equidade impõe-se mediante a responsabilidade estritamente individual.³⁸⁶ Essa também parece ser a percepção de Castells:

A crítica às leis e instituições federais torna-se ainda mais virulenta quando associada à hostilidade racial e de classes em relação às populações de baixa renda e às minorias raciais. É por essa razão que a destituição seletiva da legitimação do Estado do bem-estar social, já bastante desgastado pelas tendências econômicas, traduz os anseios populares, as inclinações políticas e a hostilidade antigovernamental. Digo seletiva porque a previdência social e o Medicare (que respondem por cerca de dois terços do orçamento do Estado do bem-estar social dos EUA) continuam a receber o apoio da grande maioria da população, a ponto de tornar uma reforma no sistema praticamente inviável [...]. Por outro lado, os programas de bem-estar social, os benefícios sociais concedidos às populações menos favorecidas, os programas de treinamento e ação afirmativa em prol das minorias estão sob ataque cerrado de uma maioria que se recusa a pagar impostos em para sustentar “os outros”, estigmatizando os pobres, culpando-os por seu comportamento, por exemplo, ao atribuir os pagamentos efetuados pela previdência o fato de estar havendo crescimento exponencial no número de “crianças nascidas somente para serem sustentadas pela previdência”. [...] Uma manifestação ainda mais evidente da dissolução da solidariedade social é o sentimento de ódio expresso pelos “machos brancos”, que estendem sua rejeição à ação afirmativa também às mulheres, gerando assim uma cisão potencial ainda maior entre os cidadãos descontentes. A mobilização de uma parcela significativa da sociedade civil contra o Estado do bem-estar social nos Estados Unidos leva, ao mesmo tempo, à segmentação da sociedade e ao enfraquecimento do Estado, cada vez mais sujeito às pressões no sentido de tornar-se, predominantemente, um aparelho repressor diante das “classes perigosas” que vêm se manifestando. A importância dada aos atos de caridade e aos trabalhos voluntários praticados pela comunidade como um substituto do Estado do bem-estar social, ao mesmo tempo destacando a importância de uma sociedade civil interessada na resolução de problemas é, essencialmente, uma tela de proteção ideológica destinada a evitar que se

³⁸⁶ “A primeira tendência expressava-se no tom pseudo-populista das campanhas eleitorais da última década do século XX, durante as quais os políticos, quase que unanimemente, dirigiam um discurso denunciador e revanchista contra os tecnocratas e outras “elites” burocráticas de Washington – das quais, no entanto, eles faziam integralmente parte – e contra os serviços públicos, cujos efetivos e orçamentos eles prometiam “fatiar”. A segunda tendência fica evidente no fato de que 62% e 66% dos estadunidenses se declaram, respectivamente, contrários à ação afirmativa em favor dos negros e das mulheres, mesmo nos casos em que for provado que eles foram vítimas de discriminação, e que dois em três estadunidenses desejam limitar a imigração, embora 55% admitam que os imigrantes possam ocupar os empregos não desejados pelos nacionais. Foi seguindo está lógica que, em 1996, a Califórnia, confirmando seu papel histórico de farol da nação, aboliu a promoção de “minorias” na educação superior e excluiu os imigrantes ditos ilegais de todos os serviços públicos, incluindo escolas e hospitais”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. p. 109).

encare de frente o abandono cínico da responsabilidade coletiva, sob pretexto do exercício da responsabilidade individual.³⁸⁷

Nesse desiderato, os guetos (tema de especial valor para Wacquant) que sempre tiveram o papel de segregação espacial para controle da população marginalizada (sobretudo os negros),³⁸⁸ acabam sendo o reduto urbano mais afetado³⁸⁹, já que historicamente representam a confinamento de grupos menos favorecidos – daí porque são os mais prejudicados. Isso porque o pano de fundo racial é determinante na cultura e nas políticas *welfare* americanas, e, por isso mesmo, esses cortes selecionados revelariam suas raízes de exclusão de raça e classe.³⁹⁰ Não por menos, ainda segundo o autor, na “insegurança generalizada” que se tornou o alarde discursivo a conduzir a grande virada policial como política institucional do país, desde a década de 1970 (concomitantemente com o progressivo desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social), a prisão se apresenta como o principal substituto do gueto.³⁹¹

Enfim, à diferença da pressão de liberalização imposta aos outros Estados-nação do mundo, fruto da economia global; os governos Reagan (e depois Clinton) e Thatcher foram os que propiciaram (sobretudo com sua força simbólica e seu discurso político), de dentro para fora, o *Estado Virtual*, ao conduzirem as políticas globalizantes dentro e fora de seus países. Assim, parecerem ter criado (ao menos inicialmente) uma *atualização autoinduzida*, que somado à guinada política neoliberal (ou neoconservadora), refletiu na retração gradual de seus setores de bem-estar social – e como se verá, foi seguida pelo aumento da mão penal do

³⁸⁷ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 340-341.

³⁸⁸ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 75 e ss.

³⁸⁹ “O maciço *desinvestimento social* levado a cabo pela diminuição da provisão estatal (i) acelera a decomposição da infraestrutura institucional inerente ao gueto; (ii) facilita a propagação da violência endêmica e estimula o clima de medo crescente; (iii) oferece espaço e impulso para o desabrochar de uma economia informal dominada pelo comércio da droga. Esses três processos, por sua vez, alimentam-se mutuamente e inscrevem-se em uma constelação aparentemente autossustentável que apresenta todos os sinais exteriores de ser conduzida *internamente* (ou ser “específica do gueto”), quando na realidade é (sobre)determinada e sustentada *externamente* pelo brutal e desigual movimento de retirada do Estado de semibem-estar social”. (Ibidem, p. 57).

³⁹⁰ Ibidem, p. 60. E Ainda sobre o gueto, conferir na mesma obra: “Para acabar com o mito das *cités-guetos*” (pp. 17-31); “Elias no Gueto” (pp. 53-60); “Uma cidade negra dentro da branca” (pp. 61-73); “As duas faces do Gueto” (pp. 75-91).

³⁹¹ Cf. WACQUANT, Loïc. *Deadly symbiosis: When ghetto and prison meet and mesh*. Punishment & Society, London: Sage Publications, vol. 3, 1: ps. 95-133. 2001; E também: Cf. WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 331 e ss.

Estado.³⁹² Enquanto Castells percebe uma pressão forte vinda da transformação do paradigma informacional para o acúmulo e dispersão da pobreza; para Wacquant, o ponto decisivo é a ideologia – cujo potencial tampouco é ignorado pelo autor espanhol. Ainda, como afirmado anteriormente, mesmo no EUA e RU, parte do Estado Social sobrevivera por conta das pressões internas (não obstante terem sido limitados – ou, direcionados para classes privilegiadas, conforme aponta o etnógrafo francês). Por outro lado, na esteira dos que identificam (como Huber e Stephens) uma conseqüente elevação no número de desigualdade social sentida nos países que experimentaram a retração do bem-estar, sobretudo onde foi mais forte a retração do Estado Social – como EUA e RU; para ambos os autores (Castells e Wacquant), a crescente pobreza e desigualdade social nos EUA estão relacionadas com a retração do Estado de Bem-Estar, a crise da família patriarcal e os processos do capitalismo informacional, do qual a própria lógica e discurso liberalizante é componente essencial, ainda que para o último a ênfase maior se encontre na raiz política da ideologia americana. Por fim, para Wacquant, o enfraquecimento do Estado Social revela que o “buraco é mais embaixo”: não só a desigualdade tem sido aumentada, mas fomentada e criminalizada.

3.2 A FORMAÇÃO DO ESTADO PENAL

O Estado Social americano não foi totalmente desmontado (como inclusive aponta Castells, Pierson e Swank). Não obstante, segundo Wacquant, os auxílios e privilégios de bem-estar têm sido cooptados pelas classes média e alta, passando ao largo dos pobres – os que mais necessitam dessa intervenção de bem-estar. Para estes últimos, os benefícios *welfare* são trocados pela obrigação ao trabalho subremunerado (*workfare* – i.e. auxílios condicionados à empregabilidade, ainda que em empregos precários), e no vácuo do Estado Social tem havido o avanço das instituições penais, que visam disciplinar aqueles que estão fora da sociedade de mercado. Assim, para conter a crescente expansão da pobreza, a desordem e o tumulto causados pela intensificação da insegurança e da marginalidade sociais,

³⁹² “A conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal resultou em três transformações na esfera do Estado que estão intimamente ligadas: remoção do Estado econômico/ desmantelamento do Estado social/ e fortalecimento do Estado penal. De fato, aqueles que hoje glorificam o Estado penal na América são os mesmos que, ontem, clamavam pelo fim do “Grande governo” no *front social e econômico*, e que foram bem-sucedidos na redução das prerrogativas, expectativas e exigências da coletividade em face do mercado, melhor dizendo, em face da ditadura das grandes corporações”. (WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 96).

o Estado americano (em seus três níveis federativos) tem progressivamente desenvolvido suas funções repressivas. Destarte, os EUA caminham na direção de um *Estado-centauro*, um Estado híbrido:

[...] nem “protetor”, no sentido que o termo assume nos países do Velho Mundo, nem “mínimo” e não-intervencionista, de acordo com a novela ideológica disseminada pelos bajuladores do mercado. Sua vertente social e os benefícios que distribui são cada vez mais apropriados pelos privilegiados, notadamente pelo viés da “fiscalização” dos auxílios públicos (à educação, à saúde, à moradia), ao passo que sua vocação de disciplinar afirma-se principalmente na sua relação com as classes populares e as categorias étnicas subordinadas. Esse *Estado-centauro*, guiado por uma cabeça liberal, montada num corpo autoritário, aplica a doutrina do *laissez-faire et laissez-passer* a montante, em relação às desigualdades sociais, aos mecanismos que as geram (o livre jogo de capital, desrespeito do direito do trabalho e desregulamentação do emprego, retração ou remoção das proteções coletivas), mas mostra-se brutalmente paternalista e punitivo a jusante, quando se trata de administrar suas consequências no nível cotidiano.³⁹³

A ascensão do Estado Penal, que criminaliza as consequências da pobreza, deu-se a partir de duas modalidades políticas. A primeira consistente em reorganizar os serviços sociais em instrumentos de vigilância, condicionando os benefícios *welfare* à adoção de normas de conduta (econômica, sexual, familiar, educativa – como o *learnfare* – e etc.), sendo as mais comuns aquelas que condicionam o aceite à qualquer forma de emprego ou atividade semelhante, independentemente das condições de trabalho (*workfare*); outras fixam um teto em dinheiro ou duração máxima aos auxílios, como a AFDC de Nova Jérsei nos anos 1990, que condicionava o auxílio à mães solteiras somente enquanto morassem com os pais, e reduzia o valor caso ela tivesse mais filhos - um modo de quebrar a “dependência”. Para Wacquant, tais medidas, na melhor das hipóteses, retira a dependência do Estado e a condiciona à superexploração patronal, “[...] suplementada por frágeis redes familiares e pelo comércio ilegal de rua, onde é acessível, uma combinação que, na prática, garante a continuação da pobreza”. De igual modo, o *workfare* não teria por objetivo reduzir a pobreza, mas simplesmente diminuir a *visibilidade dos pobres* e impor o imperativo do assalariamento como ética e ameaça: aquele que não cumpre as normas está fora dos padrões e torna-se indigno de ajuda por parte do Estado³⁹⁴ – e como consequência, deve ser punido: é o *prisonfare*.

³⁹³ Ibidem, pp. 88-89.

³⁹⁴ Ibidem, p. 111-112.

O segundo componente é o uso maciço e sistemático da prisão e das instituições punitivas, que redundou no hiperencarceramento dos EUA, que entre 1970 e 1995 cresceu em +569%. O maior motor do encarceramento foi a “Guerra às Drogas”,³⁹⁵ iniciada no governo Nixon e intensificada por seus posteriores. Essa “guerra”, não tinha razão de ser declarada em 1983, já que o uso de maconha e cocaína vinha decaindo desde a década de 1970. Mas como a proibição atraía pessoas desamparadas para a economia informal das ruas, captando facilmente aqueles desprotegidos de trabalho, era fácil perceber que os mais atingidos por ela seriam os negros e as outras populações *underclass*, típicas receptoras dos programas de bem-estar. Não por menos tais políticas atingiram principalmente os negros (os beneficiários da ajuda pública após a Revolução dos Direitos Civis, conquistados na década de 1960 pelos movimentos negros de justiça social) e os latinos; ao passo que a taxa de detenção de jovens brancos relacionados a infrações por drogas continuou caindo entre 1975 e 1991.³⁹⁶

A recente onda de discriminação da *cannabis sativa* (maconha) em alguns Estados Americanos talvez reverta essa tendência bizarra, que trouxe como resultado o aumento do número de encarcerados: enquanto os EUA possuem 5% da população mundial, sua taxa de encarceramento representa 25% do total de presos no mundo todo, principalmente por conta da Guerra às Drogas. Apenas no ano de 2014 houve mais de 1,5 milhão de detenções por violação à lei de drogas, sendo que mais de 80% dessas estavam relacionadas à posse e não ao tráfico. Nos EUA, quase 500.000 pessoas estão atrás das grades por violação à lei de drogas, número 10 vezes maior que em 1980.³⁹⁷

Mais ainda, corroborando o pano de fundo racista dessa política, os números demonstram que, enquanto negros e latinos correspondem, respectivamente, à 13% e 17% da população Americana, com iguais taxas de uso de drogas que outras etnias; quase 80% dos

³⁹⁵ “Aqui queremos simplesmente observar que um importante motor por detrás do crescimento carcerário nos Estados Unidos foi a “guerra às drogas” – política cujo nome não é adequado, uma vez que designa, na realidade, uma guerra de guerrilha à perseguição penal aos traficantes das calçadas e aos consumidores pobres –, dirigida primordialmente contra os jovens das áreas urbanas centrais decadentes, para quem o comércio de narcóticos no varejo fornecia a fonte mais acessível e confiável de emprego lucrativo na esteira do recuo duplo do mercado de trabalho e do Estado do bem-estar”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 114-115).

³⁹⁶ *Ibidem*, pp. 115-117.

³⁹⁷ DRUG POLICE ALLIANCE. *The Drug War, Mass Incarceration and Race*. 2016. p. 1. Disponível em: <<http://www.drugpolicy.org/resource/drug-war-mass-incarceration-and-race>>. Acesso em: <08/01/2017>.

presos por violar a lei de drogas em prisões federais, e 60% em estaduais, são negros ou latinos.³⁹⁸

A tradução financeira deste “grande confinamento” da marginalidade não é difícil de imaginar. [...] para implementar sua política de penalização da insegurança social na base da estrutura sócio-racial, os Estados Unidos ampliaram maciçamente o orçamento e o pessoal destinados ao confinamento, fazendo com que a era do “grande confinamento carcerário” fosse acompanhada do comprometimento decrescente em relação ao apoio social a dos pobres. Enquanto a parcela das despesas nacionais destinada à assistência pública diminuía progressivamente em relação às necessidades, os fundos federais para a justiça criminal foram multiplicados 5,4 vezes entre 1972 e 1990, passando de menos de US\$ 2 bilhões a mais de US\$ 10 bilhões. No mesmo período, os recursos destinados especificamente às penitenciárias aumentaram 11 vezes.³⁹⁹

A escalada punitiva deu-se também através do incremento do sistema penal, não só em suas repartições físicas, mas judicialmente, mediante instituições que asseveram e prolongam a punição como “*mínimos obrigatórios*”, e a política do “*Three strikes and you’re out*”, segundo a qual a reincidência por três vezes pode culminar automaticamente em prisão perpétua ou pena de morte. Ademais, políticas de policiamento para a manutenção da ordem (“tolerância zero”) passaram a impor toques de recolher (como em Nova York) para jovens após o anoitecer (sobretudo nos guetos e bairros pobres); mendicância e “vagabundagem” tornaram-se crimes com alto rigor punitivo, duplicando a taxa de detenção dos jovens entre 1992 e 1997; e programas de fiscalização pós cumprimento de pena foram implementados, ao passo que as condições de suporte social nas prisões (e fora delas) decaíam.⁴⁰⁰ Todos esses fatores contribuíram, progressivamente, para a explosão carcerária americana, no recuo do Estado Social.

O inchamento explosivo da população carcerária, a retração dos programas vocacionais e educacionais dentro das prisões, o recurso maciço às mais diversas formas de pré e pós-controle custodial e a multiplicação dos instrumentos de vigilância tanto a montante quanto a jusante da cadeia penal, tudo isso deixa claro que a “nova penologia” ora implementada não tem por finalidade “reabilitar” os criminosos, mas sim “gerenciar custos e controlar populações perigosas”, e quando isso não acontece, estoca-los em separado, a fim de remediar a indigência dos serviços sociais e médicos, que não pretendem nem têm condições de tomá-los a seu encargo. A escalada do Estado penal estadunidense responde, assim, não à escalada da criminalidade – que foi primeiro estagnante e depois declinante durante essas três décadas

³⁹⁸ Ibidem, pp. 1-2.

³⁹⁹ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 118-119.

⁴⁰⁰ Ibidem, pp. 120-124.

fundamentais –, mas antes aos deslocamentos sociais provocadas pela dessocialização do trabalho assalariado e pela redução de gastos do Estado caritativo. E ela tende a se tornar a sua própria justificativa, na medida em que seus efeitos criminógenos contribuem decisivamente para a insegurança e a violência que supostamente deveriam remediar.⁴⁰¹

A análise do perfil dos presidiários não deixa dúvidas sobre quem está no centro das atenções. Segundo Wacquant, seis em cada dez presidiários são negros ou latinos e menos da metade dispunha de emprego integral quando capturados na malha penal (49%), enquanto 15% trabalhavam em regime de tempo parcial ou ocasionalmente; 50% não havia concluído os estudos secundários, e em consequência de sua baixa qualificação, dois terços dos detentos viviam com menos de US\$ 1.000 por mês (e 45% com menos de US\$ 600), o correspondente à menos da metade da linha oficial da pobreza. Assim, a maioria dos condenados é *working poor*, uma fração da classe pobre que, mesmo trabalhando, não consegue escapar da pobreza, encontrando-se afastada de qualquer rede social por trabalhar em empregos miseráveis que não oferecem qualquer tipo de cobertura média ou social. Assim, apesar de pobres, menos de um quarto dos detentos se beneficiavam de qualquer tipo de ajuda estatal. É essa exclusão do assalariamento estável e das malhas de seguridade social que empurram os pobres à economia informal relacionada ao crime. Ademais, a indigência social dos presos também é padrão: apenas 40% cresceram com pai e mãe juntos; 14% viveu em orfanato e mais de 25% cresceu em habitações sociais; 30% possuíam pai ou mãe alcoólatras ou toxicômanos (8%); mais da metade tem ou teve algum parente na prisão; e um a cada nove homens, e uma a cada três mulheres, declararam ter sofrido abuso físico ou sexual durante a infância.⁴⁰²

E ainda, as prisões se tornaram depósito de doentes mentais, já que a “desinstitucionalização” dos hospitais propícios para recebe-los, na década de 1960 e 1970, desalojou-os do sistema de saúde. E também, um número crescente de prisão de pessoas em situação de rua foi registrado, geralmente associado a crimes relacionados com drogas ou “vadiagem”. Desse quadro geral é possível extrair o porquê da nova política penal dos EUA estar identificada com os pobres, já que os cárceres estão lotados por pessoas fragilmente integradas a sociedade e tidas como de má-reputação: gatunos e vagabundos, imigrantes ilegais, toxicômanos, doentes mentais, e marginalizados;⁴⁰³ ao passo que os criminosos de

⁴⁰¹ Ibidem, pp. 124-125.

⁴⁰² Ibidem, pp. 126-130.

⁴⁰³ Ibidem, pp. 130-133.

“colarinho branco”, típicos da classe média e alta branca, são deixados de lado, ou contam com uma generosa complacência estatal.⁴⁰⁴

Outra estatística que demonstra o “privilégio” dos despossuídos na política do encarceramento: entre os recém-chegados da década de 1990, 29% respondia por posse ou tráfico de droga; 19% por roubo ou receptação; 15% por arrombamento e 8% por atentado à ordem pública; ao passo que apenas 11% respondia por roubo com emprego de violência, 7% por golpes e ferimentos; 5% por violência sexual e apenas 4% por assassinato ou sequestro. Desse total, um terço dos que ingressavam estavam em liberdade condicional, sendo mandados de volta ao cárcere por descumprir cláusulas administrativas da condicional.

À medida em que essa política progrediu os EUA foram passando de um “*big government*” social (com todas as aspas possíveis, já que o modelo de Estado Social americano sempre foi fraco) para o “*big government penal*”. A corrida pelo encarceramento, ao passo que visava enxugar as finanças do Estado, fazendo-o em seu setor social (a principal ajuda social, a AFDC, diminuiu em 48% em valor durante 1970 e 1995 enquanto a taxa de cobertura caiu pela metade da população – o número de cobertos por seguro desemprego caiu de 76% para 36%; e as despesas do governo federal para emprego e qualificação caiu de US\$ 18 bilhões, em 1980, para US\$ 6,7 bilhões em 1993); aumentou drasticamente os custos com sua malha penal à nível federal e estadual. Os Estados passaram a construir inúmeras prisões, aumentando em muito seus gastos prisionais. Os 50 Estados dos EUA registraram, entre 1982 e 1997, um aumento de 382% no orçamento das penitenciárias, enquanto as somas das funções de justiça em seu conjunto cresceram 262%. Os orçamentos das duas administrações,

⁴⁰⁴ “A exceção foram os delitos e os crimes econômicos – malversação fraudulenta, desvio de fundos, abuso de confiança, delitos de iniciados, fraude no crédito ou ao seguro, “maquiagem”, violações do código comercial ou da legislação trabalhista –, que são o apanágio das classes abastadas e das empresas. Apesar de um endurecimento no final do período, esses contenciosos “de ricos” foram objeto de uma ‘mansidão’ que contrastava cada vez mais com o clima de severidade penal prevalecente por toda parte.

Os autores de infrações ‘de colarinho branco’ são, a princípio, muito menos suscetíveis de serem detectados, perseguidos e condenados que os delinquentes de rua. Depois, quando são condenados, as sanções a eles impostas excluem, na maior parte dos casos, a privação da liberdade. Enfim, quanto, excepcionalmente são presos, as penas que têm de pagar são bem mais reduzidas. Por exemplo, no começo da década de 1980, 96% dos indivíduos julgados culpados de roubo com ameaças ou violências receberam uma pena de prisão por um *quantum* médio de 60 meses (para os arrombamentos, 82% tiveram um *quantum* de 26 meses), enquanto apenas 31% das pessoas condenadas por desvio de fundos eram mandadas para detrás das grades, e a minoria que aí ficava pagava uma pena média de 11 meses.

Assim, a mesma década que vê os pequenos traficantes e os consumidores de drogas dos bairros pobres serem jogados na prisão aos milhares, por estadas que são marcadas em anos, e os sem-teto abarrotarem as casas de detenção pelo único motivo de pedirem esmolas ou importunarem os comerciantes da *Main Street*, é também aquela em que a ‘malversação em quadrilha organizada’, crime típico do capitalismo dominado pelo capital financeiro, se generaliza e em que a fraude atinge seu ápice na *Wall Street*, numa impunidade quase total”. (Ibidem, p. 223).

que eram iguais no início, hoje registram diferenças à favor das penitenciárias: US\$42 bilhões contra US\$ 28 bilhões, sendo que a função carcerária absorve mais de um terço do orçamento da justiça, contra um quarto na década de 1980. O pessoal empregado nas penitenciárias fez do setor o terceiro que mais emprega no país ⁴⁰⁵ – o que reforça o ciclo carcerário, uma vez que o sindicato representante do pessoal penitenciário apoia os candidatos favoráveis à expansão das prisões, tornando-se um poderoso lobby no jogo político americano, a exemplo maior do que ocorre no Estado da Califórnia. ⁴⁰⁶

Da mesma maneira, quando da chegada de Reagan à Casa Branca, os Estados Unidos consagravam US\$ 6,9 bilhões para o funcionamento de seus estabelecimentos prisionais, contra US\$ 27,4 bilhões destinados à habitação social. Dez anos mais tarde, os montantes dessas duas rubricas orçamentárias estavam quase que exatamente invertidos: US\$ 19 bilhões a mais foram reservados para as prisões, num total de US\$ 26,1 bilhões, enquanto US\$ 17 bilhões foram retirados da habitação social, que passou a contar com o magro montante de US\$ 10,6 bilhões, insuficiente para manter o parque de moradias com aluguel baixo em plena decadência. ⁴⁰⁷

Esse movimento orçamentário dos gastos estatais com habitações em apoio à moradia dos mais desfavorecidos para a construção de penitenciárias leva Wacquant a afirmar que “[...] a construção de prisões tornou-se, de fato, o principal programa de habitação social do país. Aliás, desde 1995 ela também ultrapassa o orçamento de construção de prédios universitários”. ⁴⁰⁸ A gestão penal da pobreza é, ademais, carregada de uma carga moral positiva, ao passo que as políticas *welfare* são vistas como uma mancha na moralidade. E, no entanto, o debate do peso orçamentário recai sobre a questão do bem-estar, mas não sobre o encarceramento em massa – que de toda forma acaba tendo por alvo as mesmas populações – e que acaba sendo maior do que a própria cifra que (alegadamente) se deveria economizar.

⁴⁰⁵ Ibidem, pp. 265-266.

⁴⁰⁶ “O apoio que o sindicato penitenciário traz aos políticos do *establishment* permite em troca, aos seus membros, gozar de condições de emprego, aposentadoria e remuneração particularmente vantajosas: o salário médio de um guarda penitenciário californiano era de US\$ 14.400 por ano, em 1980; atualmente, chega a US\$ 55 mil, ou seja, 60% acima da média dos guardas estadunidenses e um quarto a mais do que um professor-assistente na Universidade da Califórnia, muito embora exija apenas seis semanas de formação além do diploma de conclusão do curso secundário. Nada surpreendente, portanto, que a taxa de rotatividade tenha caído de 25% para 8% durante a década passada e que a profissão seja atraente. Conta-se anualmente, entre seus recrutas, centenas de professores do ensino primário e secundário, dispostos a trocar o quadro de giz pelo uniforme de guarda”. (Ibidem, pp. 270-271).

⁴⁰⁷ Ibidem, p. 274.

⁴⁰⁸ Ibidem, p. 275.

O resultado é o cenário de hiperencarceramento dos EUA, que faz frente à estagnação da criminalidade que vinha ocorrendo desde 1950-1970, mas que, a partir das políticas penalistas iniciadas em 1973 (à despeito de tal estagnação criminal), resultou na multiplicação do número de detentos em solo americano: eles dobraram em dez anos e quadruplicaram em vinte anos, estando muito à frente na corrida pelo encarceramento do que os outros países industrializados.⁴⁰⁹

A degradação do sistema é intensificada na medida em que mais presos caem na malha penal superlotando os estabelecimentos e amontando-se em celas de triagem com baixo acesso à serviços de higiene, cuidados médicos, advogados, educação e etc. Nessas condições, muitos acusados se declaram culpados para negociar com o Promotor uma pena reduzida em contrapartida da dispensa de um processo, sendo assim rapidamente transferidos para alguma penitenciária estadual, onde as condições de vida são um pouco menos penosas – e, contudo, valendo-lhes *one strike*, *i.e.* um antecedente criminal, com grande chance de render-lhe outra punição, ainda mais severa, no futuro. Como consequência, os EUA se veem comprando grandes embarcações para servirem de prisão (como em Nova York), estaleiros e ônibus, enfim, qualquer lugar que sirva para aprisionar os novos integrantes do sistema prisional.⁴¹⁰ Isso porque não só a política penal prende mais, mas também porque alonga a punição.⁴¹¹

Sem embargo, nem todos são absorvidos com a mesma severidade penal. Como já dito, os crimes de “colarinho branco” ou relacionados ao sistema financeiro tem privilégios. Segundo Wacquant, um estudo sobre o mercado financeiro de Nova York, levado à cabo pela *Securities Exchange comission*, “[...] revela que somente 12% dos operadores culpados de fraudes confessos são encaminhados para uma jurisdição penal, 6% são colocados sob acusação e 3% acabam indo para prisão”.⁴¹² Essa e mais outras evidências (como o fato de

⁴⁰⁹ *Ibidem*, pp. 205-213.

⁴¹⁰ *Ibidem*, pp. 217-221.

⁴¹¹ *Ibidem*, p. 226.

⁴¹² “A hiperinflação carcerária estadunidense se alimenta, na realidade, do crescimento concomitante de dois fatores cuja fenomenologia compara mostra que raramente variam no mesmo sentido no interior das sociedades contemporâneas, sobretudo com tamanha amplitude, a saber: a duração da detenção e o volume dos condenados ao aprisionamento. O *alongamento das penas traduz o endurecimento da política judiciária* nos Estados Unidos: multiplicação das infrações que acarretam o encarceramento; aumento do *quantum* imposto tanto aos delitos sem gravidade (tais como roubo cometidos no próprio local de trabalho, o roubo de carros e a posse de drogas) quanto aos crimes violentos; instauração de penas irredutíveis para certas causas (entorpecentes, atentado aos costumes); perpetuidade automática do terceiro crime (“*Three Strikes and You’re Out*”); endurecimento generalizado das sanções em caso de reincidência; aplicação do Código Penal adulto aos menores de menos de 16 anos; e redução, e mesmo supressão, da liberdade condicional. Assim, devido principalmente ao fato de que

que o número de crimes com baixas penas tem subido muito mais do que àqueles relacionados a crimes violentos, e, portanto, com maiores penas), levam o autor a fazer a seguinte constatação:

O que mudou durante este período não foi a natureza e a frequência da atividade criminosa, mas sim a atitude dos poderes públicos — e da classe média branca que constitui o grosso dos contingentes eleitorais — para com o proletariado e o subproletariado negro, escolhidos para se constituírem no principal alvo e junto aos quais o Estado Penal se encarrega de reafirmar os imperativos cívicos do trabalho e da moralidade com tão mais vigor, que a precarização do emprego e a contratação da caridade do Estado os colocam cada vez mais vulneráveis. Reforçada pelo viés de classe e de casta do sistema policial e judiciário, a austeridade penal visa e atinge as categorias mais afetadas pela austeridade econômica e social que se instaurou em reação à “estagflação” dos anos 1970. Vale dizer que *o aprisionamento de massa nos Estados Unidos não diz respeito tanto as “classes perigosas” quanto às classes precárias* em seu conjunto. Reencontrando a missão que era sua em suas origens históricas, a instituição carcerária serve, doravante, como principal instrumento da gestão da miséria da América.⁴¹³

Apesar do menor índice dos presos por crimes graves, em comparação com o maior número de presos por pequenos delitos, o alarde midiático da insegurança generalizada que estimula a severidade penal é incessantemente reproduzida em programas de televisão como “*America’s Most Wanted*” e “*Cops*”.⁴¹⁴ Esse fato parece intimamente ligado à *política showbiz informacional* observado por Castells. Isso porque no modelo político midiático, em que “Somente ‘más notícias’, referentes a conflitos, cenas dramáticas, acordos ilícitos ou comportamentos questionáveis são notícias interessantes”;⁴¹⁵ a ideologia se reproduz em massa através dos aparelhos midiáticos, que induzem a punição pelos aparelhos repressivos do Estado (outro meio de reprodução ideológica),⁴¹⁶ dando margem à ascensão de políticos comprometidos com um discurso sensacionalista, que reproduzem o “alarde da insegurança”,

as medidas de “verdade das penas” ultrapassam o patamar de execução das condenações em 85% da sanção pronunciada, os reclusos das prisões estaduais, condenados por atentado às pessoas, ficarão detidos, em média, 60 meses em 1997, ou seja, sete meses a mais do que em 1990, e os condenados pela simples posse de entorpecentes, 30 meses ao invés de 24”. (Ibidem, pp. 223-224).

⁴¹³ Ibidem, pp. 225-226.

⁴¹⁴ Ibidem, p. 230.

⁴¹⁵ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 379.

⁴¹⁶ ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980. pp. 42-44.

prometendo mais severidade para manter a “lei e a ordem” de forma milagrosa;⁴¹⁷ além dos típicos programas de entretenimento americanos que contribuem, uma vez mais, para espalhar esse discurso, como o *talk-show* da apresentadora Oprah Winfrey.⁴¹⁸

Todo esse quadro, brevemente delineado, foi fruto não de uma política determinada,⁴¹⁹ mas a síntese da junção entre o dismantelamento do Estado de bem-estar, a desregulamentação econômica e do trabalho e o incremento do discurso punitivo (reproduzido aos montes pela mídia e pelos políticos) – componente simbólico do espírito individualista que se associa à carga histórica revanchista contra a revolução cultural que tomou conta do país na década imediatamente anterior ao aparecimento da política do Estado Penal –, caracterizado pelo encarceramento em massa que responde às funções típicas da prisão, como identificadas por Foucault: vigiar e punir.

⁴¹⁷ “Não é de surpreender que criminólogos e estudantes venham se interessando pelo lado negativo do atípico: vilões, assassinos em série, demônios populares e outros monstros. Mas o lado positivo, estrelas, heróis, princesas encantadas mortas em circunstâncias trágicas, também é um lugar de concentração da mídia e de projeção de esperanças e ansiedades públicas. E exatamente os mesmos processos de seleção, ênfase e construção de notícias ocorrem aqui, como no lado escuro da existência humana. Assim, embora ondas de crimes sejam um dos pratos principais da imprensa, as curas “milagrosas” da criminalidade também o são (sejam elas suplementos alimentares, circuitos fechados de televisão, Vigilantes do Bairro, teste de DNA ou tolerância zero em Nova York)”. (YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 189).

⁴¹⁸ “No outono de 2003, aproveitando-se da onda crescente das histórias de horror de crimes contra crianças na mídia nacional, a rainha dos *talk-shows* Oprah Winfrey lançou uma campanha pessoal na televisão contra os delinquentes sexuais, incluindo em seu programa a divulgação de uma lista regularmente atualizada de ‘predadores de crianças’ que se encontravam em liberdade.” Quanto ao caso dos delinquentes sexuais, Wacquant afirma que a onda punitiva que os busca não é distinta em seus objetivos, intensidades e efeitos: “Ela não apenas foi enormemente ampliada pelas novas tecnologias disponíveis para a disseminação da informação e da vigilância de suspeitos e condenados por mau comportamento sexual [...] Ela também centrou na extensão do controle judiciário dos ex-delinquentes sexuais após sua saída da prisão e depois do cumprimento de sua sentença criminal. Ademais, as opiniões técnicas de especialistas, tais como psiquiatras e penologistas, que desempenharam um papel central nas campanhas anteriores, foram totalmente substituídas pelo discurso repetitivo e emocional de jornalistas, políticos e especialmente das vítimas dos crimes e seus familiares, que emergiam como protagonistas principais no campo penal a partir da década de 1980”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 359-361).

⁴¹⁹ “Elas não devem levar o leitor a pensar, erradamente, que a penalização da pobreza é um “plano” deliberado, como na visão conspiratória que emoldura o mito ativista do “complexo prisional-industrial”. Nem significa que alguma necessidade sistêmica (do capitalismo, do racismo ou do panopticismo) autorize misteriosamente a incontrolável ativação e glorificação do setor penal do campo burocrático. Este último não foi predeterminado, mas, antes é o resultado de lutas envolvendo uma miríade de agentes e instituições que buscam reformatar esta ou aquela ala e prerrogativa do Estado, de acordo com seus interesses materiais e simbólicos”. (Ibidem, p. 20).

3.3 VIGIAR E PUNIR 2.0: AS TICS A FAVOR DO ESTADO PENAL

Em sua célebre obra, *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*, Michel Foucault busca resgatar uma “história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo cinetífico-judiciário onde o poder de punir se apoia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade”.⁴²⁰ Para tanto, reconstrói as funções da pena em sua relação com o poder, desde o século XVII e início do século XVIII, momento que em que se exortava o suplício dos corpos: penas severas e horrendas eram aplicadas pra mutilar, queimar, destroçar os corpos dos condenados, como modo de impor a autoridade real e conquistar a prevenção geral através da exposição do suplício como um alerta para todos. Após as revoluções burguesas, muita coisa mudou. O poder se desloca da figura do rei para a sociedade, e, num contexto de consolidação capitalista, os novos crimes se deslocam para a figura dos bens, sob o comando da burguesia.⁴²¹ O suplício das penas é superado pela pressão da compaixão popular, e, nesse desiderato, surgem as prisões como forma de manutenção da lei e ordem. O sistema penal é redirecionado do eixo vingativo (do soberano) para à defesa da sociedade burguesa. Eis que surge um novo paradigma para legitimar o poder estatal e validar o novo contrato social formado a partir das mudanças nas relações sociais, erguida junto à nova economia de mercado.⁴²²

⁴²⁰ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad.: Raquel Ramalhe. 42^a Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 26.

⁴²¹ “Com as novas formas de acumulação de capital, de relações de produção e de estatuto jurídico de propriedade, todas as práticas populares que se classificavam, seja numa forma silenciosa, cotidiana, tolerada, seja numa forma violenta, na ilegalidade dos direitos, são desviadas à força para a ilegalidade dos bens. O roubo tende a se tornar a primeira das grandes escapatórias à legalidade, nesse movimento que vai de uma sociedade da apropriação jurídico-política a uma sociedade da apropriação dos meios e produtos do trabalho. Ou para dizer as coisas de outra maneira: a economia das ilegalidades se reestruturou com o desenvolvimento da sociedade capitalista. A ilegalidade dos bens foi separada da ilegalidade dos direitos. Divisão que corresponde à uma oposição de classes, pois, de um lado, a ilegalidade mais acessível às classes populares será a dos bens – transferência violenta das propriedades; de outro a burguesia, então, se reservará a ilegalidade dos direitos: a possibilidade de desviar seus próprios regulamentos e suas próprias leis; de fazer funcionar todo um imenso setor da circulação econômica por um jogo que se desenrola nas margens da legislação – margens previstas por seu silêncio, ou liberadas por uma tolerância de fato. E essa grande redistribuição das ilegalidades se traduzirá até por uma especialização dos circuitos judiciais; para a ilegalidade de bens – para o roubo – os tribunais ordinários e os castigos; para as ilegalidades de direitos – fraudes, evasões fiscais, operações comerciais irregulares – jurisdições especiais com transações, acomodações, multas atenuadas etc. A burguesia se reservou o campo fecundo da ilegalidade dos direitos. E, ao mesmo tempo em que essa separação se realiza, afirma-se a necessidade de uma vigilância constante que se faça essencialmente sobre essa ilegalidade dos bens”. (Ibidem, pp. 86-87).

⁴²² Ibidem, pp. 35-101.

O sistema judiciário foi transformado e invadido por outros saberes e atores (psicologia, psiquiatria, educadores e outros peritos). A pena transmutou-se do corpo para a alma. Não é mais a exposição teatral do show de horrores que deve causar o temor à pena, mas sim a certeza de sua efetivação (como já havia notado Beccaria, em 1764); ⁴²³ no suplício, quanto mais grave o crime, mais rápida (e mortal) era a pena; agora, era preciso prolongar a duração da pena e arrancar a honra e a moralidade cívica do condenado, privando-o de seus direitos, assim como ele privara suas vítimas. Era preciso tornar os condenados “úteis”, forçando-os ao trabalho para seu sustento; ao passo que se deveria reeduca-los. Na linha final dessa transformação, era preciso, por último, discipliná-los, adestrá-los – torná-los corpos dóceis. ⁴²⁴

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo. Faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. ⁴²⁵

A descoberta desses mecanismos disciplinares não se deu de forma súbita, mas através de uma multiplicidade gradativa de processos que passa a abarcar toda a sociedade: a disciplina se impõe não só nas prisões, mas em conventos, sanatórios, colégios e salas de aula,

⁴²³ “O rigor do suplício não é o que previne os delitos com maior segurança, porém a certeza da punição, o zelo vigilante do juiz e essa severidade inalterável que só é uma virtude do magistrado quando as leis são brandas. A perspectiva de um crime moderado, porém inflexível, provocará sempre uma impressão mais forte do que o vago temor de um suplício horrendo, em relação ao qual aparece alguma esperança de impunidade”. (BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e Das Penas*. Trad.: Torrieri Guimarães. 2ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2000. p. 64).

⁴²⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad.: Raquel Ramallete. 42ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 101-133.

⁴²⁵ *Ibidem*, pp. 135-136.

quarteis, fábricas e etc. A disciplina substituí o suplício: enquanto este destrói o corpo, a disciplina se apropria dele. Mas sua “correta aplicação” – o bom adestramento – depende de três fatores: vigilância hierárquica (a vigilância propicia o controle do corpo, através de um processo de sujeição e domínio do comportamento); sanção normalizadora (o desvio deve ser punido, com vistas à correção, *i.e.* visando o reestabelecimento da normalidade) ⁴²⁶; e o exame (presente em todos os regimes disciplinares, que é o resultado de todas as técnicas disciplinares, reunindo vigilância, sanção e controle do espaço-tempo, para enfim classificar o indivíduo como um “caso”, sob um *status*, e, se necessário, punir e corrigir). ⁴²⁷

Assim a disciplina se impõe como normalidade, através de mecanismos de vigilância que visam domar os corpos. Em caso de desvio, sobrevém a punição, como modo de reestabelecer a ordem. A vigilância torna-se, então, essencial para a manutenção da “lei e da ordem”. E o meio pela qual ela se propaga é o panoptismo, bem ilustrado através do Penóptico de Bentham – uma arquitetura prisional composta de uma periferia em forma de anel, onde se reparte em celas; e, no centro, uma torre vazada por largas janelas espelhadas que encaram a face interna do anel. Um único vigilante no centro da torre permite observar em trezentos e sessenta graus todos os prisioneiros, sem que esses saibam se estão ou não sendo vigiados. O medo e o receio da sanção, imposta pela vigilância contínua, conduz à disciplina:

Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detendo um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores. [...] O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é

⁴²⁶ “O normal se estabelece como princípio de coerção no ensino, com a instauração de uma educação estandardizada e a criação das escolas normais; estabelece-se o esforço para organizar um corpo médico e um quadro hospitalar da nação capazes de fazer funcionar normas gerais de saúde; estabelece-se na regularização dos processos e dos produtos industriais. Tal como a vigilância e junto com ela, a regulamentação é um dos grandes instrumentos de poder no fim da Era Clássica. As marcas que significavam *status*, privilégios, filiações, tendem a ser substituídas ou pelo menos acrescidas de um conjunto de graus de normalidade, que são sinais de filiação a um corpo social homogêneo, mas que têm em si mesmos um papel de classificação, de hierarquização e de distribuição de lugares. Em certo sentido, o poder de regulamentação obriga à homogeneidade; mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças, ajustando-as umas às outras. Compreende-se que o poder da norma funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade formal, pois dentro de uma homogeneidade, que é a regra, ele introduz, como um imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais”. (Ibidem, pp.180-181).

⁴²⁷ Ibidem, pp. 133-189.

totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto.⁴²⁸

Assim, o panóptico funciona como uma espécie de laboratório do poder, que por conta de seus mecanismos de observação ganha em eficácia e capacidade de penetração no comportamento dos homens. Assim, a extensão das instituições disciplinares se propagou mediante três operações: 1) *inversão funcional das disciplinas*: inicialmente a função da disciplina era neutralizar os perigos; depois, tornou-se uma forma de majoração da força (a disciplina militar não serve mais só para conter a desobediência e evitar a deserção, mas propicia um ganho no poder de fogo, nas velocidades, movimentos e rendimentos); ao invés de trancafiar o corpo “inútil” do pobre, é melhor discipliná-lo, educa-lo, transmiti-lo o *know-how* que o prepara para a função manufatureira e para a guerra; 2) *ramificação dos mecanismos disciplinares*: os mecanismos disciplinares tendem a circular para fora dos estabelecimentos no qual se concentram – “Assim, a escola cristã não deve simplesmente formar crianças dóceis: deve também permitir vigiar os pais, informar-se de sua maneira de viver, seus recursos, sua piedade, seus costumes”; assim esses procedimentos disciplinares se espalham, como mecanismos de controle da população; 3) *A estatização dos mecanismos de disciplina*: ligados inicialmente aos aparelhos de polícia do Estado (instituições especializadas), a disciplina foi sendo estatizada através de diversas outras instituições como o exército, escolas, oficinas (enfim, instituições não especializadas em produzir disciplina), tornando-se assim um instrumento de vigia permanente nas sociedades⁴²⁹:

A “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia.⁴³⁰

Então, Foucault destaca a ascensão do sistema prisional como instituição maior da disciplina, em sua relação com o capitalismo e o processo de tornar os prisioneiros dóceis para a disciplina do capital. A consolidação do sistema prisional produz uma diferenciação entre infrator e delinquente. Ao contrário do primeiro, este último está ligado ao seu crime por conta de relações prévias, históricas, comportamentais, de classe e etc. Não obstante a justiça

⁴²⁸ Ibidem, p. 195.

⁴²⁹ Ibidem, pp. 198-207.

⁴³⁰ Ibidem, p. 208.

penal mirar o infrator, o aparelho penitenciário se foca no delinquente – núcleo de “periculosidade”, aquele que representa uma anomalia; desse modo, o delinquente é resultado do próprio sistema penal – que inclusive provoca reincidência, não “corrigindo”, como se supõe fazer. Para Foucault, os castigos não visam acabar com as infrações, mas gerenciá-las, através de mecanismos de diferenciação: delitos praticados por um determinado indivíduo serão ou não tolerados a depender de seu histórico, sua classe. Daí porque a diferença não estaria entre legalismo e ilegalidade, mas entre ilegalidade e delinquência (tal qual se parece a punição exarada pelo Estado Penal, diferenciada entre as classes populares e os crimes de “colarinho branco”). Assim, a própria prisão fabrica a delinquência, tornando-a legítima, e formando desse modo um círculo vicioso. Por último, o autor revela os efeitos da instituição penal carcerária para o todo do corpo social: 1) a continuidade dos poderes disciplinares no corpo social; 2) o recrutamento dos grandes delinquentes, além da produção dos mesmos; 3) legitima-se a punição e a atividade disciplinar; 4) cria-se uma relação entre natureza social (como a classe) e lei, redundando na norma, que se projeta socialmente através do poder normalizador; 5) cria-se um “novo” saber através da observação contínua do panóptico, objetivando o exame do comportamento humano, a política do corpo – saber do qual muitos políticos se dizem imbuídos; 6) é toda essa conjuntura que explica a propagação da prisão, mesmo que fracassada.⁴³¹

Todas as observações de Foucault parecem ainda plenamente vivas nas sociedades contemporâneas, destacando-se no cenário do Estado Penal americano, onde o cárcere está “sob a luz dos holofotes”. A grande massa encarcerada americana só faz aumentar à medida em que a rede penal se espalha. O discurso punitivo reproduzido aos montes segue legitimando tal política. A disciplina impõe-se como imperativo da “lei e da ordem”, e a norma sancionadora aplica seu rigor, sobretudo, às classes marginalizadas – aos pobres delinquentes – estabelecendo o controle social.⁴³² Mas uma última observação salta aos olhos: é que se “A extensão dos métodos disciplinares se inscreve num amplo processo

⁴³¹ Ibidem, pp. 223-301.

⁴³² “As diversas orientações da política penal se articulam a partir das condições materiais das classes pobres. Para serem eficazes, as instituições e práticas repressivas devem impor, a quem ousa violar a ordem constituída, condições de existência piores do que as garantidas a quem se submeter a ela. Numa economia capitalista, isso significa que será a condição do proletariado marginal que determinará os rumos da política criminal e, por conseguinte, o regime de “sofrimento legal” imposto àqueles que forem punidos por desrespeito às leis. Em outras palavras ‘todo esforço em prol de uma reforma no tratamento do delinquente encontra o seu próprio limite na situação do estrato proletário mais baixo, socialmente significativo, que a sociedade usa como parâmetro para quem comete ações criminosas’”. (GIORGI, Alessandro De. *A Miséria Governada Através do Sistema Penal*. Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006. p. 39).

histórico: o desenvolvimento mais ou menos na mesma época de várias outras tecnologias – agronômicas, industriais, econômicas”;⁴³³ também o desenvolvimento das TICs parecem redundar em novos métodos de disciplina dos corpos,⁴³⁴ com especial valor para os mecanismos ligados ao Estado de bem-estar social (ou o que restar dele), primeiro na função de vigiar, e, depois, para punir.

3.3.1 Vigiar: o (Tecno-)Panoptismo Social

No contexto do Estado Penal, a vigilância vem sido exercida principalmente através da teia “assistencial-correcional”. Isso começou com a reforma que o *welfare state* passou com o governo Clinton, nos EUA, sendo que essa mudança foi marcada por três características: 1) a passagem do *welfare* para o *workfare*; 2) apenas uma fatia dos gastos dos Estados foi cortada: aquela correspondente ao *welfare*, mas não aquela responsável pelo *social insurance*, cujos beneficiários típicos são as classes médias e altas;⁴³⁵ 3) a reforma do *welfare* estabeleceu uma diferenciação entre pobre “merecedores” e “não merecedores”,

⁴³³ Ibidem, p. 216.

⁴³⁴ Sobre as políticas penais, aponta Wacquant: “Para tal, pretendem apoiar-se numa capacidade reencontrada ou renovada do Estado de submeter as populações e os territórios ditos problemáticos à norma comum. Daí, em segundo lugar, uma proliferação de leis e um desejo insaciável por inovações burocráticas e dispositivos tecnológicos: comitês de vigilância de vizinhança e ‘protetores de lugares’, parcerias entre a polícia e outros serviços públicos (escolas, hospitais, assistência social, administração fiscal etc.); tratamento judiciário “em tempo real” e ampliação das prerrogativas dos agentes da liberdade vigiada e da liberdade condicional; câmeras de vídeo-vigilância e mapeamento informatizado das infrações; exames obrigatórios para verificar o uso de drogas e pistolas de *flash-balls*; montagem de perfil criminal, monitoramento eletrônico por satélite e fichamento generalizado das marcas genéticas; ampliação e modernização tecnológica das instalações penitenciárias [...]”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 25-26).

⁴³⁵ “Com efeito, a ‘reforma’ de 1996 deixou intocadas a *Medicare*, a assistência médica dos assalariados, as caixas de pensão do *Social Security*, muito embora esses programas representem, de longe, as principais fontes de gastos sociais dos Estados Unidos, com US 143 bilhões e US\$ 419 bilhões, respectivamente em 1994. Ela atingiu exclusivamente os programas setoriais reservados às pessoas pobres que recebiam auxílio pecuniário (geralmente sob a forma de cheque) ou ajuda em comida (sob a forma de tíquetes): *Aid to Families with Dependent Children* (AFDC), *Supplemental Security Income* (SSI, a verba destinada às pessoas idosas ou indigentes ou deficientes) e os tíquetes de alimentação (*food stamps*). [...] São os beneficiários da AFDC e dos *food stamps* que pagaram os custos da ‘reforma’, ainda que esses programas fossem 12 vezes menos dispendiosos – US\$ 22 bilhões anuais para a AFDC contabilizando, em conjunto, os gastos federais e locais) e US\$ 23 bilhões para a assistência alimentar – do que aqueles reservados às classes média e altas. Afinal, a lei de 1996 pretendia economizar US\$ 56 bilhões em cinco anos, reduzindo o montante das verbas, fixando um teto para o desembolso e excluindo de seu campo milhões de pessoas que tinham direito a elas, em sua maioria crianças e pessoas idosas sem recursos”. (Ibidem, pp. 149-150).

sendo estes últimos empurrados para os segmentos inferiores do mercado (independentemente da oferta e condições de emprego) e punindo os comportamentos desviantes e desviados.⁴³⁶

Essa reforma foi apoiada pelo *ethos* do individualismo moral e da família tradicional (patriarcal), sustentada no discurso das classes média e branca.⁴³⁷ Isso porque o setor *welfare* era percebido como um benefício aos negros de baixa renda, como se a assistência social servisse apenas para manter as “mães dos guetos na ociosidade e no vício”. Para Wacquant, essa transformação foi uma reação à revolução cultural de 1960, tanto é que, à medida em que a pobreza se espalhava, ela era retratada nos jornais sempre com a “cara negra”, jogando na consciência coletiva a imagem do negro como “vagabundos” e irresponsáveis – e em geral, a *underclass*. Essa transformação foi essencial para angariar apoio em torno das “reformas” *welfare*, já que promoveu a *descivilização* e posteriormente, a *demonização* da subclasse.⁴³⁸ Assim, surgiram as imagens caricatas: a “rainha do welfare” (a esperta e prolífica matriarca negra, que evita trabalhar enquanto tira vantagem da assistência pública e gasta seu auxílio *welfare* com drogas e outros vícios); “a mãe adolescente negra”, uma “fábrica de bebês” cuja sexualidade dissoluta é imoral; “o pai irresponsável” negro e pobre que engravida mulheres e deixa os filhos para os cuidados de quem paga imposto; e o imigrante mais velho do terceiro mundo, que entra nos EUA para conseguir uma aposentadoria de primeiro mundo. Foram essas imagens caricatas, reproduzidas na mídia, que ajudaram a conseguir apoio (branco) em torno de medidas cada vez mais restritivas dos programas de bem estar social, apesar de pesquisas contestarem a realidade daquelas imagens.⁴³⁹

⁴³⁶ Ibidem, pp. 143-147.

⁴³⁷ Essa moral, aliás, também pode influir na aplicação do direito, não apenas via alteração legislativa, que assegura a criação da norma mais severa, mas também através da própria aplicação da norma (e isso, parece seguro dizer, pode se revelar ainda mais verdade num sistema jurídico *common law*, como é o estadunidense). “A ideia é que o sentido da norma jurídica decorre (também) de sua referência ao contexto ético, devendo-se admitir, portanto, que o sentido de uma mesma norma jurídica será modificado sempre que se alterar o espectro das normas e dos valores éticos vigentes em dada sociedade. Assim, o direito modificar-se-á em conformidade com a mudança das normas morais, não porque o direito seja fundado na moral, mas por força do princípio hermenêutico que faz o direito adquirir sentido (também) por sua referência à moral”. (COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. *Fundamentos filosóficos da interpretação do direito: o romantismo*. São Paulo: Rideel, 2012. p. 130.)

⁴³⁸ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. pp. 33 e ss. E também, sobre o processo de demonização e criação da monstruosidade: Cf. YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002. pp. 145 e ss.

⁴³⁹ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 151-157.

A reforma de Clinton, que visava retirar a *dependência* dos beneficiários, implantou os sistemas de *workfare* através da “Lei sobre responsabilidade individual e a oportunidade do trabalho” (*Personal Responsibility and Work Opportunity Reconciliation Act – PRWORA*) em 1996. No entanto, a lei que o fazia não trouxe nenhum componente que ajudasse na empregabilidade, como previsão orçamentária destinada à formação profissional – daí porque essa população foi sendo empurrada à empregos sub-remunerados e desqualificados, ainda mais porque já enfrentavam diversas barreiras como os estigmas trazidos dos guetos, eventuais antecedentes criminais, baixos níveis de educação, baixa concentração de emprego ao redor de suas zonas domiciliares e etc. Assim, um estudo no governo Bush, de 2004, mostrava que as pessoas que pertenciam ao AFDC e migraram para o *workfare* (representado pelo TANF – *Temporary Assistance to Needy Families*), estavam concentrados em empregos ofertados por empregadores que buscavam serviços temporários, flexíveis e mal remunerados.⁴⁴⁰

Essas firmas contratam dependentes da assistência social “sobretudo para atender aos seus objetivos empresariais, não para fornecer um serviço ao público”, e eles “mostram-se céticos em relação às “habilidades finais” dos beneficiários da TANF”, isto é, o “comportamento positivo, perfeccionismo, trabalho em equipe e capacidade para se adaptar às normas do local de trabalho”, que os programas de *workfare* concentram-se em inculcar em seus clientes. Os empregadores “preocupam-se que os beneficiários enfrentem barreiras significativas, causadas pela baixa preparação acadêmica, problemas no deslocamento para o trabalho e em relação aos cuidados com os filhos, doenças mentais e uso de drogas, que limitam seu desempenho no trabalho e aumentam as possibilidades de troca contínua de emprego”. Mas eles não tem a menor intensão de lidar com essas dificuldades pela simples razão de que a oferta de mão de obra barata é abundante e eles podem simplesmente manter o recrutamento de mais trabalhadores, substituindo-os constantemente. Isso significa que devido à maciça ausência do apoio do Estado e de outros tipos de assistência em ajudar os pobres situados às margens do mercado de trabalho, eles continuarão circulando erratically no mercado de trabalho, sem nunca conseguirem um lugar estável na economia regular e, portanto, uma oposição que lhes permita estabilizar suas famílias e suas vidas.⁴⁴¹

Assim, com a nova lei de assistência social (PRWORA) os pobres foram enquadrados por movimentos que revogavam o direito à assistência, descentralizava-se a responsabilidade dos programas (do governo federal para o Estadual), tornando as minorias mais vulneráveis (como notou Castells) e finalmente excluindo do registro de auxílios uma gama de categorias: residentes estrangeiros chegados até seis anos antes da promulgação da

⁴⁴⁰ Ibidem, pp. 158-160.

⁴⁴¹ Ibidem, pp. 160-161.

lei, pessoas condenadas por infrações à legislação de entorpecentes; crianças pobres com deficiências físicas, mães solteiras adolescentes que se recusassem a viver com os pais e outros. Nesse movimento, o *workfare* foi imposto como a disciplina do capital na sociedade do individualismo, e as populações “dependentes” do Estado tornaram-se “*dependentes do assalariamento no nível da pobreza, da economia social centrada família e dos circuitos paralelos das iniciativas informais e criminosas*”.⁴⁴²

Isso porque a PRWORA não tinha por função acabar com a pobreza, mas *normalizá-la*. Uma vez imposta a disciplina, cumpre vigiá-la (e não por menos, as teias assistências foram se juntando com as teias penais, conectadas eletronicamente, possibilitando o exercício da lógica de que, caso o indivíduo caia na malha penal, perde direito à assistência social – e não por menos o perfil dos beneficiários da AFDC é quase um réplica do perfil dos detentos); examiná-la e, se preciso, aplicar a sanção normalizadora. A intenção é criar trabalhadores dóceis:⁴⁴³

Nesse aspecto, a “reforma” da assistência social foi uma intervenção vigorosa na economia, e pode-se mesmo argumentar que ela funcionou de tal modo que (1) remodelou as disposições dos beneficiários a partir do “rearmamento moral” intensivo, que implicou numa degradação simultânea e mutuamente fortalecedora do *self* do beneficiário e a glorificação do *self* do trabalhador; (2) deturpou as categorias de percepção por meio das quais o *welfare* e o trabalho são vistos e avaliados, de tal modo que o trabalho é (re)sacralizado e elevado ao patamar de uma obrigação cívica absoluta, como na palavra de ordem, afixada nas paredes de inúmeros centros de assistência social, “Todo emprego é um bom emprego”; (3) empurrou os pobres para os nichos sub-remunerados do mercado de trabalho desqualificado, aumentando, dessa maneira, a oferta de trabalhadores dóceis, acelerando as mudanças na base da *pool* de emprego e intensificando a dessocialização do trabalho assalariado, em sintonia com a missão central do “Estado do *workfare*” em todo o mundo capitalista. Ao atuar desse modo, as agências do *welfare* tomaram emprestado as técnicas de gestão de pessoal usadas na instituição correcional: uma filosofia behaviorista de ação *a la* Skinner, constante e cerrado monitoramento, determinação de um local preciso de trabalho e de horários estritos, registro detalhado das rotinas de trabalho e especificação de tarefas, submissão de questionários e relatórios periódicos de aferição de desempenho e um rígido sistema de sanções graduais para obrigar a um desempenho adequado.⁴⁴⁴

Nesse contexto, penalidade e assistência pública foram se entrelaçando sob a égide da disciplina. Não só a assistência pública foi penalizada (com os cortes) mas também foi

⁴⁴² Ibidem, pp. 161-176.

⁴⁴³ Ibidem, pp. 177-181.

⁴⁴⁴ Ibidem, p. 182.

penalizando, conforme se misturava com a malha penal, e juntas, tratavam dos mesmos “beneficiários”. Além disso, uma das consequências desse processo foi a crescente privatização do auxílio público, sobretudo em relação aos aparelhos administrativos,⁴⁴⁵ já que o processo de criar sistemas informacionais demandaria anos e grandes volumes financeiros. Seguiu-se à possibilidade (realizada por todos os Estados) de terceirizar as obrigações impostas pelo TANF, assim como a gradual privatização dos presídios. A partir da privatização, as empresas promoveram um fichamento e vigilância renovada e constante sob os beneficiários, tais quais detentos expostos à liberdade condicional. Dessa maneira, os ajustes realizados no campo burocrático assistencial “colocou os programas de auxílio público sob o mesmo ethos punitivo da compulsão administrativa e do behaviorismo punitivo que tradicionalmente organizaram as operações da justiça criminal”.⁴⁴⁶

Como resultado da agregação da burocracia da assistência social no processo de formação do Estado Penal, como forma de exercer a vigilância sobre as “populações problemáticas”, tem-se o que Wacquant chama de “pan-optismo social”,⁴⁴⁷ também reconhecido por Zygmunt Bauman:

Tal como eu vejo, o pan-óptico está vivo e bem de saúde, na verdade, armado de músculos (eletronicamente reforçados, “ciborguizados”) tão poderosos que Bentham, ou mesmo Foucault, não conseguiria nem tentaria imaginá-lo; mas ele claramente deixou de ser o padrão ou a estratégia universal de dominação na qual esses dois autores acreditavam em suas respectivas épocas; nem continua a ser o padrão ou a estratégia mais comumente praticados. O pan-óptico foi tirado de seu lugar e confinado às partes “não administráveis” da sociedade, como prisões, campos de confinamento, clínicas psiquiátricas e outras “instituições totais”, no sentido criado por Goffman. O modo como elas funcionam hoje foi soberbamente registrado e, em minha opinião, definitivamente descrito por Loïc Wacquant. Em outras palavras, as práticas de tipo pan-óptico estão limitadas a locais destinados a seres humanos categorizados na coluna dos débitos, declarados inúteis, plena e totalmente “excluídos” – e onde a incapacitação dos corpos,

⁴⁴⁵ “A PRWORA aumentou enormemente o tamanho da torta e as perspectivas de crescimento e de obtenção de lucros na frente da assistência social, com um mercado potencial estimado em US\$ 15 a US\$ 30 bilhões nos serviços estaduais e locais. [...] E também autorizou os operadores privados a participarem de uma ampla gama de serviços, abrangendo a avaliação dos candidatos ao *welfare* e a determinação de qualificação (duas operações sensíveis, estritamente reservadas a entidades públicas sob a AFDC. Isso atraiu pela primeira vez grandes firmas especializadas em sistemas de dados e gerência de informação que possuíssem o tamanho e os recursos tecnológicos que as permitissem se apoderar da fatia mais lucrativa do espectro dos serviços sociais”. (Ibidem, pp.187-189).

⁴⁴⁶ Ibidem, pp. 183-190.

⁴⁴⁷ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 100.

mais que seu aproveitamento para o trabalho útil, é o único propósito por trás da lógica do assentamento.⁴⁴⁸

Nesse ínterim, a rede de vigilância vai se estreitando e se alinhando com a malha social e com as novas variantes tecnológicas. Inúmeros condenados são postos sob regimes de *sursi* ou liberdade condicional, vigiados por braceletes eletrônicos ou telefônicos, ou obrigações de trabalhar em determinado local ou residir em outro. E também, “as polícias, tribunais e administrações penitenciárias de 50 estados criaram bancos de dados centralizados e informatizados, que depois proliferaram em todas as direções”. O acesso a tais bancos de dados variam conforme as jurisdições, alguns são acessíveis somente a autoridades policiais ou judiciárias, enquanto outros circulam abertamente pela rede, sendo utilizados inclusive por empregadores que eliminam qualquer candidato que tenha sofrido alguma condenação. A falta de legislação quanto à esses bancos de dados amplia e multiplica essas informações, dando causa à uma indústria que coleta, recicla e revende esses dados no mercado, bem utilizado por empresas que fazem triagem dos antecedentes criminais de candidatos à empregos. Todo esse cenário, expõe abertamente o condenado na rede, ajudando no processo de *descivilização e demonização*, o que termina por favorecer o ciclo de delinquentes que a prisão fabrica. Isso porque diminuem as chances daquele que caiu na malha penal de reinserir-se no mercado, o que leva alguns candidatos à falsificarem documentos (o que pode, uma vez mais, render-lhe novas penas). É um ciclo, que faz com que as pessoas com antecedentes tenham maiores dificuldades para conseguir emprego, mesmo naqueles com baixos salários e nos setores menos qualificados da economia.⁴⁴⁹

Ademais, as mesmas técnicas de identificação por impressões digitais colocadas em prática para “supervisionar” os condenados da justiça colocados em liberdade são empregadas para “enxugar” os efetivos de beneficiários da assistência social e impedir que ela seja fraudada. No inverno de 1996, o governador do estado de Nova Iorque se felicitava pelo fato de que a obrigação da identificação por *finger imaging* (leitura ótica das impressões digitais) permitira eliminar (*weeding out*, literalmente “arrancar as ervas daninhas”) mais de 25 mil pessoas beneficiadas pelos auxílios sociais durante o primeiro ano do programa. [...]

Todavia, todos esses fichários “à antiga”, reunidos manualmente a partir de uma sinalética grosseira, à base de impressões digitais e fotografias, estão, eles mesmos, em vias de serem suplantados por bancos de dados infinitamente maiores, mais preciso e mais poderosos, contendo as

⁴⁴⁸ BAUMAN, Zygmunt. *Vigilância Líquida: diálogos com David Lyon*. Trad.: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. p. 42.

⁴⁴⁹ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 231-240.

impressões genéticas dos indivíduos que caírem nas malhas da rede policial e penal. Quarenta e oito dos 50 estados-membros da União praticam, já há vários anos, uma variante do “fichamento biológico”, efetuado por meio de uma coleta de sangue por ocasião da saída da prisão, para certas categorias de prisioneiros, como os assassinos e os condenados por violências sexuais (e também, em Connecticut, as prostitutas, ou ainda o conjunto de menores delinquentes, na Virgínia).⁴⁵⁰

Isso revela o fascínio americano por novas técnicas de vigilância e a predileção por soluções tecnológicas aos problemas sociais. Para aqueles que caem na malha penal, não há “direito ao esquecimento”, mas sim uma entrada na sociedade da vigilância punitiva e permanente, rodeada pelas novas disposições propiciadas pelas TICs e pelo avanço da genética – ou seja, pelas tecnologias que inauguraram a Era da Informação. A vigilância é exercida antes e depois da captura policial, com o auxílio das novas tecnologias. Nesse intervalo, as TICs também se fazem presente no controle das superpopulações que agigantam o Estado Penal, porém, cumprindo uma outra função: a de punir – como bem ilustrado no caso do presídio de segurança máxima e de alta tecnologia da Califórnia, a *Twin Towers Correctional Facility* – tornado o padrão das casas de detenção do século XXI.

3.3.2 Punir!

A *Twin Towers* é um complexo penitenciário faraônico (“o maior estabelecimento de detenção do mundo”, conforme os próprios funcionários): com possibilidade de empregar 2.400, e trancafiar 4.200 pessoas, transformou-se em uma verdadeira fábrica, cuja matéria prima são os detentos. A penitenciária é uma cidade a parte, possui heliporto, alas médicas com laboratórios, dois ginásios e a capacidade de oferecer até 18 mil refeições diárias. Foi construída sobre os princípios de Bentham, com um guarda na torre central controlando tudo eletronicamente: rádio, interfone, televisão, temperatura, iluminação, abertura e fechamento das celas e portas do complexo. Na recepção e na triagem, chega a receber até quatro mil detidos por dia. São 25 guichês de registro e outros 25 para “classificação”, em que os detentos se sentam em frente a um microfone e falam por detrás de uma vidraça blindada com o funcionário responsável por colher suas “medidas” (identidade, idade, altura, documentos de identificação e etc.). Daí esperam entre 12 e 24 horas no *Inmate Reception Center* até que

⁴⁵⁰ Ibidem, pp. 241-242.

se decida seu destino, dormindo no chão ou bancos de metal, sob a luz de neon e das televisões, que tem por objetivo “pacificar” os recém chegados. Então, respondem a um questionário para a triagem médica, recebem seus uniformes e *kits* de higiene e seguem para suas celas, entre corredores com linhas demarcadas no chão mas sob o olhar de paredes nuas (para isolar o senso de direção) e portas de metal comandadas pelos escritórios de vigilância e ativados pelos funcionários. “Em suma, todos os deslocamentos, tanto dos detentos quanto do pessoal, são controlados eletronicamente por meio de impressões digitais e códigos de barra”.⁴⁵¹

O custo da *Twin Towers* chegou à aproximadamente US\$ 400 milhões, repartido entre 59 empresas. E, no entanto, o estabelecimento permaneceu inerte por 18 meses até sua conclusão, já que o condado não dispunha mais de dinheiro para pagar o pessoal demandado para seu funcionamento.⁴⁵² Natural, já que a política do “hiperencarceramento” redundava em altos custos para os cofres públicos, envolvidos no processo de prender, fichar, vigiar e fornecer alimentação, cuidados de saúde, vestuário e etc., além do processo de envelhecimento dos detentos e os riscos de transmissão de doenças entre os enclausurados. O custo médio por ano por prisioneiro (até a edição do livro, tomado como fonte) era de US\$ 22 mil, ao passo que para os detentos com mais de 55 anos, o custo médio ultrapassava os US\$ 75 mil por ano; enquanto o custo médio de uma cela era de US\$ 54 mil no papel, mas ultrapassa o dobro quando somados aos outros encargos financeiros e econômicos indiretos (*e.g.* estima-se que as mães de 200 mil crianças e os pais de 1,6 milhão estejam encarcerados, o que gera custos diretos com serviços sociais para as crianças estimados em US\$ 1 bilhão ao ano).⁴⁵³

Ato contínuo, iniciam-se movimentos político-econômicos que trazem “estratégias” para reduzir esses valores, já que causam um “descontentamento” para o eleitorado classe média. Assim “Como o rei Midas transformava inevitavelmente em ouro tudo o que tocava, o capitalismo transforma inelutavelmente em mercadoria tudo o que consegue incluir em seus circuitos”.⁴⁵⁴ Desse modo, o primeiro movimento é a privatização dos presídios e de todos os

⁴⁵¹ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 313-320.

⁴⁵² *Ibidem*, p. 320.

⁴⁵³ *Ibidem*, pp. 282-285.

⁴⁵⁴ LÉVY, Pierre. *A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Trad.: Luis Paulo Rouanet. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. p. 116.

serviços correlatos, já que o setor privado conta com a possibilidade de construção mais célere das prisões, além da compressão dos salários e “vantagens sociais” dos guardas e funcionários, somado à introdução de novas tecnologias para aumentar o trabalho e a vigilância.⁴⁵⁵ Esse movimento fez surgir a “prisão com fins lucrativos”, parte de uma nova e grande indústria carcerária em dimensão nacional, com capital aberto nas bolsas, a exemplo da CCA – *Corrections Corporation of America*.⁴⁵⁶ O próximo passo é dado nas palavras de Wacquant:

A segunda estratégia consiste em *utilizar inovações tecnológicas* nos campos da eletrônica, informática, biometria e medicina, entre outros, para incrementar a produtividade da atividade carcerária em geral, no sentido de confinar e vigiar mais detentos com menos pessoal. As melhorias tecnológicas podem envolver variados itens, como o recurso de videoconferência para que prisioneiros se apresentem ante o juiz de forma virtual, evitando seu transporte ao fórum; distintivos e pulseiras com códigos de barras, sensores de movimento e aparelhos de fibra ótica para rastrear os movimentos e atividades dos prisioneiros e funcionários nas dependências prisionais e fazer “contagens de detentos” instantâneas e automáticas; instalação de cercas elétricas perimetrais (com voltagem letal) para economizar a quantidade de guardas nas torres de vigia; “máquinas de revistar corpos” com raios X para detectar contrabando no lugar de revistas manuais ou por despimento, que desperdiçam tempo de trabalho dos agentes penitenciários; sistemas integrados de identificação, comunicação e gerenciamento de dados com *software* de reconhecimento de vozes e rostos; monitoramento por satélites e rastreamento remoto para localizar indivíduos em liberdade condicional em suas comunidades; uso de armas não letais para controle comportamental de indivíduos e multidões, tais como centros de eletrochoque, compostos químicos de antitração e “munição ótica” (que desorienta um agressor ao atingi-lo nos olhos com raio laser).

O componente mais promissor dessa estratégia, no entanto, é a prestação de serviços médicos via telecomunicações, uma vez que os serviços de saúde abocanham de 10 a 20% dos orçamentos dos presídios. Estudo conduzido pelo Federal Bureau of Prisons em 1996-1997 avaliou o uso da telemedicina em psiquiatria, dermatologia e ortopedia em três unidades da Pensilvânia e concluiu que a consulta à distância propiciou um corte nos custos de 30%,

⁴⁵⁵ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 285-288.

⁴⁵⁶ Conforme aponta o Presidente da CCA, em carta aberta aos investidores: “A CCA percebe ‘*per diem*’ mais elevados devido à qualidade de seus serviços, e a nossa capacidade de gerar lucros aumenta com o nosso número de cela. [...] *Acelerar nosso crescimento*. Isso significa também ampliar os nossos recursos financeiros a fim de poder manter o ritmo. Sem diminuir nossas esperanças de lucro para 1996, nós realizamos uma oferta em maio que nos permitiu recolher US\$ 132 milhões. Em setembro, aumentamos nosso grupo financeiro e, por conta disso, elevamos a capacidade de crédito da nossa empresa de US\$ 25 milhões para US\$ 170 milhões. [...] Nós economizamos dinheiro no início e, em seguida, limitamos os aumentos ao mínimo. [...] Nossos leitos sob contrato totalizam agora mais de duas vezes as dimensões de um sistema carcerário médio de um estado, e nossas tarifas por “leito compensado” são inferiores a 26% ao custo médio de detenção no setor público. Nosso sucesso como empresa também se reflete nos dividendos que distribuimos: o valor da ação da CCA aumentou 138% em três anos. Estamos orgulhosos porque a qualidade do desempenho da CCA junto aos seus clientes também se reflete nos lucros que garantimos a nossos acionistas”. (Ibidem, pp. 288-292).

fazendo então recomendação de que essa tecnologia fosse testada nos presídios.⁴⁵⁷

Uma terceira estratégia constitui em baixar o nível dos serviços e padrões de vida nos estabelecimentos penais, via limitação ou eliminação de “privilégios” concedidos aos presos, como programas educativos, esportes, entretenimento e atividades voltadas à reabilitação – ainda que estudos comprovem que tais medidas são eficazes em reduzir a reincidência. O objetivo desse movimento é produzir o sofrimento inerente à ideia de pena, “*to make prisoners smell like prisoners*”, tal qual o isolamento da família e a proibição de visitas, a reintrodução dos uniformes listrados, a humilhação pública e os castigos corporais, o *chain gangs* – grupos de presos acorrentados entre si em turmas de trabalhos forçados – e o *shock incarceration*: 12 horas por dia quebrando pedras e a supressão de televisão, rádio, cigarros, doces, refrigerantes e etc. Todas essas medidas são populares entre o eleitorado conservador, e fazem a fama dos diretores de presídios “linha dura”, que almejam o sucesso na carreira. O resultado é o abandono de qualquer ideia de “reabilitação” e a passagem para a “neutralização” dos condenados.⁴⁵⁸

A quarta estratégia é transferir parte dos custos do encarceramento para os próprios prisioneiros e suas famílias. Muitos Estados e municípios cobram dos detentos a conta do alojamento, refeições, taxas de acesso à enfermaria e encargos suplementares (como por uniformes, lavanderia, eletricidade etc.). O telefone, principal elo dos detentos com o mundo externo, também é tarifado e o valor repassado aos presídios. Os presos que trabalham fora da cadeia, recebem uma cobrança a cada cinco semanas – e caso não paguem, são processados para quitar a dívida angariada em sua temporada na prisão.⁴⁵⁹ Outros, quando têm a oportunidade de trabalhar dentro da penitenciária (cozinha, lavanderia, manutenção), ganham pequenos “salários” (US\$ 10 à US\$ 60 ao mês), sob cujos valores são deduzidas as taxas de seu encarceramento.⁴⁶⁰

⁴⁵⁷ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 127.

⁴⁵⁸ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 295-299.

⁴⁵⁹ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. pp. 128-129.

⁴⁶⁰ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. p. 294.

A quinta estratégia é reintroduzir o trabalho não qualificado em massa nos presídios, eliminando leis federais e estaduais que limitam ou restringem a utilização desse “proletariado do cárcere”. Alguns presídios já utilizam de mão de obra dos detentos (como a Microsoft e Boeing), geralmente por regime de subcontratação, para evitar a publicidade negativa. No entanto, por conta das denúncias de ativistas, sustenta Wacquant, ela permanece marginal nos centros de detenção, a despeito do contínuo crescimento do *Private Industry Enhancement Program* (Programa de fomentação à iniciativa privada). Ao passar da década de 1990, muitos argumentos surgiram no sentido de apontar o “desperdício” dessa mão de obra ociosa nos presídios, cuja exploração poderia gerar rendimentos para pagar indenizações e receitas públicas destinadas a cobrir o orçamento desfalcado pelas políticas de encarceramento. A ideia é transportar a lógica do *workfare* (*vis-à-vis* com o *prisonfare*) de fora para dentro dos presídios ⁴⁶¹ (e assim, “a história se repete primeiro como tragédia, depois como farsa”). Destarte, inúmeras penitenciárias tem utilizado a mão de obra barata dos presidiários para “economizar milhões de dólares” e proporcionar uma “reabilitação” aos presos; bem como têm aberto a possibilidade de exploração de mão de obra mediante empresas privadas. Um movimento lucrativo,⁴⁶² cujo objetivo é tornar os prisioneiros úteis. ⁴⁶³

Mas estabelecer a mão de obra cativa (com disponibilidade permanente, docilidade, disciplina, baixa remuneração e uma reprodução controlada pela administração penitenciária)

⁴⁶¹ WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012. pp. 129-131.

⁴⁶² “A *Prison Industry Authority* (PIA) da Califórnia desenvolveu-se desde então, e hoje dirige 65 unidades de produção, instaladas em 23 prisões estaduais, onde são fabricadas bandeiras, calçados, cartazes de sinalização rodoviária, instrumentos óticos, luvas, material de escritório e de reprografia, placas mineralógicas, peças de vestuário e diversos equipamentos penitenciários. A metade desses produtos é consumida pelo Departamento Penitenciário da Califórnia, e o restante é vendido no mercado cativo das administrações públicas aos condados, estados e governo federal, movimentando um volume de negócios anual da ordem de US\$ 152 milhões (dos quais US\$ 33 milhões em produto agrícolas e alimentares, US\$ 32 milhões em tecidos, US\$ 30 milhões em papel e outros derivados da madeira, e US\$ 22 milhões em produtos metálicos). Uma vez efetuada as deduções obrigatórias, a título de despesas judiciais e de restituição às vítimas (20%), os detentos-operários da PIA recebem um salário horário que varia de 30 a 95 centavos de dólar, numa média de 57 centavos”. (WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos...* Op. Cit. p. 309).

⁴⁶³ “O trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil. E é nesse ponto que intervém a utilidade de uma retribuição pelo trabalho penal; ela impõe ao detento a forma “moral” do salário como condição de sua existência. O salário faz com que se adquira “amor e hábito” ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu o sentido da propriedade – “daquela que se ganhou com o suor do rosto”; ensina-lhes também, a eles que viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo do futuro; enfim, propondo uma medida do trabalho feito, permite avaliar quantitativamente o zelo do detento e os progressos de sua regeneração. O salário do trabalho penal não retribui uma produção; funciona como motor e marca transformações individuais: uma ficção jurídica, pois não representa a ‘livre’ cessão de uma força de trabalho, mas um artifício que se supõe eficaz nas técnicas de correção”. (FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad.: Raquel Ramallete. 42ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 236).

não basta como punição – ainda mais quando o desemprego aumenta e a legitimidade do trabalho carcerário é posta em xeque: como conciliar o emprego de criminosos quando cidadãos honestos não os tem? Reduzir os serviços oferecidos e expandir o trabalho desqualificado e sub-remunerado dentro das prisões, além de forçar o pagamento do encarceramento são medidas cujos valores estão para além dos retornos financeiros. A lógica é impor o princípio da *less eligibility* de Jeremy Bentham: significa que as condições do “[...] detento mais bem tratado deve, imperativamente, ser inferior à do assalariado em piores condições do lado de fora, sem a qual esse último seria tentado a levar uma vida de rapina e de crimes, em vez de se submeter aos ditames do trabalho”.⁴⁶⁴

Por fim, os reclusos são privados do direito ao voto durante todo o tempo que permanecem sob os auspícios da justiça penal (quer dentro ou fora da prisão). Assim, a lei extingue os poucos direitos sociais que possuem (aposentadoria, assistência alimentar, acesso à moradia social etc.) e ainda barram qualquer tentativa política se lhes fizerem ouvir, já que também estão privados de seus direitos políticos. “A solidariedade – ou a compaixão – nacional não pode ser exercida em relação a eles, porque eles não fazem propriamente parte da comunidade cívica dos estadunidenses”.⁴⁶⁵

Por conseguinte, são minados por um tríplice estigma: moral (porquanto expurgados da cidadania ao violarem a lei – e acrescenta-se, à semelhança do que ocorria no passado com a Lei dos Pobres, os beneficiários de programas *welfare* eram tacitamente privados de sua cidadania. Nos EUA isso parece ainda uma verdade, mormente quando os mesmos beneficiários do “*welfare*” são também os beneficiários do “*prisonfare*”, de modo que a exclusão de sua condição de cidadão age em continuidade: de modo tácito quando soltos, de modo explícito, quando presos); de classe (a maioria é pobre em uma sociedade em que a riqueza é sinônimo de sucesso individual); e de casta (porque são majoritariamente negros – ou ainda latinos; enfim, pertencem à minorias étnicas). Assim, a política criminal dos EUA prolonga sua cultura em um discurso público de maldição do prisioneiro, tornando-os uma categoria sacrificial, já que constituem a antítese do sonho americano: o mérito do indivíduo rico não suporta a presença do pobre que depende da solidariedade coletiva e se escusa sob

⁴⁶⁴ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp 310-311.

⁴⁶⁵ *Ibidem*, p. 312.

“desculpas sociológicas”.⁴⁶⁶ Não por menos, a prisão no contexto do “hiperencarceramento americano” cumpre ainda vivamente a função de produzir delinquentes, assim como preconizado por Foucault, aumentando ainda mais as chances de reincidência.⁴⁶⁷ O resultado é uma enorme população atrás das grades, que só aumentam os custos do Estado – os mesmos que paradoxalmente visavam reduzir quando se deu início à retração do Estado de Bem-Estar Social e sua gradual substituição pelo Estado Penal, desafiando, por fim, as teorias de que a extensão da austeridade penal diminuiria o crime.⁴⁶⁸

3.4 EXISTEM ALTERNATIVAS PARA O ESTADO SOCIAL NO INFORMACIONALISMO?

Cada vez mais o mundo entra em um redemoinho de transformações complexas que desafiam a percepção dos cientistas sociais. As mudanças oriundas da terceira revolução industrial (ou, para fazer jus à esta obra, da revolução informacional) maximizam os problemas sociais e misturam o caos à ordem que se tentara estabelecer quando da consolidação dos Estados-Nação. Nesse desiderato, os Estados passam pelo processo de *disfonia estatal* e assumem um *Estado Virtual*, que faz frente ao setor de bem-estar social das nações. O caso dos EUA é simbólico, já que propiciaram o próprio *Estado Virtual* e, nesse contexto, deram margem à elevação do discurso conservador, liberalizante e da responsabilidade individual, reduzindo cada vez mais o seu já fraco Estado Providência e substituindo-o pelo Estado Penal, no qual as novas TICs (símbolo do novo paradigma) assumem a tarefa de vigiar e punir cidadãos (sobretudo os pobres).

Muito embora tecnologia não seja sinônimo de ciência, é difícil não enxergar contemporaneamente a primeira como resultante da segunda. E nesse sentido, é de se lembrar aqui a ideia de Rousseau, em seu “Discurso sobre as ciências e as artes”, quando foi premiado pela academia de Dijon ao propor a tese de que o progresso das ciências nada contribuiu para o progresso humano, ao contrário: ele seria capaz de corromper os costumes e a dignidade

⁴⁶⁶ Ibidem, p. 312.

⁴⁶⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad.: Raquel Ramallete. 42^a Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. pp. 260-261.

⁴⁶⁸ WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Sérgio Lamarão. 3^a Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007. pp. 419 e ss.

humana, afastando o homem de sua própria humanidade.⁴⁶⁹ Muito embora Rousseau possa ter razão – e não é difícil vislumbrá-la no paradigma tecnológico do Estado Penal – parece prudente creditar a trajetória da experiência americana ao seu discurso e *ethos* nativos.

Isso porque a história dos Estados não é determinada historicamente pela evolução tecnológica (ainda que influencie em seus deslindes), e, da mesma forma, tampouco o Estado Penal o foi, sendo antes projetado socialmente segundo escolhas políticas que interagem com o contexto no qual se inseriam. Até porque, a “A técnica em geral não é boa, nem má, nem neutra, nem necessária, nem invencível“, mas representa uma dimensão, recortada pela mente, de um jogo coletivo.⁴⁷⁰

O que o poder da tecnologia faz é potencializar, de forma extraordinária, as tendências já enraizadas na estrutura e instituições sociais: sociedades opressoras podem aumentar seu poder de repressão por meio de novos mecanismos de vigilância, ao passo que sociedades democráticas participativas podem ampliar ainda mais seu grau de abertura e participação distribuindo mais poder político pelos recursos tecnológicos.[...]

Sem dúvida que os computadores ampliaram qualitativamente a capacidade de cruzamento de dados, combinando informações sobre previdência social, saúde, cédulas de identidade, residência e emprego. Mas com a exceção limitada dos países anglo-saxônicos, fundamentados em uma tradição libertária, povos de todo o mundo, desde a democrática Suíça até a China comunista, passaram suas existências dependendo de arquivos de informações sobre residência, trabalho, bem como informações referentes a todas as esferas de relações com o governo.⁴⁷¹

Ainda segundo Castells, o paradigma informacional não evolui para seu fechamento, mas sim para uma maior abertura composta por redes de acessos múltiplos, e, ainda que seja forte e impositivo em sua materialidade; é também aberto e adaptável em seu desenvolvimento histórico.⁴⁷² Significa que, ao passo que a revolução informacional se expande, os rumos da sociedade em rede e, portanto, do setor de bem-estar social inerente ao

⁴⁶⁹ Cf. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso Sobre as Ciências e As Artes*. Trad.: Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

⁴⁷⁰ LÉVY, Pierre. *As Tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. 2ª Ed. Trad.: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010. p. 196. Em sentido similar: Cf. CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 128.

⁴⁷¹ CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013. p. 349.

⁴⁷² CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 1. A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. p. 128.

modelo de Estado que predomina nas sociedades não são pré-determinados, mas dependem das escolhas sociais (políticas) tomadas no seu caminhar.

Assim, as novas TICs não precisam se resumir ao papel de instrumentos policiais e de administração financeira por parte dos Estados; ao contrário, têm o potencial para atuar em prol da sociedade,⁴⁷³ em um círculo virtuoso no qual a economia informacional e o Estado de Bem-Estar se alimentam mutuamente através de elementos tradicionais de justiça social – como parece ser o caso da Social-Democracia que orienta a Finlândia, na contramão da tendência global de declínio do Estado Social (cujas principais características, no modelo finlandês, residem em serviços públicos universais de educação gratuita, serviços de saúde baratos e proteção social mediada por esquemas de transferência de renda, como seguro-saúde, seguro-desemprego e aposentadoria) e que tem conseguido alinhar o cenário do trabalho informacional com a proteção coletiva dos trabalhadores.⁴⁷⁴

É certo que o modelo finlandês sustenta-se sobre particularidades próprias. A produtividade e o crescimento econômico aumentaram mais rápido do que os custos de seu Estado Social. Claro, se a produtividade fosse menor, em comparação com os altos custos sociais, as empresas se mudariam para locais menos onerosos. No entanto, as características de alta educação dos serviços públicos finlandeses, alinhados à boa saúde e seguridade social fornecem capital humano adequado para propiciar tal crescimento, encerrando um ciclo virtuoso, assim como os novos paradigmas informacionais aproximam os usuários dos serviços de bem-estar: o país, desde 1995, focou em alfabetização digital (inclusive para

⁴⁷³ Vários exemplos das possibilidades pró sociedade da informação, integradora e desenvolvimentista (já que integrada aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio), podem ser extraídos dos compromissos e linhas de ação firmados na Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CSMI), iniciada em 2003, adotada em 2005 (inclusive pelo Brasil) e com uma revisão em 2015 – a CSMI +10, dessa vez ligada aos novos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que “substituíram” os Objetivos do Milênio. A CSMI produziu uma declaração de princípios, cujos primeiros itens revelam os interesses da Cúpula:

“1. Nós, os representados dos povos do mundo, reunidos em Genebra de 10 a 12 de dezembro de 2003 para a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, baseando-nos nos objetivos e princípios da *Carta das Nações Unidas*, respeitando plenamente e apoiando a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, afirmamos o nosso desejo e compromisso comum em construir a uma Sociedade da Informação que seja centrada na pessoa, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, na qual cada pessoa possa criar, ter acesso, utilizar e compartilhar informações e conhecimento, colocando as condições para que os indivíduos, as comunidades e os povos possam desfrutar permanentemente das próprias potencialidades no favorecimento do seu desenvolvimento sustentável e no melhoramento de sua qualidade de vida.

2. O nosso desafio é desfrutar as potencialidades da tecnologia da informação e comunicação para promover as metas de desenvolvimento enunciadas na *Declaração do Milênio* [...]”. [Tradução Própria]. CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. *Declaração de Princípios*. Disponível em: <<http://www.itu.int/net/wsis/docs/geneva/official/dop.html>>. Acesso em: <01/10/2016>.

⁴⁷⁴ CASTELLS, Manuel; HIMANEN, Pekka. *The Information Society and the Welfare State: The Finnish Model*. New York: Oxford University Press, 2002. pp. 80-87.

idosos), bibliotecas, universidades e escolas digitais, virtualização de burocracias ligadas aos sistemas de saúde, criação de conteúdo online (organizada pelo Ministério da Cultura) e etc.

⁴⁷⁵ Ademais, o país também sustenta seu Estado de Bem-Estar Social através de uma forte integração identitária entre os nacionais e o Estado, construindo a solidariedade basilar do sistema. ⁴⁷⁶

O Estado finlandês continua a intervir na economia, e majoritariamente como um “liberalizador” (típico da economia informacional); todavia, o desenvolvimento do trabalho flexível e do modelo de empresa em rede não minou o bem-estar dos cidadãos, dividindo custos injustos da transição do paradigma. Isso porque o Estado tem usado estratégias para complementar os mecanismos de mercado, ao invés de ser substituído por eles, além de atuar como um “capitalista público”, incentivando a produção de *know-how* e criando condições para sua economia competir globalmente. Esse processo, ademais, foi realizado com participação democrática, legitimando as condutas estatais. Para tanto, criou-se planos para incluir toda a sua população em uma verdadeira sociedade da informação, facilitado pelo *ethos* coletivo da identidade cultural e nacional entre os cidadãos. ⁴⁷⁷

É claro que todo e qualquer Estado-Nação possui suas peculiaridades sobre as quais se erguem o setor de bem-estar. O modelo finlandês não pode ser necessariamente “copiado”, mas serve para apontar caminhos alternativos. Isso deve ser enfatizado, mormente quando perto da recente crise do *subprime* que, demonstrando o potencial da economia global, atingiu a todos. Segundo Himanen, essa crise foi gerada pelo endividamento sistemático do dinheiro que “não existe”. Para ele, nesse contexto, só há um modo de manter um Estado de Bem-Estar Social inclusivo: criar condições para o crescimento. ⁴⁷⁸ O que significa não cortar investimentos públicos em setores como educação, P&D, saúde e segurança, já que, nesse cenário, isso agrava ainda mais a crise. Assim, é necessário investir em um ciclo virtuoso – tal qual seu país de origem, a Finlândia – que permite alinhar crescimento econômico e um

⁴⁷⁵ Ibidem, pp. 87-100.

⁴⁷⁶ Ibidem, pp. 127-131.

⁴⁷⁷ Ibidem, pp. 166-170

⁴⁷⁸ “Nas últimas décadas, os economistas vêm reconhecendo a relevância crescente dos fatores tecnologia e capital humano na promoção do desenvolvimento. Os investimentos maciços em educação e as normas sobre propriedade intelectual refletem esse reconhecimento de que, numa sociedade baseada no avanço tecnológico, o investimento em capital humano é o que traz melhor retorno a médio prazo”. (BARRAL, Welber. Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise. In: BARRAL, Welber. (Org.) *Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Singular, 2005. p. 43).

Estado Social inclusivo que, por sua vez, gera pessoas altamente capacitadas para sustentar a economia.⁴⁷⁹

Esse tipo de modelo liga o desenvolvimento informacional ao desenvolvimento humano — num sentido mais profundo do que simplesmente ter uma economia informacional de sucesso e um Estado de bem-estar social inclusivo por detrás do desenvolvimento humano: o fundamental do conceito de um círculo virtuoso é a maneira como liga o informacionalismo ao desenvolvimento humano e à economia informacional ao Estado de bem-estar social. Não se trata apenas do fato de o sucesso da economia informacional possibilitar o financiamento da despesa da sociedade de bem-estar social. A sociedade do Estado de bem-estar social fornece as bases para o sucesso da economia informacional e, por isso, é um investimento. Esse Estado produz pessoas com elevados níveis de formação, pessoas saudáveis e com um sentido de segurança que lhes permite criar o sucesso contínuo da economia informacional. O modelo é sinônimo de um círculo virtuoso entre a sociedade de informação e o Estado de bem-estar social ou o desenvolvimento informacional e o desenvolvimento humano, no qual se apoiam simultaneamente.⁴⁸⁰

A maior dificuldade, ainda segundo o autor, é a tensão entre a sociedade da informação e a identidade, já que esta última está intimamente ligada com a solidariedade, e, em tempos de crise, pode dar causa à identidades de resistência, movimentos de secessão, ultranacionalismos e etc., levando ao ciclo vicioso.⁴⁸¹

A falta de solidariedade comum entre os nacionais é marca registrada na sociedade da responsabilidade individual americana – e isso foi vital, na análise de Wacquant, para o desenvolvimento do Estado Penal. Entretanto, esse modelo não é uma fatalidade que resultada inexoravelmente do “progresso” civilizatório, mas é antes fruto de escolhas políticas direcionadas. Dessa feita, Wacquant afirma que o debate acerca dos efeitos perversos e dos danos sociais causados pela política da “insegurança generalizada”, que produz a expansão descontrolada do aparelho punitivo e carcerário do Estado é urgente, e deve levar em consideração o advento do trabalho flexível, a insegurança social e a precariedade material, familiar, escolar e de saúde. Não significa ignorar a realidade da criminalidade – que deve possuir respostas, inclusive penais, quando apropriadas –, mas antes compreender a fisionomia mutante do sistema em suas relações sociais. Para isso, é preciso frear os discursos sensacionalistas e analisar a fonte dos problemas, bem como diferenciar os delitos e medir o

⁴⁷⁹ HIMANEN, Pekka. Crise, Identidade e Estado de bem-estar social. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlía Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. pp. 233-234.

⁴⁸⁰ *Ibidem*, p. 234.

⁴⁸¹ *Ibidem*, pp. 234-235.

rigor que cada um deles deve ser apropriadamente tratado (e é bom lembrar, ainda segundo o autor, que os custos econômicos dos crimes de colarinho branco ou de empresas são mais elevados do que a delinquência comum). O aumento do medo e da *sensação* de insegurança com o crime tem se mostrado mais uma resposta às campanhas políticas e midiáticas do que resultado das próprias relações sociais.⁴⁸²

Portanto, o combate ao paradigma policial como substituto do Estado de Bem-Estar Social deve passar por mudanças igualmente políticas, que para Wacquant devem abarcar: 1) uma batalha no nível das palavras e discursos, freando a banalização do tratamento penal ligado às desigualdades sociais, e aprofundando-se no debate, e na análise das teorias da “lei e da ordem”, que devem ser submetidas à rígidos controle científicos e à uma crítica lógica e empírica, para que não restem como a “verdade” a nortear as decisões políticas; 2) o embate no *front* das práticas políticas e judiciais, impedindo a multiplicação da rede penal e propondo a substituição por soluções sociais, sanitárias e educativas aonde ela toque; 3) defender a autonomia dos assistentes sociais, psicólogos, médicos e enfermeiros, em detrimento dos especialistas policiais ou de tratamentos punitivos (como acontece no caso dos doentes mentais trancafiados em prisões); 4) e promover a união entre ativistas e pesquisadores que trabalham nas frentes penal e social. Então, e em aparente sintonia com o que foi proposto por Himanen sobre a formação de um círculo virtuoso do Estado de Bem-Estar Social na Era da Informação, conclui o etnógrafo francês: “o meio mais eficaz de fazer a prisão recuar, três séculos e meio depois do seu surgimento, continua sendo e será sempre fazer avançar os direitos sociais e econômicos”.⁴⁸³

Em meio ao fluxo de informações e ao poder dos fluxos, os Estados terão de *atualizar* sua soberania. Cada nação encontrará as provas de seu caminho, e as escolhas políticas determinarão grande parte dos rumos do bem-estar, que encontra na justiça social sua razão de ser.⁴⁸⁴ O modo a lidar com essas transformações pode ser via austeridade, ou pode ser através da construção de um ciclo virtuoso, que salvguarde a rede de segurança

⁴⁸² WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 463-468.

⁴⁸³ *Ibidem*, pp. 467-470.

⁴⁸⁴ “A justiça apenas institui como um problema a questão do critério da determinação proporcional do que cabe a cada um, ciente de que este problema apenas pode ser resolvido pela política.

A ética (a justiça), ao fazê-lo, não se torna refém da política, mas antes a justiça institui a política como um modo de coexistência em que a questão sobre o que cabe a cada um é um problema a ser resolvido segundo um critério proporcional”. (COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. *Sensatez como modelo e desafio do pensamento jurídico em Aristóteles*. São Paulo: Rideel, 2012. p. 60).

social. Um cenário com uma sociedade em rede e pouco *welfare state* mostrou-se propício a produção das desigualdades que levaram, junto às características político-histórico-culturais próprias dos EUA, à construção de um sistema moderno de alta tecnologia com grande habilidade em vigiar, punir, encarcerar e vender corpos. Por outro lado, um cenário de solidariedade dos antigos sonhos marxistas do século XIX tampouco parece encontrar guarida na realidade de uma sociedade cada vez mais fluida, mais líquida, na esteira do capital. Uma terceira via, de inspiração nórdica, talvez possa ser interessante modelo a ser examinado para a construção de um Estado Democrático de Direito comprometido com o bem-estar social (com menores chances, portanto, de desenvolver um Estado Penal), afinal de contas, os países modelos são todos os anos consagrados com os melhores Índices de Desenvolvimento Humano (o que não os resume e nem distingue suas singularidades, mas é um bom indicador para iniciar o debate). Um exame mais profundo, no entanto, deverá esperar uma próxima oportunidade. Por ora, as esperanças do bem-estar recaem sobre as políticas nacionais – e na melhor das hipóteses, na democracia. *Alea jacta est!*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State* alude à um objeto complexo, que pode ser encarado sob diversas perspectivas (política-cultural, econômica e jurídica) e refere-se à um modelo de Estado capitalista que é, em maior ou menor grau, economicamente interventor, contemplando um setor funcional comprometido com os imperativos da justiça social – que encara a liberdade (mote maior do constitucionalismo liberal vigente até seu nascimento) não somente sob seu status negativo, formal; mas exige a igualdade material como condição de desenvolvimento dos cidadãos, sem a qual as oportunidades de agir do indivíduo estariam limitadas pela realidade. Seu desenvolvimento deu-se a partir de conjunturas históricas singulares no contexto europeu do século XIX, a começar com a dispersão dos direitos políticos conquistados a partir da Revolução Francesa que pressionaram pelo sufrágio universal, e assim, possibilitaram que as reivindicações das massas ganhassem força nas decisões políticas. Esse momento coincidiu (influenciando e sendo influenciado) com a formação dos Estados nacionais, momento em que foi impulsionado como forma de consolidar a solidariedade nacional e, assim, angariar legitimidade em torno dos Estados-Nação que se cristalizavam, a partir das pressões exercidas por movimentos sindicais, disputas religiosas e políticas, e, sobretudo, ao redor da questão social – *i.e.*, da desigualdade e da insegurança sociais que abarcavam a maior parte da população da era industrial.

Desde então, a aliança com as classes médias foi determinante para sua construção, uma vez que garantia a continuidade do *establishment* ao passo que pacificava as massas – e os crescentes temores levantados por elas (o fantasma do comunismo), presentes desde a Primavera dos Povos. Por óbvio, os posteriores desenvolvimentos dos Estados Sociais dependeram das particularidades (política, econômica, cultural) de cada contexto nacional, mas em geral, todos os Estados nacionais passaram a criar um setor de proteção social desde o fim do século XIX, ainda que com características diferentes – o que redundou em modelos que podem ser agrupados em três grandes grupos: social-democrata, conservador-corporativista (democracia cristã) e liberal, apesar de em menor ou maior medida todos serem modelos híbridos. Uma vez consolidado, esse modelo se expandiu para todo o mundo, sob a influência da OIT e da DUDH, tornando-se aceito universalmente como paradigma dominante na concretização dos direitos sociais e econômicos (direitos fundamentais de segunda geração), e, dessa maneira, como novo fundamento da cidadania. Da mesma forma, o Estado

Social assumiu uma concepção maior: a de provedor de bem-estar. Assim, o Estado do Bem Estar se fixou sob *a ideia de proteção social do indivíduo em um regime capitalista na sua interação com o mercado e o Estado, através da construção e manutenção da solidariedade social fundada no poder político e na legislação*, em que Estado e Mercado não são vistos como opostos, mas como complementares. Essa construção viveu seu ápice na Era de Ouro – momento de expansão econômica historicamente único, sobretudo para os países desenvolvidos –, tendo seu “fim” decretado com o advento das Décadas de Crise (simbolizada na crise do petróleo) que assolaram o mundo a partir da década de 1970.

O momento seguinte foi marcado pela revolução tecno-científica, propiciada pelo surgimento das novas tecnologias de comunicação e informação, conforme visto em Castells. Essa transformação de paradigma afetou profundamente os Estados-Nação, ao modificar as relações políticas, culturais e sobretudo econômicas, e, portanto, as sociedades contemporâneas, que agora atuam em uma rede de fluxos de informações, capital, pessoas, símbolos culturais e tantos outros aspectos – enfim, uma rede de fluxos de poder, em que o poder dos fluxos desafia os mecanismos institucionais sob os quais se apoiavam o Estado, desgastados pela incompatibilidade entre seus fundamentos originais e as novidades trazidas pela Era da Informação. Esse processo pode ser entendido como uma *disfonia estatal*, que mina parte da soberania do Estado-Nação, em especial aquela relativa ao seu setor econômico (e não por menos, os debates sobre o Estado Social se renovaram após a década de 1970, ao redor da economia) – justamente o pilar sobre o qual se apoia a capacidade estatal de prover bem-estar – e o conduz a um *Estado Virtual*, em que sua soberania é virtualizada (passa de ato à potência), ensejando uma *atualização*, isto é, decisões políticas que conduzirão os posteriores desenvolvimentos de seu setor de bem-estar social.

Mas o setor de bem-estar dos Estados não é unicamente determinado por sua condição econômica, eis que sua legitimidade se funda na aliança política. Daí porque Esping-Andersen dizer que os movimentos de retração do Estado Social, após a Era de Ouro, terem sido tanto mais fortes aonde esse modelo de Estado era mais fraco – os países que adotavam a cartilha liberal, representados pelos EUA e RU, em que os setores de bem-estar social eram historicamente fracos e politicamente residuais. Isso porque a concepção político-ideológica desses países sempre limitou o crescimento do Estado Social (sem embargo o RU ser considerado pioneiro nesse modelo, representado no plano Beveridge), sendo que a preferência por sistemas de seguridade social sempre foi dos mecanismos privados de mercado. Nesse ponto fica claro como a ideologia política foi determinante no

desmantelamento progressivo do Estado Social nesses países, que em meio à crise da década de 1970, criou condições para a ascensão de governos conservadores (Reagan nos EUA e Thatcher no RU), com um discurso voltado para a redução dos gastos sociais e a liberalização econômica – criando assim uma *virtualização autoinduzida*, ou seja, pressões políticas internas que alinhadas às políticas externas de abertura global de mercado deram condições para a consolidar governos comprometidos com o desmantelamento progressivo do Estado de Bem-Estar.

Em meio à tantas variáveis, como analisar as consequências contemporâneas do enfraquecimento do Estado e dos direitos sociais? A análise foi então direcionada para os EUA, já que comporta um cenário ímpar: é, ao mesmo tempo, um país com um fraco modelo de Estado Social (menor até que os outros países anglófonos – normalmente identificados como regimes liberais); assim como foi também o berço do desenvolvimento da sociedade em rede, simbolizado no Vale do Silício. Além disso, o movimento de retração do Estado Social estadunidense coincidiu no tempo-espaço com a própria revolução informacional: ambos se iniciaram (ou, ao menos, se intensificaram a ponto de distinguir-se, desde a década de 1970).

Essa não foi, porém, a única coincidência. Segundo os estudos de Loïc Wacquant, esse período também deu início à um movimento de expansão da malha punitiva do Estado, surgida no recuo do Estado Social. Apesar da estagnação ou declínio no número de crimes que vinha ocorrendo, a virada punitiva deu-se junto ao alarde do discurso da insegurança generalizada, reproduzido aos montes pela mídia e captado por políticos conservadores. Doravante, a história americana experimentou um processo único: um hiperencarceramento em massa, movido pela “Guerra às Drogas” e pelo aumento da severidade penal para quase todos os crimes – quase, porque os crimes típicos do “colarinho branco” não tiveram o mesmo azar.

Os processos de retração da malha social e de expansão da malha penal se entrelaçaram em sua relação com as TICs. À medida em que o setor de bem-estar social dos EUA se retraía e passava do *welfare* ao *workfare*, gerava mais insegurança social, que somada as novas características de uma economia informacional propiciaram o aumento da pobreza (ou, ao menos, sustentou o discurso de que uma economia global deve ser liberalizante e com condições de trabalho flexíveis ao máximo, induzindo à retração dos direitos trabalhistas e sociais – para Wacquant, fruto do discurso ideológico liberal e do *ethos* individual nativos) e o consequente direcionamento dos pobres ao emprego flexível, ao *workfare*, à economia

informal das ruas (como a venda de droga), ou à mendicância (que passou a ser criminalizada sob a política da tolerância zero). Ato contínuo, a política penal em sua expansão cooptou os pobres e marginais (sobretudo os negros e outras minorias) como resultado da imbricação desses dois processos. O resultado foi a ereção de um Estado Penal, com um hiperencarceramento em massa, que cria um ciclo vicioso entre os rejeitados pela sociedade de mercado: eles são amputados de suas condições de igualdade material (pela ausência da segurança social), jogados em uma competição mercadológica na qual não podem concorrer, sendo por conseguinte marginalizados. Então, às margens da economia e da sociedade, acabam caindo nas redes penais do Estado americano, são estigmatizados e neutralizados – já que a prisão perdeu o sentido de reabilitação, tornando-se unicamente um instrumento de punição.

Os condenados que caem na malha penal raramente encontram condições de sair desse círculo. Os estigmas que carregam eliminam suas chances de empregos formais. As redes de ajuda *welfare* e a malha penal se comunicam eletronicamente em tempo real: assim, aquele que foi punido não merece mais a solidariedade da ajuda social. Daí, são constantemente vigiados pelos aparatos das novas tecnologias de informação e genética – até que, finalmente, voltam ao cárcere, tornado um lar substituto daqueles que não se enquadram no modelo de mercado, mormente os negros.

É certo que a construção do Estado Penal nasce do movimento inicial de desmantelamento de seu aparelho de bem-estar. Mas, assim como as condicionantes próprias de cada contexto nacional influem nos deslindes do Estado Social, também as peculiaridades dos EUA devem ser levadas em consideração. A começar pela distinção entre provisões *welfare* e o *Social Insurance*. A aliança dessa mesma classe média foi determinante na eleição de políticos que conduziram o país à um novo modelo estatal (Penal) – e por isso mesmo é visto como uma “revanche” contra os negros. Isso porque as ajudas *welfare* dos EUA, diferentemente do *Social Insurance*, eram direcionadas às pessoas mais carentes e estigmatizadas, marcadamente os negros, historicamente discriminados em solo gringo (primeiro pela Escravidão, depois pelas Leis *Jim Crow*). Os Movimentos dos Direitos Civis da década de 1960 conquistaram tais ajudas na forma de *ações afirmativas*, acabando com a segregação racial *de jure* no país. Nesse sentido, a retração da malha social atingiria justamente esses beneficiários – ainda que também outros, como as mulheres (fruto da crise da família patriarcal, também ocorrida no mesmo período). Ademais, a própria concepção demonizadora dos beneficiários da ajuda *welfare* encontram guarida na histórica típica dos

países liberais – assim como já se via na antiga Lei dos Pobres, no RU – isso porque, nessas condições, eram vistos como dependentes ou vagabundos. Aduz-se à isso, ainda, que o próprio modelo de Estado federal americano, fortemente descentralizado, tampouco contribuiu para a criação de uma solidariedade nacional (o que é essencial para a manutenção do Estado Providência), e, nesse ínterim, dá margem para que as elites locais/regionais se sobreponham às minorias (e não por menos, as ações afirmativas quando começaram foram suportadas por pressões da Federação – sobretudo com a Suprema Corte – em detrimento dos interesses regionais) – tal como aconteceu com a gradual retração do Estado Social, tendo aparecido mais forte à nível municipal do que federal.

Por fim, à guisa de conclusão, é necessário tecer algumas ponderações. Primeiro, o Estado Penal estadunidense nasce a partir do dismantelamento da rede de proteção social de seu já fraco modelo de Estado Social, influenciado pelas transformações econômicas que surgiram no último quarto do século XX – ainda que, para Wacquant, elas tenham servido mais de desculpa para alavancar um discurso ideológico do que de fato contribuído para à insegurança social.

Mas, em segundo lugar, o próprio discurso e *ethos* americano foram fatores decisivos na construção do Estado Penal, mormente quanto às suas particularidades históricas. Isto posto, não parece ser razoável dizer que, aonde quer que haja qualquer movimento de remodelação do Estado Social, haverá, por consequência, um Estado Penal, ainda que esse possa ser um movimento inicial para seu surgimento – e, nesse sentido, vem o alerta do etnógrafo francês, segundo o qual todos os Estados que têm adotado a cartilha americana “neoliberal” se veem encaminhando em direção àquele paradigma penalista. Todavia, o recuo do Estado Penal depende do fortalecimento do setor social – em especial da preferência por atores sociais nas áreas da saúde e educação em detrimento dos agentes de segurança – bem como do combate ideológico do discurso e das palavras. É preciso conceber a insegurança social, e, em seguida, avaliar subsidiariamente as tratativas penais – que devem existir, mas apropriadamente –, distanciando-se dos alardes midiáticos e programas de entretenimento que espalham a sensação de insegurança generalizada, bem como de políticos populistas que pregam a supremacia da “lei e da ordem” sobre todo e qualquer pequeno delito – porque acabam por atingir, quase que exclusivamente, a parcela da população taxada como *underclass*.

Em terceiro lugar, dado que todos os Estados do mundo passam ou passarão, em algum grau, pelo processo de *disfonia* (conforme as observações de Castells e outros) que induz um *Estado Virtual*, colocando em xeque os setores de bem-estar; caberá às políticas nacionais decidir sobre os rumos da *atualização* de cada Estado. Tais rumos dependerão de todas as variantes que contemplam cada contexto nacional, assim como da habilidade política em criar coesão social em torno das classes médias, sendo certo que os percalços do caminho serão relativamente únicos para cada Estado.

Em quarto lugar, é de se lembrar que as implicações econômicas são importantes e devem ser levadas em consideração em um debate sério acerca dos desenvolvimentos posteriores do bem-estar, sob pena de comprometer-se todo o sistema. Isso não significa entrar de cabeça em projetos de rígida austeridade. Os Estados também podem criar esquemas de “recomodificação”, ampliando a participação popular nesses processos, como modo de captar legitimidade em torno das causas. Uma das alternativas que surgem, nesse contexto, é a de adotar políticas visando à criação de um círculo virtuoso do Estado de Bem-Estar no informacionalismo: a conciliação entre uma economia de mercado e um Estado interventor que invista em direitos sociais e econômicos primordiais para o sucesso no novo paradigma, sobretudo nos direitos à educação e à saúde, mas em geral à seguridade social. São esses elementos que podem criar condições para um alto capital humano com capacidade de continuar o ciclo.

Os rumos e a sobrevivência do Estado de Bem-Estar estão condicionados ao poder dos fluxos, em especial aqueles da economia global, mas também da política (sobretudo a política interna). Os caminhos a seguir são em parte conhecidos, em parte não desbravados. Entre as alternativas postas, porém, parece mais recompensador fortalecer o bem-estar e a cidadania na figura dos direitos sociais e econômicos, na tentativa de construir um círculo virtuoso, do que se aventurar em trilhas tenebrosas. Significa dizer: parece melhor explorar as boas possibilidades trazidas pelas novas TICs para fortalecer os laços de solidariedade, do que submeter-se à um experimento de “técno-panoptismo” *a la* George Orwell – afinal, não se trata de 1984, mas do século XXI, momento em que se espera (de nosso dito “desenvolvimento”) o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, e para tanto, a conservação dos direitos sociais e econômicos é medida não só essencial, mas de justiça [social], devendo fazer prezar pela manutenção do setor que cristaliza parte das aspirações políticas desse modelo estatal: aquele do Bem-Estar Social.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron. *Technical Change, Inequality, and the Labor Market*. Journal of Economics Literature. Vol. XL. March, 2002. pp. 7-72.
- ALARCÓN, Pietro de Jesus Lora. *Ciência Política, Estado e Direito Público: uma introdução ao Direito Público da Contemporaneidade*. São Paulo: Editora Verbatim, 2011.
- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.
- ARTS, Wil A.; GELISSEN, John. Models of the Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- AUTOR, David H.; DORN, David (2013). *The Growth of Low-Skill Service Jobs and the Polarization of the US Labor Market*. American Economic Review, 103(5): 1553-97.
- AYER, Alfred J. *Thomas Paine*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.
- BARRAL, Welber. Direito e Desenvolvimento: um modelo de análise. In: BARRAL, Welber. (Org.) *Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Singular, 2005.
- BARR, Nicholas. *Economics of the Welfare State*. 5ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad.: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. *Vigilância Líquida: diálogos com David Lyon*. Trad.: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e Das Penas*. Trad.: Torrieri Guimarães. 2ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- BENEVIDES, Claudia do Valle. *Um Estado de Bem-Estar Social no Brasil?* 2011. 97f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Trad.: Carlos Nelson Coutinho. Nova Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOCCO, Fernanda; NASCIMENTO, Maria Livia; COIMBRA, Cecília. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social: entrevista com Loïc Wacquant. *Fractal, Rev. Psicol.*[online]. 2008, vol.20, n.1, pp.319-329. ISSN 1984-0292. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922008000100028>>. Acesso em: <21/07/2017>.

BOITEUX, Luciana. Drogas e Cárcere: Repressão às Drogas, Aumento da População Penitenciária Brasileira e Alternativas. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Drogas: uma nova perspectiva*. São Paulo: IBCCRIM, 2014.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 18ª. São Paulo: Editora Malheiros, 2011.

_____. Democracia direta, a democracia do terceiro milênio. In: RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; BERARDI, Luciana Andrea Accorsi (Org.) (2007). *Estudos de direito constitucional em homenagem à professora Maria Garcia*. São Paulo: IOB-Thomson.

BRASIL. Constituição. (1946). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1946.

_____. Constituição. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.- Infopen*. Dezembro, 2014. p. 14. Disponível em: <<https://download.uol.com.br/fernandorodrigues/infopen-relat-2016.pdf>>. Acesso em: <04/03/2017>.

_____. Supremo Tribunal Federal. ADI nº 2.076-AC, Relator: Min. Carlos Velloso, Brasília, 15.08.2002, publicado no *DJ* em: 08.08.2003. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=375324>>. Acesso em: <15/07/2017>.

BRIGGS, Asa. The Welfare State in Historical Perspective. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª Ed. Coimbra: Edições Almedina, 2003.

_____. O direito constitucional como ciência de direcção – o núcleo essencial de prestações sociais ou a localização incerta da socialidade (contributo para a reabilitação da força normativa da “constituição social”). In: CANOTILHO, J.J. Gomes. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. (Orgs.). *Direitos Fundamentais Sociais*. 2ª Ed. São Paulo, Saraiva, 2015.

CARAÇA, João. A separação de culturas e o declínio da modernidade. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlía Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*. Vol. 1. *A Sociedade em Rede*. 17ª Ed. Trad.: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

_____. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 2. O Poder da Identidade*. 8ª Ed. Trad.: Klauss Brandini Gehardt. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

_____. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol. 3. Fim de Milênio*. Trad.: Klauss Brandini Gehardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Trad.: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, Manuel; HIMANEN, Pekka. *The Information Society and the Welfare State: The Finnish Model*. New York: Oxford University Press, 2002.

CASTLES, Francis G. The English-Speaking Countries. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; HANASHIRO, Olaya; BATISTA, Felipe; e NICOLATO, Patrícia. (Orgs). *Nota Técnica: Atlas da Violência 2016*. N.º: 17. IPEA e FSPB: Brasília, Março/2016.

CHOMSKY, Noam. *Mídia: Propaganda Política e Manipulação*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. *Fundamentos filosóficos da interpretação do direito: o romantismo*. São Paulo: Rideel, 2012.

_____. *Sensatez como modelo e desafio do pensamento jurídico em Aristóteles*. São Paulo: Rideel, 2012.

CONGRESS OF THE UNITED STATES. CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE. *Trends in the Family Wealth, 1989 to 2013*. August, 2016. Disponível em: <<https://www.cbo.gov/publication/51846>>. Acesso em: <04/05/2017>.

CORREIO BRAZILIENSE. *Com digitalização, bancos demitiram 20 mil profissionais em 2016*. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/28/internas_economia,605717/com-digitalizacao-bancos-demitiram-20-mil-profissionais-em-2016.shtml>. Acesso em: <17/07/2017>.

CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. *Declaração de Princípios*. Disponível em: <<http://www.itu.int/net/wsis/docs/geneva/official/dop.html>>. Acesso em: <01/10/2016>.

DRUG POLICE ALLIANCE. *The Drug War, Mass Incarceration and Race*. 2016. p. 1. Disponível em: <<http://www.drugpolicy.org/resource/drug-war-mass-incarceration-and-race>>. Acesso em: <08/01/2017>.

DUGUIT, Léon. *Fundamentos do Direito*. Trad.: Márcio Pugliesi. São Paulo: Martin Claret, 2009.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Three Worlds of Welfare Capitalism. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

ESTADÃO. *Caixa reabre PDV e espera adesão de mais de 5 mil colaboradores*. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,caixa-reabre-pdv-e-espera-adesao-de-mais-de-5-mil-colaboradores,70001891547>>. Acesso em: <18/07/2017>.

EUA. BROWN V. BOARD OF EDUCATION OF TOPEKA, 347 U.S. 483. (1954).

EUA. PLESSY V. FERGUSON, 163 U.S. 537. (1896).

FAUSTO, Sérgio. Modernização pela via democrática. In: FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. Colaboração de Sérgio Fausto. 14ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FERRAJOLI, Luigi. *A Soberania no Mundo Moderno: Nascimento e crise do Estado Nacional*. Trad.: Carlo Coccioli e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 34ª Ed. Rev. e Atul. São Paulo: Saraiva, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. ISSN: 1983-7364. Ano 10. São Paulo: 2016.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad.: Raquel Ramallete. 42ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREY, Carl Benedikt; OSBORNE, Michael. *The Future of Employment: how susceptible are jobs to computerisation?* Oxford Martin Programme on Technology and Employment. Oxford: University of Oxford, September, 2013.

G1. *Após reunião com o governo, mulheres de PMs desocupam quartéis no ES*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/apos-reuniao-com-governo-mulheres-de-pms-desocupam-quarteis-no-es.html>>. Acesso em: <20/07/2017>.

GIBSON, William. *Neuromancer*. Trad.: Fábio Fernandes. São Paulo: Aleph, 2014.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª Ed. Trad.: Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GIORGI, Alessandro De. *A Miséria Governada Através do Sistema Penal*. Trad.: Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GOHN, Maria da Glória. *Manifestações de Junho de 2013 no Brasil e Praças dos Indignados no Mundo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

GONZAGA, Max. Classe Média. In: GONZAGA, Max. *Marginal*. São Paulo: Selo Independente, 2005. 1 CD. Faixa 1.

GOUGH, Ian; GÖRAN, Therborn. The Global Future of Welfare States. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HAYEK, Friedrich A. *O Caminho da Servidão*. Trad.: Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HIMANEN, Pekka. Crise, Identidade e Estado de bem-estar social. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

HOBBSBAWN, Eric. *A Era das Revoluções: 1789 – 1848*. Trad.: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. 33ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____. *A Era do Capital: 1848 – 1875*. Trad.: Luciano Costa Neto. 21ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *A Era dos Impérios: 1875 – 1914*. Trad.: Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. 18ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____. *Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. Trad.: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. *Nações e Nacionalismos desde 1780: programa, mito e realidade*. Trad.: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORNBY, A. S; WEHMEIR, Sally (Ed.). *Oxford Advanced Learner's Dictionary*. 7ª Ed. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Development and Crisis of the Welfare State: Parties and Policies in Global Markets*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

_____. Welfare State in the Era of Retrenchment. In: PIERSON, Paul. *The New Politics of the Welfare State*. New York: Oxford University Press, 2001.

ITURRALDE, Manuel. O governo neoliberal da insegurança social na América Latina: semelhanças e diferenças com o Norte Global. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

KAUFMANN, Franz-Xaver. Towards a theory of the welfare state. In: LEIBFRIED, Stephan. (Ed.). *Welfare State Futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KING, Desmond; ROSS, Fiona. Critics and Beyond. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

KUHNLE, Stein; SANDER, Anne. The Emergence of The Western Welfare State. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 20ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

LEVINE, David P. *Welfare, Right and the State: a framework for thinking*. New York: Routledge, 2008.

LEVY, Jonah D. Welfare Retrenchment. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

LÉVY, Pierre. *A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Trad.: Luis Paulo Rouanet. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015.

_____. *As Tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. 2ª Ed. Trad.: Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.

_____. *Cibercultura*. Trad.: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. *O Que é o Virtual?* Trad.: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1996.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Globalização, Regionalização e Soberania*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

LIMA, Venício A. de. Mídia, Rebeldia urbana e crise de representação. In: VAINER, Carlos et al. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

LIS. *Cross-National Data Center in Luxembourg*. Disponível em: <<http://www.lisdatacenter.org>>. Acesso em: <04/04/2017>.

LOCKE, John. *Dois Tratados Sobre o Governo*. Trad.: Julio Fischer. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.

LÚCIA, Cármen Antunes Rocha. *Ação Afirmativa: O conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica*. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, Brasília, a. 33, n. 131, ps. 283-295, jul./set., 1996.

MARMELSTEIN, George. *Curso de Direitos Fundamentais*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARSHALL, T.H. Citizenship and Social Class In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Trad.: Marcos Aurélio Nogueira e Leandro Konder. 14ª Ed. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2008.

MARX, Karl. *Crítica do Programa de Gotha*. Seleção, Tradução e Notas: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. 3ª ed. Coimbra: Coimbra, 1999.

_____. O Regime dos Direitos Sociais. *Revista de Informação Legislativa do Senado Federal*, Brasília, a. 47, n. 188, ps. 23-36, out./dez. 2010.

MÜLLER, Markus-Michael. The Rise of the penal state in Latin America. *Contemporary Justice Review: Issues in Criminal, Social, and Restorative Justice*. Vol 15, N. 1, March, ps. 57-76.

NULLMEIER, Frank; KAUFMANN, Franz-Xaver. Post-War Welfare State Development. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

OECD. *Education at a Glance 2016: OECD Indicators*. Paris: OECD Publishing, 2016. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1787/eag-2016-en>>. Acesso em: <20/01/2017>.

ONUBR. *Programa Bolsa Família é exemplo de erradicação de pobreza, afirma ONU*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/programa-bolsa-familia-e-exemplo-de-erradicacao-de-pobreza-afirma-relatorio-da-onu>>. Acesso em: <20/07/2017>.

ONU. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. *Global Trends: forced displacement in 2016*. Genebra: UNHCR, 2017. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/5943e8a34>>. Acesso em: <20/06/2017>.

_____. Assembleia Geral das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948.

_____. *General Assembly: Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil*. Doc. A/HRC/31/57/Add. 4. – 21 January, 2016. p. 21. Disponível em: <http://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/31/57/Add.4>. Acesso em: <17/02/2017>.

____. *General Assembly: Outcome document of the high-level meeting of the General Assembly on the overall review of the implementation of the outcomes of the World Summit on the Information Society*. Doc. A/RES/70/125 – 1 February 2016. pp. 4 e 5. Item 14. Disponível em: <<http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96078.pdf>>. Acesso em: <24/07/2017>.

____. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais. 1966. Disponível em: <https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-3&chapter=4&lang=en>. Acesso em: <01/06/2017>.

PAINE, Thomas. The First Welfare State? In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

PALIER, Bruno. Ordering Change: Understanding the ‘Bismarckian’ Welfare Reform Trajectory. In: PALIER, Bruno. (Ed.). *A Long Goodbye to Bismarck? The Politics of Welfare Reforms in Continental Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010.

_____. The Long Conservative Corporatist Road to Welfare Reforms. In: PALIER, Bruno. (Ed.). *A Long Goodbye to Bismarck? The Politics of Welfare Reforms in Continental Europe*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010.

PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Desenvolvimento. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo. (Org.). *Fragmentos para um Dicionário Crítico de Direito e Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

PIERSON, Christopher; LEIMGRUBER, Matthieu. Intellectual Roots. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

PIERSON, Paul. The New Politics of the Welfare State. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

PRADO, Mariana Mota. What is Law and Development? *Revista Argentina de Teoria Jurídica*. [on-line], Buenos Aires, v. 11. n.1, out. 2010. ISSN: 1851-684X. Disponível em: <http://www.utdt.edu/ver_contenido.php?id_contenido=6288&id_item_menu=5858>. Acesso em: <20/07/2017>.

QUEIRÓS, Eça de. *A Cidade e as Serras*. 2ª Ed. São Paulo: Martin Claret, 2003.

RANTANEN, Terhi. No nacionalismo nós confiamos? In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo; CARAÇA, João. (Org.). *A crise e seus efeitos: as culturas econômicas da mudança*. Trad.: Alexandre Figueiredo, Liliana Pacheco e Túlia Marques. 1ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

RAWLS, John. *O liberalismo político*. Trad.: Álvaro de Vita. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso Sobre as Ciências e As Artes*. Trad.: Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

RUBIO, David Sánchez. Direitos Humanos, Ética da Vida Humana e Trabalho Vivo. In: WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). *Direitos Humanos e Filosofia Jurídica na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós Modernidade*. 7ª Ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SILVA, Guilherme Amorim Campos da. *Direito ao Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Método, 2004.

SILVA, José Afonso da. A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934. In: BONAVIDES, Paulo et al. *As Constituições Brasileiras: Notícia, História e Análise Crítica*. Coordenação de Cléa Carpi da Rocha et al. Edição comemorativa dos duzentos anos de história independente do poder judiciário. Brasília: OAB Editora, 2008.

_____. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 37ª Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2014.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea – Do Positivismo Clássico ao Pós-Positivismo Jurídico*. Curitiba: Juruá Editora, 2014.

SINGER, Paul. A Cidadania para Todos. In: PINSKY, Jaime; PINKSY, Carla Bassanezi. (Orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

STEPHENS, John D. The Social Rights of Citizenship. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

SWANK, Duane. Globalization, the Welfare State and Inequality. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis G.; NAUMANN, Ingela K. (Ed.). *The Welfare State Reader*. 3ª Ed. Cambridge: Polity Press, 2014.

THEODORO, M. L. & MOSTAFA, J. (Des)Proteção Social: Impactos da Reforma da Previdência no Contexto Urbano. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, junho/2017 (Boletim Legislativo nº 65, de 2017). Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em: <12/06/2017>.

TUOMI, Ilkka. The Lives and Death of Moore's Law. *First Monday* [on-line], Chicago, v. 7, n. 11, nov. 2002. ISSN: 1396-0466. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5210/fm.v7i11.1000>>. Data de Acesso: <17/06/2017>.

VERDÚ, Pablo Lucas. *A Luta Pelo Estado de Direito*. Trad.: Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WACQUANT, Loïc. *As Duas Faces do Gueto*. Trad.: Paulo Cezar Castanheira. 1ª Ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *Deadly symbiosis: When ghetto and prison meet and mesh*. Punishment & Society, London: Sage Publications, vol. 3, 1: ps. 95-133. 2001.

_____. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]*. Trad.: Sérgio Lamarão. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

_____. *As Prisões da Miséria*. Trad.: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. *Os Condenados da Cidade*. Trad.: João Roberto Martins Filho et al. 2ªed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WEBER, Max. Sufrágio e democracia na Alemanha. In: _____. *Escritos Políticos*. Trad.: Regis Barbosa, Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015.

WEBSTER, Frank. *Theories of the Information Society*. 3ª Ed. New York: Routledge, 2006.

WHITE, Stuart. Ethics. In: CASTLES, Francis G. et al. (Ed.). *The Oxford Handbook of The Welfare State*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZICCARDI, Giovanni. *Resistance, Liberation Technology and Human Rights in the Digital Age*. Dordrecht: Springer, 2013.

ZOLA, Émile. *Germinal*. Trad.: Francisco Bittencourt. São Paulo: Abril Cultural, 1949.

ŽIŽEK, Slavoj. *Problemas no Paraíso*. In: VAINER, Carlos et al. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

APÊNDICE A – POSFÁCIO SOBRE AS PERSPECTIVAS BRASILEIRAS

Por fim, “para não dizer que não falei de *terrae brasilis*”, são tecidas perspectivas a respeito dos rumos brasileiros – mas sem a intenção de possuir a mesma rigidez científica do resto do trabalho. Na verdade, trata-se de análise de teor ensaístico que pontua elementos para estudos futuros, expressos em conjecturas e reflexões a partir de um retrospecto brasileiro, desde a inauguração da atual Constituição Federal até o atual cenário jurídico-político-econômico brasileiro e suas crises *welfare*, em sua relação com o direito, o desenvolvimento e as nuances de um Estado Penal brasileiro.

A República Federativa do Brasil é um Estado de Bem-Estar por Excelência, ou, ao menos, por determinação constitucional. O Preâmbulo constitucional, declaração política que norteia os rumos de um constitucionalismo⁴⁸⁵ dirigente⁴⁸⁶ com normas programáticas – como é o nosso –,⁴⁸⁷ já avisa sobre a intenção do constituinte na construção de um modelo de bem-estar comprometido com o desenvolvimento.⁴⁸⁸ Não por menos, entre os objetivos da república (Art. 3º, II e IV, CF/88), há a determinação de promover o desenvolvimento nacional e o bem de todos, sem qualquer discriminação. A expressão “bem-estar” se repete 8 (oito) vezes do texto constitucional, com destaque para o título “Da Ordem Social”, em que o

⁴⁸⁵ Entre as teses relativas à força jurídica do preâmbulo, Jorge Miranda elenca três hipóteses: a) a tese da irrelevância jurídica, segundo a qual o preâmbulo está no plano político, portanto sem o caráter vinculante e sancionador das normas jurídicas; b) a tese da plena eficácia, pela qual teria disposição normativa tal qual o resto do corpo constitucional; c) a tese da relevância jurídica específica ou indireta, um ponto intermediário entre as duas outras teses, segundo a qual o texto possui caráter jurídico constitucional mas não tal qual o texto articulado, embora refletindo no sistema constitucional. (MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. 3ª ed. Coimbra: Coimbra, 1999. p. 236). No Brasil, o julgamento da ADI 2.076-AC consolidou o entendimento da primeira tese, *i.e.* aquela segundo a qual o preâmbulo constitucional não possui força jurídica, situando-se apenas no plano político, das aspirações ideológicas proclamadas pelo constituinte originário. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADI nº 2.076-AC, Relator: Min. Carlos Velloso, Brasília, 15.08.2002, publicado no *DJ* em: 08.08.2003. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=375324>>. Acesso em: <15/07/2017>).

⁴⁸⁶ Constituição dirigente seria aquela com um plano político para dirigir determinada evolução política, caracterizada por *normas programáticas*. (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 34ª Ed. Rev. e Atul. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 14).

⁴⁸⁷ Normas programáticas são *normas-tarefa*, isto é, aquelas definidoras de linhas de ação do Estado. “A ideia de ‘programa’ associava-se ao *caráter dirigente* da Constituição. A Constituição comandaria a ação do Estado e imporia aos órgãos competentes a realização das metas programáticas nela estabelecidas”. (CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª Ed. Coimbra: Edições Almedina, 2003. p.217). São alguns exemplos de normas programáticas da CF/88, o Art. 7º, XVII; o Art. 205 e o Art. 211.

⁴⁸⁸ “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento [...]”. (BRASIL Constituição. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988).

bem-estar aparece ao lado da justiça social, como objetivo da ordem social nacional. Assim, o constituinte assumiu tais compromissos, determinando a aplicação de investimentos mínimos em áreas como a Saúde (Art. 198, § 2, I, CF/88) e Educação (Art. 212, CF/88), além de autorizar a Intervenção Federal nos Estados (Art.34, VII, “e”, CF/88) e Intervenção Estadual nos Municípios (Art. 35, III, CF/88) que descumprirem esses comandos.

O modelo de Estado Social brasileiro, dentro da tipologia proposta por Esping-Andersen (portanto, referente a um Estado capitalista – e não por menos, são dois princípios da República, “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”, conforme consta do Art. 1º, IV, CF/88) pode ser visto como um modelo híbrido – até porque todos os regimes conhecidos são de certa forma híbridos.⁴⁸⁹

Na Era da Informação, o Estado brasileiro não parece caracterizar-se como uma sociedade informacional plena, típica dos países desenvolvidos – não obstante a expressão comportar vários sentidos⁴⁹⁰ no quais se possa identificar características inerentes a uma sociedade em rede. Sem embargo, muitos dos efeitos da nova ordem global são sentidos em solo brasileiro, que em maior ou menor medida também parece passar por uma *disfonia estatal*, iniciada desde o começo da década de 1990 – momento de consolidação do novo paradigma informacional, e dos primeiros passos de vida da nova Constituição Federal Brasileira – a Constituição Cidadã.

A década de 1990 vinha desnordeada por altos índices de inflação monetária que chegaram a quase 2000% em 1993, tendo o Plano Real articulado pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC) – iniciado ainda no governo de Itamar Franco, enquanto era Ministro da Fazenda – conseguido estabilizá-la com relativo sucesso, o que lhe renderia pontos para sua posterior eleição presidencial em 1994, pelo Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB.⁴⁹¹

⁴⁸⁹ Nos dois sentidos, Cf. BENEVIDES, Claudia do Valle. *Um Estado de Bem-Estar Social no Brasil?* 2011. 97f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

⁴⁹⁰ Conforme lembra Frank Webster, o conceito de sociedade informacional comporta diferentes sentidos: econômico, cultural, ocupacional, espacial, tecnológico. (WEBSTER, Frank. *Theories of the Information Society*. 3ª Ed. New York: Routledge, 2006. pp. 8-9).

⁴⁹¹ FAUSTO, Sérgio. Modernização pela via democrática. In: FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. Colaboração de Sérgio Fausto. 14ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. pp. 476-480.

Cardoso defendia que o Brasil precisava passar por um “choque de capitalismo”, com o fim de monopólios estatais, maior participação do setor privado na produção e na infraestrutura – mudanças vistas como necessárias diante da estagnação interna e da transformação de uma economia em processo de globalização. Na visão do governo não havia incompatibilidade entre a “modernização econômica” e o resgate da “dívida social” brasileira, mormente diante do aparecimento da Constituição Cidadã, que inovou e ampliou em matéria de direitos sociais,⁴⁹² e que agora precisavam de efetividade. Assim, ao lado da agenda liberal, havia uma orientação social-democrata.⁴⁹³

Segundo Sérgio Fausto, o liberalismo de FHC era restrito às formas de participação estatal na economia, e, portanto, brando em relação ao que ocorria na Inglaterra de Thatcher, já que não implicava na reorganização (e redução) dos serviços sociais ofertados pelo Estado. As agendas social-democrata e liberal do governo, contudo, também não se compatibilizavam facilmente. A preocupação social demandou aumento acentuado da carga tributária, em prejuízo do investimento privado. Por outro lado, para FHC, a esquerda moderna (diferente da “esquerda arcaica”, apegada às utopias que colapsavam com o fim da URSS) devia aceitar a economia de mercado, vista como superior em relação às economias socialistas: a globalização era inexorável, ou o Brasil se globalizava, ou seria globalizado. Essa posição lhe renderia acusações da oposição de ter traído a esquerda política e se rendido à agenda “neoliberal” do Consenso de Washington (por conta das políticas de ajuste fiscal e liberalização das economias em desenvolvimento pregadas pelo FMI e pelo Banco Mundial).⁴⁹⁴

A política que se seguiu pôs fim aos monopólios de empresas estatais, abriram setores de infraestrutura ao capital privado sob regime de concessão (telecomunicações, gás e petróleo, energia elétrica, portos, etc.) privatizou empresas públicas (como a Telebrás e a Companhia Vale do Rio Doce): “Sob o controle privado, seguia o argumento, a companhia teria melhores condições de competir com outras gigantes globais e o Estado receberia mais em tributos do que recebia em dividendos com a empresa sob seu controle”. Mas a desregulamentação não foi total: Agências reguladoras foram criadas, assim como as linhas de

⁴⁹² Lenza lembra que com a CF/88 os direitos dos trabalhadores foram ampliados, assim como ela foi pioneira em separar a *ordem econômica* da *ordem social*, desvinculando-as, e, doravante, passando a tratá-las em separado, cada uma com seu Título próprio na Constituição. (LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. 20ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Saraiva, 2016. pp. 147-148).

⁴⁹³ FAUSTO, Sérgio. *Modernização pela via democrática...* Op. Cit. pp. 480-481.

⁴⁹⁴ *Ibidem*, pp. 482-484.

financiamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se ampliavam.⁴⁹⁵

No Congresso Nacional, as batalhas seguiram em duas frentes – emendas para modernizar e flexibilizar a legislação trabalhista, sob a justificativa que melhoraria a competitividade da economia e geraria mais empregos; e emendas para a reforma da Administração Pública e da Previdência Social, vista com atributos injustos, como aposentadorias precoces, ou integrais (no caso dos servidores públicos), e dado o envelhecimento em curso da população – características típicas do momento de expansão do processo de globalização. No fim do primeiro mandato de FHC, o país começava a sentir os efeitos de uma economia financeira globalmente conectada: a Crise do México (chamado “efeito tequila), em 1995; crise da Ásia, em 1997 e a crise da Rússia em 1998 vulneravam a economia brasileira.⁴⁹⁶

Essas crises levaram ao aumento do endividamento externo e interno. O país buscou empréstimos no FMI, que rendeu um custo político pela percepção geral de que a submissão ao organismo internacional gerava perda da autonomia econômica (típico de um processo de *disfonia estatal*). Ao final do milênio a economia dava sinais de recuperação e a inflação estava controlada. O país atraiu investimentos estrangeiros (bem simbolizado no avanço das montadoras automobilísticas e na “desindustrialização” das metrópoles, espalhando as indústrias no território nacional) ao passo que se consolidava com uma das mais competitivas agropecuárias do globo.⁴⁹⁷

Na seara da justiça e do bem-estar social o país avançou, fruto das determinações do constituinte ao criar a Seguridade Social com fontes próprias de recurso, contando com um Sistema Único de Saúde (SUS), financiada pela extinta CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira). Na educação, houve ampliação da malha de escolarização, sobretudo para os mais pobres, além da adoção de programas *learnfare* como o Bolsa Escola – e o problema deixava de ser a quantidade dos serviços educacionais oferecidos, e passava a recair sobre a qualidade dos mesmos. No campo, a reforma agrária ganhou força com “função social da propriedade” estabelecida pela CF/88, apoiada pela ala da Igreja Católica ligada à teologia da libertação e pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que juntos impulsionaram o

⁴⁹⁵ Ibidem, pp. 484-487.

⁴⁹⁶ Ibidem, pp. 488-492.

⁴⁹⁷ Ibidem, pp. 498-503.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) – e teve como resposta o aumento da violência no campo (e.g. o “Massacre de Carajás”). Na assistência social, criou-se a Lei Orgânica da Assistência Social (1996), além de programas de transferência de renda, como o já citado Bolsa Escola e o Bolsa Maternidade (para assegurar a realização de exames pré-natais às gestantes). Segundo Sérgio Fausto, o governo FHC ampliou as bases de financiamento, abrangência e diversidade das políticas sociais, mas o aumento do desemprego e insegurança na década de 1990 gerou acusações de que pouco se fez pelo social.⁴⁹⁸

Entre 1994 e 2002 a taxa de desemprego variou, fechando no final em 7% (representado pelas seis principais regiões metropolitanas do país, responsável por cerca de 40% da força de trabalho). Com a estabilização financeira conseguida com o Real, a modernização do parque produtivo aumentou, enquanto o câmbio barato tornava atrativo a importação de máquinas e equipamentos. Por outro lado, a capacidade de geração de empregos da indústria (ao menos no curto prazo) caiu, e com o aumento do desemprego sobreveio o aumento da economia informal e empregos sem respaldo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – estima-se que, em 2000, os números de empregos informais chegavam à 50%).⁴⁹⁹ E ainda:

Acresce que o mercado de trabalho se tornou mais seletivo na contratação de mão de obra. Em outras palavras, as empresas passaram a exigir maior escolaridade para a contratação de seus funcionários, reflexo da introdução de novas tecnologias e da busca por ganhos de produtividade. Isso levou a um aumento significativo do grau de escolaridade da mão de obra empregada e a uma permanência maior dos jovens no sistema escolar. Por outro lado, tornou mais difícil o ingresso e a recolocação no mercado de trabalho, aumentando o desemprego por desalento e o tempo médio de desemprego.⁵⁰⁰

O desemprego e a precarização do trabalho se sentiu sobretudo nas regiões metropolitanas, onde também a insegurança e a criminalidade aumentaram – quiçá, conjectura-se, com laços íntimos entre si – estando a escalada da violência ligada ao aumento do crime organizado, no vácuo do aumento do contrabando de armas e drogas – e não por

⁴⁹⁸ Ibidem, pp. 503-507.

⁴⁹⁹ Ibidem, pp. 508-510.

⁵⁰⁰ Ibidem, p. 510.

menos a “Guerra às Drogas” brasileira, a despeito de suas diferenças,⁵⁰¹ já começava a produzir as semelhanças de sua inspiração estadunidense.

Por fim, resta tratar do multilateralismo e do Brasil no cenário das Relações Exteriores, onde o país ganhou destaque desde a última década do milênio, começando com o governo de FHC. “Para o governo, o país precisava participar mais intensamente dos fluxos internacionais de comércio, capital e tecnologia, cada vez maiores com a globalização”, além de batalhar pela democratização dos organismos internacionais como FMI e a ONU. Mas o movimento mais significativo foi a assinatura do Tratado de Assunção (1991), resultando na criação do Mercosul e na União Aduaneira (1994). O otimismo inicial (demonstrado pelo crescimento das transações comerciais de US\$ 4 bilhões para US\$ 12 bilhões entre 1991-1994; e de US\$ 12 bilhões para US\$ 20 bilhões entre 1995-1998), logo seria superado. A balança comercial que até então fora favorável à Argentina, mudou para beneficiar o Brasil (os dois principais países do bloco) em 1999 – colocando o Brasil como “bode expiatório” da crise econômica da Argentina. Isso levaria à movimentos do país vizinho em direção à volta do protecionismo. Nesse meio tempo, surgiria a proposta da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), que despertaria interesse do governo e críticas da oposição – e que terminaria sem a adesão do país ao bloco. Em 1994 o Brasil participou da Rodada Uruguai, que culminou com a criação da OMC. Nesse organismo, o país tentou diminuir as barreiras contra a exportação de produtos agropecuários – o que não avançou – ao passou que viu limites serem criados à indústria automobilística (que crescia no país), mas que tampouco respeitaria tais limites. Por outro lado, resultados importantes foram conquistados no bloco, como quanto às regras relativas aos direitos de propriedades de medicamentos essenciais à saúde pública, caso dos retrovirais contra a Aids, obtidos na Rodada Doha em 2001. No seu pilar militar, o país aderiu a tratados que limitam sua soberania: o de Não Proliferação de

⁵⁰¹ O modelo inicial brasileiro era chamado de “médico-policial”, pois o discurso que embasava a proibição é de que “drogas fazem mal” e, portanto, é necessário proibi-las, tornando-as ilícitas. No Brasil essa tratativa foi mais influenciada pelo discurso médico do que pelo religioso (como ocorrera inicialmente nos EUA, já na Lei Seca). A partir daí o tema ganhou repercussão nacional pela perspectiva higienista, calcada na ideia de defesa da “saúde pública”. Assim, entendeu-se que o Estado deveria controlar as pessoas que usavam substâncias não aceitas pela sociedade. “Como os médicos brasileiros detinham a exclusividade no manejo de políticas de saúde pública, impuseram o controle médico sobre os que faziam uso de drogas, cujo consumo foi tornado ilícito”. (BOITEUX, Luciana. Drogas e Cárcere: Repressão às Drogas, Aumento da População Penitenciária Brasileira e Alternativas. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Drogas: uma nova perspectiva*. São Paulo: IBCCRIM, 2014. pp. 85-86).

Armas Nucleares, de Proscrição Abrangente de Testes Nucleares, o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis e a Convenção sobre Armas Químicas.⁵⁰²

O final da era FHC trouxe ao menos dois aspectos positivos: a consolidação da democracia brasileira⁵⁰³ (e o início de maior efetividade dos direitos sociais) e a estabilização da economia do país, somado à reorganização das finanças públicas e maior autonomia do Banco Central. Por outro lado, entre 1995 e 2002, a dívida pública cresceu de 30% para mais de 50% do PIB, a despeito do aumento da carga tributária de 26% para 35% e da utilização de todos os recursos angariados com a privatização para o abatimento da dívida pública. Para o governo, esse era o preço a se pagar pela estabilização econômica e pelo compromisso social, deixando o país preparado para acelerar o crescimento no próximo mandato. Para oposição, que seria eleita na figura do presidente Luís Inácio Lula da Silva, pelo PT, o cenário presidente receberia uma “herança maldita” fruto da agenda “neoliberal” que havia levado ao enfraquecimento do Estado ao propiciar a abertura da economia brasileira à rede de fluxos financeiros globais e ao submeter-se à lógica das privatizações que comprometia o patrimônio público e o Estado desenvolvimentista.⁵⁰⁴

O primeiro mandato do presidente Lula precisava responder às expectativas levantadas por seu discurso histórico, mas conter os temores do mercado financeiro e assegurar a estabilidade financeira. A resposta veio na composição de seu escalão político: na economia, Antônio Palocci na Fazenda e Henrique Meirelles no Banco Central davam a tônica de continuidade na agenda “liberal” econômica, ao passo que pastas importantes seriam ocupadas por figuras historicamente ligadas a movimentos sindicais como a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência (Luiz Gushiken), Previdência Social (Ricardo Berzoini) e Ministério do Trabalho (Luiz Marinho).⁵⁰⁵

Na economia, a política de Palocci e Meirelles conseguiu baixar a inflação que atingia 12% em 2002, para menos de 4% em 2006, seguida pela redução da taxa de juros e a

⁵⁰² FAUSTO, Sérgio. Modernização pela via democrática. In: FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. Colaboração de Sérgio Fausto. 14ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. pp. 511-519.

⁵⁰³ “A esse respeito, vale destacar três fatos: o reconhecimento, pelo Estado, dos crimes cometidos no período da ditadura militar; a criação do Ministério da Defesa, marco da subordinação das Forças Armadas ao poder civil; e a transição de poder do seu governo para o de seu sucessor, organizada de modo a facilitar o acesso da nova administração às informações necessárias à gestão do Estado”. (Ibidem, p. 518).

⁵⁰⁴ Ibidem, pp. 518-522.

⁵⁰⁵ Ibidem, pp. 524-525.

retomada do crescimento impulsionado pelo comércio exterior – este por sua vez, favorecido pela expansão da economia mundial (que vivia seu melhor momento desde o final dos Anos Dourados – 1968 e 1973) e elevação do preço das *commodities* agrícolas e minerais, sobretudo pela alta e crescente demanda da China (com quem as exportações brasileiras, entre 2004 e 2008, viria a dobrar, de US\$ 100 para US\$ 200 bilhões anuais). Nesse passo, o Brasil se tornou credor externo líquido, isto é, o valor de seu crédito nas reservas internacionais era maior que seu passivo. Este fato ajudaria na concessão de melhores notas de investimento para o Brasil por agências internacionais. Em segundo momento, o governo adotou uma política de aumento do salário mínimo acima da inflação, além de expandir programas de transferência de renda aos mais pobres e ampliar as linhas de crédito. Assim, o consumo interno tornou-se a locomotiva do desenvolvimento nacional, revelada na criação de mais de 1,5 milhão de postos formais de trabalho – tendência interrompida pela Crise do *Subprime* em 2009.⁵⁰⁶

Como resultado obteve-se a redução da pobreza e a ascensão social de milhões à chamada “Classe C”. Surgia uma “nova classe média” com mais renda e mais crédito, e capacidade de adquirir produtos antes relegados às classes A e B, entre eles as TICs como computadores e celulares (este último, em especial, generalizou-se amplamente).⁵⁰⁷ As classes médias estabelecidas também se beneficiaram com mais acesso ao crédito, aumento dos vencimentos reais e realização de vários concursos públicos, com aumento dos quadros de pessoal e elevação de salários. “Puxado pelo consumo das famílias e pelo gasto do governo, o crescimento acelerado produzia grande otimismo e sensação de bem-estar, sobretudo entre os

⁵⁰⁶ No segundo mandato de Lula, em 2008, o Brasil sentiu outra vez o peso de pertencer cada vez mais a uma economia globalmente conectada, com a crise das hipotecas imobiliárias que quebraram o Banco Lehman Brothers e deu início à crise do *Subprime*. O governo conseguiu impedir maiores danos, saindo mais rápido que a Europa e outros países do “buraco”, e em pouco tempo o país voltou a crescer – em 2010 o país cresceu 7% e gerou mais de 3 milhões de empregos formais, mas a inflação chegou ao patamar de 6%. (Ibidem, pp. 527-533). Ademais, no segundo mandato, consolidou-se a opção por um desenvolvimento econômico mais estatista, focado na aliança entre empresas estatais e privadas, preferencialmente controladas por capital nacional, com escala de produção apta a competir no mercado global – essa noção foi reforçada pelo clima ideológico de 2008, quando ocorreu a crise financeira global, identificada como inerente ao “neoliberalismo” americano, e, portanto, com FHC (Ibidem, pp.539-540).

⁵⁰⁷ Segundo levantamento da CSMI, discutido na Assembleia Geral da ONU, entre 2001 e 2015, a população com acesso à telefones móveis e rede 2G cresceu de 2.2 bilhões de usuários para 7.1 bilhões, cobrindo um percentual de 95% da população mundial. (ONU. *Genral Assembly: Outcome document of the high-level meeting of the General Assembly on the overall review of the implementation of the outcomes of the World Summit on the Information Society*. Doc. A/RES/70/125 – 1 February 2016. pp. 4 e 5. Item 14. Disponível em: <<http://workspace.unpan.org/sites/Internet/Documents/UNPAN96078.pdf>>. Acesso em: <24/07/2017>).

mais pobres. Entre 2002 e 2009, a renda deste grupo elevou-se em mais de 60% [...]” enquanto a dos mais ricos subiu em 12%.⁵⁰⁸

A política social do governo PT pode ser encarada mais como continuidade do que como ruptura revolucionária do “passado neoliberal de FHC”, não obstante a questão social ter-se tornado clara prioridade da gestão. Na Educação foram criados o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério (Fundeb), substituindo o Fundef e abarcando agora os ensinos fundamental e médio. No ensino superior, foi criado o Programa Universidade para Todos (PROUNI) que expandiu a malha de educação superior aos mais necessitados, financiados pelo governo em parcerias com o setor privado. Na reforma agrária, o governo comprou terras para assentamento de mais de 600 mil famílias, mas os resultados não foram dos melhores, gerando tensões com seu aliado histórico, o MST. Para impulsionar as aspirações na “nova classe média”, criou-se o Programa Minha Casa Minha Vida, visando o financiamento de milhares de unidades habitacionais. Mas a marca mais reconhecida do governo veio através do programa Bolsa Família, que unificou outros programas de transferência de renda vindos do governo FHC, aumentou os valores do benefício e expandiu consideravelmente a malha de assistidos (de aproximadamente 4 para 12 milhões de famílias). Como consequência, foi reconhecido internacionalmente como importante fator de redução da pobreza.⁵⁰⁹ Para os críticos, por outro lado, os programas estimulariam o clientelismo, “fidelizando” as famílias em troca dos benefícios sociais. O discurso que se veiculava atingia sobretudo os pobres e os nordestinos, revelando grande carga de preconceito⁵¹⁰ e de estigmas – componente igual do discurso conversador que move o Estado Penal americano, e que se esquece ser o Brasil, à diferença dos EUA, um país constitucionalmente comprometido com a redução das desigualdades sociais, signatário do PIDESC e de compromissos que preveem ações afirmativas como políticas legítimas para se alcançar tais resultados.

Na política externa, o país prestou grande atenção ao tema do meio-ambiente, e apesar de não assumir compromissos internacionais na área, passou leis internas de proteção

⁵⁰⁸ Ibidem, pp. 529-531.

⁵⁰⁹ ONUBR. *Programa Bolsa Família é exemplo de erradicação de pobreza, afirma ONU*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/programa-bolsa-familia-e-exemplo-de-erradicacao-de-pobreza-afirma-relatorio-da-onu>>. Acesso em: <20/07/2017>.

⁵¹⁰ FAUSTO, Sérgio. Modernização pela via democrática. In: FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. Colaboração de Sérgio Fausto. 14ª Ed. Rev. Atual. e Ampl. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013. pp. 529-536.

(até porque as pressões globais concernentes ao tema ganham destaque no Brasil) tendo o governo Lula o mérito de ter reduzido o ritmo do desmatamento da Amazônia e de elevar o Brasil à condição de país que mais criou áreas de proteção ambiental. Na economia e na política, firmou alianças com países do eixo Sul (chamada “política Sul-Sul”), mas sem olvidar o Norte global, tendo sido conduzida pelo Chanceler Celso Amorim. A ideia era diversificar as relações político-econômicas do Brasil e pressionar por uma redistribuição de poderes que favorecesse o Brasil em fóruns internacionais importantes como o FMI e no Conselho de Segurança da ONU. A aproximação do Sul mostra-se em alguns fatos: o afastamento do Brasil da ALCA; a tomada armada de empresas estrangeiras pela Bolívia (entre elas a Petrobrás) que teve reação considerada branda por parte do Brasil (quicá um sinal da perda de poder soberano brasileiro); a aproximação do governo venezuelano de Hugo Chávez que radicalizava a “revolução bolivariana” e teve apoio do Brasil para ingresso no Mercosul; e a tentativa do Brasil de consolidar-se como mediador diplomático, como por exemplo nas tensões que desenrolavam entre Venezuela e Equador de um lado, e Colômbia de outro. No âmbito do conselho de segurança da ONU, o Brasil assumiu a Missão de Paz no Haiti – e para conseguir apoio, fez concessões à China e a países árabes e africanos (quanto a este último, foi criticado por não condenar no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, ações bárbaras de governos ditadores, além de perdoar dívidas). No Direito Internacional, o país se recusou a assinar o protocolo adicional do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, que conferia maior poder de fiscalização internacional ao programa sobre os signatários – mas sentia o baque dos fluxos globais de poder inerentes ao Multilateralismo, ao se aproximar do Irã e distanciar-se dos EUA em meio ao embate sobre o programa nuclear iraniano.⁵¹¹

No Geral, o governo Lula continuou, ao menos em parte, as linhas do governo anterior, caracterizando o período pelo fortalecimento da cidadania e maior distribuição de renda (na esteira do que previa a CF/88) e pela estabilidade política e econômica – mas também pelos desafios de integração em um mundo globalizado, revelando traços pátrios de nossa *disfonia estatal*. O governo PT não rompeu com o capital estrangeiro e o setor privado, mas recuperou temas ligados à tradição nacional-estatista, com bom desempenho econômicos e sociais, combinada pela aceleração do crescimento, aumento do emprego e da renda e diminuição da pobreza e das desigualdades sociais. Por outro lado, promoveu o inchamento da máquina pública através de uma forte política de coalização e de divisão Ministérios,

⁵¹¹ Ibidem, pp. 542-554.

Agências Reguladoras e aumento de Cargos de Confiança (indicação) entre partidos e aliados políticos, e teve um final marcado por escândalos políticos de corrupção ⁵¹² (começando com o Mensalão, em 2006 – resultante na Ação Penal 470) e perdurando em repetidos casos, até o presente momento, já no governo de Michel Temer (ex-vice presidente de Dilma Rousseff) sob a alcunha da Operação Lava Jato. Foi o estopim para o aviltamento da *política informacional*.

No embalo dos movimentos sociais que dominaram o mundo desde o fim da década de 2000 e começo da Década de 2010 (Revolução das Panelas, na Islândia, em 2008-2009; Revolução Iraniana, 2009; *Occupy Wall Street*, em 2011 nos EUA; Revolução de Jasmim, na Tunísia, 2010-2011, que deu início à Primavera Árabe e espalhou-se em movimentos que perduram até hoje – do qual a Guerra Civil Síria é o reflexo mais extremo); o Brasil se envolveu no fluxo da política das redes que movimentaram as pessoas desde as grandes manifestações iniciadas em junho de 2013. ⁵¹³O começo deu-se com o Movimento Passe Livre, que se indignou com o aumento da tarifa dos transportes públicos de São Paulo, tendo suas manifestações fortemente reprimidas pela Polícia Militar do Estado, o que lhes renderia solidariedade nacional. As manifestações que se espalharam descortinaram a patente crise de legitimidade política dos representantes públicos, na esteira de outros acontecimentos: má qualidade dos serviços públicos, escândalos de corrupção e desvio de verbas, megaeventos com altos custos para o erário (Copa das Confederações de 2013 e Copa do Mundo de 2014), a tragédia da Boate Kiss, no Rio Grande do Sul em 2013; o risco da PEC 37 que visava a limitação dos poderes do Ministério Público; O debate no Congresso Nacional sobre a “Cura gay”; a criminalização de movimentos sociais e, claro, a histórica desigualdade social

⁵¹² Ibidem, pp. 559-560.

⁵¹³ “Devemos evitar o essencialismo aqui: não existe um único objetivo ‘real’ perseguido pelos manifestantes, algo capaz de, uma vez concretizado, reduzir a sensação geral de mal-estar. O que a maioria dos manifestantes compartilha é um sentimento fluido de desconforto e descontentamento que sustenta e une demandas particulares. Aqui, novamente, o velho lema de Hegel de que ‘os segredos dos antigos egípcios eram segredos também para os próprios egípcios’ mantém-se plenamente: a luta pela interpretação dos protestos não é apenas ‘epistemológica’; a luta dos jornalistas e teóricos sobre o verdadeiro teor dos protestos é também uma luta ‘ontológica’, que diz respeito à coisa em si, que ocorre no centro dos próprios protestos. Há uma batalha acontecendo dentro dos protestos sobre o que eles próprios representam: é apenas uma luta contra a administração de uma cidade corrupta? Contra o regime islâmico autoritário? Contra a privatização dos espaços públicos? O desfecho dessa situação está em aberto, e será resultado do processo político atualmente em curso”. (ŽIŽEK, Slavoj. *Problemas no Paraíso*. In: VAINER, Carlos et al. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 103).

brasileira que se contrasta com os elevados e desproporcionais benefícios dos políticos nacionais.⁵¹⁴

Em meio às manifestações a notoriedade inicial passava pela “agressividade dos *black bocks*” (ações violentas realizadas por minorias mas que ganhavam o papel de protagonistas em manchetes e telejornais da velha mídia, revelando uma “crise de representação” da hegemônica mídia de massa)⁵¹⁵ além de pesarem suspeitas de agentes do Estado infiltrados nos manifestantes e envolvidos em destruição proposital do patrimônio público, como modo de deslegitimar os movimentos. A mídia tradicional, posteriormente, guinou-se a favor dos movimentos, diante da mobilização nacional histórica e das repetidas cenas de violência policiais, inclusive contra jornalistas e fotógrafos. Nesse contexto, as TICs se revelaram politicamente eficazes ao dar destaques à novas mídias transmitidas em tempo real via *smartphones* – como foi o caso da Mídia Ninja – editada e compartilhada aos milhares nas redes sociais, e financiada com suporte coletivo em sistemas virtuais (*crowdfunding*), além de servir como plataforma de organização e articulação política dos movimentos sociais.⁵¹⁶

Telejornais, Facebooks, *Whatsapp*, rádio e todo aparelho midiático, sobretudo a mídia digital e a mídia de massa, têm sido dominados por horas e horas no horário nobre – o que é essencial, ainda mais em virtude das grandes posições políticas. Mas o modo “como a coisa anda” é, sobretudo, político. Manchetes com destaques nas condenações, vídeos circulam na rede com o deboche total da política, e não como maneiras de encarar a seriedade dos problemas: a crise de legitimidade que acompanhou o nascimento da sociedade em rede também parece verdadeira para o lado de cá – apesar dos avanços do judiciário e da melhora na eficiência da Administração Pública, sobretudo através da informatização (mais que necessária na Era da Informação) – a descrença e a falta de identificação com os representantes políticos só aumentam.

A mobilização das massas anunciou pressões por toda a parte nas redes, até que, após uma nova reeleição da ex-presidente Dilma Roussef, novos movimentos aconteceriam. Não

⁵¹⁴ GOHN, Maria da Glória. *Manifestações de Junho de 2013 no Brasil e Praças dos Indignados no Mundo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. pp. 19-32.

⁵¹⁵ LIMA, Venício A. de. Mídia, Rebeldia urbana e crise de representação. In: VAINER, Carlos *et al.* *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. p. 92.

⁵¹⁶ GOHN, Maria da Glória. *Manifestações de Junho de 2013...* Op. Cit. pp. 72-75.

há tempo e nem a prepotência de se avaliar o teor completo deste cenário. Mas o certo é que houve um *impedimento* da então presidente, contestado e apoiado por muitos lados, com outras tantas manifestações contra e a favor do *impeachment*, com bandeiras vermelhas e denúncias de golpe e patos gigantes desfilando entre danças e ritmos embalados por manifestantes que traziam o *showbiz* da política para as ruas. O virtual se tornou real, e a crise política estava instaurada.

A internet tornou-se, mais que nunca, palco da política. Manifestações eram (e são até hoje) marcadas e desmarcadas online, filmadas, fotografadas e transmitidas ao vivo, conseguindo apoio ou oposição através do tempo/espaço. Uma quase bipolarização se espalhou. Mas não só isso pode demonstrar se há uma *sociedade em rede* no Brasil. O destaque, no entanto, é que diversas fontes de poder fluíram para ocasionar o terremoto que tremeu o Brasil desde então.

A crise política brasileira, junto à atual crise econômica e aumento do desemprego fizeram com que instituições financeiras (como a Moody's e a Standard and Poors) rebaixassem a nota de confiabilidade para investimento no país, o que prejudica ainda mais a economia nacional. Nesse cenário de crise, em que os Estados federados precisam desesperadamente conseguir negociar suas dívidas com a União,⁵¹⁷ servidores correm o risco de ficar sem salários ou reajustes, anunciam ou ameaçam greve – que podem chegar a um nível caótico, como se viu recentemente no Espírito Santo, onde o protesto de policiais deixou ao menos 199 mortos em 21 dias de greve⁵¹⁸; cidadãos não funcionários públicos reclamam das benesses de bem-estar do funcionalismo público (como a aposentadoria integral), ao passo que se veem ameaçados pelo mercado em crise e por reformas na previdência social; movimentos separatistas ganham espaço na rede (ainda que sem muita expressão); pessoas se deslocam internamente para regiões mais prósperas – mas nem sempre são qualificadas para conquistarem a melhoria de vida.

A digitalização/computerização é cada vez mais uma realidade presente – não obstante evidente nos setores que a acompanham, como o financeiro, reconhecido na figura

⁵¹⁷ Estados como Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul encontram-se com seus orçamentos em calamidade pública. Atualmente tramita no Congresso o projeto de Lei Complementar 343/2017, que permitirá uma renegociação das dívidas dos Estados com a União.

⁵¹⁸ G1. *Após reunião com o governo, mulheres de PMs desocupam quartéis no ES*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/apos-reuniao-com-governo-mulheres-de-pms-desocupam-quarteis-no-es.html>>. Acesso em: <20/07/2017>.

dos Bancos.⁵¹⁹ E à medida em que a crise se alonga, o campo ideológico se torna mais difuso e complexo para o observador: Liberais seguem na crítica da ineficiência do Estado na concessão de serviços públicos e na condição de investidor e de gestor econômico, além de apontarem o apadrinhamento de empresários por instituições econômicas como a causa dos males sociais; já para a ala da esquerda, o capitalismo financeiro, a retração do Estado de Bem-Estar Social e a flexibilização do trabalho estão nas raízes do problema. Aos poucos, instaura-se no país a *disfonia estatal*.

Nesse contexto, o Estado brasileiro assume a posição de *Estado Virtual*, e deverá, em algum momento, optar por uma *atualização* que, sem dúvida, irá influenciar o futuro desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social no Brasil. Neste momento, o Congresso Nacional discute duas grandes reformas que, à semelhança do que ocorreu durante o governo FHC, estão intimamente ligadas à essa questão: a reforma trabalhista e a reforma da previdência. Representantes da direita acreditam que é necessário passar tais reformas, quanto à trabalhista, a modernização (flexibilização) das leis do trabalho permitiria mais empregos, ao passo que não reformar a previdência deve encaminhar o país ao abismo econômico, já que as mudanças sociais (como o envelhecimento populacional) avançam em ritmo acelerado, comprometendo o já desequilibrado orçamento previdenciário. Grupos de esquerda acusam tais reformas de seguirem o modelo neoliberal, já que a flexibilização tende à desregulamentação que induz à dispersão da pobreza, enquanto alegam que a reforma da previdência poderia ser feita de outra forma – um processo de “recomodificação”, que envolva taxação de fortunas e de dividendos. No presente momento, a Reforma Trabalhista (PL 6787/16), foi aprovada. Já a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) ainda aguarda deliberação. Segundo pesquisa patrocinada pelo Senado Federal, a atual reforma da

⁵¹⁹ Segundo matéria do Correio Braziliense, utilizando dados do Ministério do Trabalho, foram mais de 20 mil demissões no setor bancário em 2016, devido à digitalização de seus serviços, número muito superior à 2013 (4.329), 2014 (5.004) e 2015 (9.886). (CORREIO BRAZILIENSE. *Com digitalização, bancos demitiram 20 mil profissionais em 2016*. Disponível em: <http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/28/internas_economia,605717/com-digitalizacao-bancos-demitiram-20-mil-profissionais-em-2016.shtml>. Acesso em: <17/07/2017>). Pelo mesmo motivo, muito recentemente, em julho de 2017, o Banco Bradesco (um dos maiores do país) e a Caixa Econômica Federal abriram Programas de Demissão Voluntária, visando eliminar alguns outros milhares de empregados. (ESTADÃO. *Caixa reabre PDV e espera adesão de mais de 5 mil colaboradores*. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/negocios/caixa-reabre-pdv-e-espera-adesao-de-mais-de-5-mil-colaboradores,70001891547>>. Acesso em: <18/07/2017>).

previdência (PEC 287/2016) tende a prejudicar sobretudo os mais pobres, mulheres e negros⁵²⁰ – características de um Estado (Penal) como o da vertente americana.

Não que o Brasil já não possua seus indicadores de um Estado penal, como inclusive já denunciado por Wacquant,⁵²¹ para quem o país vai na direção dos Estados Unidos no que se refere à prisão.⁵²² E os fatos não parecem dizer o contrário: o Brasil já possui a quarta maior população carcerária do planeta, atrás dos EUA, China e Rússia.⁵²³ Também aqui, como nos EUA e em toda a América Latina, grande parte do super encarceramento é reflexo da política de repressão às drogas.⁵²⁴ Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de Dezembro de 2014, o número total de pessoas presas por Tráfico de Drogas representa a maior causa de encarceramento do país (28%), seguido por Roubo (25%) e Furto (13%).⁵²⁵ Quando analisamos somente a população carcerária feminina, os índices são mais expressivos: 64% estão presas por Tráfico de Drogas, seguidas por Roubo (10%) e Furto (9%).⁵²⁶

Ademais, as prisões brasileiras são internacionalmente denunciadas como instituições insalubres onde ocorrem violações sistemáticas de Direitos Humanos,

⁵²⁰ THEODORO, M. L. & MOSTAFA, J. (Des)Proteção Social: Impactos da Reforma da Previdência no Contexto Urbano. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, junho/2017 (Boletim Legislativo nº 65, de 2017). Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em: <12/06/2017>.

⁵²¹ O assunto é tratado pelo francês em uma introdução à sua obra “As Prisões da Miséria”, chamada “*Nota aos leitores brasileiros: Rumo a uma ditadura sobre os pobres?*”. (WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Trad.: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. pp. 4 e ss).

⁵²² “Loïc Wacquant: Eu acho que a periferia do capitalismo é a verdade das tendências do capitalismo do centro. O Brasil vai na direção dos Estados Unidos, por exemplo, no que se refere à prisão, a tendência de militarizar a contenção punitiva dos pobres nas favelas é o futuro dos Estados Unidos e não o contrário”. (BOCCO, Fernanda; NASCIMENTO, Maria Lívia and COIMBRA, Cecília. A segurança criminal como espetáculo para ocultar a insegurança social: entrevista com Loïc Wacquant. *Fractal, Rev. Psicol.*[online]. 2008, vol.20, n.1, pp.319-329. ISSN 1984-0292. p.327. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922008000100028>>. Acesso em: <21/07/2017>).

⁵²³ BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.- Infopen*. Dezembro, 2014. p. 14. Disponível em: <<https://download.uol.com.br/fernandorodrigues/infopen-relat-2016.pdf>>. Acesso em: <04/03/2017>.

⁵²⁴ BOITEUX, Luciana. Drogas e Cárcere: Repressão às Drogas, Aumento da População Penitenciária Brasileira e Alternativas. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (Org.). *Drogas: uma nova perspectiva*. São Paulo: IBCCRIM, 2014. pp. 86 e ss.

⁵²⁵ BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias...* Op. Cit. Ibidem, p. 34.

⁵²⁶ Ibidem, p. 41.

principalmente contra minorias étnicas, sexuais e de gênero.⁵²⁷ No que diz respeito à raça de homens e mulheres: enquanto o número de brancos que compõem o Brasil é de 45,48%, sua taxa de encarceramento é de 37,22%; ao passo que negros e pardos representam 61,67% dos encarcerados no país, apesar de constituírem 53,63% da nação.⁵²⁸ Já quanto ao perfil dos presidiários, 55,07% são jovens de 18 à 29 anos, e possuem baixo grau de escolaridade: 75,08% são analfabetos, semi-analfabetos ou possuem no máximo o ensino fundamental completo.⁵²⁹ Para piorar, 40% dos presos (aprox. 250 mil pessoas) são provisórios e estão à espera do primeiro julgamento.⁵³⁰

Mas a insegurança generalizada no Brasil não é apenas fruto de um discurso reproduzido incessantemente na mídia (e, não obstante, também aqui os programas midiáticos que misturam *showbiz*, “críticas políticas aos poderes públicos” e ações policiais se reproduzem aos montes – bem ilustrado em quadros como “*Polícia 24 horas*” ou “*Brasil Urgente*”, de apresentadores como José Luiz Datena e Marcelo Rezende). Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Brasil registrou, apenas em 2014, o número de 59.627 homicídios. Esse valor representa 10% do número mundial de homicídios do ano, colocando o país na primeira posição em termos absolutos –⁵³¹ e não por menos, temos a polícia que mais mata e que mais morre no cotidiano do trabalho.⁵³² Para se ter uma ideia, o Brasil registrou mais homicídios em 5 anos do que a atual Guerra Civil na Síria, durante o mesmo período.⁵³³

⁵²⁷ ONU. *General Assembly: Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil*. Doc. A/HRC/31/57/Add. 4. – 21 January, 2016. p. 21. Disponível em: <http://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/31/57/Add.4>. Acesso em: <17/02/2017>.

⁵²⁸ BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.- Infopen*. Dezembro, 2014. p. 36. Disponível em: <<https://download.uol.com.br/fernandorodrigues/infopen-relat-2016.pdf>>. Acesso em: <04/03/2017>.

⁵²⁹ *Ibidem*, pp. 42-46.

⁵³⁰ *Ibidem*, p. 15.

⁵³¹ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. ISSN: 1983-7364. Ano 10. São Paulo: 2016. p. 20.

⁵³² *Ibidem*, p. 31.

⁵³³ CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; HANASHIRO, Olaya; BATISTA, Felipe; e NICOLATO, Patrícia. (Orgs). *Nota Técnica: Atlas da Violência 2016*. N.º: 17. IPEA e FSPB: Brasília, Março/2016. p. 6.

Na esteira desses números ganham espaço os discursos conservadores (*a la gringa*) que clamam por características típicas de um Estado Penal (redução da maioria penal, pena de morte, prolongamento de penas, insurgência contra medidas *welfare* como o Auxílio Reclusão e etc), representados por figuras políticas como Jair Bolsonaro e Ronaldo Caido – contudo, os cidadãos que apoiam esse discurso também parecem se “compadecer” da mesma severidade em relação aos “políticos corruptos” brasileiros, que todos os dias tem espaço garantido nos noticiários do horário nobre. Ainda pior é o crescimento de grupos de extrema direita (e que acompanham a escalada mundial, representados por Donald Trump nos EUA e pela expressiva votação de Marine Le Pen, na França), que não querem só um Estado Penal, mas um Estado Militar, clamando pela volta das Forças Armadas no poder além de outros retrocessos.

Assim, as pressões internas e externas ao país que fluem nos fluxos globais de poder impõem novos desafios que agora deverão enfrentar os aspectos de um novo paradigma social global. A saída deverá passar pelo crivo político e, nesse desiderato, será preciso angariar legitimidade em torno da maioria para que as medidas porvir encontrem o respaldo democrático para a necessária *atualização* que inexoravelmente toca o Estado Social na Era da Informação. Um dos componentes essenciais para a sobrevivência do setor do bem-estar do Estado é o pilar da solidariedade, sobre o qual este se assenta. Em países do Norte global a imigração e a multietnicidade típica da globalização criam barreiras antes desconhecidas.

O Brasil, no entanto, é um país historicamente construído sobre essa diversidade étnica, como bem demonstrado por Darcy Ribeiro, assentado sob uma tríplice matriz: indígena-autóctone, branca-europeia e negro-africana.⁵³⁴ Isso não significa que a solidariedade floresça espontaneamente. Ao contrário, Sérgio Buarque afirma que a solidariedade era fator incomum entre os povos ibéricos que colonizaram a América Latina, marcados pelo individualismo⁵³⁵ - e, não obstante, entende também que essa falta de solidariedade era mais comum nos laços familiares, e o restante de sua ausência dava-se pela falta do apego ao trabalho e à moral do trabalho (o que, diga-se de passagem, há de ser discutido, haja vista a forte ética do trabalho na sociedade estadunidense que, sem embargo,

⁵³⁴ Cf. RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

⁵³⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 32.

não resulta em coesão social, fruto da solidariedade entre os nacionais).⁵³⁶ Ademais, em uma sociedade cuja desigualdade social salta aos olhos e em que a questão de classe possui fortes relações com a questão étnica (sobretudo pelo forte passado escravagista), como é a brasileira (tal como nos EUA), a solidariedade relegada às minorias, em especial aos negros, é pífia, e não se compadece com os amontados de pessoas transladadas às favelas, sobre quem recaem majoritariamente as enfermidades, a miséria, a criminalidade e a violência.⁵³⁷

Nesse sentido, a tentativa brasileira de conquistar coesão social enfrenta grandes dificuldades políticas, com respaldo na história e cultura nacionais. A classe média, elemento determinante na conquista pela solidariedade que resulte em políticas públicas a favor de um Estado Social (e contra um Estado Penal) deverá ser conquistada para maiores progressos no *front social* – processo complexo, uma vez que a típica classe média brasileira nem sempre se compadece das necessidades sociais e dos problemas históricos do país (que também dirigem o Estado à vertente Penal), a não ser quando a realidade social de um país desigual bate à sua porta e toca a sua própria realidade, como ironiza Max Gonzaga em sua canção dedicada a esse estrato social:

Sou classe média
 Papagaio de todo telejornal
 Eu acredito
 Na imparcialidade da revista semanal
 Sou classe média
 Compro roupa e gasolina no cartão
 Odeio "coletivos"
 E vou de carro que comprei a prestação
 Só pago impostos
 Estou sempre no limite do meu cheque especial
 Eu viajo pouco, no máximo um pacote CVC tri-anual
 Mas eu "to nem ai"
 Se o traficante é quem manda na favela
 Eu não "to nem aqui"
 Se morre gente ou tem enchente em Itaquera
 Eu quero é que se exploda a periferia toda

⁵³⁶ “Também se compreende que a carência dessa moral do trabalho se ajustasse bem a uma reduzida capacidade de organização social. Efetivamente o esforço humilde, anônimo e desinteressado e agente poderoso da solidariedade dos interesses e, como tal, estimula a organização racional dos homens e sustenta a coesão entre eles. Onde prevaleça uma forma qualquer de moral do trabalho dificilmente faltará a ordem e a tranquilidade entre os cidadãos, porque são necessárias, uma e outra, a harmonia dos interesses. O certo é que, entre espanhóis e portugueses, a moral do trabalho representou sempre fruto exótico. Não admira que fossem precárias, nessa gente, as ideias de solidariedade”. (Ibidem, p. 39).

⁵³⁷ “Isso ocorre numa sociedade doentia, de consciência deformada, em que o negro é considerado como culpado de sua penúria. Nessas circunstâncias, seu sofrimento não desperta nenhuma solidariedade e muito menos a indignação. Em consequência, o destino dessa parcela majoritária da população não é objeto de nenhuma forma específica de ajuda para que saia da miséria e da ignorância”. (RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 224).

Mas fico indignado com Estado quando sou incomodado
 Pelo pedinte esfomeado que me estende a mão
 O para-brisa ensaboado
 É camelo, biju com bala
 E as peripécias do artista malabarista do farol
 Mas se o assalto é em Moema
 O assassinato é no "jardins"
 A filha do executivo é estuprada até o fim
 Ai a mídia manifesta a sua opinião regressa
 De implantar pena de morte, ou reduzir a idade penal
 E eu que sou bem informado concordo e faço passeata
 Enquanto aumenta a audiência e a tiragem do jornal
 Porque eu não "to nem ai"
 Se o traficante é quem manda na favela
 Eu não "to nem aqui"
 Se morre gente ou tem enchente em Itaquera
 Eu quero é que se exploda a periferia toda
 Toda tragédia só me importa quando bate em minha porta
 Porque é mais fácil condenar quem já cumpre pena de vida.⁵³⁸

A chamada “nova classe média” talvez pontue como elemento decisivo nos próximos passos do país, já que provenientes de estratos populares que ascenderam a partir de políticas sociais. Os caminhos futuros são nebulosos, mas é possível arriscar alguns elementos importantes pelo qual deverá passar a construção de um círculo virtuoso nacional, se comprometido com um Estado constitucionalmente interventor.⁵³⁹

Posto que o Estado de Bem-Estar Social é um modelo que mistura o capitalismo com uma dose de preocupação de justiça social, parece seguro apostar que algumas reformas serão necessárias à um país que se insere cada vez mais na Era da Informação (mas elas não precisam significar simples cortes de orçamentos – podem envolver-se na recomodificação): a reforma tributária, que rompa com a confusa e complexa legislação tributária nacional, mas redistribua equitativamente o ônus dos tributos “de cada qual com sua capacidade”; a reforma da Previdência que pode ser necessária, mas nesse caso deve ser realizada de modo a preservar o bem-estar dos mais necessitados e não aprofundar sua miséria em detrimento de altos salários e aposentadorias relegadas às classes privilegiadas; a reforma trabalhista, que deverá se atualizar frente às novas transformações nas relações de trabalho, mas sem adotar a “via baixa” da produção; e a reforma política, que distribua melhor os poderes entre a população e se esforce para suprir o grande déficit de legitimidade das instituições, típicas da

⁵³⁸ GONZAGA, Max. Classe Média. In: GONZAGA, Max. *Marginal*. São Paulo: Selo Independente, 2005. 1 CD. Faixa 1.

⁵³⁹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 174: “Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”.

política informacional surgida desde o fim do milênio. E também – e isto parece ainda mais seguro dizer – decretar o fim da “Guerra às Drogas”, principal motor da locomotiva do encarceramento em massa que suga a miséria para dentro das prisões, é urgente e deve ser visto como o primeiro passo para a desconstrução da trilha penal que se instala no Brasil, à semelhança dos EUA. Por fim, a criação de condições de um círculo virtuoso deverá passar, inevitavelmente, pelo fortalecimento dos direitos sociais e econômicos – tal qual o direito à Educação, que mais que nunca cobra seu preço em termos de capital humano qualificado para concorrer na ordem global, (mas que por outro lado tem alto potencial de expansão com o correto uso das novas TICs) –, e para o que a manutenção de um Estado do Bem-Estar deverá ser prioridade na agenda política.

Todas essas dificuldades e maiores análises relativas às conjunturas cultural, econômica e social que desaguam na política deverão ser enfrentadas por cientistas sociais, pesquisadores e fomentadores de políticas públicas aos quais incumbem um estudo mais completo dos fatores nacionais. Da parte que cabe a este trabalho, os esforços foram reunidos em abrir o debate, pontuar elementos determinantes e descortinar fenômenos que se mostram (ao menos, *prima facie*) componentes de um complexo fenômeno global guiado pela expansão do capital financeiro e que envolve o setor de bem-estar social brasileiro em meio às transformações da Era da Informação,⁵⁴⁰ buscando acenar alternativas para o desenvolvimento virtuoso pátrio e alertando para um caminho a ser evitado: aquele de um Estado Penal.

⁵⁴⁰ “O capitalismo global é um processo complexo que afeta diversos países de maneiras variadas, e o que unifica tanto protestos em sua multiplicidade é que são todas reações contra as múltiplas facetas da globalização capitalista. A tendência geral do capitalismo global atual é direcionada à expansão do reino do mercado, combinada ao enclausuramento do espaço público, à diminuição dos serviços públicos (saúde, educação, cultura) e ao aumento do funcionamento autoritário do poder político. É dentro desse contexto que os gregos protestam contra o reinado do capital financeiro internacional e contra seu próprio Estado clientelista, ineficiente e corrupto, cada vez menos capaz de fornecer serviços sociais básicos”. (ŽIŽEK, Slavoj. *Problemas no Paraíso*. In: VAINER, Carlos *et al.* *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013. pp. 103-104).